

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	8

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições Não Contábeis	10
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	41
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	44
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	58
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	68
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	69
4.7 - Outras Contingências Relevantes	76
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	77

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	78
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	83
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	90
5.4 - Programa de Integridade	93
5.5 - Alterações significativas	97
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	98

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	99
6.3 - Breve Histórico	100
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	103
6.6 - Outras Informações Relevantes	104

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	105
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	108
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	109
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	122
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	123
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	126
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	127
7.8 - Políticas Socioambientais	128
7.9 - Outras Informações Relevantes	129

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	130
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	131
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	132

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	133
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	134
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	135
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	138
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	172
9.2 - Outras Informações Relevantes	179
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	180
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	212
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	220
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	222
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	230
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	239
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	240
10.8 - Plano de Negócios	241
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	244
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	245
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	246
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	248
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	259
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	264
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	269
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	270
12.7/8 - Composição Dos Comitês	284

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	288
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	289
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	294
12.12 - Outras informações relevantes	295

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	296
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	303
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	307
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	309
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	321
13.6 - Opções em Aberto	330
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	334
13.8 - Precificação Das Ações/opções	336
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	340
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	341
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	342
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	344
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	345
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	346
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	347
13.16 - Outras Informações Relevantes	348

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	350
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	352
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	353

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	358
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	359
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	360
15.3 - Distribuição de Capital	401
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	402
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	404
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	412
15.7 - Principais Operações Societárias	413
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	416
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	417
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	419
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	449
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	450
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	451
17.2 - Aumentos do Capital Social	452
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	464
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	465
17.5 - Outras Informações Relevantes	466
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	467
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	468
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	469

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	470
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	471
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	474
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	475
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	476
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	477
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	478
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	479
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	480
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	481

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	488
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	489
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	491

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	492
20.2 - Outras Informações Relevantes	493

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	496
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	497
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	499
21.4 - Outras Informações Relevantes	500

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jean Jereissati Neto

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Lucas Machado Lira

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Jean Jereissati Neto
Cargo do responsável	Diretor Presidente Executivo

O diretor acima indicado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial os arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

/s/ Jean Jereissati Neto

Nome: Jean Jereissati Neto

Cargo: Diretor Presidente Executivo

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Lucas Machado Lira
Cargo do responsável	Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados

O diretor acima indicado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial os arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 7 de julho de 2020.

/s/ Lucas Machado Lira _____

Nome: Lucas Machado Lira

Cargo: Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria ou revisão contábil das demonstrações financeiras da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício social de 2017 foi de R\$7.801.000,00, sendo R\$4.306.000,00 relativos aos serviços de auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2017, incluídas as revisões trimestrais, R\$3.382.000,00 referentes à auditoria das controladas e R\$113.000,00 referentes a outros serviços.
Justificativa da substituição	Não aplicável, uma vez que não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alexandre Cassini Decourt	01/01/2017	257.953.648-51	Av Dr. Chucri Zaidan, 1.240, Golden Tower, 4º ao 12º andares, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861183, e-mail: acassini@deloitte.com
Eduardo Franco Tenório	13/07/2017	132.142.498-19	Av Dr. Chucri Zaidan, 1.240, Golden Tower, 4º ao 12º andares, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861332, e-mail: eftenorio@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	Auditoria ou revisão contábil das demonstrações financeiras da Companhia e consultoria tributária.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício social de 2018 foi de R\$9.826.000,00, sendo R\$4.621.000,00 relativos aos serviços de auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2018, incluídas as revisões trimestrais, R\$3.864.000,00 referentes à auditoria das controladas e R\$1.341.000,00 referentes a outros serviços.
Justificativa da substituição	Substituição ao final do exercício, em decorrência do término do contrato de prestação de serviços.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Eduardo Franco Tenório	01/01/2018	132.142.498-19	Av Dr. Chucri Zaidan, 1.240, Golden Tower, 4º ao 12º andares, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861332, e-mail: eftenorio@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa, referentes à revisão das informações trimestrais de resultado (ITRs) individuais e consolidadas e auditoria das demonstrações financeiras.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício social de 2019 foi de R\$ 9.009.000,00, sendo R\$ 5.120.000,00 relativos aos serviços de auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2019, incluídas as revisões trimestrais, R\$ 3.325.000,00 referentes à auditoria das controladas e R\$ 564.000,00 referentes a outros serviços.
Justificativa da substituição	Não aplicável, uma vez que não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Leandro Mauro Ardito	01/01/2019	157.009.658-95	Av Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36742000, e-mail: leandro.ardito@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	01/01/2020
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa, referentes à revisão das informações trimestrais de resultado (ITRs) individuais e consolidadas e auditoria das demonstrações financeiras
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, uma vez que o exercício ainda está em curso.
Justificativa da substituição	Não aplicável, uma vez que não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Leandro Mauro Ardito	01/01/2019	157.009.658-95	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36742000, e-mail: leandro.ardito@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável, uma vez que não houve substituição do auditor da Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	62.556.005.000,00	57.454.808.000,00	47.982.855.000,00
Ativo Total	101.742.944.000,00	95.714.417.000,00	86.851.989.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	52.599.709.000,00	50.231.336.000,00	47.899.276.000,00
Resultado Bruto	30.921.550.000,00	30.981.913.000,00	29.857.498.000,00
Resultado Líquido	12.188.332.000,00	11.347.710.000,00	7.850.504.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	15.729.953.382	15.721.119.008	15.710.221.382
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,977000	3,655000	3,054000
Resultado Básico por Ação	0,750000	0,700000	0,470000
Resultado Diluído por Ação	0,74	0,69	0,46

3.2 - Medições Não Contábeis

a) Valor e b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A Companhia utiliza indicadores de desempenho, como lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda (EBIT ajustado) e lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro, impostos sobre a renda e despesas com depreciação e amortização (EBITDA ajustado).

Reconciliação Lucro Líquido/EBITDA Ajustado

(Descrição da Conta em milhões de Reais)	Exercícios encerrados em	
	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido – Ambev	11.779,97	10.994,97
Participação dos não controladores	408,367	352,738
Despesa com imposto de renda e contribuição social	754,67	1.773,89
Lucro antes de impostos	12.943,01	13.121,60
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	22,31	-1,04
Resultado financeiro líquido	3.109,57	4.030,30
Itens não recorrentes ⁽¹⁾	397,236	86,423
EBIT Ajustado	16.472,12	17.237,28
Depreciação, amortização & <i>Impairment</i> (excluindo itens não recorrentes)	4.674,97	4.448,43
EBITDA Ajustado	21.147,09	21.685,71

⁽¹⁾ Os itens não recorrentes são assim compostos:

Itens não recorrentes	Exercícios encerrados em:	
	31/12/2019	31/12/2018
Descrição da Conta (em milhões de reais)		
Resultado decorrente de permuta de participações societárias	-	30,00
Reestruturação	(101,77)	(175,49)
Custos decorrentes de combinação de negócios	-	77,07
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	(5,39)	(18,00)
Anistia estadual	(290,08)	-
TOTAL	(397,24)	(86,42)

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Administração da Companhia utiliza indicadores de desempenho, como lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda (EBIT ajustado) e lucro ajustado da operação consolidada antes do resultado financeiro, impostos sobre a renda e despesas com depreciação e amortização (EBITDA ajustado) como medidores de *performance* de segmento para tomar decisões sobre alocação de recursos e análise de desempenho da operação consolidada.

Cabe destacar, ainda, que o EBITDA Ajustado é utilizado como uma medida de desempenho pela administração, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado é uma medida prática para

3.2 - Medições Não Contábeis

aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta. Por fim, destaca-se que medidas ajustadas são medidas adicionais utilizadas pela administração, e não devem substituir as medidas calculadas em conformidade com as IFRS como um indicador do desempenho da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Existem quatro eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 2019, conforme destacados abaixo:

Arosuco – Lucro da Exploração

Em janeiro de 2020, a Arosuco Aromas e Sucos Ltda. (subsidiária da Companhia), recebeu autuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil referente à glosa do benefício de redução do Imposto de Renda previsto na Medida Provisória nº 2199-14/2001, com base no Lucro da Exploração. Nesse contexto, foi apresentada impugnação administrativa dentro do prazo legal e aguarda-se o seu respectivo julgamento pela Delegacia Regional de Julgamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil. A Companhia, suportada pela opinião de seus advogados internos e externos, considera a probabilidade de perda relacionada a essa autuação, no valor de R\$2,0 bilhões, como possível e, portanto, não constituiu nenhuma provisão para esse fim. Para maiores detalhes sobre este processo, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Glosa de Créditos de Imposto de Renda

Conforme mencionado na nota 30 (passivos contingentes) das demonstrações financeiras da Companhia, relativamente à discussão que versa sobre a glosa de créditos de imposto de renda pago no exterior pelas sociedades controladas pela Companhia, em janeiro de 2020, o CARF proferiu decisões desfavoráveis em quatro casos relativos aos anos de 2015 e 2016, no valor atualizado e aproximado de R\$3,6 bilhões. Em relação aos casos de 2015, a Companhia foi intimada e apresentou embargos de declaração. Quanto aos casos de 2016, a Companhia aguarda notificação do teor das respectivas decisões para apresentação dos recursos cabíveis. A Companhia, suportada pela opinião de seus advogados internos e externos, mantém a classificação da probabilidade de perda relacionada a estes casos como possível. Para maiores detalhes sobre os processos envolvendo essa discussão, vide item 4.6 deste Formulário de Referência.

CND Holdings – Amortização de Ágio

Conforme mencionado na nota 30 (passivos contingentes) das demonstrações financeiras da Companhia, relativamente à discussão que versa sobre o Auto de Infração relacionado com o ágio amortizado referente à incorporação da CND Holdings na Companhia, em fevereiro de 2020, o CARF proferiu decisão parcialmente favorável. Intimada da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração e apresentará contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, com relação à parcela que lhe foi favorável. Para maiores detalhes sobre este processo, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Financiamentos de Capital de Giro

Em abril de 2020, a administração da Ambev aprovou a contratação de empréstimos pela Companhia e suas controladas com o objetivo de financiar o seu capital de giro. Até a data de divulgação dos resultados financeiros do primeiro trimestre da Companhia, tinham sido realizadas a emissão de notas promissórias comerciais e a contratação de cédulas de crédito bancário, dentre outras modalidades de empréstimos, totalizando R\$1.450 milhões e, em 06 de maio de 2020 foi assinado um novo contrato no valor de 200 milhões de dólares canadenses, montante aproximado de R\$796 milhões, totalizando então um valor de R\$2.246 milhões. Após a referida data, novas contratações de empréstimos foram realizadas pela Companhia, visando os mesmos fins, as quais correspondiam, em 31 de maio de 2020, ao valor adicional de R\$1.327 milhões.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2018	2019
a) Regras sobre a retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia estabelece que um valor não superior a 60% do lucro líquido anual ajustado seja destinado para a reserva de investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.	O Estatuto Social da Companhia e sua Política de Destinação de Resultados estabelecem que um valor não superior a 60% do lucro líquido anual ajustado seja destinado para a reserva de investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.	O Estatuto Social da Companhia e sua Política de Destinação de Resultados estabelecem que um valor não superior a 60% do lucro líquido anual ajustado seja destinado para a reserva de investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de sociedades controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.
a.1) Valores de Retenções de Lucros / Percentual sobre Lucro Total Declarado	R\$2.730.130.340 / 34,8%	R\$6.744.141.297 / 59,4%	R\$5.532.901.785 / 45,4 %
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia e a sua Política de Destinação de Resultados estabelecem que, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia e a sua Política de Destinação de Resultados estabelecem que, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendo</p>	<p>Anual e intermediários. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>Anual e intermediários. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>Anual e intermediários. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido sejam, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia e sua Política de Destinação de Resultados preveem que 5% do lucro líquido sejam, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia e sua Política de Destinação de Resultados preveem que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76.</p>
<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais da rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.</p>	<p>N/A</p>	<p>A Companhia possui Política de Destinação de Resultados que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de setembro de 2018 e pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas e Códigos”, “Política de Destinação de Resultados”.</p>	<p>A Companhia possui Política de Destinação de Resultados que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de setembro de 2018 e pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Política de Destinação de Resultados”.</p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	13.250.321.404,10	14.319.466.610,94	7.442.547.766,57
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	58,240000	68,440000	63,320000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	21,180000	19,160000	15,510000
Dividendo distribuído total	7.717.419.618,63	7.545.608.313,44	4.712.417.426,89
Lucro líquido retido	5.532.901.785,45	6.773.858.298,00	2.730.130.340,00
Data da aprovação da retenção	24/04/2020	26/04/2019	27/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	7.717.419.618,63	30/12/2019	5.030.507.250,56	28/12/2018	4.869.768.533,43	28/12/2017
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			2.515.101.062,88	30/07/2018	1.099.765.076,41	22/02/2018
Ordinária					2.513.076.740,16	17/07/2017

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Evento	Aprovação	Provento	Início Pgto.	Exercício	Espécie/ Classe de ação	Valor do provento por ação	Valor total do provento (em milhares de Reais)
RCA	22/12/2016	Dividendos	23/02/2017	2016	ON	0,0700	1.099.077
RCA	17/05/2017	Dividendos	17/07/2017	2017	ON	0,1600	2.513.077
RCA	01/12/2017	Juros sobre capital próprio	28/12/2017	2017	ON	0,3100	4.869.769
RCA	21/12/2017	Dividendos	22/02/2018	2017	ON	0,0700	1.099.715
RCA	15/05/2018	Dividendos	30/07/2018	2018	ON	0,1600	2.515.101
RCA	03/12/2018	Juros sobre capital próprio	28/12/2018	2018	ON	0,3200	5.030.507
RCA	02/12/2019	Juros sobre capital próprio	30/12/2019	2019	ON	0,4906	7.717.420

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	39.186.939.000,00	Índice de Endividamento	0,62640000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		9.373,00	21.473,00	25.699,00	111.628,00	168.173,00
Financiamento	Garantia Real		14.771,00	20.576,00	5.655,00	0,00	41.002,00
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	106.611,00	0,00	0,00	106.611,00
Financiamento	Quirografárias		94,00	2.836,00	0,00	0,00	2.930,00
Empréstimo	Quirografárias		628.911,00	1.196.953,00	354.261,00	563.963,00	2.744.088,00
Total			653.149,00	1.348.449,00	385.615,00	675.591,00	3.062.804,00
Observação							
Em linha com o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020, item 10.2.3.(g), as dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

No período encerrado em 31 de março de 2020, as dívidas da Companhia tinham direitos iguais de pagamento, não havendo subordinação entre elas. Exceção feita às linhas de crédito FINAME contratadas pela Companhia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), onde foram prestadas garantias reais sobre os ativos adquiridos com o crédito concedido, os demais empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia preveem a prestação de garantia pessoal ou são sem garantia. A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como:

- (i) *covenants* financeiros, incluindo limitação a novos endividamentos;
- (ii) garantia da existência da Companhia;
- (iii) manutenção, em uso ou em boas condições de uso para o negócio, dos ativos da Companhia;
- (iv) limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos;
- (v) divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais; (v) não constituição de garantias reais em novas dívidas contratadas, exceto se (a) expressamente autorizado nos termos do contrato, ou (b) em novas dívidas contratadas perante instituições financeiras ligadas ao governo brasileiro – incluindo o BNDES – ou governos estrangeiros, sejam estas instituições financeiras multilaterais (ex. Banco Mundial) ou localizadas em jurisdições em que a Companhia exerça suas atividades.

Em 31 de maio de 2020, a Companhia atendeu aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve riscos significativos. Os investidores atuais e potenciais da Companhia devem considerar detalhadamente todas as informações apresentadas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos nesta seção, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, antes de decidir manter ou investir em valores mobiliários de emissão da Companhia. Os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser significativamente afetados por quaisquer dos riscos listados abaixo. O preço de mercado das ações poderá cair em razão da ocorrência de qualquer um dos riscos listados abaixo, sendo certo que o investidor poderá perder parte ou todo seu investimento em ações da Companhia. Riscos que são atualmente desconhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, condição financeira, resultados operacionais e o preço de negociação das ações da Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa neste Formulário de Referência ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter “efeito adverso” ou “negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e/ou das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante à subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens à Companhia.

a) Com relação à Companhia:

A Companhia depende da reputação de seus produtos e marcas, podendo o dano à reputação dos mesmos produzir efeito negativo nos resultados da Companhia.

O sucesso da Companhia depende da sua capacidade de manter e aperfeiçoar a imagem e reputação de seus produtos e marcas existentes e de desenvolver uma imagem e reputação favoráveis para novos produtos e marcas. A imagem e a reputação de seus produtos e marcas poderão enfraquecer no futuro. Adicionalmente, preocupações acerca da qualidade de produtos, mesmo quando infundadas, poderão prejudicar a imagem e reputação dos produtos da Companhia. Um evento ou uma série de eventos que prejudique de modo relevante a reputação de uma ou mais das marcas da Companhia poderá causar efeito adverso sobre o valor da marca em questão e sobre as receitas advindas da marca ou negócio em questão. A recuperação da imagem e reputação de produtos pode ser dispendiosa e até mesmo impossível.

Ademais, os esforços de *marketing* da Companhia estão sujeitos a restrições ao estilo de propaganda permitida, mídia e mensagens utilizadas. Em muitos países, por exemplo, a televisão é um meio proibido para propaganda de produtos alcoólicos e, em outros países, a propaganda na televisão, embora permitida, é criteriosamente regulamentada. Quaisquer restrições adicionais nesses países, ou a introdução de restrições similares em outros países poderão constranger o potencial de construção de marca da Companhia, reduzindo, assim, o valor de suas marcas e receitas correlatas.

Se qualquer dos produtos da Companhia contiver defeito ou ficar constatado que contém contaminantes, a Companhia poderá ficar sujeita a responsabilidades de recall do produto, disputa judicial individual ou coletiva e/ou responsabilidades de outra natureza.

A Companhia toma precauções para assegurar que suas bebidas e os materiais de embalagem a elas associados (tais como garrafas, tampas, latas e outros recipientes) atendam aos padrões regulatórios e de segurança alimentar exigidos. Essas precauções incluem programas de controle de qualidade para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

materiais principais, o processo de produção e seus produtos finais. A Companhia estabelece procedimentos para corrigir questões ou preocupações que são detectadas.

Na hipótese de eventual descumprimento dos padrões regulatórios e de segurança exigidos (tais como contaminação ou defeito) ocorrer no futuro em quaisquer dos produtos da Companhia, tal contaminação ou defeito futuro poderá desencadear interrupções de negócio, *recalls* de produtos ou mesmo responsabilização da Companhia, podendo cada um deles causar efeito negativo sobre os negócios, reputação, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Embora a Companhia mantenha apólices de seguro contra certos riscos de responsabilidade por produto (mas não de *recall* de produtos), a Companhia pode não ser capaz de fazer valer seus direitos no que diz respeito a essas apólices e, na hipótese de ocorrência de contaminação ou defeito, quaisquer valores que a Companhia recupere talvez não sejam suficientes para compensar qualquer dano que possa vir a sofrer, o que poderia causar impacto negativo sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento de quaisquer leis de proteção de dados nos países em que opera e poderá ser adversamente afetada por quaisquer penalidades ou outras sanções impostas.

No ano de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, ou “LGPD”, que entrará em vigor entre 2020 e 2021. Inspirada no Regulamento de Proteção Geral de Dados da União Europeia (*General Data Protection Regulation of the European Union*), a LGPD prevê um conjunto abrangente de normas que prometem reformular a forma como as empresas, organizações e autoridades públicas coletam, usam, processam e armazenam dados pessoais ao realizar suas atividades.

A LGPD estabelece uma estrutura legal para o processamento de dados pessoais e prevê direitos de titulares dos dados, bases legais que legitimam as operações de processamento, exigências para obtenção de consentimento, obrigações e exigências relacionadas a violações de dados, exigências para transferências de dados internacionais, entre outros. A LGPD também cria a Agência Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, com poderes para aplicar a lei.

A LGPD, assim como quaisquer outras mudanças em leis de proteção de dados já existentes e a introdução de tais leis em outras jurisdições nas quais a Companhia opera, podem sujeitar a Companhia a, dentre outras coisas, custos e despesas adicionais e podem exigir mudanças custosas às suas práticas de negócios e sistemas, políticas, processos e práticas de segurança. A partir de agosto de 2021, o não cumprimento da LGPD e/ou de outras leis de proteção de dados poderá resultar em advertências formais, sanções públicas, exclusão de dados ou a suspensão de atividades de processamento de dados. Ademais, uma empresa poderá estar sujeita a multa equivalente a até 2% de suas vendas brutas ou das vendas brutas de seu grupo econômico no Brasil, no exercício fiscal anterior, excluindo impostos, porém limitada a um total de R\$ 50 milhões por violação. Não obstante, condenações em processos no Poder Judiciário por eventual descumprimento da LGPD e/ou de outras leis de proteção de dados já poderão ocorrer a partir da entrada em vigor da LGPD.

Como resultado das atividades comerciais da Companhia, esta possui grandes volumes de dados pessoais, incluindo de funcionários, distribuidores e clientes. Portanto, a Companhia está implementando uma estrutura de governança de privacidade a fim de cumprir com a LGPD até a lei entrar em vigor, além de medidas de segurança para proteger seus bancos de dados e impedir ataques cibernéticos, reduzindo, desse modo, riscos de exposição a violações de dados e incidentes com relação à segurança da informação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Apesar das medidas de segurança existentes, as instalações e sistemas da Companhia podem estar vulneráveis a violações de segurança, ataques cibernéticos, atos de vandalismo, vírus de computador, dados perdidos ou extraviados, erros de programação ou humanos, ou outros eventos semelhantes, e indivíduos podem tentar obter acesso não autorizado ao seu banco de dados a fim de apropriar-se indevidamente dessas informações para fins potencialmente fraudulentos. As medidas de segurança da Companhia podem falhar na prevenção de tais incidentes e violações aos seus sistemas podem resultar em impacto adverso à sua reputação, condição financeira e valor de mercado. Além disso, se a Companhia não conseguir provar que seus sistemas são devidamente projetados para detectar e tentar deter um ataque cibernético, ou mesmo se não responder adequadamente a um ataque cibernético, a Companhia poderá estar sujeita a penalidades graves e à perda de negócios existentes ou futuros, além dos danos causados a seus clientes, distribuidores e funcionários, cujos dados pessoais poderão ser violados ou não tratados adequadamente.

A Companhia pode não ser capaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual.

O sucesso futuro da Companhia depende significativamente da sua capacidade de proteger suas marcas e produtos, atuais e futuros, bem como de defender seus direitos de propriedade intelectual, inclusive marcas, patentes, domínios, segredos de negócio e indústria e *know-how*. Foram concedidos à Companhia diversos registros de marcas e patentes cobrindo suas marcas e produtos. Além disso, a Companhia apresentou e espera continuar a apresentar pedidos de registro de marca e patente buscando proteger as marcas e produtos mais recentemente desenvolvidos. A Companhia não pode garantir que serão concedidos todos os registros de marcas e patentes relativos a qualquer de seus pedidos apresentados ao órgão competente. Também há o risco de que a Companhia poderá, por omissão, deixar de renovar uma marca ou patente em tempo hábil ou de que seus concorrentes contestem, invalidem ou burlem quaisquer marcas e patentes existentes ou futuras emitidas em seu favor ou solicitadas ou licenciadas pela Companhia.

A Companhia coloca em prática ações apropriadas para proteger sua carteira de direitos de propriedade intelectual (inclusive pedido de registro de patentes, de marca e de nomes de domínio). Contudo, a Companhia não pode ter certeza de que estas medidas serão suficientes para proteger sua carteira de direitos de propriedade intelectual, ou de que terceiros não violarão ou mesmo utilizarão de forma indevida os direitos de propriedade reservada da Companhia. Se a Companhia for incapaz de proteger seus direitos de propriedade reservada contra violação ou uso indevido, esse fato poderá causar efeito negativo relevante sobre os negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira da Companhia e, em particular, sobre sua capacidade de desenvolver seu negócio.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar ou manter pessoas chave.

A fim de desenvolver, suportar e comercializar seus produtos, a Companhia deve contratar e conservar empregados experientes com *expertise* específica. A implementação dos planos de negócio estratégicos da Companhia poderá ser dificultada pela impossibilidade de recrutamento ou conservação de pessoal chave ou pela perda inesperada de empregados seniores, inclusive em relação às sociedades adquiridas pela Companhia.

A Companhia enfrenta diversos desafios inerentes à administração de um número grande de empregados em regiões geográficas diversas. Os empregados-chave poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, sendo que o impacto de desligamento de empregados-chave não pode ser determinado, podendo depender, entre outras coisas, da capacidade da Companhia de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares a um custo equivalente. Não é certo que a Companhia será capaz de atrair ou conservar empregados chave e administrá-los com êxito, o que poderá abalar o negócio da Companhia e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

produzir efeito negativo relevante sobre a situação financeira, os resultados operacionais e a posição de competitividade da Companhia.

Falhas na tecnologia da informação, incluindo aquelas que afetam a privacidade e segurança das informações comerciais e de clientes sensíveis, poderiam prejudicar as operações da Companhia.

A Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar grandes quantidades de dados eletrônicos, incluindo informações pessoais. Uma parcela significativa da comunicação entre a Companhia, clientes e fornecedores depende da tecnologia da informação. Como ocorre com todos os sistemas de grande porte, os sistemas de informação da Companhia poderão ficar vulneráveis a uma variedade de interrupções devido a eventos fora do controle da Companhia, inclusive, mas sem limitação, desastres naturais, atentados terroristas, falhas nas telecomunicações, vírus de computador, ataques de *hackers* ou outras questões de segurança.

A Companhia depende da tecnologia da informação para ser capaz de operar de forma eficiente e fazer interface com os clientes, bem como para manter sua administração e controle internos. A Companhia também coleta e armazena informações não públicas que os clientes fornecem ao adquirir produtos e serviços, incluindo, informações pessoais e informações sobre pagamento.

Além disso, a concentração de processos em centros de serviços compartilhados significa que qualquer perturbação na tecnologia poderia causar impacto em grande parcela dos negócios da Companhia dentro das regiões operacionais atendidas. Qualquer transição de processos nos centros de serviços compartilhados (ou a ele relacionados) bem como outros projetos transformadores poderiam causar perturbação ao negócio. Caso não sejam alocados, e efetivamente administrados, os recursos necessários à construção e à sustentação da infraestrutura de tecnologia apropriada, a Companhia poderá ficar sujeita a erros de operação, ineficiências de processamento, perda de clientes ou insucesso em atrair novos clientes, perda de receitas resultantes da interrupção ou desligamento de sistemas de computador, falha inesperada de dispositivos e *software* em uso pelas plataformas de TI da Companhia, perturbação nas operações ou na cadeia de suprimentos, alteração, corrupção ou perda de dados financeiros ou outros dados nos quais a Companhia se baseia para fins de reportes financeiros e outros fins, que poderiam causar erros ou atrasos na elaboração de seus reportes financeiros, e a perda de ou dano à propriedade intelectual em razão de quebra de segurança. Como todos os sistemas de tecnologia da informação, o sistema da Companhia também pode vir a ser invadido por terceiros na tentativa de furto de informações, corrupção de informações ou perturbação de processos comerciais.

A Companhia toma diversas medidas visando minimizar potenciais perturbações de tecnologia – como investir em soluções de detecção de invasão, realizar avaliações de segurança internas e externas, criar e implementar planos de continuidade de negócios e revisar processos de gerenciamento de riscos -, porém todas essas proteções podem ser comprometidas como resultado de quebras de segurança por terceiros, roubos, “cyber ataques”, erros por parte de funcionários da Companhia ou funcionários de fornecedores terceiros, de contratados, desvio de dados por parte de funcionários, fornecedores ou terceiros não afiliados ou outras irregularidades que possam resultar em pessoas obtendo acesso não autorizado a dados da empresa ou de outro modo perturbando os negócios da Companhia. O acesso não autorizado ou acidental a, ou destruição, perda, alteração, divulgação, uso indevido, falsificação ou indisponibilidade de informações podem resultar em violações das leis e regulamentos de proteção de dados, danos à reputação da Companhia ou à sua vantagem competitiva, perda de oportunidades para aquisição ou desinvestimento de negócios ou marcas, e perda de capacidade de comercializar produtos desenvolvidos por meio de esforços de pesquisa e desenvolvimento e, portanto, podem ter um impacto negativo nas receitas operacionais líquidas da Companhia. De modo geral, essas e outras perturbações de tecnologia semelhantes podem causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios, os resultados operacionais, os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fluxos de caixa e a situação financeira da Companhia.

Embora a Companhia continue investindo em sistemas de monitoramento de novas tecnologias e prevenção contra ataques cibernéticos, nenhuma entidade empresarial ou governamental consegue estar totalmente livre da vulnerabilidade a ataques ou comprometimento, considerando quão rápido e imprevisivelmente as técnicas para obter acesso não autorizado ou desativar ou deteriorar o serviço evoluem.

As unidades de negócio da Companhia estão sujeitas à obtenção e à manutenção de licenças cuja falta pode impactar negativamente as atividades da Companhia e fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais.

As unidades de negócio da Companhia estão sujeitas à obtenção e à manutenção de licenças e aprovações regulatórias necessárias emitidas por órgãos competentes nos países em que atua. Não é possível garantir que essas licenças ou aprovações regulatórias serão concedidas, renovadas ou prorrogadas e podem ser suspensas ou estarem sujeitas a limitações ou condições onerosas. A ausência de tais licenças ou aprovações regulatórias pode culminar na interrupção das atividades de determinada fábrica ou centro de distribuição, podendo prejudicar os resultados da Companhia. Adicionalmente, para a concessão e/ou renovação de tais licenças ou aprovações regulatórias, as autoridades competentes poderão determinar que a Companhia realize certas mudanças em suas operações e/ou instalações, o que pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais.

A cobertura de seguro da Companhia pode ser insuficiente para reparar determinados prejuízos que a Companhia venha a sofrer no futuro.

O custo de algumas apólices de seguro da Companhia pode aumentar no futuro. Ademais, alguns tipos de perdas, tais como perdas decorrentes de guerras, atos de terrorismo ou desastres naturais, em regra, não são segurados, ou por não haver seguro correspondente disponível ou pelo mesmo não poder ser obtido em termos economicamente viáveis. Ademais, recentemente, as seguradoras têm se tornado mais relutantes em segurar esses tipos de eventos. Caso ocorra um evento não segurado relevante ou ocorra uma perda superior aos limites segurados, esse fato poderá causar impacto negativo sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Os acionistas da Companhia poderão não receber quaisquer dividendos.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 40% do lucro líquido anual ajustado, calculado de acordo com a Lei brasileira nº 6.404/76, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ação”), de acordo com os mecanismos descritos no Estatuto Social da Companhia e conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia elaboradas de acordo com IFRS. As principais fontes desses dividendos são fluxos de caixa provenientes das operações da Companhia e dividendos das subsidiárias operacionais da Companhia. Dessa forma, em determinados exercícios o lucro líquido poderá não estar disponível para ser pago aos acionistas da Companhia sob a forma de dividendos (por exemplo em razão de impacto material decorrente da pandemia de COVID-19 nas operações da Companhia).

A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, mediante a determinação do Conselho de Administração de que qualquer distribuição seria desaconselhável tendo em vista a situação financeira da Companhia. Como a lei não estabelece quais são as circunstâncias que tornam o pagamento de dividendos desaconselhável, se aceita, geralmente, que uma companhia não precisa pagar dividendos se tal pagamento colocar em risco a própria existência da companhia ou se

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prejudicar o curso normal de suas operações.

Quaisquer dividendos não distribuídos devem ser destinados a uma conta de reserva especial para futuro pagamento aos acionistas, a menos que sejam utilizados para compensar prejuízos subsequentes ou se de outro modo estipulado no Estatuto Social da Companhia ou na Lei das Sociedades por Ação. Desta forma, é possível que os acionistas da Companhia não recebam dividendos em determinados exercícios sociais.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez dos valores mobiliários de companhias brasileiras poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários da Companhia no momento e pelo preço desejado.

Investir em valores mobiliários de companhias de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em valores mobiliários de companhias de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são geralmente considerados especulativos por natureza.

Investimentos no Brasil, tais como os investimentos nos valores mobiliários da Companhia, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, que incluem, entre outros fatores:

- mudanças nos cenários regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a capacidade de os investidores receberem pagamentos, no todo ou em parte, relativos aos seus investimentos; e
- restrições aos investimentos estrangeiros e ao repatriamento do capital investido.

Os mercados brasileiros de capitais são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de capitais norte-americanos e europeus, e não são tão rigorosamente regulamentados e supervisionados quanto esses outros mercados. A falta de liquidez relativa e a menor capitalização do mercado acionário brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus valores mobiliários pelo preço e no momento em que desejarem.

Futuras emissões de ações poderão diluir a participação dos atuais acionistas, podendo afetar, de modo relevante, o futuro preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

A Companhia pode vir a precisar e obter capital adicional no futuro, inclusive por meio de emissão de ações ou títulos de dívida conversíveis em ações. Qualquer capital adicional obtido através da emissão de ações pode diluir a participação percentual dos investidores no capital da Companhia, bem como o lucro por ação e o valor patrimonial líquido por ação, podendo qualquer emissão, por parte da Companhia ou de seus principais acionistas, causar efeito negativo sobre o futuro preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados aos processos judiciais e administrativos em andamento e decisões desfavoráveis de tais processos podem afetar negativamente os resultados de operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

A Companhia é atualmente e poderá ser no futuro parte de processos judiciais e administrativos que surgem no curso normal de seus negócios (incluindo demandas trabalhistas, tributárias, cíveis e relacionadas à indústria de bebidas alcoólicas) e poderá sofrer condenações significativas como resultado de tais processos. A administração da Companhia também pode estar sujeita a sanções decorrentes de processos contra seus membros envolvidos nas operações da Companhia. Os resultados de processos judiciais e administrativos são incertos e, independentemente do mérito dos pedidos, litígios podem ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

caros, demorados e prejudiciais para a Companhia. Nenhuma garantia pode ser dada de que a Companhia obterá decisão ou resolução favorável em qualquer processo em particular. O resultado desfavorável em qualquer processo poderá afetar adversamente os negócios, as marcas, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia. Para mais informações sobre as contingências judiciais e administrativas da Companhia, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A contingência tributária da Companhia cresceu nos últimos anos principalmente em virtude (1) da atualização mensal de seu valor com base na SELIC e (2) do ambiente altamente litigioso no Brasil, com uma legislação tributária muito complexa e, em muitos casos, pouco clara. Além disso, diferentemente de outros países, não há previsão legal para acordos extrajudiciais entre Fisco e contribuinte. Na medida em que a fase administrativa dos processos tributários termina, a Companhia, para início à fase judicial, poderá ver-se obrigada a garantir os valores em discussão, por meio de seguros, garantias bancárias ou depósitos bancários. A Companhia continuará defendendo vigorosamente sua posição em relação a tais disputas e poderá se valer, como fez no passado, de programas de anistia fiscal que de tempos em tempos são emitidos pelos Governos Federal ou Estadual.

Além disso, as empresas do setor de bebidas alcoólicas e refrigerantes são, periodicamente, expostas a ações coletivas (*class actions*) ou outros processos relativos à publicidade de álcool, aos problemas de abuso de álcool ou relacionados com as consequências para a saúde do consumo excessivo de cerveja, outras bebidas alcoólicas e refrigerantes. Como exemplo, uma determinada cerveja e outros produtores de bebidas alcólicas do Brasil e Canadá foram envolvidos em ações coletivas e outros litígios buscando indenizações. Se qualquer litígio desse tipo resultar em multas, danos materiais ou danos à reputação para a Companhia ou suas marcas, isso poderia ter um efeito material adverso sobre os negócios, resultados das operações, fluxos de caixa e posição financeira da Companhia.

Restrições contratuais e legais às quais a Companhia e suas subsidiárias estão potencialmente supostamente sujeitas podem ser acionadas quando da concretização de determinadas operações envolvendo a acionista controladora indireta da Companhia, Anheuser-Busch InBev SA/NV, ou ABI, gerando impactos negativos nas operações da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias são parte de determinadas *joint ventures*, contratos de distribuição, dentre outros, garantias e demais instrumentos, que podem conter disposições restritivas, as quais as contrapartes contratuais da Companhia podem tentar interpretar como tendo sido acionadas, quando da concretização de determinadas operações pela ABI. Alguns desses contratos podem ser relevantes e, na medida em que contenham quaisquer disposições restritivas, as contrapartes da Companhia podem tentar executá-las, de forma a restringir os direitos e outros benefícios contratuais relevantes que a Companhia pode ter em tais contratos, sob o argumento de que a consumação pela ABI de determinadas operações teria desencadeado essas disposições restritivas. Igualmente, determinadas operações realizadas pela ABI podem sujeitar a Companhia a restrições concorrenciais nos países em que já opera. Qualquer destas novas restrições poderá limitar o valor e o volume de negócios conduzidos pela Companhia em cada um desses países.

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Os acionistas controladores da Companhia são capazes de adotar diversas medidas corporativas sem a aprovação dos acionistas minoritários.

Os dois acionistas controladores diretos da Companhia, a Interbrew International B.V. e a AmBrew S.à.r.l., ambas subsidiárias da Anheuser-Busch InBev SA/NV, juntamente com a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, são titulares, em 31 de dezembro de 2019, de 72,1% do

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capital social total e votante da Companhia, excluindo ações em tesouraria. Anheuser-Busch InBev SA/NV é titular, indiretamente, de 61,8% do capital social total e votante da Companhia, excluindo ações em tesouraria, em 31 de dezembro de 2019. Dessa forma, a Anheuser-Busch InBev SA/NV tem controle sobre a Companhia, embora (i) Anheuser-Busch InBev SA/NV ainda esteja sujeita ao acordo de acionistas da Companhia firmado entre a Interbrew International B.V. e a AmBrew S.à.r.l.com a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência em 16 de abril de 2013 e vigente desde 2 de julho de 2019; e (ii) a Anheuser-Busch InBev SA/NV seja controlada pela Stichting Anheuser-Busch InBev (anteriormente denominada Stichting InBev e Stichting Interbrew), uma fundação constituída segundo as leis dos Países Baixos, que representa uma parte importante das participações das famílias belgas fundadoras da Interbrew N.V./S.A. (denominação social anterior da ABI) (representada principalmente por Eugénie Patri Sebastián S.A.) e das participações das famílias brasileiras que eram anteriormente nossas acionistas controladoras (representadas por BRC S.à.R.L.).

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia e para determinar, de forma geral, o resultado da maioria das outras medidas que requeiram a aprovação dos acionistas, inclusive distribuições de dividendos, a consumação de reestruturações societárias, as emissões de novas ações, vendas de ativos relevantes e alterações de Estatuto Social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ação, tanto a proteção proporcionada aos acionistas minoritários quanto às proteções correspondentes e as obrigações fiduciárias dos conselheiros podem diferir ou ser menos abrangentes do que as aplicáveis nos Estados Unidos ou em outras jurisdições.

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Favor verificar item (b) acima. Não há outros fatores de riscos com relação aos acionistas da Companhia.

d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia

A capacidade das subsidiárias estrangeiras da Companhia de distribuir caixa na vertente ascendente da cadeia societária poderá ficar sujeita a diversas condições e limitações.

A capacidade das subsidiárias estrangeiras da Companhia de distribuir caixa (a ser utilizado, dentre outras, para atender às obrigações financeiras da Companhia) por meio de dividendos, adiantamentos entre partes relacionadas, taxas de administração e demais pagamentos depende, em larga escala, da disponibilidade de fluxos de caixa no nível de tais subsidiárias estrangeiras, podendo ser restringida pelas leis e princípios contábeis aplicáveis. Para fins exemplificativos, 45%, o que equivale a R\$23,9 bilhões, da receita líquida total de R\$52,6 bilhões da Companhia em 2019 teve origem em suas subsidiárias estrangeiras. Algumas de tais subsidiárias estão sujeitas a leis que restringem sua capacidade de pagar dividendos ou o valor dos dividendos que elas podem pagar.

Caso a Companhia não seja capaz de obter fluxos de caixa suficientes das suas subsidiárias estrangeiras, diretas ou indiretas, isso poderá causar impacto negativo sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia, uma vez que pode restringir a capacidade da Companhia de pagar todas as suas obrigações.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de fornecedores externos para sua produção e distribuição, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia depende de fornecedores externos para diversas matérias-primas para produção de cerveja e outras bebidas, bem como de material para embalagem, inclusive latas de alumínio, vidro, barris e garrafas PET. A Companhia busca limitar sua exposição a flutuações no fornecimento dessas matérias-primas celebrando acordos a preço fixo de médio e longo prazo.

A Companhia possui um número limitado de fornecedores de latas de alumínio, vidro e garrafas PET. A consolidação do setor de latas de alumínio, vidro e garrafas PET em certos mercados em que a Companhia opera reduziu as alternativas de fornecimento local e aumentou o risco de interrupção desses suprimentos. Embora a Companhia tenha, de modo geral, outros fornecedores de matérias-primas e materiais de embalagem, a rescisão ou alteração de acordos relevantes com alguns fornecedores importantes, discordâncias com tais fornecedores quanto a condições de pagamento ou outras condições, ou a omissão por parte de um fornecedor importante em cumprir suas obrigações contratuais ou em entregar materiais compatíveis com o uso corrente, exigirá ou poderá exigir que a Companhia compre de fornecedores alternativos, em cada caso, a preços potencialmente mais altos do que aqueles acordados com o fornecedor em questão. Além disso, a Companhia pode estar sujeita a possíveis danos à sua reputação, se um de seus fornecedores violar as leis ou regulamentos aplicáveis. Esses fatores podem causar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e/ou situação financeira da Companhia.

Em relação a certos suprimentos de embalagem, matérias-primas e *commodities*, a Companhia depende de um pequeno número de fornecedores importantes. Caso esses fornecedores fiquem impossibilitados de continuar a atender as necessidades da Companhia, e caso não seja possível desenvolver fontes alternativas de suprimento, isso poderá causar impacto negativo sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Com relação a sua rede de distribuição, a Companhia contrata o serviço de diversas empresas de transporte no Brasil. Caso estes fornecedores fiquem impossibilitados de continuar a atender as necessidades da Companhia, em decorrência de paralisações nacionais ou regionais, disponibilização de combustível, condições das estradas, dentre outras razões, a Companhia poderá não ser capaz de transportar seus insumos e produtos por toda a cadeia de distribuição ou em parte dela, e poderá sofrer impacto negativo sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Ademais, a Companhia possui licenças para engarrafar e/ou distribuir marcas detidas por outras empresas sobre as quais não possui controle. Caso a Companhia não seja capaz de manter os acordos com tais empresas em termos favoráveis, pode haver um efeito negativo relevante para os seus negócios, resultados de operações, fluxo de caixa e situação financeira.

f) Com relação aos clientes da Companhia

A demanda por produtos da Companhia pode ser prejudicada por mudanças nas preferências e gostos dos consumidores.

A Companhia depende da sua capacidade em atender as preferências e gostos dos consumidores. As preferências e gostos dos consumidores podem mudar de modo imprevisível devido a uma diversidade de fatores, tais como mudanças demográficas, preocupações de saúde dos consumidores com obesidade, atributos e ingredientes dos produtos, mudanças nos padrões de viagem, férias e atividades de lazer, clima, publicidade negativa decorrente de ação ou processo contra a Companhia ou empresas do mesmo setor, ou desaceleração da economia. Os consumidores também poderão começar a preferir os produtos de concorrentes ou poderão de modo geral reduzir sua demanda por produtos do segmento de negócio da Companhia. A falha da Companhia em prever ou responder adequadamente às mudanças nas preferências e gostos de consumidores poderá causar impacto adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

situação financeira.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

A volatilidade nos preços de commodities poderá afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia.

Uma parcela significativa dos custos de produção da Companhia está diretamente associada a *commodities* como alumínio, milho, açúcar, trigo e garrafas PET, cujos preços flutuaram significativamente em 2019. O aumento nos preços dessas *commodities* afeta diretamente os custos operacionais da Companhia. Embora a política atual da Companhia seja o estabelecimento de mecanismos de *hedge* com relação à exposição a mudanças nos preços das *commodities* sempre que instrumentos financeiros estiverem disponíveis, a Companhia não poderá garantir que essa prática será possível ou disponível a custos razoáveis em todas as ocasiões no futuro.

Para fins exemplificativos, apresentamos na tabela a seguir as variações de preço relativas às principais *commodities* utilizadas pela Companhia em 2019:

<u>Commodities</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Média em 2019</u>	<u>Flutuação</u>
Alumínio (US\$/ton)	1.923,00	1.697,00	1.781,30	(3,7%)
Açúcar (US\$ cents/pounds)	13,60	10,80	12,30	11,7%
Milho (US\$ cents/bushel)	454,80	346,00	385,40	23,4%
Trigo (US\$ cents/bushel)	558,80	418,50	493,40	9,1%
PET (US\$/ton)	1.019,80	665,80	833,20	(19,0%)

Fontes: Aluminum LME, Sugar ICE, Corn CBOT, Wheat CBOT e PET IHS (antigo CMAI).

Se a Companhia não cumprir satisfatoriamente as leis e regulamentos de combate à corrupção, destinados a combater a corrupção governamental nos países em que vende seus produtos, poderá ficar sujeita a multas, penalidades ou outras sanções regulatórias, bem como à cobertura adversa da mídia, que poderá afetar a reputação, as operações e as vendas da Companhia.

A Companhia tem o compromisso de conduzir seus negócios de forma legal e ética em consonância com as leis e regulamentos locais e internacionais aplicáveis aos seus negócios. No entanto, há risco de que seus administradores, empregados ou outros representantes possam praticar atos que violem as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”) e a Lei sobre a Prática de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (*Foreign Corrupt Practices Act*) (“FCPA”).

A Lei Anticorrupção Brasileira impõe responsabilidade objetiva às empresas por determinados atos contra a administração pública, incluindo atos de corrupção envolvendo funcionários públicos, nacionais ou estrangeiros. Nos termos da Lei Anticorrupção Brasileira, empresas podem ser responsabilizadas por tais atos e estar sujeitas a sanções administrativas e judiciais, incluindo multas graves e confisco de lucros. A adoção de um programa de *compliance* eficaz será levada em consideração pelas autoridades brasileiras quando da aplicação de sanções nos termos da Lei Anticorrupção Brasileira.

Apesar da Lei Anticorrupção Brasileira e esforços para sua aplicação, o Brasil, assim como outros países em que a Companhia atua, ainda possui uma percepção de elevado risco de corrupção pública, o que pode, até certo ponto, deixar a Companhia exposta a possíveis violações à Lei Anticorrupção Brasileira, a FCPA ou a outras leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis. Por exemplo, algumas alegações de corrupção empresarial de alto escalão vieram à tona no Brasil, principalmente desde o início de 2014.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, dentro do curso normal dos negócios, a Companhia contrata e negocia regularmente com parceiros comerciais e empresas de consultoria. Alguns desses terceiros podem ter sido administrados ou controlados por ex-funcionários do governo. Tendo em vista que as autoridades brasileiras estão conduzindo, atualmente, investigações que envolvem certas empresas e parceiros comerciais dos quais a Companhia contratou serviços de consultoria no passado, a Companhia foi citada como cliente em tais investigações.

No terceiro trimestre de 2019, foram publicadas notícias de imprensa relativas a supostos vazamentos de alegações sobre a Companhia por um antigo consultor, Sr. Antonio Palocci, em procedimento judicial, o qual foi posteriormente acessado pela Companhia. A esse respeito, a Companhia não identificou evidência que suporte as alegações do Sr. Antonio Palocci de conduta ilegal por parte da Companhia e permanece comprometida em monitorar este tema.

A Companhia implementou o que entende ser um programa de *compliance* e anticorrupção muito robusto para efetivamente detectar, prevenir e remediar violações de leis anticorrupção aplicáveis, que inclui uma rigorosa exigência proibindo os empregados e agentes da Companhia de violar estas leis. Não obstante, continua a haver certo grau de risco de que uma conduta imprópria possa ocorrer, expondo, assim, a Companhia à responsabilidade potencial e aos custos associados à investigação de possível má conduta.

Os controles internos da Companhia e procedimentos de *compliance* existentes talvez não sejam suficientes para prevenir ou detectar todas as condutas indevidas, fraudes ou violações das leis aplicáveis pelos empregados, agentes ou outros parceiros comerciais da Companhia. Se a Companhia não estiver cumprindo as leis de combate à corrupção e outras leis relacionadas, inclusive a Lei Anticorrupção Brasileira e a FCPA, a Companhia poderá estar sujeita a sanções civis, administrativas e até criminais e a outras medidas de reparação, que podem prejudicar a sua marca e sua reputação e ter impacto negativo relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas. Outro efeito potencial em ter o nome ou marca da Companhia associada com qualquer má conduta é a cobertura adversa da mídia, que, mesmo se injustificada ou sem fundamento, poderia prejudicar a reputação, as marcas e as vendas da Companhia. Portanto, se a Companhia vier a ser envolvida em quaisquer investigações, intimações ou outros processos no âmbito da FCPA, Lei Anticorrupção Brasileira ou outras leis anticorrupção aplicáveis, no Brasil ou em outros países em que a Companhia atua, os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

A concorrência poderá gerar uma redução das margens da Companhia, aumento dos seus custos e diminuição da lucratividade da Companhia.

A Companhia concorre tanto com outras cervejarias quanto com outras empresas de bebidas e seus produtos concorrem com outras bebidas, inclusive de outras categorias. Globalmente, as cervejarias, assim como outras concorrentes no setor de bebidas, concorrem principalmente em bases de imagem da marca, preço, qualidade, redes de distribuição e serviço ao consumidor. A consolidação aumentou significativamente a base de capital e o alcance geográfico dos concorrentes em alguns dos mercados em que a Companhia opera, havendo expectativa de a concorrência aumentar ainda mais, uma vez que a tendência é de que consolidação entre empresas no setor de bebidas continue.

Ademais, o mercado de bebidas está se tornando mais complexo e sofisticado devido às preferências do consumidor e a mudanças em suas preferências. A concorrência poderá desviar consumidores e clientes dos produtos da Companhia. A concorrência nos diversos mercados em que a Companhia atua poderá fazer com que a Companhia reduza preços, aumente investimento de capital, aumente gastos com *marketing* e outros gastos, sem que a Companhia possa, em contrapartida, aumentar preços para recuperar custos mais elevados, acarretando, assim, redução de margens e/ou perda de participação de mercado pela Companhia. Qualquer dos fatos citados acima poderá produzir efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Ainda, a inovação enfrenta riscos inerentes, e os novos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

produtos que a Companhia venha a introduzir poderão não ter êxito junto aos consumidores e clientes, ao mesmo tempo em que os concorrentes poderão conseguir responder mais rapidamente do que a Companhia a novas tendências.

Adicionalmente, a ausência de igualdade de condições concorrenciais em alguns mercados e a falta de transparência ou mesmo algumas práticas desleais ou ilícitas, como evasão fiscal e corrupção, podem distorcer o ambiente concorrencial, gerando efeitos prejudiciais relevantes sobre a lucratividade e a capacidade de operar da Companhia.

Publicidade negativa focada nos produtos da Companhia ou na forma como a Companhia conduz suas operações poderá prejudicar o negócio da Companhia.

A cobertura da mídia e a publicidade de modo geral podem exercer influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se a aceitação social de cervejas ou refrigerantes declinar de modo significativo, as vendas dos produtos da Companhia poderão diminuir de modo relevante. Nos últimos anos, houve um aumento da atenção pública e política direcionada aos setores de bebidas alcoólicas e refrigerantes. Essa atenção é resultado da preocupação pública com os problemas relacionados (i) ao alcoolismo, inclusive dirigir embriagado; (ii) ao consumo de bebida por menores de idade; e (iii) à saúde decorrente do consumo indevido de cerveja e refrigerantes (por exemplo, alcoolismo e obesidade). A publicidade negativa a respeito do consumo de álcool ou refrigerantes ou as mudanças na percepção dos consumidores em relação ao álcool ou refrigerantes de modo geral podem afetar adversamente a venda e o consumo dos produtos da Companhia e podem prejudicar os negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira da Companhia na medida em que os consumidores e clientes venham a alterar seus padrões de consumo.

Importantes marcas são utilizadas pela Companhia, suas subsidiárias, controladas, *joint ventures* e também licenciadas a outras cervejarias. Na medida em que a Companhia, uma de suas subsidiárias, controladas, *joint ventures* ou licenciadas ficarem sujeitas à publicidade negativa, e a publicidade negativa fizer com que os consumidores e clientes mudem seus padrões de compra, poderá haver um efeito negativo relevante sobre os negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa ou situação financeira da Companhia. Na medida em que a Companhia continue a expandir suas operações em mercados emergentes e em ascensão, existe um risco maior de exposição à publicidade negativa, em especial com relação a impactos ambientais, direitos trabalhistas e condições de trabalho. A publicidade negativa que prejudique de modo relevante a reputação de uma ou mais marcas da Companhia pode ter efeito prejudicial sobre o valor da marca em questão e suas respectivas receitas, o que pode causar impacto adverso sobre os negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira; a conjuntura econômica e política brasileira tem impacto direto sobre os negócios da Companhia, e pode vir a afetar adversamente os seus resultados.

A economia brasileira tem sido caracterizada por um envolvimento significativo por parte do governo brasileiro, que historicamente alterou as políticas monetárias, de crédito e outras, para influenciar a economia brasileira. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e atingir outras políticas monetárias já envolveram o controle de salários e preços, a taxa básica de juros do Banco Central, e também outras medidas, tais como o “congelamento” de contas bancárias, ocorrido em 1990.

Eventuais novas medidas similares que venham a ser tomadas pelo governo brasileiro relativas à economia,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

podem produzir efeitos relevantes sobre as condições de mercado no Brasil, o preço dos títulos brasileiros, as empresas brasileiras e outras entidades, incluindo a Companhia, seus negócios, seus insumos e produtos, sua distribuição, sua estrutura da venda e sua condição financeira. A situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem sofrer efeitos negativos devido aos seguintes fatores e à resposta do governo brasileiro aos seguintes fatores:

- desvalorizações e outras variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- investimentos;
- políticas de controle cambial;
- níveis de desemprego e regulamentação trabalhista;
- instabilidade social;
- instabilidade de preços;
- desabastecimento de energia;
- desabastecimento ou racionamento de água;
- desastres naturais e de outra natureza, incluindo epidemias e pandemias de larga escala;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- liquidez do mercado nacional de capitais e de crédito;
- crescimento ou desaceleração da economia brasileira;
- controles de importação e exportação;
- controles de câmbio e restrições de remessa de divisas ao exterior;
- política fiscal e mudanças na legislação tributária; e
- outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos nacionais ou que tenham efeito sobre o Brasil.

Quaisquer dessas situações podem causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados da Companhia.

As incertezas econômicas e políticas e a volatilidade no Brasil, bem como a percepção dessas condições nos mercados financeiros internacionais, poderão afetar negativamente os negócios da Companhia.

O mercado mais importante da Companhia é o Brasil, o qual tem experimentado, periodicamente, taxas de inflação superiores ao esperado. A inflação, juntamente com as medidas governamentais que visam combater a inflação e especulações públicas a respeito de possíveis medidas futuras, tem produzido efeitos significativamente negativos sobre a economia brasileira. As taxas anuais de inflação, medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, foram 11,3% em 2015, 6,6% em 2016, 2,1% em 2017, 3,8% em 2018 e 4,3% em 2019. Futuras medidas governamentais, incluindo aquelas destinadas a corrigir o valor do real, poderão disparar aumentos na inflação. Não podemos garantir que a inflação não afetará os negócios da Companhia no futuro. Além disso, quaisquer esforços por parte do governo brasileiro para preservar a estabilidade econômica, bem como quaisquer especulações públicas a respeito de possíveis iniciativas futuras, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e para uma volatilidade mais acentuada nos mercados brasileiros de capitais e nos valores mobiliários emitidos no exterior por emissoras brasileiras. Também é difícil avaliar o impacto que a conturbação nos mercados de crédito terá na economia brasileira e, por conseguinte, nas operações e resultados financeiros futuros da Companhia.

Além disso, o ambiente político no Brasil tem historicamente influenciado e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas impactaram, e continuam a impactar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente tem resultado em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade econômica e política no Brasil tem contribuído para a queda de confiança do mercado na economia brasileira. Além disso, desde 2014, o Brasil vem enfrentando instabilidade econômica e política elevada resultante de várias investigações em curso de alegações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pelo Ministério Público Federal brasileiro, incluindo a maior investigação deste tipo, conhecida como Lava Jato, bem como outras investigações derivadas ou independentes, como as investigações Cui Bono, A Origem, Sepsis, Patmos, Zelotes e Greenfield. O potencial desfecho dessas investigações de corrupção é incerto, mas já está afetando a percepção do mercado em geral sobre a economia brasileira, o ambiente político e o mercado de capitais do país. A Companhia não tem controle e não pode prever se essas investigações ou alegações levarão a mais instabilidade política e econômica.

Em razão de tal instabilidade, entre outros fatores, o Brasil tem enfrentado várias dificuldades, inclusive o aumento das taxas de desemprego, diminuição da confiança do consumidor e das empresas, diminuição da produção industrial, déficit das contas primárias do Brasil, encolhimento do produto interno bruto até 2017 e crescimento limitado desde então, crescentes incertezas com relação às decisões do Congresso Nacional e a depreciação e volatilidade significativas do real.

O consumo de cerveja, outras bebidas alcoólicas e refrigerantes em muitas das jurisdições em que a Companhia opera, incluindo o Brasil, está intimamente ligado às condições econômicas em geral, de forma que tais níveis de consumo tendem a aumentar durante períodos de crescimento da renda per capita e a cair durante períodos de queda na renda per capita. Ademais o consumo per capita é inversamente relacionado ao preço de venda dos produtos da Companhia. Além de flutuar conforme as mudanças na renda per capita, o consumo de cerveja e de outras bebidas alcoólicas também aumenta e diminui de acordo com as mudanças na renda disponível. Qualquer declínio na renda disponível decorrente de um aumento da inflação, impostos sobre a renda, custo de vida, níveis de desemprego, instabilidade política ou econômica ou outros fatores provavelmente teriam influência negativa sobre a demanda por cerveja, outras bebidas alcoólicas, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, bem como sobre os resultados operacionais da Companhia. Além disso, a instabilidade e incerteza no cenário econômico e político brasileiro podem continuar afetando adversamente a demanda pelos produtos da Companhia, o que, por sua vez, pode impactar negativamente suas operações e resultados financeiros.

Os aumentos dos impostos incidentes sobre bebidas nos países em que a Companhia opera e a concorrência desleal decorrente de evasão fiscal poderão afetar negativamente os resultados e a rentabilidade da Companhia.

Aumentos nos níveis de tributação nos países em que a Companhia opera podem produzir um efeito adverso sobre a rentabilidade da Companhia. Aumentos nos impostos sobre bebidas geralmente resultam em preços mais elevados das bebidas para os consumidores. Preços das bebidas mais elevados geralmente resultam em níveis de consumo mais baixos e, portanto, numa menor receita líquida. Uma menor receita líquida resulta em margens mais baixas, uma vez que alguns dos custos da Companhia são fixos e, portanto, não variam significativamente com base no nível da produção. Não se pode garantir que os governos dos países não irão aumentar os atuais níveis de tributação, e que isto não terá efeito sobre os negócios da Companhia.

No Brasil, por exemplo, em janeiro de 2015 o governo federal brasileiro promulgou a Lei nº 13.097, que introduziu um novo modelo de tributação federal para cervejas e refrigerantes, criando um sistema fiscal menos complexo e mais previsível para o setor. O novo modelo fiscal entrou em vigor em 1º de maio de 2015. Entre outras alterações, o novo conjunto de normas estabelece que o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são devidos pelos fabricantes e atacadistas e serão calculados com base nos respectivos preços de venda (*ad valorem*). Segundo a legislação anterior, esses impostos eram devidos exclusivamente pelos fabricantes sobre os valores fixados por litro de cerveja ou refrigerante (*ad rem*).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, em maio de 2018, o governo federal brasileiro promulgou o Decreto nº 9.394/2018 aumentando as alíquotas de IPI aplicáveis a transações com unidades de concentrados e, assim, reduzindo efetivamente o valor dos créditos presumidos de IPI que registramos sobre aquisições de concentrados de refrigerantes de companhias localizadas na Zona Franca de Manaus de 20% para 4%. Tal aumento de alíquotas de IPI tem ocorrido de forma escalonada e deve ser concluído até 1º de dezembro de 2020.

Na esfera estadual, em 2015, o Distrito Federal e os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Amapá, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso do Sul aumentaram suas alíquotas do ICMS aplicável à cerveja e/ou refrigerantes. Em 2016, os Estados do Rio de Janeiro e Acre novamente aumentaram suas respectivas alíquotas do ICMS, que entraram em vigor no início de 2017. Em 2017, os Estados de Goiás e Amazonas aumentaram suas alíquotas de ICMS aplicáveis a refrigerantes e cerveja, respectivamente. Em 2018, os Estados do Maranhão e de Pernambuco aumentaram suas alíquotas de ICMS aplicáveis a bebidas não alcoólicas e a Bahia e o Maranhão aumentaram a taxa de ICMS aplicável a cerveja, as quais entraram em vigor no início de 2019. Em 2019, o Estado do Maranhão reduziu as alíquotas do ICMS de bebidas não alcoólicas, que entraram em vigor no início de 2020. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro, em níveis estadual e/ou federal, não considerará aumentos adicionais de impostos incidentes sobre bebidas no futuro.

A regulamentação sobre bebidas alcoólicas a que está sujeita a Companhia nos países em que opera pode ter um efeito adverso nos seus resultados.

As atividades da Companhia são reguladas por leis e regulamentações federais, estaduais e municipais que regem diversos aspectos de suas operações, incluindo fabricação de cerveja, *marketing* e publicidade, promoções e descontos ao consumidor, segurança no local de trabalho, transporte, relacionamento com distribuidores, execução de varejo, vendas e proteção de dados, entre outros. A Companhia pode estar sujeita a demandas envolvendo alegações de não cumprimento das leis e regulamentos vigentes, as quais podem resultar em multas e outras penalidades. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a leis e regulamentações destinadas a reduzir a oferta de cerveja e refrigerantes em alguns dos mercados em que a Companhia atua, a fim de endereçar a questão do abuso de álcool, venda de bebidas alcoólicas a menores de idade, questões relacionadas à saúde e outras preocupações sociais. Por exemplo, alguns estados e pequenos municípios brasileiros em que a Companhia atua promulgaram leis restringindo o horário das operações de certos pontos de venda, proibindo a venda de refrigerantes em escolas e impondo restrições à publicidade para a venda de bebidas alcoólicas. Além disso, o Congresso Nacional está analisando propostas de regulamentação impondo selos higiênicos nas latas de cerveja, bem como sobre o consumo, as vendas e a comercialização de bebidas alcoólicas, inclusive cerveja, que, se promulgadas, poderão impor restrições à propaganda de bebidas alcoólicas na televisão durante horários específicos do dia, além de restrição aos horários de funcionamento de certos pontos de venda, dentre outros. Além disso, há ações judiciais em andamento perante os tribunais brasileiros que poderão levar a restrições à propaganda de bebidas alcoólicas. Essas restrições poderão causar impacto prejudicial sobre os resultados das operações da Companhia.

Há uma tendência global de aumentar as restrições regulatórias relativas à venda de bebidas alcoólicas e refrigerantes. O cumprimento de tais restrições poderá ser dispendioso e, conseqüentemente, afetar os ganhos da Companhia nos países nos quais ela opera.

Ademais, a parceria entre a Labatt Brewing Company Ltd., subsidiária canadense da Companhia, e a Tilray Inc. para pesquisar bebidas não alcoólicas contendo tetrahydrocannabinol (THC) e canabidiol (CBD), ambos derivados da cannabis, e para comercializar uma bebida não alcoólica de CBD exclusivamente no Canadá,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderia levar a crescentes riscos legais, de reputação e financeiros, uma vez que as leis e regulamentos que regem a cannabis para uso recreativo ainda estão em desenvolvimento, inclusive de formas que não podemos prever. Por exemplo, o envolvimento no setor da cannabis legalizada no Canadá, poderia ensejar investigações e controles em outros mercados. A cannabis permanece ilegal em vários mercados nos quais a Companhia opera e violações de lei poderiam resultar em multas, penalidades, sanções administrativas, condenações ou liquidações significativas decorrentes de processos civis ou acusações criminais. Além disso, o ambiente político e o apoio popular à legalização da cannabis estão mudando rapidamente e permanecem em constante transformação.

A Companhia está sujeita à legislação antitruste do Brasil e de outros países.

A Companhia está, periodicamente, e pode vir a ser envolvida em litígios, investigações e outros processos judiciais ou administrativos relacionados a demandas de defesa do direito da concorrência decorrentes de suas operações, seja no curso normal dos negócios ou não, ou decorrentes de violações ou supostas violações de leis, regulamentos ou atos. A Companhia detém uma participação substancial no mercado brasileiro de cerveja e, portanto, está sujeita a constante monitoramento pelas autoridades brasileiras de defesa da concorrência. Não se pode garantir que as regulamentações brasileiras de direito da concorrência não afetarão os negócios da Companhia no futuro.

A Companhia detém, ainda, participação substancial no mercado de cerveja de outros países, tais como Argentina, Bolívia e República Dominicana, nos quais suas operações estão sujeitas a constante monitoramento pelas autoridades locais de direito da concorrência. Não se pode garantir que as regulamentações locais de antitruste não afetarão os negócios da Companhia em tais países no futuro.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A deterioração nas condições econômicas e de mercado no Brasil e em outros países emergentes, bem como em economias desenvolvidas (incluindo em decorrência da pandemia de COVID-19), pode afetar negativamente o preço dos valores mobiliários da Companhia.

As condições políticas, econômicas e de mercado no Brasil e em outros países emergentes, especialmente aqueles situados na América Latina, influenciam o mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, bem como a percepção, por parte dos investidores, da situação econômica no Brasil. Crises econômicas em mercados emergentes, tais como no sudeste asiático, Rússia e Argentina, historicamente provocaram volatilidade no mercado acionário brasileiro e de outros países emergentes. Ademais, a crise financeira global originada em economias desenvolvidas, inclusive a crise do *subprime* nos Estados Unidos, bem como a crise da dívida pública europeia, tiveram impacto em muitas economias e mercados de capitais ao redor do mundo, inclusive no Brasil, o que poderá afetar desfavoravelmente o interesse dos investidores nos valores mobiliários de emissores brasileiros, tais como a Companhia.

Mais recentemente, a pandemia de COVID-19 resultou em relevante volatilidade do mercado financeiro e insegurança ao redor do mundo. Portanto, o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia poderá ser prejudicado por eventos que ocorram dentro e fora do Brasil. Adicionalmente, mudanças na política monetária e/ou implementação de políticas protecionistas nos Estados Unidos e em outros países relevantes para a economia internacional poderão impactar, direta ou indiretamente, a economia nos países em que a Companhia opera, gerando riscos diversos, especialmente de variação cambial, de taxa de juros e de aumento no preço das *commodities*, e, conseqüentemente, afetando os resultados da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19 causada pelo novo coronavírus, pode afetar de forma material e adversa os negócios, a liquidez, a condição financeira e o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

preço de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis como a pandemia de COVID-19, causada pelo surto da nova variedade do coronavírus, ou “Sars-Cov-2”, em escala global tem afetado a confiança empresarial e causado interrupções que vêm aumentando a volatilidade em mercados globais e impactando o resultado das economias dos países nos quais a Companhia opera. Em dezembro de 2019, foi reportado que a COVID-19 tinha surgido em Wuhan, na China. Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou o surto de COVID-19 como uma pandemia. Essa pandemia, assim como a realidade ou o medo de qualquer outro desenvolvimento adverso de saúde pública, pode afetar adversa e materialmente, dentre outras coisas, as operações de produção e cadeia de suprimentos da Companhia, incluindo em razão da redução ou paralisação de unidades de produção e interrupção de fornecimento de matérias-primas.

A resposta local, nacional e internacional ao vírus está se desenvolvendo rapidamente, de maneira fluida e incerta. As respostas incluíram quarentenas voluntárias e, em alguns casos, obrigatórias, bem como paralisações e outras restrições a viagens e atividades comerciais, sociais, dentre outras. Essas e outras respostas podem impactar a capacidade da Companhia de comercializar seus produtos, a disponibilidade daqueles que decidem sobre a compra dos produtos e a demanda final pelos produtos. Caso o número de pacientes contaminados continue aumentando nos mercados em que a Companhia opera, é possível que tais interrupções possam afetar a economia e os mercados financeiros, e, conseqüentemente, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia. No âmbito comercial, isso pode significar que as suas operações e as operações de outras empresas podem vir a ser suspensas.

Ainda que qualquer interrupção seja atualmente considerada temporária, há incerteza quanto à duração de tais interrupções, à possibilidade de qualquer intervenção governamental ou outras medidas, ou à possibilidade de outros efeitos econômicos no mercado acionário, taxas de câmbio, dentre outros. Quaisquer de tais impactos negativos podem resultar em efeito material adverso para os negócios, a liquidez, as condições financeiras, os resultados de operações e o preço de negociação dos valores mobiliários da Companhia, bem como em sua capacidade de atingir as expectativas futuras que divulgamos anteriormente para o ano de 2020. A extensão dos impactos da COVID-19 no negócio da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, além de estarem fora do controle da Companhia, incluindo novas informações que possam surgir rapidamente em relação à gravidade do vírus, ao alcance do surto e às ações para conter o vírus ou tratar seu impacto, dentre outros.

As operações da Companhia na Zona América Latina Sul estão sujeitas a riscos substanciais relacionados aos negócios e às operações conduzidas na Argentina e em outros países da América Sul.

A Companhia detém 100% do capital social total da Latin America South Investment, S.L. (“LASI”), cuja receita líquida correspondeu a 19,1% dos resultados consolidados das operações da Companhia em 2019. Tendo em vista que a LASI é uma empresa *holding* com subsidiárias operacionais na Argentina e em outros países sul-americanos, a situação financeira e os resultados de suas operações podem ser afetados negativamente pela instabilidade política, flutuações na economia e medidas governamentais relacionadas à economia da Argentina e dos demais países em que suas subsidiárias operam, e, conseqüentemente, afetar os resultados consolidados da Companhia.

Nos anos recentes, os resultados em reais das operações da Companhia na Argentina foram impactados significativamente pela instabilidade política, flutuações na economia (como a desvalorização do peso argentino em dezembro de 2015, 2018 e 2019), atos governamentais referentes à economia (como inadimplemento seletivo da Argentina em sua dívida reestruturada em julho de 2014 e o *default* do

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pagamento de juros de sua dívida em 2020), inflação e condições macroeconômicas em deterioração no país. A contínua deterioração da economia argentina, o novo regime de câmbio, repatriação de exportação ou expropriação podem prejudicar a liquidez da Companhia e sua capacidade de acessar recursos em tal país, além de sua condição financeira e resultados operacionais.

No início do ano 2000, por exemplo, a Argentina sofreu uma forte instabilidade política e econômica. Em 2002 ocorreu uma recessão generalizada, causando uma redução de 10,9% do PIB efetivo, uma alta taxa de desemprego e de inflação. No passado, a situação econômica e social da Argentina deteriorou-se rapidamente e esse movimento poderá continuar no futuro. A Companhia não pode assegurar aos investidores que a economia argentina não sofrerá rápida deterioração como no passado. Ademais, em 2018 e 2019, o peso argentino sofreu uma desvalorização significativa, perdendo, respectivamente, 51% e 36,9% do seu valor com relação ao real, impactando os ativos líquidos, resultados e fluxos de caixa das operações argentinas da Companhia. As desvalorizações do peso em relação ao real em 2018 e 2019, e outras desvalorizações do peso no futuro, se existentes, poderão reduzir o ativo líquido da Companhia na Argentina, com uma contrapartida em seu patrimônio líquido. Ver “4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado - *Os resultados operacionais da Companhia são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e pela depreciação do real frente outras moedas, incluindo o dólar norte-americano, o que pode afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia.*”

Além disso, em 30 de julho de 2014, a Argentina entrou em um *default* seletivo de sua dívida reestruturada e, no início de 2016, os tribunais norte-americanos decidiram que o país deveria honrar integralmente os pagamentos aos detentores de títulos da dívida remanescentes, os quais foram acordados em 2016 após negociações entre a Argentina e os detentores de títulos. No mesmo sentido, em abril de 2020, o governo argentino apresentou aos seus credores proposta de reestruturação de parte de sua dívida emitida sob lei estrangeira. Sem que um acordo tenha sido atingido, em maio de 2020 o país deixou de realizar o pagamento de juros sobre esses títulos de dívida, caracterizando um novo *default*. As negociações entre o governo argentino e seus credores seguem em curso.

Sob o contexto da significativa desvalorização do peso argentino em 2018, juntamente com a crescente inflação e as condições macroeconômicas desfavoráveis, a Argentina assinou, em 7 de junho de 2018, um acordo com o FMI para obter um empréstimo significativo para estabilizar a situação macroeconômica.

Em agosto de 2019, a Argentina realizou eleições primárias e o candidato Alberto Fernández derrotou o presidente em exercício Mauricio Macri, o que levou a uma posterior desvalorização do peso argentino. Em setembro de 2019, o banco central da Argentina impôs restrições para estabilizar o peso argentino. Em outubro de 2019, a Argentina realizou suas eleições gerais e o presidente em exercício Mauricio Macri foi sucedido por Alberto Fernández. À luz da economia em crise do país e das preocupações do mercado quanto ao compromisso do novo governo com a responsabilidade fiscal do país, a liquidez e as operações da Companhia, bem como sua capacidade de acessar recursos da Argentina podem ser afetadas desfavoravelmente se a situação econômica ou política se deteriorar, ou se restrições cambiais forem posteriormente implementadas no país. Também é difícil avaliar o impacto que mudanças no cenário político argentino terá em sua economia e, como resultado, nas futuras operações e resultados financeiros da Companhia.

Ademais, após a categorização da Argentina nos resultados da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2018 como um país com uma taxa de inflação acumulada de três anos superior a 100%, o país é considerado como uma economia altamente inflacionária de acordo com as normas do IFRS (IAS 29/CPC 42) e a consolidação dos resultados das operações da Companhia na Argentina passou a ser feita de acordo com as regras definidas na Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se a situação econômica e política na Argentina se deteriorar ainda mais, as operações da Companhia na América Latina Sul poderão estar sujeitas a restrições em decorrência de novos regimes argentinos de câmbio, repatriação de exportação ou expropriação, que poderiam prejudicar a liquidez e as operações da Companhia, além de sua capacidade de acessar recursos na Argentina.

Adicionalmente, protestos eclodiram no Chile e na Bolívia, onde a Companhia possui operações. Em outubro de 2019, protestos políticos no Chile começaram em Santiago, inicialmente em razão de um aumento nas tarifas de metrô e expandiram-se para uma série de reclamações com impactos temporários no ambiente empresarial do país. Já na Bolívia, em 10 de novembro de 2019, o presidente Evo Morales renunciou após agitações sociais. Novas eleições estavam previstas para 3 de maio de 2020, mas foram suspensas pelo Tribunal Superior Boliviano em razão da pandemia de COVID-19 e devem ocorrer até agosto de 2020. A instabilidade na Bolívia levou a uma diminuição no consumo de produtos da Companhia e restrições à sua produção, que foram normalizadas até o final do ano de 2019. Desenvolvimentos políticos na América Latina, incluindo impasse no governo, instabilidade política e conflitos civis, podem afetar as operações da Companhia na América Latina Sul e ter um efeito negativo substancial em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia opera uma joint venture em Cuba na qual o Governo de Cuba é sócio. Cuba ainda está sujeita a sanções econômicas e comerciais abrangentes impostas pelos Estados Unidos. As operações em Cuba poderão prejudicar a reputação da Companhia e a liquidez e o preço de seus valores mobiliários.

Em janeiro de 2014, uma das subsidiárias integrais da Companhia adquiriu da Anheuser-Busch InBev SA/NV (“ABI”), a participação indireta da ABI na Cerbuco Brewing Inc., detentora de 50% da Cerveceria Bucanero S.A. (“Bucanero”), companhia cubana que se dedica à produção e venda de cerveja. Os 50% restantes do capital social da Bucanero são detidos pelo Governo de Cuba. A Companhia tem o direito de nomear o administrador geral da Bucanero. As principais marcas da Bucanero são *Bucanero* e *Cristal*, e a Bucanero também importa e vende em Cuba outras marcas produzidas por algumas de outras subsidiárias da Companhia. Em 2019, a Bucanero vendeu 1,5 milhão de hectolitros de cerveja, representando em torno de 0,9% do volume total da Companhia de 163,2 milhões de hectolitros no ano. Embora a produção da Bucanero seja vendida principalmente em Cuba, uma pequena parcela de sua produção é exportada para outros países e vendida por certos distribuidores de outros países fora de Cuba (excetuados os Estados Unidos).

De acordo com a política internacional dos Estados Unidos, o Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos e o Departamento do Comércio dos Estados Unidos em conjunto administram e executam sanções econômicas e comerciais amplas e abrangentes contra Cuba, as quais foram fortalecidas pela administração Trump através de um Memorando Presidencial de Segurança Nacional emitido em 16 de junho de 2017, que, entre outras coisas, apresentou proibições de certas transações financeiras com determinadas entidades e subentidades identificadas pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Embora as operações da Companhia em Cuba não sejam materiais, sua reputação comercial de modo geral pode sofrer ou a Companhia poderá enfrentar fiscalização regulatória adicional em decorrência de suas atividades em Cuba com base no fato de que Cuba continua a estar sujeita a sanções econômicas e comerciais dos Estados Unidos.

Ademais, no passado ocorreram iniciativas dos legisladores federais e estaduais nos Estados Unidos e certos investidores institucionais norte-americanos, inclusive fundos de pensão, no sentido de aprovar leis, regulamentos ou políticas que exijam o desinvestimento – ou a divulgação de participações em empresas que operam com países designados como estados patrocinadores de terrorismo. Embora o governo dos Estados Unidos tenha, em junho de 2015, retirado Cuba da lista de estado patrocinador do terrorismo, essa posição poderá ser revista pelo poder executivo. Se a política do governo em relação a Cuba for revertida, de forma que aquele país volte à antiga condição, Cuba poderá ser objeto de possíveis restrições impostas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

para investimentos norte-americanos. Se os investidores norte-americanos decidirem liquidar ou de outra forma desinvestir seus investimentos em empresas que tenham operações de qualquer magnitude em Cuba, o mercado e o preço dos valores mobiliários da Companhia poderão ficar prejudicados.

Adicionalmente, o Título III do *Cuban Liberty and Democratic Solidarity (LIBERTAD) Act* de 1996 (conhecido como “Lei Helms-Burton”) autoriza a instauração de ações judiciais privadas de indenização por perdas e danos em face de qualquer pessoa que se dedicar ao comércio em bens confiscados sem indenização pelo Governo de Cuba de pessoas que na ocasião eram, ou se tornaram desde então, cidadãos norte-americanos. A Lei Helms-Burton ainda autoriza o Departamento de Estado dos Estados Unidos a proibir a entrada no país de pessoas que não sejam norte-americanas e que transitem em propriedades confiscadas, além de diretores corporativos e representantes de tais pessoas e suas famílias. Embora o Título III da Lei Helms-Burton tenha sido suspenso por ato presidencial discricionário desde sua concepção em 1996 (e nenhum ato tenha sido praticado segundo este dispositivo desde sua promulgação), em 2 de maio de 2019, a administração Trump ativou o Título III da Lei Helms-Burton, permitindo, assim, aos cidadãos norte-americanos que possuem pleitos sob a Lei Helms-Burton propor uma ação judicial em um tribunal federal dos Estados Unidos contra qualquer pessoa que transita em propriedade confiscada pelo Governo de Cuba. Em decorrência da ativação do Título III da Lei Helms-Burton, a Companhia poderá estar sujeita a uma potencial exposição a ações judiciais nos Estados Unidos, incluindo os pleitos acumulados durante a suspensão prévia do Título III da Lei Helms-Burton. Dada a ativação sem precedentes do Título III da Lei Helms-Burton, há uma incerteza substancial sobre como o a lei será interpretada pelos tribunais dos Estados Unidos. Em 2009, a ABI recebeu notificação de reclamação alegadamente oposta nos termos da Lei Helms-Burton relativa ao uso de uma marca pela Bucanero, que se alega foi confiscada pelo governo cubano e comercializada pela ABI em função da antiga titularidade e administração exercida pela ABI na empresa em questão. A Companhia não possui clareza em como a ativação do Título III da Lei Helms-Burton poderá impactar sua exposição a ações judiciais nos Estados Unidos em razão de tal notificação de reclamação.

j. Com relação a questões socioambientais:

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda pelos produtos da Companhia.

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas nos mercados em que a Companhia opera poderão causar impacto sobre suas operações. Esse fato é particularmente verdadeiro nos meses de verão, quando clima inesperadamente frio ou úmido pode afetar os volumes de vendas de produtos da Companhia.

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar a mudança climática, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia, e a escassez ou má qualidade de água podem afetar negativamente os custos de produção e capacidade da Companhia.

Há uma preocupação crescente de que o dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa na atmosfera poderão causar um impacto adverso nas temperaturas globais, padrões de tempo e frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. No caso em que tais mudanças climáticas tenham um efeito negativo sobre a produtividade agrícola, a Companhia poderá estar sujeita à diminuição da disponibilidade ou a preços menos favoráveis para certos produtos agrícolas que são necessários para os produtos da Companhia, tais como cevada, lúpulo, açúcar e milho. Além disso, as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacionais da Companhia.

A Companhia também enfrenta riscos de escassez de água. A disponibilidade de água potável é um recurso limitado em muitas partes do mundo, enfrentando desafios sem precedentes referentes a mudanças climáticas e da mudança resultante de padrões de precipitação e frequência das condições meteorológicas extremas, exploração excessiva, aumento da poluição e má gestão da água. A Companhia implementou uma estratégia interna para reduzir consideravelmente o uso da água em suas plantas operacionais. No entanto, como a demanda por água continua a aumentar em todo o mundo, e como a água se torna mais escassa e a qualidade da água disponível se deteriora, a Companhia pode ser afetada pelo aumento dos custos de produção ou limitações de capacidade, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia anunciou seus Objetivos de Sustentabilidade focados em agricultura inteligente, administração de recursos hídricos, reciclagem de embalagens, ação climática e empreendedorismo. Se a Companhia não conseguir atingir essas metas por qualquer motivo, há um risco de dano à reputação.

Desastres naturais e de outra natureza poderiam interromper as operações da Companhia.

A economia de países nos quais a Companhia possui operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais, sociais, técnicos ou físicos, tais como epidemias e pandemias de larga escala, e a ocorrência de desastres naturais, eventos terroristas e ações militares e outras ações podem resultar em distúrbios generalizados significativos no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais distúrbios podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente. Um exemplo recente e relevante de riscos de epidemia e pandemia de larga escala é o surto de COVID-19, que pode impactar negativamente os resultados das operações da Companhia, acarretando em uma queda na demanda do consumidor pelos seus produtos.

As operações da Companhia estão sujeitas a regulamentação ambiental e de segurança, que pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões ambientais.

As operações da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental e de segurança emanada por órgãos nacionais, estaduais e municipais, inclusive, e em certos casos, a regras que impõem responsabilidade independentemente de culpa. Essa regulamentação pode acarretar responsabilidade que poderá prejudicar as operações da Companhia. A situação da regulamentação ambiental nos mercados em que a Companhia opera está se tornando mais rigorosa, tendo ocorrido um aumento na fiscalização.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia não incorrerá em passivos relevantes decorrentes de responsabilidade ambiental ou de que as leis e regulamentos ambientais aplicáveis não mudarão ou tornar-se-ão mais rigorosos no futuro, o que poderia prejudicar a situação financeira e os resultados da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Os resultados operacionais da Companhia são afetados pela flutuação no preço das commodities.

Este risco está relacionado à possibilidade de flutuações nos preços dos produtos vendidos pela Companhia ou por suas controladas ou no preço da matéria-prima e outros insumos utilizados no processo produtivo. Por operar em um mercado de *commodities*, as receitas de vendas e o custo das vendas da Companhia e suas controladas podem ser afetados por alterações nos preços internacionais dos produtos que elas vendem e das matérias-primas que elas compram.

Os resultados operacionais da Companhia são afetados por flutuações nas taxas de câmbio e pela depreciação do real frente outras moedas, incluindo o dólar norte-americano, o que pode afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia.

A maior parte das vendas da Companhia é efetuada em reais, enquanto, uma parcela significativa de sua dívida está denominada em outras moedas estrangeiras, incluindo o dólar norte-americano. Além disso, uma parcela significativa dos custos de produção da Companhia em 2019, em especial aqueles relacionados a embalagens, tais como latas e garrafas de PET, bem como o açúcar, o lúpulo e o malte, estão denominados ou atrelados ao dólar norte-americano, que se valorizou significativamente em relação ao real nos últimos anos.

Assim, qualquer depreciação do real, quando comparada àquelas moedas estrangeiras, poderá aumentar as despesas financeiras e custos operacionais, podendo afetar a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações em moeda estrangeira. Embora a política atual da Companhia seja contratar *hedge* para praticamente todas as suas dívidas e custos de produção denominados em dólares norte-americanos, a Companhia não pode garantir que a contratação de *hedge* será sempre possível no futuro.

Além disso, a Companhia tem historicamente divulgado os seus resultados consolidados em reais. Em 2019, a Companhia gerou 45% de suas receitas líquidas de companhias operacionais que têm moedas funcionais diferentes do real (ou seja, na maioria dos casos, a moeda local da respectiva companhia operacional). Consequentemente, qualquer movimentação das taxas de câmbio entre as moedas funcionais das sociedades operacionais da Companhia e o real afetará sua demonstração do resultado consolidada e balanço patrimonial. As desvalorizações das moedas funcionais das sociedades operacionais da Companhia frente ao real tenderão a reduzir as contribuições dessas sociedades operacionais em termos da situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia também incorre em riscos de operações de câmbio se uma de suas companhias operacionais celebrar operações usando moedas que não sejam suas respectivas moedas funcionais, incluindo operações de compra ou venda e a emissão ou a contratação de dívida. Embora a Companhia tenha políticas de *hedge* para gerir o risco de preço de *commodities* e de câmbio para mitigar sua exposição a moedas que não sejam as moedas funcionais de suas companhias operacionais, não há garantias de que essas políticas serão capazes de cobrir tais riscos de forma adequada, em especial no longo prazo.

A moeda brasileira tem sido periodicamente desvalorizada, inclusive durante as últimas duas décadas. Ao longo desse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma variedade de políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas nas quais a frequência dos reajustes cambiais oscilava entre diários e mensais, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles cambiais e mercados de taxas de câmbio duais. Têm ocorrido flutuações significativas das taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte-americano e outras moedas. Desde 2011, por exemplo, o dólar norte-americano valorizou 12,5%, 8,9%, 14,6%, 13,4% e 47,0% em relação ao real em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, respectivamente, fechando a R\$3,905 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2015. No entanto, o dólar norte-americano se desvalorizou 16,5% em relação ao real em 2016, fechando a R\$3,259

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2016. Em 2017 o dólar norte-americano voltou a se valorizar, fechando a R\$3,3080 por US\$1,00. Em 2018 o dólar norte-americano se valorizou, fechando a R\$3,8748 por US\$1,00. Em 2019 o dólar norte-americano se valorizou, fechando a R\$4,0307 por US\$1,00. Em 31 de maio de 2020 a taxa de câmbio era R\$5,4263 por US\$1,00.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, por provocar um aumento geral no preço dos produtos importados e exigir a adoção de políticas governamentais recessivas para controlar a demanda agregada. Por outro lado, uma futura apreciação do real frente ao dólar norte-americano pode resultar em uma deterioração do saldo em conta corrente e da balança de pagamentos, bem como prejudicar o crescimento estimulado pelas exportações. O potencial impacto da taxa de câmbio flutuante e das medidas do governo brasileiro visando à estabilização do real é ainda incerto. Além disso, um aumento substancial da inflação poderá enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil, comprometendo a capacidade da Companhia de financiar as nossas operações por meio dos mercados de capitais internacionais.

Análise de Sensibilidade

A Companhia mitiga seus riscos em ativos e passivos financeiros não derivativos, substancialmente, por intermédio de contratação de instrumentos financeiros derivativos. Neste contexto, a Companhia identificou os principais fatores de risco que podem gerar prejuízos para as suas operações com instrumentos financeiros derivativos e, com isso, desenvolveu uma análise de sensibilidade com base em três cenários que poderão gerar impactos nos resultados e/ou no fluxo de caixa futuros da Companhia, conforme descrito abaixo:

1 - Cenário Provável: expectativa da Administração de deterioração de cada fator de risco principal de cada transação. Para estimar os possíveis efeitos nos resultados das operações de derivativos, a Companhia utiliza o cálculo do *Value at Risk – VaR* paramétrico. O *VaR* é uma medida estatística desenvolvida por meio de estimativas de desvio padrão e de correlações entre os retornos dos diversos fatores de risco. Este modelo tem como resultado a perda limite esperada para um ativo, em um determinado período de tempo e intervalo de confiança. De acordo com esta metodologia, utilizamos como parâmetros para o cálculo, a exposição potencial de cada instrumento financeiro, um intervalo de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias a partir de 31 de dezembro de 2019, os quais estão apresentados em módulo.

2 - Cenário Adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2019.

3 - Cenário Remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2019.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Transação	Risco	Valor justo	Cenário Provável	Cenário Adverso	Cenário Remoto
<i>Hedge commodities</i>	Queda no preço das <i>commodities</i>	(38.029)	(86.509)	(563.036)	(1.088.042)
Compras de insumos		38.029	92.106	611.404	1.184.779
<i>Hedge cambial</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	(106.176)	(200.852)	(2.488.736)	(4.871.296)
Compras de insumos		106.176	200.852	2.488.736	4.871.296
Efeito no custo		-	5.597	48.368	96.737
<i>Hedge cambial</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	(42.388)	(62.231)	(246.615)	(450.842)
Compra de <i>capex</i>		42.388	62.231	246.615	450.842
Efeito no ativo fixo		-	-	-	-
<i>Hedge cambial</i>	Desvalorização de moeda estrangeira	(15.039)	(21.684)	(80.563)	(146.088)
Despesas		15.039	21.684	80.563	146.088
Efeito nas despesas		-	-	-	-
Dívidas	Desvalorização de moeda estrangeira	-	696	28.590	57.179
Despesas com juros	Aumento na taxa de juros	-	1.548	15.217	28.633
Efeito na dívida		-	2.244	43.807	85.812
<i>Hedge de Instrumento Patrimonial</i>	Desvalorização do preço das ações	19.630	(17.584)	(244.827)	(509.284)
Despesas		(19.630)	43.617	448.719	917.068
Efeito no Patrimônio Líquido		-	26.033	203.892	407.784
		-	33.874	296.067	590.333

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia, e suas controladas, são partes em processos judiciais e administrativos, de natureza trabalhista, tributária e cível, conforme descritos abaixo, decorrentes do curso normal de suas operações, com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia, e suas controladas, são registradas conforme os regramentos contábeis aplicáveis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para fins deste item 4.3, a Companhia adota em sua análise de relevância a capacidade que a informação teria de influenciar a decisão de investimento, a partir de critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia. O critério qualitativo considera indícios e precedentes disponíveis a partir da análise da jurisprudência, da legislação e, principalmente, dos fatos que circundam o caso concreto, de processos que tratem de assuntos sensíveis, especialmente aqueles que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e de suas controladas.

Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 18.000 processos de natureza trabalhista, movidos por ex-empregados e terceirizados. Os processos envolvem principalmente questões relativas a horas extras, demissões, verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, benefícios de aposentadoria complementar, contribuições sociais, encargos, entre outras questões, todos em discussão judicial ou administrativa.

Em 31 de dezembro de 2019, a administração da Companhia estimava as perdas em processos de natureza trabalhista considerados como sendo prováveis de chances de perda em, aproximadamente, R\$120,1 milhões, para os quais mantinha registradas provisões de mesmo valor.

Em relação às questões previdenciárias, a Companhia é parte em processos referentes a contribuições sociais sobre folha de pagamento. A administração da Companhia estima as possíveis perdas relacionadas a esses processos como sendo de, aproximadamente, R\$319,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A Companhia registrou provisões de aproximadamente R\$33 milhões para processos em que consideramos como sendo prováveis as chances de perda. O valor da contingência previdenciária é considerado nos totais de contingências de processos tributários da Companhia.

Não há ações trabalhistas em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo que sejam individualmente relevantes para os seus negócios.

Tributários

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte em aproximadamente 5.000 processos judiciais e administrativos de natureza tributária. As chances de perda desses processos são classificadas como remoto, possível ou provável.

Os processos envolvem principalmente questões relativas a Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Programas de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e contribuições sociais sobre folha de pagamento. Entre os processos fiscais em andamento, também há processos movidos pela Companhia contra o fisco alegando a ilegalidade e/ou a inconstitucionalidade de certos tributos. Ativos decorrentes de tais processos que possam surgir no futuro em favor da Companhia após decisões favoráveis definitivas serão apenas contabilizados quando a Companhia tiver a certeza de que receberá os valores pagos ou depositados anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2019, a administração da Companhia estimava as perdas em processos considerados como sendo prováveis de chances de perda em, aproximadamente, R\$251,6 para processos envolvendo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

questões de Imposto de Renda e R\$288,2 milhões para os demais processos de natureza tributária, para os quais mantinha registradas provisões de mesmo valor.

Seguem abaixo os processos de natureza tributária individualmente relevantes para os negócios da Companhia e de suas controladas:

1- Processo nº 5014538-16.2017.4.03.6100 (ref. ao PA nº 16327.000530/2005-28)	
Juízo	9ª Vara Cível Federal de São Paulo
Instância	Judicial – 1ª instância
Data de instauração	11/09/2017
Partes no processo	Ativo: Ambev S.A Passivo: União (Fazenda Nacional)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2,5 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Ação Anulatória ajuizada com pedido liminar deferido em 15/09/2017 em favor da Companhia para suspender a exigibilidade do crédito tributário referente ao processo administrativo nº 16327.000530/2005-28, que trata da cobrança de IRPJ e CSLL sobre lucros auferidos no exterior por intermédio de controladas e coligadas da Companhia. Atualmente, aguarda-se a realização de perícia para posterior decisão de 1ª instância.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

2- Processo nº 16561.720.111/2017-77	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Administrativo - 2ª Instância
Data de instauração	10/10/2017
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,1 bilhão atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Processo administrativo instaurado para fins de cobrança de IRPJ e CSLL sobre lucros auferidos no exterior por intermédio de controladas e coligadas da Companhia. Em março de 2018 a Companhia recebeu intimação da decisão parcialmente favorável na DRJ. A Companhia apresentou Recurso Voluntário para discussão da parcela desfavorável e atualmente aguarda a conclusão da diligência requerida no CARF para o posterior julgamento. Quanto à parcela que foi julgada favoravelmente na DRJ, é objeto de Recurso de Ofício pela Fazenda ao CARF.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há
3- Processo nº 16561.720065/2018-97	
Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento
Instância	Administrativo - 1ª Instância
Data de instauração	03/09/2018
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,0 bilhão atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Processo administrativo instaurado para cobrança de IRPJ e CSLL sobre lucros auferidos no exterior por intermédio de controladas e coligadas da Companhia. Foi apresentada defesa à DRJ. Em março de 2019, a DRJ julgou procedente o lançamento, de forma que a Companhia interpôs recurso ao CARF. Em dezembro de 2019, o CARF deu parcial provimento a esse recurso para anular o acórdão da DRJ, determinando a prolação de uma nova decisão. Atualmente, aguarda-se a nova decisão da DRJ.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4- Processo nº 5002102-88.2018.4.03.6100 (ref. ao PA nº 16561.720087/2011-81)	
Juízo	4ª Vara Cível Federal de São Paulo
Instância	Judicial – 1ª instância
Data de instauração	26/01/2018
Partes no processo	Ativo: Ambev S.A Passivo: União (Fazenda Nacional)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6,5 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Glosa de despesas de amortização de ágio nos anos de 2005 a 2010 decorrentes da incorporação da InBev Holding Brasil S.A. Como a decisão do CARF restou parcialmente desfavorável, a Companhia ingressou com a presente medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida com pedido de liminar deferido em seu favor no dia 05/02/2018 para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se a realização de perícia técnica para posterior prolação de sentença.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar o montante em questão, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional (70%) ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido, bem como dos respectivos custos.
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

5- Processo nº 5002879-05.2020.4.03.6100 (ref. ao PA nº 16561.720087/2011-81)	
Juízo	4ª Vara Cível Federal de São Paulo
Instância	Judicial – 1ª instância
Data de instauração	21/02/2020
Partes no processo	Ativo: Ambev S.A Passivo: União (Fazenda Nacional)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$684 milhões atualizado até 31 de março de 2020 (processo inexistente em 31 dezembro de 2019)
Principais fatos	Glosa de despesas de amortização de ágio nos anos de 2005 a 2010 decorrentes da incorporação da InBev Holding Brasil S.A. Como a decisão do CARF restou parcialmente desfavorável, a Companhia ingressou primeiramente com a medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida com pedido de liminar deferido em favor da Companhia no dia 05/02/2018 para suspender a exigibilidade do crédito tributário (Ação Ordinária nº 5002102-88.2018.4.03.6100, perante a 4ª Vara Cível Federal de São Paulo, conforme detalhada na tabela 4 acima). Já a parcela favorável à Companhia foi submetida a reexame pela Câmara Superior do CARF, tendo sido restabelecida parte do lançamento que havia sido exonerado pelo CARF (discussão encerrada na esfera administrativa). Como a decisão da Câmara Superior do CARF restou parcialmente desfavorável, a Ambev ingressou com a presente medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida com pedido de liminar deferido em favor da Companhia no dia 28/02/2020 para suspender a exigibilidade do crédito tributário.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional (70%) ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido, bem como dos respectivos custos.
Valor provisionado	Não há
6- Processo nº 16561.720063/2016-36	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Administrativo - Câmara Superior
Data de instauração	27/06/2016
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2,9 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019. Em 31 de março de 2020, o valor envolvido atualizado era de R\$ 716 milhões, conforme fatos descritos abaixo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Glosa de despesas de amortização de ágio nos anos de 2011 a 2013 decorrentes da incorporação da InBev Holding Brasil S.A. Em março de 2017, a DRJ julgou parcialmente procedente a Impugnação da Companhia. Com relação à parcela cujo julgamento foi desfavorável, a Companhia apresentou recurso ao CARF, bem como houve recurso de ofício. Em maio de 2018, o CARF deu parcial provimento ao recurso da Companhia e ao recurso de ofício, mantendo parcialmente o lançamento. Quanto à parcela desfavorável à Companhia, houve (i) em 07/02/2020 o ajuizamento da Ação Anulatória nº 5001959-31.2020.4.03.6100, perante a 4ª Vara Cível Federal de São Paulo, abaixo mencionada na tabela 7, para a discussão de parte do crédito tributário mantido, tendo sido deferido em 11/02/2020 o pedido de liminar para suspender a sua exigibilidade, bem como (ii) a interposição, quanto aos demais valores, de recurso especial à Câmara Superior do CARF, que também irá apreciar o recurso especial interposto pela Fazenda Nacional com relação à parte favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento pela Câmara Superior do CARF. A redução do valor de dezembro de 2019 para março de 2020 decorre da segregação de parcela do crédito tributário que é alvo de discussão na Ação Anulatória nº 5001959-31.2020.4.03.6100, abaixo mencionada na tabela 7.
-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional (70%) ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido, bem como dos respectivos custos.
Valor provisionado	Não há

7- Processo nº 5001959-31.2020.4.03.6100 (ref. ao PA nº 16561.720063/2016-36)

Juízo	4ª Vara Cível Federal de São Paulo
Instância	Judicial – 1ª instância
Data de instauração	07/02/2020
Partes no processo	Ativo: Ambev S.A. Passivo: União (Fazenda Nacional)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.2 bilhões atualizado até 31 de março de 2020 (processo inexistente em 31 dezembro de 2019)
Principais fatos	Glosa de despesas de amortização de ágio nos anos de 2011 a 2013 decorrentes da incorporação da InBev Holding Brasil S.A. Como a decisão do CARF restou parcialmente desfavorável, a Companhia ingressou com a presente medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida, com pedido de liminar deferido em favor da Companhia no dia 11/02/2020 para suspender a exigibilidade do crédito tributário.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar este montante, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional (70%) ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido, bem como dos respectivos custos.
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

8- Processo nº 16561.720109/2013-74	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Administrativo - Câmara Superior
Data de instauração	01/10/2013
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,9 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Glosa de despesas de amortização de ágio decorrentes da incorporação da BAH - Beverage Associate Holding. Em dezembro de 2014, a Companhia apresentou recurso em face da decisão administrativa de primeiro grau desfavorável. Em março de 2017, o CARF concluiu o julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Companhia determinando o retorno do caso para a DRJ. Em julho de 2017, a Companhia foi notificada da decisão revisada da DRJ e apresentou novo Recurso Voluntário. Em novembro de 2018, o Recurso Voluntário foi julgado parcialmente favorável à Companhia. A Companhia interpôs contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda Nacional e, relativamente a parcela que restou vencida, interpôs Recurso Especial. Em dezembro de 2019, o Recurso Especial foi parcialmente admitido pela Câmara Superior do CARF e a Companhia interpôs agravo com relação à parcela que não foi admitida. Em junho de 2020 a Companhia foi intimada da decisão que rejeitou o agravo. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial da Fazenda e da Companhia, com relação à parcela que foi admitida.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há
9- Processo nº 16561-720.119/2017-33	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Administrativo – 2ª Instância
Data de instauração	06/11/2017
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,1 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Auto de Infração relacionado com ágio amortizado referente à incorporação da CND Holdings. A Companhia apresentou Impugnação. Em novembro de 2018, a Companhia foi intimada da decisão administrativa de primeira instância que manteve a autuação e apresentou Recurso Voluntário para o CARF. Em fevereiro de 2020, o Recurso Voluntário foi julgado parcialmente favorável. Intimada da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, com relação à parcela que lhe foi favorável. Atualmente aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

10- Processo nº 16561-720.233/2016-82	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Administrativo – 2ª Instância
Data de instauração	15/12/2016
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$4,4 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Autuação referente à glosa de despesas relacionadas aos resultados dos instrumentos financeiros de proteção utilizados contra riscos inerentes às oscilações de preço ou de taxa relacionados com as atividades operacionais da Companhia. A Companhia apresentou Impugnação que, em 04/11/2019, foi julgada procedente por unanimidade. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso de Ofício da Fazenda pelo CARF.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há
11- Processo nº 16561.720180/2015-19	
Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento
Instância	Administrativo – 1ª Instância
Data de instauração	07/12/2015
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,0 bilhão atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Autuação relacionada à glosa de créditos referentes aos impostos pagos no exterior por empresas do grupo, cuja comprovação é questionada pelo Fisco, bem como glosa de despesas financeiras. A Companhia apresentou Impugnação e aguarda decisão pela DRJ.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

12- Processo nº 16561-720.130/2017-01	
Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento
Instância	Administrativo – 1ª Instância
Data de instauração	20/11/2017
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,3 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Autuação relacionada à cobrança de IRPJ e CSLL tendo em vista a glosa de créditos referentes aos impostos pagos no exterior por empresas do grupo, cuja comprovação é questionada pelo Fisco. Em maio de 2019, a DRJ julgou procedente o lançamento, de modo que a Companhia interpôs recurso ao CARF. Em março de 2020, o CARF deu parcial provimento a esse recurso para anular o acórdão da DRJ, determinando a prolação de uma nova decisão. Em junho de 2020, a Companhia foi intimada dessa decisão e opôs embargos de declaração, os quais aguardam julgamento.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há
13- Processo nº 16692.720871/2017-99	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	Administrativo – 2ª Instância
Data de instauração	19/06/2017
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,7 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Autuação relacionada à glosa de créditos referentes aos impostos pagos no exterior por empresas do grupo, cuja comprovação é questionada pelo Fisco. A Companhia apresentou Manifestação de Inconformidade e, em junho de 2018, foi notificada da decisão favorável da DRJ. Em agosto de 2018, a Receita Federal emitiu novo despacho decisório, reestabelecendo os valores em discussão, tendo a Companhia apresentado nova defesa perante a DRJ. Em junho de 2019 a Companhia tomou ciência da decisão da DRJ que julgou parcialmente procedente tal defesa e protocolou Recurso Voluntário. Em janeiro de 2020 o CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário. Atualmente, a Companhia aguarda a intimação dessa decisão para apresentar eventuais recursos cabíveis.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

14- Processo nº 16561.720095/2019-84	
Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento
Instância	Administrativo - 1ª instância
Data de instauração	21/11/2019
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$4 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Autuação referente à dedução dos Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no ano de 2014. Os questionamentos referem-se, primordialmente, aos efeitos contábeis e societários da reestruturação societária efetuada pela Companhia no ano de 2013 e seus impactos no incremento do cálculo do limite da dedutibilidade do JCP. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido. A Companhia distribuiu JCP nos exercícios seguintes ao período autuado. Dessa maneira, caso a dedutibilidade do JCP também venha a ser questionada no futuro, nas mesmas bases do auto de infração referido, a Companhia estima que a conclusão da discussão seja semelhante ao presente caso, e, portanto, manteve o efeito da dedutibilidade do JCP em sua alíquota efetiva do Imposto de Renda.
Valor provisionado	Não há

15- Processo nº 10980.731868/2019-31	
Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento
Instância	Administrativo - 1ª instância
Data de instauração	03/01/2020
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Arosuco Aromas e Sucos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2 bilhões atualizado até 31 de março de 2020 (processo inexistente em 31 dezembro de 2019)
Principais fatos	Autuação referente à glosa do benefício de redução do Imposto de Renda previsto na Medida Provisória nº 2199-14/2001, com base no Lucro da Exploração. A Arosuco apresentou impugnação administrativa e aguarda o respectivo julgamento pela DRJ.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

16- Processo nº 5091835-45.2018.8.13.0024 (ref. ao PA nº 01.000499049-47)	
Juízo	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte
Instância	Judicial - 1ª instância
Data de instauração	09/07/2018
Partes no processo	Ativo: Estado de Minas Gerais Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,8 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Execução Fiscal para cobrança dos valores discutidos no Processo Administrativo nº 01.000499049-47. A Companhia apresentou defesa no tribunal judicial, que ainda aguarda julgamento. Autuação relacionada à cobrança de diferenças de ICMS do período de abril de 2011 a dezembro de 2015, que o Estado de Minas Gerais entende devidas, no regime de substituição tributária, nas hipóteses em que o preço de venda dos produtos da fábrica alcança patamares próximos ou superiores ao valor estabelecido em pauta fiscal.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 9.000 processos de natureza cível, criminal e ambiental. Os processos envolvem principalmente questões relativas a produtos da Companhia e relações da Companhia com seus distribuidores e revendas, todos em discussão judicial ou administrativa.

A administração da Companhia estimava, em 31 de dezembro de 2019, as perdas em processos considerados como sendo prováveis de chances de perda em, aproximadamente, R\$ 64,0 milhões, para os quais mantinha registradas provisões de mesmo valor.

Segue abaixo o processo cível individualmente relevante para os negócios da Companhia e de suas controladas:

1- Processo nº 0007791-44.2008.4.03.6103	
Juízo	4ª Vara Cível da Subseção Judiciária da Capital do Estado de São Paulo
Instância	Judicial - 1ª instância
Data de instauração	28/10/2008
Partes no processo	Ativo: Ministério Público Federal Passivo: Ambev S.A., FEMSA – Fomento Econômico Mexicano S.A. e Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5,2 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$2,7 bilhões.
Principais fatos	Ação de indenização ajuizada contra três sociedades fabricantes de cerveja em razão do “incremento dos danos provocados pelos investimentos feitos em publicidade de bebidas alcoólicas do tipo cerveja/chopp”, com pedido de condenação na obrigação de investir o mesmo montante reservado para publicidade de bebidas alcoólicas em programas de prevenção e tratamento dos “malefícios decorrentes do consumo de álcool”. O valor do pedido pelo Ministério Público Federal na ação pública representa, considerada apenas a parcela aplicável à Companhia, aproximadamente R\$2,1 bilhões. No entanto, com o ingresso da ONG - "Instituto Barão de Mauá" – em dezembro de 2008 como coautora no processo, a qual pediu o mesmo montante indenizatório uma vez que seria legitimada por atuar na defesa de consumidores, o valor total da causa passou a ser de R\$5,5 bilhões. Em janeiro de 2015, foram indeferidos os pedidos de produção de prova apresentados em primeira instância. Em julho de 2016, a ação foi julgada integralmente improcedente em primeira instância. Em outubro de 2016, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, contra o qual as rés apresentaram contrarrazões. Em 28/08/2019, foi dado provimento à apelação para anular a sentença proferida, determinando o retorno dos autos para a produção de provas em primeira instância. As partes apresentaram embargos de declaração contra o acórdão. Atualmente, os autos aguardam julgamento.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido, com a destinação do valor para indenização, conforme pedidos realizados, e aplicação em publicidade para programas de prevenção e tratamento dos problemas relacionados ao consumo de álcool.
Valor provisionado	Não há

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Outros

Além dos processos descritos acima, não há ações de outras naturezas em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo que sejam individualmente relevantes para os seus negócios.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Não aplicável, visto que não há ações mencionadas no item 4.3 acima em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo que sejam individualmente relevantes para os seus negócios e cuja chance de perda seja provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 7 processos de natureza judicial, administrativa ou arbitral cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores, conforme abaixo:

1. Processo Principal nº 0047299-63.2003.8.19.0001	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça (processo originário da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro)
Instância	Judicial – 2ª Instância
Data de instauração	29/04/2003
Partes no processo	Ativo: Romanche Investment Corporation LLC Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Ação principal</u> : R\$8,1 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$3,1 milhões. <u>Reconvenção</u> : R\$257,3 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à reconvenção corresponde a R\$98,5 milhões.
Principais fatos	Ação requerendo a condenação da Companhia (i) a emitir as ações a que dão direito os bônus de subscrição detidos pela autora, pelo preço que a autora entende ser correto, abaixo daquele divulgado pela Companhia e ratificado pela CVM, ajustado de acordo com aumentos de capital ocorridos de 1996 a 2003, decorrentes do exercício de opções de ações relativas ao plano de opções de compra de ações por empregados da Companhia, e de outros bônus de subscrição emitidos em 1993, bem como (ii) ao pagamento de indenização por danos materiais. Na reconvenção, foi requerida a condenação da autora ao pagamento do preço correto para o exercício dos direitos previstos nos bônus de subscrição, nos moldes previamente contratados nos referidos títulos e divulgados pela Companhia em Fato Relevante e aprovados pela CVM. Em primeira instância, em julho de 2004 foram julgados improcedentes os pedidos formulados na ação principal e procedentes os pedidos formulados na reconvenção apresentada pela Companhia. A sentença foi reformada em agosto de 2007 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dando ensejo à oposição de embargos infringentes pela Companhia contra o acórdão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Negado provimento aos embargos infringentes, a Companhia interpôs recurso especial contra os acórdãos da apelação e dos embargos infringentes. O recurso especial da Companhia foi inadmitido, tendo sido interposto agravo ao STJ. Em decisão monocrática, o relator negou provimento ao agravo em recurso especial da Companhia. A Companhia interpôs agravo regimental contra a referida decisão. Em 02/08/2011, acordaram os Ministros da 2ª Turma do STJ, por maioria, em dar provimento ao agravo regimental da Companhia, dando provimento ao agravo em recurso especial e determinando a subida do recurso especial. Em 14/03/2017, o Recurso Especial da Companhia foi parcialmente provido para julgar integralmente improcedente a ação principal da autora e reduzir os honorários de sucumbência aplicados à Companhia na reconvenção. Em 5/5/2017, a autora opôs Embargos de Divergência contra o acórdão que deu parcial provimento ao Recurso Especial da Companhia. Atualmente, os autos aguardam julgamento.
Chance de perda	<u>Ação principal</u> : Remota <u>Reconvenção</u> : Provável
Impacto em caso de perda do processo	Inestimável na data deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja vencida neste processo, poderá ocorrer diluição econômica para os atuais acionistas, correspondente à diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que foram emitidas, e o valor estabelecido em última instância judicial como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Valor provisionado Não há

2. Processo nº 0047841-81.2003.8.19.0001

Juízo	Superior Tribunal de Justiça (processo originário da 4ª Vara Empresarial da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro)
Instância	Judicial – 2ª Instância
Data de instauração	29/04/2003
Partes no processo	Ativo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Ação principal</u> : R\$157,5 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$60,3 milhões. <u>Reconvenção</u> : R\$1,044 bilhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à reconvenção corresponde a R\$399,8 milhões.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Principais fatos

Ação requerendo a condenação da Companhia (i) a emitir as ações a que dão direito os bônus de subscrição detidos pelos autores pelo preço que os autores entendem ser correto, abaixo daquele divulgado pela Companhia, ajustado de acordo com aumentos de capital ocorridos de 1996 a 2003, decorrentes do exercício de opções de ações relativas ao plano de opções de compra de ações por empregados da Companhia e de outros bônus emitidos em 1993, bem como (ii) ao pagamento de indenização por danos materiais. Na reconvenção, foi requerida a condenação dos autores ao pagamento do preço correto para o exercício dos direitos previstos nos bônus de subscrição, nos moldes previamente contratados nos referidos títulos, divulgados pela Companhia em Fato Relevante e aprovados pela CVM. Em primeira instância, em outubro de 2004, foram julgados improcedentes os pedidos formulados na ação e procedentes os pedidos formulados na reconvenção apresentada pela Companhia. A sentença foi reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em outubro de 2007, dando ensejo à oposição de embargos infringentes pela Companhia contra o acórdão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Negado provimento aos embargos infringentes, a Companhia interpôs recurso especial contra os acórdãos da apelação e dos embargos infringentes. O recurso especial da Companhia foi inadmitido, tendo sido então interposto agravo ao STJ. Em decisão monocrática, o agravo foi conhecido para dar parcial provimento ao recurso especial e determinar a redução dos honorários arbitrados na ação reconvenção para 2% do valor atualizado da causa. A Companhia e os autores interpuseram agravos regimentais contra a referida decisão. Foi dado provimento ao agravo regimental determinando a subida do recurso especial. Em 07/12/2011, o processo foi distribuído no STJ. Os autores formularam pedido de substituição de caução, ao fundamento de que as Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT's oferecidas como garantia possuem por data de vencimento o dia 07/03/2012. Intimada, a Companhia concordou com o pedido de substituição. Diante disso, o Relator deferiu a substituição da caução pelas Notas do Tesouro Nacional, série B - NTN-B, discriminadas na correspondência que acompanha a petição apresentada pelos autores. Em 1/12/2015, os autores apresentaram petição juntando parecer do Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho no processo. Em 14/03/2017, o Recurso Especial da Companhia foi provido para julgar integralmente improcedente a ação principal dos autores e reduzir os honorários de sucumbência aplicados à Companhia na reconvenção, mantendo-se, porém, a improcedência do pedido da reconvenção. Em 24/4/2017, os autores opuseram Embargos de Divergência contra o acórdão que proveu parcialmente o Recurso Especial da Companhia. Em 11/09/2017 o Ministério Público Federal apresentou parecer pelo não conhecimento dos embargos de divergência. Atualmente, os autos aguardam julgamento.

Chance de perda

Ação principal: Remota
Reconvenção: Provável

Impacto em caso de perda do processo

Inestimável na data deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja vencida neste processo, poderá ocorrer diluição econômica para os atuais acionistas, correspondente à diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que foram emitidas, e o valor estabelecido em última instância judicial como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição.

Valor provisionado

Não há

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

3. Processo nº 03.047.887-1	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça (processo originário da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo)
Instância	Judicial – 2ª Instância
Data de instauração	28/04/2003
Partes no processo	Ativo: Economus Instituto de Seguridade Social Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Ação principal</u> : R\$2,54 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$1,0 milhão. <u>Reconvenção</u> : R\$10,6 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O valor histórico atribuído à reconvenção corresponde a R\$4,4 milhões.
Principais fatos	Ação requerendo a condenação da Companhia (i) a emitir as ações a que dão direito os bônus de subscrição detidos pela autora, pelo preço que a autora entende ser correto, abaixo daquele divulgado pela Companhia e ratificado pela CVM, na razão de 5 ações preferenciais para cada bônus subscrito, no total de 4.859.800 ações preferenciais, na forma e preço contratados. Em 19/05/2003, foram apresentadas pela Companhia contestação, reconvenção e impugnação ao valor da causa. Na reconvenção, foi requerida a condenação da autora ao pagamento do preço correto para o exercício dos direitos previstos nos bônus de subscrição, nos moldes previamente contratados nos referidos títulos e divulgados pela Companhia em Fato Relevante e aprovados pela CVM. Em 17/08/2005, foi publicada sentença julgando improcedentes os pedidos da ação e da reconvenção. Em 20/09/2005, a Companhia interpôs recurso de apelação contra a parte da sentença referente à reconvenção. Em 28/09/2005, o autor interpôs recurso de apelação contra a parte da sentença referente à ação. Em 09/06/2011, foi negado provimento a ambos os recursos e, em 28/07/2011, o autor opôs Embargos de Declaração contra o acórdão que negou provimento ao seu recurso de apelação. Em 11/08/2011, foram rejeitados os Embargos de Declaração. Em 06/10/2011, foi interposto recurso especial pelo autor e, em 12/12/2013, o seguimento de tal recurso foi negado. Contra essa decisão, o autor interpôs Agravo contra Decisão Denegatória de Recurso Especial, julgado procedente, para conhecimento do Recurso Especial. Em 27/10/2015, tal Recurso Especial do autor foi julgado improcedente pelo STJ e o autor opôs embargos de declaração contra o acórdão que negou provimento. Os embargos de declaração foram rejeitados em 10/03/2016 pela Quarta Turma do STJ. Em 26/04/2016, o autor opôs Embargos de Divergência à Corte Especial do STJ. Em 15/08/2016, a Companhia apresentou impugnação aos Embargos de Divergência, acompanhada de pareceres jurídicos pela sua inadmissibilidade e improcedência. Em 03/06/2020, por maioria dos votos, os Embargos de Divergência não foram conhecidos pela Corte Especial.
Chance de perda	<u>Ação principal</u> : Remota <u>Reconvenção</u> : Provável
Impacto em caso de perda do processo	Inestimável na data deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja vencida neste processo, poderá ocorrer diluição econômica para os atuais acionistas, correspondente à diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que foram emitidas, e o valor estabelecido em última instância judicial como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição.
Valor provisionado	Não há

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4. Processo nº 03.047.412-4	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça (processo originário da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo)
Instância	Judicial – 2ª Instância
Data de instauração	28/04/2003
Partes no processo	Ativo: Herta TH, Carola Stinglwagner and Arnim Loree Margot Stinglwagner Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Ação principal</u> : R\$1,06 milhão atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$0,4 milhão. <u>Reconvenção</u> : R\$33,2 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O valor histórico atribuído à reconvenção corresponde a R\$13,8 milhões.
Principais fatos	Ação requerendo a condenação da Companhia (i) a emitir as ações a que dão direito os bônus de subscrição detidos pelos autores, pelo preço que os autores entendem ser correto, abaixo daquele divulgado pela Companhia e ratificado pela CVM, ajustado de acordo com aumentos de capital ocorridos de 1996 a 2003, decorrentes do exercício de opções de ações relativas ao plano de opções de compra de ações por empregados da Companhia, e de outros bônus de subscrição emitidos em 1993, acrescidos de dividendos, juros sobre capital próprio e todos os consectários legais, bem como (ii) ao pagamento de indenização por danos materiais. Em 14/05/2003, foram apresentadas pela Companhia contestação, reconvenção e impugnação ao valor da causa. Na reconvenção, foi requerida a condenação dos autores ao pagamento do preço correto para o exercício dos direitos previstos nos bônus de subscrição, nos moldes previamente contratados nos referidos títulos e divulgados pela Companhia em Fato Relevante e aprovados pela CVM. Em 28/03/2006, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da ação e da reconvenção. Em 31/05/2006, a Companhia interpôs recurso de apelação contra a parte da sentença referente à reconvenção e, em 09/08/2006, os autores interpuseram recurso de apelação contra a parte da sentença referente à ação. Em 18/12/2007, foi dado provimento em parte ao recurso dos autores para lhes assegurar o direito de subscrever ações do capital da Companhia pelo menor preço de emissão entre fevereiro de 1996 e abril de 2003, restando, no entanto, indeferido o pedido de indenização por perdas e danos. O recurso da Companhia foi julgado prejudicado ante a parcial procedência do recurso dos autores. Em 07/04/2008, a Companhia apresentou embargos infringentes. Em 7/10/2008, os Embargos Infringentes foram julgados e confirmou-se a sentença que julgou improcedentes os pedidos da ação e da reconvenção. Em 05/03/2009, os autores apresentaram Recurso Especial contra decisão que acolheu os Embargos Infringentes. Na mesma data, a Companhia também apresentou Recurso Especial com relação à parte da decisão que manteve o julgamento de improcedência dos pedidos da reconvenção. Em 17/07/2009, foi publicada decisão que admitiu o Recurso Especial dos autores e negou seguimento ao Recurso Especial da Companhia. Em 04/09/2012, a Quarta Turma do STJ, por maioria, negou provimento a ambos os recursos. Contra esse acórdão, os autores opuseram Embargos de Declaração, rejeitados em 17/09/2015 pela Quarta Turma do STJ. Em 11/02/2016, os autores opuseram Embargos de Divergência. Em 14/04/2016, a Companhia apresentou impugnação aos Embargos de Divergência, acompanhada de pareceres jurídicos pela sua inadmissibilidade e improcedência. Em 03/06/2020, conforme extrato do julgamento do STJ, os Embargos de Divergência foram julgados e não foram conhecidos pela Corte Especial.
Chance de perda	Ação principal: Remota Reconvenção: Provável

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Impacto em caso de perda do processo	Inestimável na data deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja vencida neste processo, poderá ocorrer diluição econômica para os atuais acionistas, correspondente à diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que foram emitidas, e o valor estabelecido em última instância judicial como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição.
Valor provisionado	Não há

5. Processo nº 0047983-85.2003.8.19.0001

Juízo	Superior Tribunal de Justiça (processo originário da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro)
Instância	Judicial – 2ª Instância
Data de instauração	29/04/2003
Partes no processo	Ativo: Tempo Capital Fundo de Investimento em Ações Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Ação principal</u> : R\$3,09 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$1,2 milhão. <u>Reconvenção</u> : R\$ 20,5 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à reconvenção corresponde a R\$7,9 milhões.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Principais fatos

Ação requerendo a condenação da Companhia a emitir as ações a que dão direito os bônus de subscrição detidos pelo autor, pelo preço que o autor entende ser correto, abaixo daquele divulgado pela Companhia e ratificado pela CVM, ajustado de acordo com aumentos de capital ocorridos de 1996 a 2003, decorrentes do exercício de opções de compra de ações relativas ao plano de opções de compra de ações por empregados da Companhia, e de outros bônus de subscrição emitidos em 1993, e pagamento por perdas e danos decorrentes do atraso no cumprimento de emitir ações. Na reconvenção, foi requerida a condenação do autor ao pagamento do preço correto para o exercício dos direitos contidos nos bônus de subscrição, nos moldes previamente contratados nos bônus de subscrição, divulgados pela Companhia em Fato Relevante e aprovados pela CVM. Em primeira instância, em abril de 2004, foram julgados improcedentes os pedidos formulados na ação e procedente o pedido formulado na reconvenção apresentada pela Companhia. Essa decisão foi reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em agosto de 2007, dando ensejo à oposição de embargos infringentes pela Companhia contra o acórdão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Negado provimento aos embargos infringentes por três votos a dois, a Companhia interpôs recurso especial contra os acórdãos da apelação e dos embargos infringentes. O recurso especial da Companhia foi inadmitido, tendo sido então interposto agravo ao STJ o qual foi negado provimento em decisão monocrática. A Companhia interpôs agravo regimental contra a referida decisão e, em 02/08/2011, foi dado provimento ao referido agravo para dar provimento ao agravo de instrumento e determinar a subida do recurso especial. Em 16/05/2016, o recurso especial da Companhia foi conhecido e provido monocraticamente. Em 23/05/2016, o autor interpôs agravo interno. Em 16/06/2016, a Companhia apresentou impugnação ao Agravo Interno do autor. Em 18/05/2017, o agravo interno interposto pelo autor foi desprovido e, em 21/06/2017 o autor apresentou Embargos de Divergência. Em 20/09/2017, a Companhia apresentou impugnação aos Embargos de Divergência. Atualmente, os autos aguardam julgamento.

Chance de perda	Ação principal: Remota Reconvenção: Provável
Impacto em caso de perda do processo	Inestimável na data deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja vencida neste processo, poderá ocorrer diluição econômica para os atuais acionistas, correspondente à diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que foram emitidas, e o valor estabelecido em última instância judicial como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição.
Valor provisionado	Não há

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

6. Processo nº 0091106-60.2008.8.19.0001	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça (processo originário da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro)
Instância	Judicial – 2ª Instância
Data de instauração	15/04/2008
Partes no processo	Ativo: Sergio Campos Faria Passivo: Ambev S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$48,4 mil atualizado até 31 de dezembro de 2019 de acordo com o índice de correção monetária adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O valor histórico atribuído à causa corresponde a R\$24,9 mil.
Principais fatos	Ação requerendo a condenação da Companhia para que (i) sejam emitidas 8.210 ações preferenciais nominativas e 230 ações ordinárias nominativas AMBEV, procedendo-se o depósito dos títulos na instituição financeira depositária - Banco Itaú S/A - sob pena de multa diária; (ii) seja declarado de que a cláusula de ajustamento de preço abrange os aumentos de capital verificados por força de exercício de opções e aquele decorrente da subscrição de bônus de 1993, reconhecendo-se o direito do autor subscrever as ações pelo menor preço a ser fixado na sentença, com base nos aumentos referidos; (iii) a Companhia proceda à entrega das ações com base no preço de R\$185,08 por lote de 1000 ações ordinárias e de R\$117,67 ações preferenciais; e (iv) a Companhia seja condenada em perdas e danos a serem verificados em liquidação de sentença, consistentes no pagamento de vantagens, dividendos e bonificações, no que tange às ações correspondentes, entre a data em que deveriam ser emitidas (30/04/2003) e a data em que se tornarem disponíveis para o autor. Em primeira instância, foram julgados parcialmente procedentes os pedidos formulados na ação principal, para o fim de condenar a Companhia a emitir 8.210 ações preferenciais nominativas (AMBEV - PN) e 230 ações ordinárias nominativas (AMBEV - ON), ao preço de R\$915,95 (novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) por lote de 1.000 ações ON e R\$909,77 (novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) por lote de 1.000 ações PN, depositando-as em custódia em agência do Banco Itaú que indicar; e compor as perdas e danos consistentes no pagamento de vantagens, dividendos e bonificações relativas às ações enunciadas no item 1 supra, e que deve considerar o período que se inicia em 30/04/2003 até o efetivo pagamento. A sentença foi reformada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que acolheu o pedido de decadência formulado pela Companhia, por unanimidade. O autor interpôs recurso especial e recurso extraordinário contra o acórdão da apelação, os quais foram inadmitidos, tendo sido então interposto agravo ao STJ e ao STF. Em 13/04/2020, o agravo em recurso especial foi conhecido para não conhecer do Recurso Especial e, em 07/05/2020, o autor interpôs agravo interno, que encontra-se pendente de julgamento.
Chance de perda	Remota
Impacto em caso de perda do processo	Inestimável na data deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja vencida neste processo, poderá ocorrer diluição econômica para os atuais acionistas, correspondente à diferença entre o valor de mercado das ações no momento em que foram emitidas, e o valor estabelecido em última instância judicial como sendo o preço de subscrição do exercício dos bônus de subscrição.
Valor provisionado	Não há

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

7. Processo nº 5020297-24.2018.4.03.6100	
Juízo	25ª Vara Federal de São Paulo/SP
Instância	Judicial - 1ª instância
Data de instauração	04/04/2018
Partes no processo	Ativo: F. Laeisz Passivo: Ambev S.A. e União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$379,6 milhões atualizado até 31 de dezembro de 2019
Principais fatos	Ação judicial para cobrança de dividendos relativos a 74.211.825 ações ordinárias emitidas pela Companhia e mantidas em tesouraria desde 10/04/2012. A autora alega: (1) ser titular legítima de tais ações e (2) que a titularidade das ações nominativas deve ser baseada no registro sob o nome do acionista no Livro de Registro de Ações da respectiva companhia. O Juiz de 1ª instância deferiu o pedido da Companhia para reconhecer a União Federal como corré, considerando que também reivindicou ser titular de tais ações, uma vez que a União Federal tinha o direito de incorporar essas ações com base em um decreto promulgado durante a Segunda Guerra Mundial. Em outubro de 2019, o Juiz de 1ª instância concedeu o pedido da autora, determinando que a Companhia pagasse o valor equivalente aos dividendos de 74.211.825 ações ordinárias. Atualmente, aguarda-se uma análise obrigatória do Tribunal de Justiça Federal. Em paralelo, a Companhia assinou um acordo com a autora, visando reduzir o valor total em disputa. A Companhia concordou com a correção monetária dos valores e a autora concordou em não incluir a aplicação de juros para ajuste dos dividendos, caso o Tribunal de Justiça Federal decida a seu favor e reconheça a autora como titular legítima das ações. Com base nas avaliações da administração da Companhia, as chances de perda são possíveis. Não obstante, independentemente de quem for considerado o titular legítimo das ações em questão, a Companhia faz a devida contabilização de todos os dividendos relacionados às respectivas ações desde 10/04/2012.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	R\$379,6 milhões

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha provisão no valor de R\$ 379,6 milhões referente aos casos descritos no item 4.4 acima.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos considerados relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Trabalhistas

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais trabalhistas repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo e que sejam relevantes para os seus negócios.

Tributários

Sem prejuízo dos casos individualmente relevantes apresentados nos quadros do item 4.3 acima, apresentamos abaixo os processos judiciais e administrativos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são parte. Conforme indicado abaixo, alguns valores neste item incluem valores já reportados nos quadros do item 4.3, no âmbito de processos individualmente relevantes.

Zona Franca de Manaus – IPI e PIS/COFINS

Os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus para remessa a outros lugares no Brasil são isentos e/ou sujeitos à alíquota zero de IPI e PIS/COFINS. Com relação ao IPI, as unidades da Companhia registraram crédito presumido de IPI nas aquisições de insumos isentos fabricados na Zona Franca de Manaus. Desde 2009, a Companhia tem recebido Autos de Infração glosando estes créditos. Além disso, ao longo dos anos, recebeu cobranças da Receita Federal do Brasil (i) exigindo tributos federais considerados indevidamente compensados com os créditos de IPI relacionados com os casos em discussão, e (ii) PIS/COFINS com relação às remessas da Arosuco (sociedade controlada pela Companhia). Em abril de 2019, o STF concluiu o julgamento dos Recursos Extraordinários nº 592.891/SP e 596.614/SP, com efeitos vinculantes, autorizando os contribuintes a registrar créditos presumidos de IPI sobre aquisições de matérias primas e insumos isentos oriundos da Zona Franca de Manaus. Por conta disso, a Companhia reclassificou parte dos valores relacionados aos processos de IPI para perda remota, mantendo como possível perda apenas os valores relacionados com outras discussões adicionais que não foram objeto de análise pelo STF.

Valores envolvidos	A administração da Companhia estima que o valor envolvido nesses processos, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$4,2 bilhões (R\$4,9 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificados como chance de perda possível.
---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ICMS Guerra Fiscal

A Companhia, ao longo dos anos, recebeu autos de infração lavrados pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, entre outros, relacionados com a legalidade da tomada de créditos de ICMS em operações contempladas com incentivos fiscais concedidos por outros estados da Federação. A Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais.

Valores envolvidos	A administração da Companhia estima que o valor envolvido nos processos, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$2,0 bilhões (R\$2,1 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificados como chance de perda possível.
---------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ICMS - ST Gatilho

Ao longo dos anos a Companhia recebeu autos de infração para cobrança de supostas diferenças de ICMS que alguns estados entendem devidas, no regime de substituição tributária, nas hipóteses em que o preço de venda dos produtos atinge valores próximos ou superiores aos parâmetros estabelecidos nas pautas fiscais publicadas pelos estados, casos em que as autoridades fiscais estaduais entendem que a base de cálculo deve ser baseada no preço da operação acrescido de uma margem de valor agregado e não no valor da pauta. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Valores envolvidos	A administração da Companhia estima que o valor total de risco possível envolvido nos processos desta matéria, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$7,7 bilhões (R\$7,7 bilhões em 31 de dezembro de 2018). Foram feitas provisões no valor total de R\$8,3 milhões (R\$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2018) para casos específicos em que a Companhia estima que as chances de perda são prováveis por questões processuais. Neste valor também está contemplado o processo indicado na tabela 16 do item 4.3 acima.
---------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ICMS – PRODEPE

Em 2015, a Companhia recebeu autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco para cobrança de diferenças de ICMS pelo suposto descumprimento das regras do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco – “PRODEPE” por conta da retificação de suas obrigações acessórias. Em 2017, a Companhia obteve uma decisão final favorável reconhecendo a nulidade de um dos autos de infração por conta de erros formais. Entretanto, em setembro de 2018, a Companhia recebeu novo auto de infração para discutir a mesma matéria e, além disso, há outros autos de infração sobre o tema. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais.

Valores envolvidos	A administração da Companhia estima que o valor envolvido nestes processos, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$591,9 milhões (R\$603,5 milhões em dezembro de 2018), classificados como chance de perda possível. Foi feita uma provisão no valor total de R\$4,9 milhões (R\$2,9 milhões em dezembro de 2018) para um dos casos em que a Companhia estima que as chances de perda são parcialmente prováveis.
---------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Lucros auferidos no exterior

Desde o ano de 2005, a Companhia e algumas de suas subsidiárias têm recebido autuações por parte da Receita Federal do Brasil com relação à tributação de lucros auferidos por subsidiárias domiciliadas no exterior. Por reputar que tais cobranças são ilegítimas, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais. Os processos em trâmite na esfera administrativa possuem decisões parcialmente favoráveis, ainda sujeitas a reexame pelo tribunal administrativo. Já na esfera judicial, a Companhia possui decisão liminar favorável, para suspender a exigibilidade do crédito tributário, e sentenças de procedência sujeitas a reexame pela instância superior.

Valores envolvidos	O valor atualizado do referido tratamento fiscal considerado incerto, em 31 de dezembro de 2019, era de aproximadamente R\$7,2 bilhões (R\$7,7 bilhões em 31 de dezembro de 2018) com classificação de perda possível e de aproximadamente R\$52,2 milhões com classificação de perda provável (R\$45,8 milhões em 31 de dezembro de 2018). No referido valor considerado possível também estão contemplados os processos indicados nas tabelas 1, 2 e 3 do item 4.3 acima.
---------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Ágio Inbev Holding

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu uma autuação da Receita Federal do Brasil referente, principalmente, à glosa de despesas de amortização do ágio decorrente da incorporação da InBev Holding Brasil S.A. Como a decisão do CARF restou parcialmente favorável, a Companhia ingressou com medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida, com pedido de liminar deferido em favor da Companhia para suspender a exigibilidade da cobrança. A parcela remanescente foi submetida a revisão pela CSRF que, em agosto de 2019, proferiu decisão parcialmente favorável à Companhia. Em janeiro de 2020, a Companhia foi intimada da decisão e ingressou com medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida, com pedido de liminar deferido em favor da Companhia para suspender a exigibilidade da cobrança. Adicionalmente, em junho de 2016 a Companhia também tinha recebido outro auto de infração relativo à glosa da amortização da parcela remanescente do referido ágio e apresentou defesa. A Companhia obteve decisão parcialmente favorável perante o CARF e interpôs Recurso Especial para análise do caso pela CSRF. Em novembro de 2019, o Recurso Especial foi parcialmente admitido pela CSRF e a Companhia interpôs recurso com relação à parcela que não foi admitida. Em janeiro de 2020 a Companhia foi intimada da decisão que manteve a admissão parcial do Recurso Especial e, com isso, ingressou com medida judicial para discussão da matéria em que ficou vencida, com pedido de liminar deferido a seu favor para suspender a exigibilidade da cobrança. A parcela em que foi admitido o Recurso Especial ainda será julgada pela CSRF.

Valores envolvidos

O valor atualizado do referido tratamento fiscal considerado incerto, em 31 de dezembro de 2019, relacionado a esta contingência, era de aproximadamente R\$10,1 bilhões (R\$9,3 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificado como chance de perda possível, e, portanto, não foi constituída provisão a esse respeito. Na eventualidade de a Companhia ser requerida a pagar tal montante, a Anheuser-Busch InBev SA/NV reembolsará o valor proporcional ao seu benefício decorrente da amortização do ágio referido (70%), bem como dos respectivos custos. Neste valor também estão contemplados os processos indicados nas tabelas 4, 5, 6 e 7 do item 4.3 acima.

Ágio BAH

Em outubro de 2013, a Companhia recebeu um auto de infração relacionado ao ágio amortizado quando da incorporação da Beverage Associates Holding Limited (BAH) pela Companhia. A decisão de primeira instância administrativa manteve a autuação. A Companhia apresentou Recurso Voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável à Companhia em novembro de 2018. A Companhia interpôs contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda Nacional e, relativamente à parcela que restou vencida, interpôs Recurso Especial. Em dezembro de 2019, o Recurso Especial foi parcialmente admitido pela CSRF e a Companhia interpôs recurso com relação à parcela que não foi admitida. Em junho de 2020 a Companhia foi intimada da decisão que rejeitou o agravo. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial da Fazenda e da Companhia com relação à parcela que foi admitida. Adicionalmente, em abril e agosto de 2018, a Companhia também recebeu dois outros autos de infração relativos à glosa da amortização da parcela remanescente do referido ágio e apresentou defesas. Em abril de 2019, a DRJ proferiu decisões desfavoráveis em ambos os casos e a Companhia interpôs Recursos Voluntários para análise perante o CARF. Em novembro e dezembro de 2019, o CARF proferiu decisão parcialmente favorável e atualmente a Companhia aguarda ser intimada das decisões para interpor os recursos cabíveis.

Valores envolvidos

O valor atualizado do referido tratamento fiscal considerado incerto, em 31 de dezembro de 2019, era de aproximadamente R\$2,2 bilhões (R\$2,1 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificado como chance de perda possível e, portanto, não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria. Neste valor também está contemplado o processo indicado na tabela 8 do item 4.3 acima.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Glosa de créditos de impostos pagos no exterior

Desde 2014 a Companhia vem recebendo autuações em virtude da glosa de créditos de imposto de renda pago no exterior pelas suas empresas controladas. Por reputar que tais cobranças são ilegítimas, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais. Em setembro de 2017, a Companhia optou por incluir parte destas autuações no Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Medida Provisória nº 783 (“PERT”). Em novembro de 2019, foi proferida decisão favorável definitiva pelo CARF, cancelando um dos casos relativos ao ano-calendário de 2010, no valor aproximado de R\$0,2 bilhão. Em janeiro de 2020, o CARF proferiu decisões desfavoráveis em quatro casos relativos aos anos de 2015 e 2016, no valor atualizado e aproximado de R\$3,6 bilhões. Em relação a estes casos, a Companhia foi intimada dos casos relativos ao ano de 2015 e apresentou Embargos de Declaração, sendo que aguarda a notificação do teor das decisões dos casos relativos ao ano de 2016 para apresentação dos recursos cabíveis. Relativamente aos demais, os processos aguardam decisão.

Valores envolvidos O valor atualizado do referido tratamento fiscal incerto, em 31 de dezembro de 2019, era de aproximadamente R\$10,1 bilhões (R\$9,5 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificado como chance de perda possível e, portanto, não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria. Neste valor também estão contemplados os processos indicados nas tabelas 11, 12 e 13 do item 4.3 acima.

Utilização de prejuízo fiscal em incorporação

A Companhia e uma de suas subsidiárias são parte em autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil visando a cobrança de suposto crédito tributário decorrente da não concordância pelo Fisco Federal com o aproveitamento integral de prejuízo fiscal acumulado para abatimento do lucro real por empresas em seu último ano de existência, decorrente de incorporação. Em relação a dois dos processos administrativos, em fevereiro de 2016, a Companhia foi notificada do encerramento da fase administrativa e ingressou com ações judiciais para discussão do tema. Em setembro de 2016, a Companhia recebeu a primeira decisão favorável de 1ª instância judicial e, em março de 2017, recebeu decisão desfavorável em 1ª instância judicial no segundo caso em discussão no judiciário, apresentando então Recurso de Apelação. Os dois casos aguardam julgamento na segunda instância judicial. Os demais casos continuam sendo discutidos administrativamente e aguardam decisão.

Valores envolvidos O valor atualizado do referido tratamento fiscal incerto, em 31 de dezembro de 2019 seja de aproximadamente R\$548,9 milhões (R\$533,3 milhões em 31 de dezembro de 2018), classificado como chance de perda possível e, portanto, não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria.

Glosa de despesas financeiras e perdas em investimentos

Em 2015 e 2016, a Companhia recebeu dois autos de infração da Receita Federal do Brasil referente à glosa de despesas relacionadas aos resultados dos instrumentos financeiros de proteção utilizados contra riscos inerentes às oscilações de preço ou de taxa relacionados às atividades operacionais da Companhia, tendo apresentado defesas. Em novembro de 2019, relativamente ao caso de 2016, a Companhia recebeu decisão favorável perante a primeira instância administrativa, a qual deverá ser submetida a reexame perante o CARF. Relativamente ao caso de 2015, a Companhia aguarda julgamento em primeira instância administrativa.

Valores envolvidos O valor atualizado do referido tratamento fiscal incerto, em 31 de dezembro de 2019 seja de aproximadamente R\$4,8 bilhões (R\$4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificado como chance de perda possível, e, portanto, não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria. Neste valor também está contemplado o processo indicado na tabela 10 do item 4.3 acima.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Lucro Presumido

Em abril de 2016, a Arosuco (subsidiária da Companhia) recebeu autuação relacionada à utilização de Lucro Presumido para o cálculo do IRPJ e da CSLL em detrimento do método de Lucro Real. Em setembro de 2017, a Arosuco foi intimada da decisão desfavorável em primeira instância administrativa e apresentou Recurso Voluntário. Em 2019, foi proferida decisão favorável definitiva à Arosuco pelo CARF, cancelando a autuação. Em março de 2019, a Arosuco recebeu novo auto de infração da mesma matéria e apresentou impugnação. Em outubro de 2019, a primeira instância administrativa proferiu decisão desfavorável e a Arosuco interpôs recurso perante o CARF.

Valores envolvidos A administração da Companhia estima que o valor atualizado do referido tratamento fiscal incerto, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$506,9 milhões (R\$645,1 milhões em 31 de dezembro de 2018), classificado como chance de perda possível e, portanto, não houve nenhuma provisão feita sobre a matéria.

PIS/COFINS sobre bonificações

Desde 2015 a Companhia vem sendo autuada pela Receita Federal do Brasil para cobrança de valores supostamente devidos a título de PIS e COFINS sobre bonificações concedidas a seus clientes. Por reputar que tal cobrança é ilegítima, a Companhia está questionando essas autuações nos tribunais administrativos e judiciais. Em 2019, foram proferidas decisões favoráveis à Companhia na esfera administrativa. Parte dessas decisões ainda estão sujeitas a reexame. O caso em andamento na esfera judicial ainda está em estágio inicial.

Valores envolvidos A administração da Companhia estima que o valor envolvido nos processos, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$2,3 bilhões (R\$4,0 bilhões em 31 de dezembro de 2018), classificados como chance de perda possível.

IPI Suspensão

Em 2014 e 2015 a Companhia recebeu autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil para cobrança de IPI supostamente devido na remessa de produtos acabados entre unidades da Companhia. A Companhia está discutindo a matéria nos tribunais administrativos e judiciais.

Valores envolvidos A administração da Companhia estima que o valor envolvido nestes processos, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$1,7 bilhão (R\$1,6 bilhão em dezembro de 2018), classificados como chance de perda possível.

ICMS - AM

Em 2016 a Companhia recebeu autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas para cobrança de supostas diferenças de ICMS em virtude de questionamentos acerca da base de cálculo aplicada nas operações de venda pela Companhia às suas subsidiárias. A Companhia está discutindo a matéria no tribunal administrativo do Estado.

Valores envolvidos A administração da Companhia estima que o valor envolvido nestes processos, em 31 de dezembro de 2019, seja de aproximadamente R\$499 milhões (R\$479 milhões em dezembro de 2018), classificados como chance de perda possível.

Cíveis

Não obstante os processos individualmente relevantes indicados nos itens 4.3 e 4.4 deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cíveis repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo considerados relevantes para os seus negócios.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Outros

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais de outra natureza repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo considerados relevantes para os seus negócios.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Trabalhistas

Não aplicável, visto não haver processos judiciais, administrativos ou arbitrais trabalhistas envolvendo a Companhia ou suas controladas que se enquadrem no item 4.6 acima.

Tributários

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha provisão no valor de R\$65,5 milhões para os casos tributários descritos no item 4.6 acima.

Cíveis

Não aplicável, visto não haver processos judiciais, administrativos ou arbitrais cíveis envolvendo a Companhia ou suas controladas que se enquadrem no item 4.6 acima.

Outros

Não aplicável, visto não haver processos judiciais, administrativos ou arbitrais de outra natureza envolvendo a Companhia ou suas controladas que se enquadrem no item 4.6 acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Programa de Recuperação Fiscal

Durante o terceiro trimestre de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária, previsto na Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, prorrogada pela Medida Provisória nº 798 e convertida na Lei n. 13.496, de 24 de outubro de 2017 (“PERT 2017”), comprometendo-se a pagar algumas autuações fiscais que estavam em disputa, incluindo débitos de suas subsidiárias, totalizando o valor de, aproximadamente, R\$3,5 bilhões, já considerando os descontos previstos pelo referido programa, sendo que o valor aproximado de R\$968 milhões foi pago em 2017 e o restante parcelado em 145 parcelas mensais, acrescidas de juros, a serem pagas a partir de janeiro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia já tinha realizado o pagamento de parcelas que totalizaram o valor aproximado de R\$427 milhões. Adicionalmente, aproximadamente R\$74 milhões foram pagos entre 1º de janeiro de 2020 e 30 de abril de 2020.

Além disso, em 2013 (por meio da Lei nº 12.865/2013) e em 2014 (por meio da Lei nº 12.996/2014), foi reaberto o prazo previsto na Lei nº 11.941/2009, a qual permitia que os contribuintes pagassem ou parcelassem, mediante a concessão de determinados descontos, débitos tributários com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em dívida ativa, considerados isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento (“Programas de Parcelamento”). Diante de tais concessões, a Companhia formalizou as suas opções em ambos os Programas de Parcelamento e, em 31 de dezembro de 2013 os passivos fiscais que foram incluídos pela Companhia no programa de 2013 totalizavam R\$178,4 milhões.

Em 28 de novembro de 2014, a Companhia quitou antecipadamente o total dos débitos relacionados a ambos Programas de Parcelamento, no montante de R\$201 milhões, tendo realizado parte do pagamento à vista em dinheiro e liquidando o restante mediante a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL de empresas controladas. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia permanece aguardando a homologação dessa quitação antecipada e a validação dos prejuízos fiscais e base negativa da CSLL que estão sendo discutidos administrativamente.

Ação Coletiva contra Brewers Retail, Inc.

Em 12 de dezembro de 2014, foi proposta uma ação judicial coletiva na Corte de Justiça da Província de Ontário, no Canadá, contra a *Liquor Control Board of Ontario* (“LCBO”), *Brewers Retail Inc.* (“TBS”) e os acionistas da TBS (*Molson Coors Canada, Sleeman Breweries Ltd., Labatt Breweries of Canada LP e Labatt Brewing Company Limited*). A ação judicial, proposta nos termos do *Ontario Class Proceedings Act*, buscava a declaração de que a LCBO e TBS teriam firmado acordos para alocação de vendas, território ou mercados para cervejas vendidas em Ontário desde junho de 2000, bem como a declaração de que os acionistas da TBS teriam feito acordos para fixação de preço. Em março de 2019, a Suprema Corte de Ontário concedeu o julgamento sumário da ação e negou provimento às reivindicações da classe. Em abril de 2019, a Corte de Apelação de Ontário negou provimento ao recurso dessa decisão. O prazo para que os demandantes solicitassem permissão para recorrer à Suprema Corte do Canadá expirou, de modo que, em julho de 2019, foi confirmado que a decisão favorável da Suprema Corte de Ontário é final. O valor envolvido neste processo era de aproximadamente R\$4,4 bilhões quando de seu encerramento (R\$3,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018).

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia tem sua sede no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Política de Gestão de Riscos

Com o objetivo de fornecer diretrizes para a gestão dos riscos aos quais está sujeita, a Companhia segue uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 2 de fevereiro de 2005 e atualizada em 19 de setembro de 2018 e 15 de maio de 2019.

A Política de Gestão de Riscos define os riscos financeiros e não financeiros com relação aos quais a Companhia busca proteção, estabelecendo diretrizes para o delineamento dos limites aceitáveis para a exposição da Companhia a cada um deles. A política também traça o desenho do sistema de gerenciamento de riscos da Companhia, indicando os instrumentos de proteção adotados e a estrutura organizacional dedicada à avaliação e ao gerenciamento de riscos, bem como à realização de controles internos adequados.

A Política de Gestão de Riscos pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Política de Gestão de Riscos”.

Adicionalmente à Política de Gestão de Riscos, a Companhia adota outras formas de gerenciamento dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, dentre as quais destacamos as principais a seguir.

Código de Conduta

O Código de Conduta de Negócios da Companhia fixa as diretrizes de conduta que devem ser observadas por todos os conselheiros, diretores e funcionários (“Funcionários”) da Companhia e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, e expressa os princípios que a Companhia espera que os indivíduos e entidades que agem em nosso nome sigam (“Código de Conduta”). Dentre elas, destacamos:

- (i) cumprimento dos princípios da Companhia divulgados aos Funcionários e de todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, incluindo do Código de Conduta, e observância dos mais altos padrões de ética nos negócios;
- (ii) as relações com clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários e órgãos e representantes governamentais devem basear-se no cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- (iii) práticas empresariais que não infrinjam os direitos humanos e que se alinhem com vários padrões internacionais de conduta empresarial responsável;
- (iv) respeito à diversidade, à autenticidade e à pessoa, sendo proibidas todas as formas de discriminação, sejam elas por raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, opinião política, nacionalidade, posição social, origem ou outras;
- (v) promoção do consumo inteligente;
- (vi) atuação em respeito à legislação concorrencial aplicável e necessidade de aprovação das práticas e políticas comerciais pela área de *Compliance* da Companhia;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (vii) obrigação de reportar eventuais conflitos de interesse com a Companhia;
- (viii) tolerância zero a todo e qualquer ato de corrupção, sendo obrigatório o cumprimento de todas as leis locais e internacionais que proíbem corrupção em todos os lugares onde a Companhia opera, bem como das normas, políticas e procedimentos internos da Companhia. A Companhia possui uma Política Anticorrupção que determina as condutas proibidas de acordo com a legislação anticorrupção (local e estrangeira) aplicável à Companhia, e regulamenta temas como (i) presentes, doações, entretenimento e hospitalidade para órgãos e funcionários públicos, (ii) contribuições políticas, (iii) contratação com entes públicos, (iv) procedimentos de auditoria de *compliance* para fornecedores e prestadores de serviço (intermediários), e (v) canais de denúncia, entre outros;
- (ix) contratação e o pagamento de prestadores de serviço que mantenham, ainda que eventualmente, contato com funcionários públicos em nome da Companhia deve respeitar as regras definidas pela área de *Compliance* da Companhia;
- (x) proibição de aceitar presentes, brindes, favores, empréstimos, serviços ou tratamento especial de qualquer espécie de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a Companhia, independentemente do valor;
- (xi) manutenção de padrões profissionais adequados na documentação de assuntos contábeis e financeiro, de maneira que as demonstrações financeiras da Companhia, seus livros e registros representem de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado, todos os negócios e operações da Companhia;
- (xii) preservação da confidencialidade das informações da Companhia e proibição de divulgar ou ceder as senhas para outras pessoas;
- (xiii) diretrizes referentes a redes sociais e aplicativos de mensagem instantânea, a fim de preservar a imagem da Companhia;
- (xiv) utilização de todos os ativos da Companhia apenas para finalidades empresariais legítimas; e
- (xv) diretrizes referentes à comunicação com o mercado e com a imprensa.

A gestão do Código de Conduta é de responsabilidade da Diretoria da Companhia na estrutura do Comitê de Ética, assessorada pela Área de *Compliance* da Companhia, sendo responsável por (i) avaliar a aplicação de todos os procedimentos contidos no Código de Conduta de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade; (ii) garantir que o Código de Conduta seja de conhecimento de todos os Funcionários e terceiros que se relacionem com a Companhia; e (iii) julgar e gerenciar os casos de violação do Código de Conduta, tomando as medidas necessárias. Para mais informações, vide item 5.4 deste Formulário de Referência.

Todos os temas vinculados ao Código de Conduta, incluindo as práticas anticorrupção, são disseminados para toda a Companhia por meio de comunicados internos e vídeos. Além disso, anualmente, todos os funcionários da liderança (especialistas, gerentes e diretores) e membros do Conselho de Administração participam de treinamentos online e/ou presenciais sobre o Código de Conduta e práticas anticorrupção.

A íntegra do Código de Conduta pode ser encontrada na página da Companhia no seguinte endereço eletrônico: www.ambev.com.br no campo “Sobre a Ambev”, “Ética”, “Código de Conduta”. Além disso, o Código de Conduta também se encontra disponível na página de relações com investidores da Companhia

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

em ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Código de Conduta”.

Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários

O Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Manual”) fixa regras no tocante:

- (i) ao uso, comunicação e divulgação de informações relevantes que envolvam os negócios e as atividades da Companhia, decorrentes de decisões de seus órgãos de administração ou de seus acionistas controladores, dentre outros, que possam refletir na negociação, no mercado, dos valores mobiliários da Ambev;
- (ii) à política de negociação com valores mobiliários da Companhia na pendência de divulgação de ato ou fato relevante e, ainda, em determinados períodos de negociação restrita, com o objetivo de evitar o uso indevido de informações privilegiadas; e
- (iii) à adoção de mecanismos que assegurem controle e transparência das negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia, dentre outros.

Para mais informações sobre o Manual, vide itens 20 e 21 deste Formulário de Referência. O Manual pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ambev”.

Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Companhia para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Provisões

A Companhia constitui provisões em determinadas situações, conforme detalhado em suas demonstrações financeiras. Como regra geral, provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança. As provisões, exceto as provisões de disputas e litígios, são mensuradas descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados, a uma taxa antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo, e quando apropriado, os riscos específicos da obrigação. Provisões para disputas e litígios são reconhecidas quando é provável que a Companhia será obrigada a fazer pagamentos futuros, como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados a, várias reivindicações, processos e ações iniciados tanto por terceiros quanto pela Companhia, relativos às leis antitrustes, violação dos acordos de distribuição e licenciamentos, questões ambientais, disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitês de Crise (COVID-19)

Diante do contexto de incertezas promovido pela pandemia de COVID-19, a Companhia tem tomando medidas de modo a mitigar os possíveis efeitos adversos que possam ocorrer em virtude da atual situação global. Dessa forma, a Companhia criou comitês de crises nos países em que atua, com foco no combate aos impactos negativos da crise global e na discussão dos principais pilares dos negócios da Companhia, que visa a:

- (i) acompanhar e monitorar a evolução diária da pandemia;
- (ii) priorizar ações que preservem a saúde dos funcionários, parceiros, fornecedores e clientes;
- (iii) endereçar respostas necessárias à crise;
- (iv) garantir que a Companhia continue a cumprir o seu papel social; e
- (v) estabelecer iniciativas colaborativas de forma a oferecer contribuições relevantes à comunidade em geral.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção;

A Política de Gestão de Riscos e as demais medidas de gerenciamento de risco adotadas, descritas no item anterior, procuram obter proteção para riscos corporativos (i) estratégicos (*i.e.*, inerentes ao ambiente de negócios em que a Companhia está inserida e que se relacionam com seus planos de negócios, decisões estratégicas e aos mercados em que atua); (ii) operacionais (*i.e.*, relacionados à possibilidade de perdas por ineficiências operacionais decorrente de falhas em processos, controles internos, ambiente tecnológico e pessoas); (iii) financeiros (*i.e.*, que podem afetar as operações financeiras da Companhia); (iv) regulatórios e legais (*i.e.*, associados ao ambiente regulatório e ao sistema jurídico a que a Companhia está sujeita); e (v) de imagem (*i.e.*, de ocorrência de eventos, frequentemente associados à materialização dos outros riscos, que causem dano à reputação e afetem a credibilidade da Companhia). Nesse sentido, tais Política e medidas cobrem os mais diversos riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados pela administração da Companhia, tais como (a) dano à reputação da Companhia; (b) riscos de responsabilidade por produtos e outros prejuízos que possam ser sofridos pela Companhia; (c) falhas na tecnologia da informação; (d) decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos; (e) riscos associados a operações entre partes relacionadas; (f) riscos no relacionamento com fornecedores e clientes; e (g) sujeição à legislação antitruste e de anticorrupção.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção; e

Os instrumentos utilizados e as estratégias adotadas estão descritas no item anterior.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração fixará a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes que pautam sua atuação, incluindo aquelas concernentes à definição do nível de tolerância aos diferentes riscos a que a Companhia se sujeita, observados seus objetivos de curto e longo prazo.

O Conselho de Administração avaliará periodicamente a exposição da Companhia aos principais riscos materiais, bem como a eficácia de seus sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, certificando-se de que os limites por ele definidos estão sendo atendidos. No que diz respeito aos riscos de natureza financeira, o Conselho de Administração conta ainda com o assessoramento do Comitê de

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Finanças, Operações e Remuneração tanto para o delineamento das diretrizes de tolerância a riscos da Companhia, como para a análise de sua exposição a tais riscos e para o monitoramento da estrutura de gestão de riscos financeiros.

O Conselho de Administração delega ao Diretor Presidente Executivo a supervisão necessária do gerenciamento de riscos corporativos. Desta forma, o Diretor Presidente Executivo deve se certificar de que está ciente dos riscos materiais mais significativos e de que sejam tomadas as ações necessárias para assegurar uma gestão de riscos eficaz.

A competência do mapeamento de riscos corporativos de todas as áreas é do Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. Anualmente, deve ser apresentado ao Diretor Presidente Executivo o mapeamento dos riscos identificados com os respectivos controles existentes para mitigar tais riscos.

A área de controles internos é responsável por avaliar, anualmente, cada risco material existente e respectivos controles desenhados e implementados na matriz de controles internos da Companhia, bem como identificar a necessidade de inclusão de controles compensatórios, caso algum risco não esteja sendo endereçado na respectiva matriz de controles internos. As conclusões são apresentadas ao Diretor Presidente Executivo, ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, para que realizem avaliação sobre a eficácia operacional dos controles internos da Companhia.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia acredita que sua Política de Gestão de Riscos e demais medidas de controle adotadas são adequadas para a verificação da efetividade da prática de gerenciamento de riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Riscos de mercado, tais como exposição em moeda estrangeira, taxa de juros, preços de *commodities*, liquidez e risco de crédito surgem no curso normal dos negócios da Companhia. A Companhia analisa cada um desses riscos tanto individualmente como em uma base interconectada e define estratégias para gerenciar o impacto econômico sobre o seu desempenho em consonância com a sua Política de Gestão de Riscos referida no item 5.1(a) deste Formulário de Referência (“**Política**”). Para a verificação do cumprimento da Política em relação a tais pontos, o Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Finanças, Operações e Remuneração, conforme descrito no item 5.1 (b)(iii) deste Formulário de Referência.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver:

No que tange ao gerenciamento de riscos de natureza financeira, o objetivo da Política de Gestão de Riscos é fornecer diretrizes para a gestão de riscos inerentes aos mercados de capitais no qual a Companhia executa suas operações. Com relação a tais riscos, a Política abrange os seguintes grupos principais: (i) estrutura de capital, financiamentos e liquidez; (ii) riscos transacionais relacionados ao negócio; (iii) riscos de *translation* e de conversão de balanço patrimonial; e (iv) riscos de crédito de contrapartes.

A Política de Gestão de Riscos determina as diretrizes para o delineamento dos limites aceitáveis para a exposição da Companhia a cada um deles e traça o desenho do sistema de gerenciamento de riscos da Companhia, indicando os instrumentos de proteção adotados e a estrutura organizacional dedicada à avaliação e ao gerenciamento de riscos, bem como à realização de controles internos adequados.

i. Riscos para os quais se busca proteção

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta à volatilidade das taxas de juros com relação às emissões existentes de dívida a taxa pré-fixada, emissões existentes de dívida a taxa pós-fixada, contratos de “swap” de moedas a termo e de futuros, caixa e equivalentes a caixa e aplicações financeiras de curto prazo. A Companhia administra sua carteira de dívida de acordo com as alterações nas taxas de juros e de câmbio, periodicamente baixando, resgatando e recomprando dívida, e utilizando instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia aplica uma abordagem dinâmica de *hedge* de taxa de juros segundo a qual a composição entre dívida de taxa fixa e flutuante é revista periodicamente. O objetivo da Companhia é alcançar um equilíbrio entre o custo de captação e a volatilidade dos resultados financeiros. Para isso, levam-se em conta as condições do mercado bem como a estratégia de negócios e periodicamente essa estratégia é revisada. A título exemplificativo, em 31 de dezembro de 2019 a Companhia tinha liquidado todos os montantes relativos aos instrumentos derivativos com a finalidade de *hedge* de taxa de juros.

Parte da dívida com taxas flutuantes incorre em juros à TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Durante o período indicado abaixo a TJLP foi:

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

	2019	2018	2017
4º Trimestre	5,95	6,98	7,00
3º Trimestre	6,26	6,56	7,00
2º Trimestre	5,95	6,6	7,00
1º Trimestre	5,57	6,75	7,50

Risco cambial

A Companhia incorre em risco cambial sobre empréstimos, investimentos, compras, dividendos e despesas/receitas com juros sempre que eles são denominados em moeda diferente da moeda funcional da Companhia ou da subsidiária em questão. Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados para administrar o risco de moeda estrangeira são contratos de futuros, swaps, opções, *non-deliverable forwards* e *full deliverable forwards*.

De 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, o dólar norte-americano apreciou 23,7% em relação ao real, e em 31 de dezembro de 2019, a taxa do câmbio comercial para compra de dólares norte-americanos era de R\$4,03 por US\$1,00.

A exposição da Companhia em moeda estrangeira faz com que existam riscos de mercado associados aos movimentos da taxa de câmbio, principalmente em relação ao dólar norte-americano. A título exemplificativo, o passivo denominado em moeda estrangeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019 incluía dívida de R\$706,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, as operações com derivativos da Companhia consistiam em contratos de câmbio a termo, *swaps* cambial, opções e contratos futuros. A tabela abaixo fornece informações sobre os mais importantes instrumentos sensíveis às taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2019. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as datas de vencimento previstas.

(em milhões de Reais, exceto os percentuais)

Instrumentos Derivativos (1)	2020	2021	2022	2023	2024	Após	Total	Valor Justo
Dólar Futuro BM&F:								
Valor	Nocional	5.477,2	-	-	-	-	5.477,2	(34,4)
Preço	Médio Unitário	4,06	-	-	-	-	4,06	
FDF CS x US\$:								
Valor	Nocional	1.226,9	-	-	-	-	1.226,9	(16,1)
Preço	Médio Unitário	1,32	-	-	-	-	1,32	
FDF CS x EUR:								
Valor	Nocional	177,6	-	-	-	-	177,6	(3,1)
Preço	Médio Unitário	1,50	-	-	-	-	1,50	

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(em milhões de Reais, exceto os percentuais)

Instrumentos Derivativos (1)			2020	2021	2022	2023	2024	Após	Total	Valor Justo
NDF ARS x US\$:										
Valor	Nocional		2.173,5	-	-	-	-	-	2.173,5	(179,8)
Preço	Médio	Unitário	68,97	-	-	-	-	-	68,97	
NDF CLP x US\$:										
Valor	Nocional		385,5	-	-	-	-	-	385,5	33,1
Preço	Médio	Unitário	701,52	-	-	-	-	-	701,52	
NDF UYU x US\$:										
Valor	Nocional		172,9	-	-	-	-	-	172,9	(0,6)
Preço	Médio	Unitário	39,18	-	-	-	-	-	39,18	
NDF BOB x US\$:										
Valor	Nocional		300,4	-	-	-	-	-	300,4	(16,9)
Preço	Médio	Unitário	7,37	-	-	-	-	-	7,37	
NDF PYG x US\$:										
Valor	Nocional		535,0	-	-	-	-	-	535,0	6,3
Preço	Médio	Unitário	6.577,54	-	-	-	-	-	6.577,54	
NDF MXN x US\$:										
Valor	Nocional		49,4	-	-	-	-	-	49,4	28,0
Preço	Médio	Unitário	0,05	-	-	-	-	-	0,05	
NDF MXN x CLP:										
Valor	Nocional		110,9	-	-	-	-	-	110,9	13,1
Preço	Médio	Unitário	35,33	-	-	-	-	-	35,33	

(1) Valores nominais negativos representam um excesso de passivo sobre os ativos em determinado momento

Risco de commodities

A Companhia utiliza um grande volume de bens agrícolas para fabricar os seus produtos, inclusive malte e lúpulo para as cervejas, açúcar, guaraná e outras frutas e adoçantes para os refrigerantes. A Companhia compra uma parte significativa de malte e todo o lúpulo fora do Brasil e compra o restante de malte, açúcar, guaraná e outras frutas e adoçantes no mercado local. A Companhia também compra quantidades significativas de latas de alumínio.

A Companhia acredita que fornecimentos adequados das *commodities* que usa estão disponíveis atualmente, contudo, não é possível prever a futura disponibilidade dessas *commodities* ou dos preços que terão de ser pagos por essas *commodities*. O mercado de *commodities* tem sofrido e vai continuar experimentando flutuações de preços. A Companhia acredita que o preço futuro e o fornecimento de produtos agrícolas serão determinados, dentre outros fatores, pelo nível de produção da colheita, condições meteorológicas, demanda das exportações e por regulamentações governamentais e leis que afetem a agricultura; e que o preço do alumínio e do açúcar será fortemente influenciado pelos preços nos mercados internacionais.

A Companhia paga em dólares norte-americanos todo o lúpulo que adquire nos mercados internacionais fora da América do Sul. Além disso, apesar de adquirir as latas de alumínio e o açúcar no Brasil, os preços

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

que paga são influenciados diretamente pela flutuação dos preços internacionais das *commodities*.

Em 31 de dezembro de 2019, as operações da Companhia de derivativos de *commodities* consistiam em contratos de açúcar, trigo, alumínio, milho, petróleo, óleo de calefação e resinas. A tabela abaixo fornece informações sobre os mais importantes instrumentos sensíveis ao risco de *commodities*, em 31 de dezembro de 2019. Os prazos contratados para esses instrumentos foram divididos em categorias de acordo com as datas de vencimento previstas, sendo mensurados a preços de mercado.

Instrumentos Derivativos(1)	Cronograma de Vencimento de Derivativos de <i>Commodities</i> em 31 de dezembro de 2019							Valor Justo
	2020	2021	2022	2023	2024	Após	Total	
Derivativos de Açúcar:	<i>(em milhões de Reais, exceto preço por ton/galão/barril/gigajoule)</i>							
Valor Nocional	175,6	41,6	-	-	-	-	217,2	1,2
Preço Médio (R\$/ton)	1.181,79	1.240,81	-	-	-	-	1.193,10	
Derivativos de Trigo:								
Valor Nocional	0,5	-	-	-	-	-	0,5	16,5
Preço Médio (R\$/ton)	772,85	-	-	-	-	-	772,85	
Derivativos de Alumínio:								
Valor Nocional	1.655,2	-	-	-	-	-	1.655,2	(46,7)
Preço Médio (R\$/ton)	7.131,54	-	-	-	-	-	7.131,54	
Derivativos de Óleo de Calefação:								
Valor Nocional	3,6	-	-	-	-	-	3,6	0,2
Preço Médio (R\$/gallon)	7,75	-	-	-	-	-	7,75	
Derivativos de Milho:								
Valor Nocional	36,4	-	-	-	-	-	36,4	(1,5)
Preço Médio (R\$/ton)	647,00	-	-	-	-	-	647,00	
Derivativos de Resinas:								
Valor Nocional	187,0	-	-	-	-	-	187,0	(7,8)
Preço Médio (R\$/ton)	3.529,52	-	-	-	-	-	3.529,52	

(1) Valores nominais negativos representam um excesso de passivo sobre os ativos em determinado momento.

Uma parcela significativa dos nossos custos de produção compreende *commodities* como alumínio, açúcar, lúpulo e cevada, cujos preços flutuaram significativamente em 2019. O aumento nos preços dessas *commodities* afeta diretamente nossos custos operacionais. Embora nossa política atual seja mitigar nossa exposição a riscos associados a preços de *commodities* sempre que instrumentos financeiros estejam disponíveis, não podemos garantir que essa prática de *hedge* será possível em todas as ocasiões no futuro.

<i>Commodities</i>	Maior Preço	Menor Preço	Média em 2018	Flutuação
Alumínio (US\$/ton).....	1.923,00	1.697,00	1.781,30	(3,7)%
Açúcar (US\$ cents/pounds).....	13,60	10,80	12,30	11,7%
Milho (US\$ cents/bushel).....	454,80	346,00	385,40	23,4%
Trigo (US\$ cents/bushel).....	558,80	418,50	493,40	9,1%
PET (US\$/ton).....	1.019,80	665,80	833,20	(19,0)%

Fontes: Aluminum LME, Sugar ICE, Corn CBOT, Wheat CBOT e PET IHS (antigo CMAI).

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito de seus investimentos, a Companhia adota práticas de alocação de caixa e investimentos, levando em consideração limites e avaliações de créditos de instituições financeiras, não permitindo concentração de crédito, ou seja, o risco de crédito é monitorado e minimizado, pois as negociações são realizadas apenas com um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas.

A Companhia observa limites máximos de exposição a cada contraparte com base na classificação de risco e na capitalização de cada contraparte. A Companhia adota, ainda, com a finalidade de minimizar o risco de crédito junto às suas contrapartes nas operações significativas de derivativos, cláusulas de “gatilhos” bilaterais. De acordo com estas cláusulas, sempre que o valor justo de uma operação superar uma porcentagem de seu valor nominal (geralmente entre 10% e 15%), a parte devedora liquida a diferença em relação a este limite em favor da parte credora.

Os valores contábeis de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, excluindo pagamentos antecipados, impostos a recuperar e instrumentos financeiros derivativos nas demonstrações financeiras da Companhia estão apresentados líquidos das provisões de *impairment* reconhecidas e representam a exposição máxima de risco de crédito em 31 de dezembro de 2019. Não havia nenhuma concentração de risco de crédito com quaisquer contrapartes em 31 de dezembro de 2019.

Risco de liquidez

A Companhia acredita que os fluxos de caixa das atividades operacionais, caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, junto com os instrumentos financeiros derivativos e acesso a facilidades de empréstimo são suficientes para financiar as despesas de capital, o passivo financeiro e pagamento de dividendos no futuro.

Risco de conversão de capital

Nos termos dos itens 13 e 14 deste Formulário de Referência, nossos conselheiros, diretores e empregados recebem opções para adquirir ações da Companhia ou ainda pagamento em ações da Companhia, observados os termos e condições dos planos aprovados em assembleia e dos programas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Em decorrência, o Conselho de Administração da Companhia aprovou operações de *equity swap* em 15 de maio de 2019, 19 de dezembro de 2019 e 13 de maio de 2020, de forma que a Companhia, ou sua controlada, recebe a variação de preço relacionado às ações (ou ADRs) de sua emissão, neutralizando os efeitos da oscilação das cotações de referidas ações (ou ADRs), uma vez que eventuais aumentos de preços resultariam em um ganho positivo na transação de conversão de capital mitigando o maior custo de compra de ações no mercado para entregar ao empregado e vice-versa. Já que esses instrumentos derivativos não são caracterizados como conta *hedge*, eles não foram, portanto, designados para qualquer *hedge*.

Os contratos aprovados em 13 de maio de 2020 podem resultar em uma exposição de até 65 milhões de ações ordinárias (das quais todo ou parte pode ser através de ADRs), com um valor de até R\$1,0 bilhão e, junto com o saldo dos contratos celebrados no contexto das aprovações de 15 de maio de 2019 e 19 de dezembro de 2019 ainda não liquidados, poderão acarretar exposição equivalente a até 122.014.453 de ações ordinárias.

Em 31 dezembro de 2019, uma exposição equivalente a R\$1,9 bilhão em nossas ações (ou ADRs) foi parcialmente protegida, resultando em um lucro na demonstração de resultado de R\$161,1 milhões.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Instrumentos Derivativos	Cronograma de Vencimento de Derivativos de Conversão em 31 de dezembro de 2019						Total	Valor Justo
	2020	2021	2022	2023	2024	Após		
<i>(em milhões de R\$)</i>								
Conversão de capital:								
Valor Nocial	1.057,8	-	-	-	-	-	1.057,8	19,6

ii. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A estratégia de proteção patrimonial adotada para mitigação de cada um dos riscos encontra-se descrita no item “i” acima.

Em suma, o gerenciamento dos riscos decorrentes de operações financeiras é realizado por meio da aplicação da Política de Gestão de Risco e das estratégias definidas pela Diretoria Financeira da Companhia, devendo as operações financeiras ser realizadas de acordo com as melhores alternativas possíveis financeira e economicamente para a Companhia.

iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados pela Companhia para proteção patrimonial são contratos futuros negociados em bolsa, *deliverable forwards*, *non-deliverable forwards*, *swaps* e opções de compra, conforme indicados no item “i” acima.

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento dos riscos de mercado

A utilização de derivativos pela Companhia segue estritamente as determinações da nossa Política de Gestão de Riscos, que fornece diretrizes para a gestão de riscos financeiros inerentes ao mercado de capitais no qual a Companhia executa suas operações, conforme segue:

(i) A estrutura de capital, financiamentos e liquidez pode expor a Companhia a risco de desequilíbrio financeiro, uma vez que fatores externos como mudança de variáveis de mercado (taxa de juros e taxas de câmbio), escassez de liquidez (risco de refinanciamento) e necessidades inesperadas de caixa podem ter impacto importante nos investimentos estratégicos da Companhia, assim como no cumprimento de obrigações com terceiros. Dessa forma, a Companhia possui uma gestão ativa de sua estrutura de capital buscando sempre assegurar níveis de flexibilidade e alavancagem financeira através de controles do perfil de dívida e *covenants*, planos de contingência para necessidades inesperadas de caixa e análise de solvência sob diferentes cenários de fluxo de caixa.

(ii) A margem da Companhia está diretamente exposta a fatores de risco de mercado, tais como *commodities* e taxa de câmbio. Estes riscos impactam principalmente o custo de produto vendido. A Companhia entende que é impossível eliminar completamente esta exposição. Todavia, o programa de *hedge* da Companhia permite que ela mantenha uma estabilidade de preços durante o período protegido e, com isso, retarde o efeito destes possíveis choques de custos. Assim, é importante ressaltar que no longo prazo a Companhia deve responder a estes choques através de gestão de custos, utilização de matérias-primas substitutas e, eventualmente, aumento de preços de seus produtos.

(iii) Exposições transacionais provenientes da conversão de balanços não são protegidas através da utilização de derivativos. A Companhia avalia constantemente a diversificação de seus fluxos de caixa em diferentes moedas, procurando identificar qualquer tipo de concentração indesejada.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(iv) A Companhia adota, com a finalidade de minimizar o risco de crédito junto as suas contrapartes nas operações significativas de derivativos, cláusulas de “gatilhos” bilaterais. De acordo com estas cláusulas, sempre que o valor justo de uma operação superar uma percentagem de seu valor nocional (geralmente entre 10% e 15%), a parte devedora liquida a diferença em relação a este limite em favor da parte credora.

v. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos financeiros.

vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado é aquela descrita no item 5.1 (b)(iii) deste Formulário de Referência.

c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia possui uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos integrada, conforme mencionada no item anterior, que considera o impacto sobre o negócio, não apenas de riscos de mercado, mas também de riscos operacionais e estratégicos. A Companhia acredita que essa infraestrutura integrada, que engloba diferentes tipos de riscos de negócio, permite incrementar a habilidade da administração para avaliar os riscos associados ao negócio garantindo, assim, efetividade da nossa gestão de riscos. A Companhia entende, portanto, que possui estrutura operacional e controles internos adequados à sua política.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controle interno efetivo sobre a divulgação das informações financeiras e pela avaliação sobre a eficácia do controle interno quanto à divulgação de informações financeiras.

O controle interno sobre a divulgação das informações financeiras está definido como um processo destinado a proporcionar razoável segurança quanto à confiabilidade das informações financeiras e à elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e inclui políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que reflitam as operações e alienações de ativos da Companhia de forma razoavelmente detalhada, precisa e correta; (2) proporcionem razoável segurança de que as operações sejam registradas da forma necessária para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e os dispêndios da Companhia estejam sendo feitos somente conforme as autorizações da administração e do Conselho de Administração da Companhia; e (3) proporcionem razoável segurança com relação à prevenção ou detecção oportuna da aquisição, uso ou alienação não autorizados de ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Embora haja limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controles e procedimentos de divulgação, inclusive a possibilidade de erro humano e elisão ou inobservância dos controles e procedimentos, os controles e procedimentos de divulgação da Companhia destinam-se a oferecer garantia razoável de consecução de seus objetivos.

Quaisquer falhas identificadas na execução de controles, durante o exercício, são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução durante o exercício.

Com base nos critérios estabelecidos na Estrutura Conceitual Integrada de Controles Internos (*Internal Control Integrated Framework*) emitidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – “COSO 2013”*), e, de acordo com a referida metodologia, o Diretor Presidente Executivo e o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia concluíram que, durante o exercício de 2018, a concepção e a operação dos controles e procedimentos de divulgação de informações da Companhia são eficazes para assegurar as informações solicitadas e divulgadas nos relatórios da Companhia.

Além do plano de remediação discutido abaixo, durante o exercício de 2018, não realizamos qualquer mudança em nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras que tenha afetado de forma relevante ou que possa razoavelmente afetar de forma relevante nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras.

Plano de Remediação para as Deficiências Significativas Previamente Existentes

Não aplicável, uma vez que não ocorreram deficiências significativas no exercício de 2019, ou em período comparativo de dezembro de 2018.

b) estruturas organizacionais envolvidas

O departamento de “*Controladoria - Controles Internos*” da Companhia, organizacionalmente alocado dentro da estrutura da diretoria financeira, é responsável pelo acompanhamento, gestão e garantia da conformidade dos controles internos da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Avaliações dos resultados dos testes de desenho e eficácia operacional dos controles são apresentadas periodicamente ao Diretor Presidente Executivo, ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da companhia

O processo de avaliação da eficiência dos controles internos é dividido em 4 etapas:

- i) Planejamento: o objetivo desta etapa é a definição da matriz de risco para cada conta e do escopo e cronograma de execução dos trabalhos. O Gerente de Controladoria da Companhia, assessorado por especialista de controles internos, é o responsável por esta etapa do processo.
- ii) Análise do desenho dos controles definidos pela administração: o objetivo desta etapa é verificar que as atividades de controle são desenhadas de forma a endereçar os riscos identificados pela Companhia em sua matriz de controles internos. O Gerente de Controladoria da Companhia, assessorado por especialista de controles internos, faz a revisão dos papéis de trabalho efetuados pelas áreas responsáveis pelos controles.
- iii) Teste da eficácia operacional dos controles: o objetivo desta etapa é verificar a eficácia operacional dos controles internos na Companhia. O Gerente de Controladoria da Companhia, assessorado por especialista de controles internos, faz a revisão dos papéis de trabalho efetuados pelas áreas responsáveis pelos controles.
- iv) Apuração dos resultados dos controles: o objetivo desta etapa é apurar os resultados dos controles internos da Companhia, com a finalidade de garantir a eficiência dos controles e que todos os riscos mapeados sejam endereçados pela Companhia e, ainda, que eventuais desvios sejam devidamente monitorados.

Após a finalização de cada uma das etapas descritas acima, os resultados são apresentados ao Diretor Presidente Executivo, ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal incluindo, se aplicável, o plano de ação para remediação de eventuais deficiências que sejam identificadas durante alguma dessas etapas.

Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possam impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas, em linha com as práticas recomendadas pelo *Internal Control Integrated Framework* emitido pelo COSO 2013.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente

O estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia, conduzido pelos auditores independentes, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras, foi efetuado com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

A diretoria da Companhia possui a política de reportar, no mínimo, as deficiências significativas e respectivas recomendações do auditor independente no que tange ao escopo dos controles internos, conforme item 10.2.5 do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2020.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Deficiências significativas identificadas

Não aplicável, uma vez que não foram identificadas deficiências significativas no relatório que o auditor independente encaminhou à administração referente ao ano de 2019.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado do auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, uma vez que não foram identificadas deficiências significativas no relatório que o auditor independente encaminhou à administração referente ao ano de 2019.

5.4 - Programa de Integridade

a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- (i) *os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adotadas.*

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que foram elaborados após análise dos riscos a que a Companhia está sujeita. As regras, políticas e procedimentos que compõem o nosso Programa de *Compliance* são constantemente atualizados em decorrência de mudança de lei ou regulamentação aplicável, ou da análise interna dos riscos a que a Companhia está sujeita.

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

- (a) divulgação das regras, políticas e procedimentos que compõem o nosso Programa de *Compliance* por meio de treinamentos periódicos dos administradores e funcionários da Companhia, bem como de campanhas de comunicação desenvolvidas e coordenadas pela Área de *Compliance*;
- (b) disponibilização de canal específico para os funcionários na intranet da Companhia para envio de dúvidas e questionamentos sobre o Código de Conduta (para mais informações vide item 5.1 deste Formulário de Referência) e outros aspectos do Programa de *Compliance* (Canal de *Compliance*), sendo tais questionamentos respondidos por uma equipe especializada;
- (c) disponibilização de canal de Ouvidoria para funcionários, fornecedores, clientes e consumidores reportarem violações ao Código de Conduta e demais políticas da Companhia (para maiores detalhes, vide item 5.4(b) abaixo);
- (d) análise prévia, pela Área de *Compliance*, de fornecedores e prestadores de serviço que entrarão, ou poderão entrar, em contato com a Administração Pública em nome da Companhia, tais como advogados, consultores e despachantes;
- (e) análise e validação prévia, pelo Departamento Jurídico e pela Área de *Compliance*, para qualquer contratação com órgãos públicos;
- (f) proibição de doação de qualquer bem a funcionário público ou órgão público sem autorização prévia pela Área de *Compliance*;
- (g) inclusão de cláusula anticorrupção em todos os contratos e assinatura, por todos os fornecedores e prestadores de serviço, de termo de condições gerais de contratação, por meio do qual se obrigam a não cometer qualquer ato que possa violar a legislação anticorrupção brasileira e internacional (em especial o FCPA); e
- (h) diligência legal e de *compliance* prévia em operações societárias com foco na detecção de riscos de fraude e corrupção envolvendo a empresa-alvo e seus sócios (para maiores detalhes, vide item (c) abaixo).
- (ii) *as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos*

5.4 - Programa de Integridade

de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

De acordo com o Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, a gestão do Programa de *Compliance* da Companhia é de responsabilidade do Comitê de Ética, que é um órgão deliberativo não estatutário formado pelo (i) Diretor Presidente Executivo, (ii) Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, (iii) Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão, (iv) Diretor Vice-Presidente Jurídico, e (v) Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e *Compliance*, além do (vi) Gerente de *Compliance*, na função de secretário do Comitê.

O Comitê de Ética deve se reunir ao menos quatro vezes ao ano para deliberar sobre assuntos relacionados ao Código de Conduta e à Área de *Compliance*, podendo ainda se reunir a qualquer momento para deliberação de assuntos emergenciais. Ao Comitê de Ética cabe também deliberar e levar ao conhecimento do Conselho de Administração os assuntos mais significativos discutidos no seu âmbito.

A Companhia possui ainda uma Área de *Compliance* exclusivamente dedicada, responsável pela implementação e a gestão do Programa de *Compliance*. A Área de *Compliance* da Companhia reporta diretamente ao Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e *Compliance*.

Por fim, o Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e *Compliance* da Companhia reporta periodicamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal o status e o funcionamento do Programa de *Compliance*, bem como os temas de integridade relevantes, observadas as competências de cada órgão.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado:

O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em sua última versão em 16 de maio de 2017 pelo Conselho de Administração.

O Código de Conduta da Companhia aplica-se a todos os conselheiros, diretores e funcionários da Companhia e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, bem como aos nossos fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros, que devem agir de forma consistente com esse Código.

A íntegra do Código de Conduta pode ser encontrada na página da Companhia no seguinte endereço eletrônico: www.ambev.com.br no campo “Sobre a Ambev”, “Ética”, “Código de Conduta de Negócios da Ambev”. Além disso, o Código de Conduta também se encontra disponível na página de relações com investidores da Companhia em ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Código de Conduta”.

Todos os funcionários da liderança realizam treinamento anual online sobre o Código de Conduta e o Programa de *Compliance* da Companhia. O treinamento anual obrigatório inclui, ainda, declaração por estes funcionários de conhecimento, aceitação integral e cumprimento do Código de Conduta. Todos os anos algumas áreas são selecionadas, em razão do escopo do trabalho e dos riscos a ela associados, para a realização de treinamento presencial e direcionado, ministrado pela Área de *Compliance*, que aborda também outras regras do Programa de *Compliance* e Anticorrupção da Companhia.

Por fim, de acordo com o Código de Conduta, o funcionário que violar referido Código ou qualquer outra política da Companhia estará sujeito a medidas disciplinares, incluindo o desligamento.

5.4 - Programa de Integridade

b) Se o emissor possui canal de denúncia:

A Companhia disponibiliza o canal de Ouvidoria, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, por meio do qual é possível fazer denúncias de práticas de corrupção, fraude, suborno ou favorecimento ilícito, violação de controles internos e sistemas, casos de roubo ou furto ou quaisquer outras violações ao Código de Conduta, às leis anticorrupção e outras leis vigentes. O canal é aberto ainda para o recebimento de denúncias de terceiros. Clientes, fornecedores ou consumidores podem fazer denúncias pelo: (i) site www.ouvidoriaambev.com.br; ou (ii) telefone 0800 725 0011.

Todas as denúncias, que podem ser relatadas de forma anônima (o denunciante apenas se identifica se assim desejar), são recebidas por meio de um sistema operado por empresa terceirizada que as encaminha integralmente para a Área de *Compliance*, garantindo assim a confidencialidade e o anonimato necessários.

Além do anonimato garantido pela Ouvidoria, conforme disposto em seu Código de Conduta, a Companhia proíbe e não tolera qualquer retaliação ou ameaça contra qualquer pessoa que relate uma possível violação à lei, regulamento ou política da Companhia. Da mesma forma, qualquer funcionário que desencoraje ou impeça outra pessoa de fazer um relato ou de procurar ajuda ou assistência necessárias para reportar o problema estará sujeito à ação disciplinar. Retaliação é um ato de violação e também deve ser relatada ao Canal de Ouvidoria da Companhia.

Cabe à Área de *Compliance* a gestão do canal de Ouvidoria, bem como a condução e acompanhamento da evolução de cada caso. Dada a capilaridade das unidades de negócio da Companhia, algumas denúncias são apuradas, sob a supervisão da Área de *Compliance*, (i) pelos times de Gente e Gestão (Recursos Humanos) regionais, quando relacionadas a ambiente de trabalho; ou (ii) por uma Gerenciadora de Riscos terceirizada, quando relacionadas a fraude em vendas, furtos ou roubos.

Após a apuração, as denúncias procedentes são submetidas para deliberação do Comitê de Ética (casos graves) ou, por delegação, à própria Área de *Compliance* e a especialistas do Departamento Jurídico e de Gente e Gestão (Recursos Humanos). A instância responsável deliberará sobre a aplicação das sanções cabíveis e, caso seja necessário, sobre a execução de ações remediadoras com o objetivo de minimizar os riscos eventualmente identificados no curso da investigação.

c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

Além da auditoria tradicional antes de qualquer fusão, aquisição ou reestruturação societária, a Companhia realiza análise prévia e aprofundada com foco na detecção de casos e riscos de violação ética ou corrupção na empresa-alvo e seus sócios, bem como na verificação se a empresa-alvo possui programa de integridade ou adota qualquer outra forma de controle interno. Para tanto, a Companhia possui um protocolo específico que tem como objetivo identificar (i) possíveis casos de corrupção ou conduta antiética cometida pela empresa-alvo e seus sócios, (ii) outros riscos associados, (iii) a existência e eficácia dos controles internos e medidas de integridade adotadas pela empresa, e (iv) o plano de ação a ser seguido para integração dessas empresas às regras de *compliance* da Companhia após a aquisição.

Esta auditoria legal é feita pela Área de *Compliance* da Companhia em conjunto com os times de jurídico e M&A da Companhia, sempre assessorados por escritório de advocacia especializado.

5.4 - Programa de Integridade

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, pois a Companhia adota medidas nesse sentido conforme descrito nos itens anteriores.

5.5 - Alterações significativas

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta nem na política de gerenciamento de riscos por ela adotada. Eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia aos principais riscos a que está exposta, já estão indicadas nos riscos descritos neste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não aplicável, uma vez que todas as informações relevantes foram fornecidas nos demais itens.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	08/07/2005
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/10/2013

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída como Gimba Suprimentos de Escritório S.A. em 8 de julho de 2005. Em 26 de outubro de 2005, a Companhia foi adquirida pela InterBrew International B.V., transformada em uma sociedade limitada, teve sua denominação alterada para InBev Participações Societárias Ltda. e seu objeto social passou a ser a participação, direta e indireta, em quaisquer sociedades. Em 22 de abril de 2009, a Companhia foi transformada em uma sociedade anônima, sob a denominação InBev Participações Societárias S.A., mantendo seu objeto social como a participação, direta e indireta, em quaisquer sociedades.

Entre novembro de 2005 e janeiro de 2006, a Companhia adquiriu em bolsa de valores 296.900.000 ações preferenciais de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev. Adicionalmente, em 3 de julho de 2009, a Companhia subscreveu 9.874 ações preferenciais de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev.

Em agosto de 2007 e em dezembro de 2010, o capital social da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev foi grupado e desdobrado, respectivamente, o que resultou numa participação para a Companhia de 14.894.370 ações preferenciais, representativas de 0,476% do capital social total da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, até 17 de junho de 2013.

Em 1º de março de 2013, a Companhia teve sua denominação alterada para Ambev S.A. e seu objeto social alterado, que passou a ser, diretamente ou através da participação em outras sociedades: (a) a produção e o comércio de cervejas, concentrados, refrigerantes e demais bebidas, bem como alimentos em geral, incluindo composto líquido pronto para consumo, preparado líquido aromatizado, guaraná em pó ou bastão; (b) a produção e o comércio de matérias-primas necessárias à industrialização de bebidas e seus subprodutos, como malte, cevada, gelo, gás carbônico, bem como de aparelhos, máquinas, equipamentos e tudo o mais que seja necessário ou útil às atividades relacionadas na letra “a” acima, incluindo a produção e comércio de embalagens para bebidas e a produção, comércio e aproveitamento industrial de matérias-primas necessárias à produção dessas embalagens; (c) a produção, certificação e o comércio de sementes e grãos, bem como o comércio de fertilizantes, fungicidas e outras atividades conexas às mesmas, na medida necessária ou útil ao desenvolvimento das atividades principais da Companhia previstas no seu estatuto; (d) o acondicionamento e a embalagem de quaisquer de seus produtos ou de terceiros; (e) as atividades de cultivo e de fomento agrícolas, no campo de cereais e de frutos que constituam matéria-prima para a utilização nas atividades industriais da Companhia, bem como nos demais setores que demandem uma dinâmica máxima na exploração das virtualidades do solo brasileiro, principalmente nos planos de alimentação e da saúde; (f) a atuação nas áreas de pesquisa, prospecção, lavra, beneficiamento, industrialização, comercialização e distribuição de água mineral, em todo o território nacional; (g) o beneficiamento, o expurgo e demais serviços fitossanitários e a industrialização dos produtos resultantes das atividades relacionadas na letra “d” acima, seja para atender às próprias finalidades da sua indústria, seja para o comércio, inclusive, de seus subprodutos, incluindo, exemplificativamente, subprodutos para alimentação animal; (h) a publicidade de produtos seus e de terceiros e o comércio de materiais de promoção e propaganda; (i) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; (j) a importação de todo o necessário à sua indústria e comércio; (k) a exportação de seus produtos; (l) a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares; e (m) contratação, venda e/ou distribuição de seus produtos e dos produtos de suas controladas, diretamente ou através de terceiros, utilizando o transporte necessário à distribuição dos referidos produtos, subprodutos ou acessórios, e a adoção de qualquer sistema ou orientação que, a juízo de seu conselho de administração, conduza aos fins colimados; e (n) a impressão e reprodução de gravações, incluindo a atividade de impressão, serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos e reprodução de materiais gravados em qualquer suporte. Adicionalmente, a Companhia poderá participar em outras

6.3 - Breve Histórico

sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, ou a elas associar-se.

Desde a sua constituição até a reorganização societária descrita abaixo, a Companhia manteve em seu portfólio de investimento apenas a participação societária na Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, não sendo titular de qualquer outra participação societária.

Em 7 de dezembro de 2012, a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev anunciou sua intenção de propor aos seus acionistas uma reorganização societária visando à migração de sua estrutura acionária então vigente com duas espécies de ações (ordinárias e preferenciais) para uma estrutura com espécie única de ações ordinárias, à simplificação da estrutura societária e ao aprimoramento da governança da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, com vistas a aumentar a liquidez das ações e aumentar a flexibilidade para a gestão de sua estrutura de capital.

A proposta apresentada aos acionistas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, por meio de Fato Relevante publicado em 10 de maio de 2013, previa que a reorganização societária seria realizada por meio da incorporação, pela Companhia, de todas as ações de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev que não fossem de propriedade da incorporadora, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Incorporação de Ações”); na qual todas as ações emitidas e em circulação da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, incluindo ações na forma de *American Depositary Receipts* (“ADRs”), exceto as ações e ADRs da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev detidas pela Companhia, deveriam ser trocadas por ações ordinárias e ADRs emitidas pela Companhia. Em virtude da Incorporação de Ações, cada ação de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, seja ela ordinária ou preferencial, ou ADR representativo de ação, ordinária ou preferencial, da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, daria direito ao recebimento por parte de seu titular de cinco ações ordinárias de emissão da Companhia ou cinco ADRs da Companhia, conforme o caso.

Em 10 de maio de 2013, foram realizadas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e reunião do Conselho de Administração da Companhia, nas quais tais órgãos aprovaram a proposta da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev pela Ambev S.A.

Como passo preliminar à Incorporação de Ações, foi realizada, em 17 de junho de 2013, a contribuição ao capital da Companhia da totalidade das ações emitidas pela Companhia de Bebidas das Américas – Ambev de titularidade da Anheuser-Busch InBev SA/NV, detidas através da InterBrew International B.V. e da AmBrew S.à.r.l (anteriormente denominada Ambrew S.A.). Como consequência, a Companhia passou a ser titular de 1.301.670.110 ações ordinárias e 637.049.453 ações preferenciais de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, passando a ser sua controladora. A contribuição não teve efeito para fins da relação de substituição proposta na Incorporação de Ações ou de diluição dos acionistas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev.

Em 30 de julho de 2013, foram realizadas as assembleias gerais extraordinárias da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e da Companhia que aprovaram, dentre outras matérias, o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev pela Ambev S.A., o laudo de avaliação das ações e a Incorporação de Ações, bem como o aumento do capital social da Companhia subscrito pelos administradores da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e integralizado mediante a versão da totalidade das ações de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, excluídas aquelas de titularidade da Companhia.

6.3 - Breve Histórico

Como consequência da Incorporação de Ações, a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev passou a ser subsidiária integral da Companhia e os antigos acionistas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev passaram a ser titulares da mesma proporção de ações na Companhia de que eram titulares anteriormente na Companhia de Bebidas das Américas – Ambev.

Em 30 de outubro de 2013, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) concedeu o registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A”, nos termos da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. As ações e os ADRs da Companhia passaram a ser negociados, respectivamente, na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA S.A. (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) e na *New York Stock Exchange* em 11 de novembro de 2013.

Por meio de Fato Relevante publicado em 3 de dezembro de 2013, foi divulgada a proposta de incorporação, pela Companhia, da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e da Ambev Brasil Bebidas S.A. As incorporações visavam à simplificação da estrutura societária do grupo e à redução dos custos operacionais, de maneira que a Companhia continuasse a se dedicar à produção e ao comércio de cervejas, concentrados, refrigerantes e demais bebidas, diretamente, e não mais somente por meio de suas controladas ou subsidiárias integrais, conforme o caso.

No dia 2 de janeiro de 2014, foram realizadas as assembleias gerais extraordinárias da Companhia, da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e da Ambev Brasil Bebidas S.A., por meio das quais foram aprovadas as incorporações mencionadas acima. Como resultado das incorporações, a Companhia recebeu pelos seus respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e da Ambev Brasil Bebidas S.A., que foram extintas, tendo suas ações sido canceladas, e sendo sucedidas pela Companhia, nos termos da lei.

A incorporação da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev foi concluída sem aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, já que a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev era uma subsidiária integral da Companhia. A incorporação da Ambev Brasil Bebidas S.A., por sua vez, resultou no aumento do capital social da Companhia em montante equivalente à parcela do patrimônio líquido da Ambev Brasil Bebidas S.A. correspondente ao investimento dos acionistas minoritários da Ambev Brasil, i.e., em R\$156.566,05, passando o capital social da Companhia a ser de R\$57.000.946.244,65, já considerando os aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 17 de outubro de 2013 e 19 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, em virtude do exercício de opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não há qualquer pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial em relação à Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há qualquer outra informação relevante sobre a matéria que não tenha sido divulgada nesta seção.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia tem como objeto social, diretamente ou através da participação em outras sociedades:

- a) a produção e o comércio de cervejas, concentrados, refrigerantes e demais bebidas, bem como alimentos em geral, incluindo composto líquido pronto para consumo, preparado líquido aromatizado, guaraná em pó ou bastão;
- b) a produção e o comércio de matérias-primas necessárias à industrialização de bebidas e seus subprodutos, como malte, cevada, gelo, gás carbônico, bem como de aparelhos, máquinas, equipamentos e tudo o mais que seja necessário ou útil às atividades relacionadas na letra “a” acima, incluindo a produção e comércio de embalagens para bebidas e a produção, comércio e aproveitamento industrial de matérias-primas necessárias à produção dessas embalagens;
- c) a produção, certificação e o comércio de sementes e grãos, bem como o comércio de fertilizantes, fungicidas e outras atividades conexas às mesmas, na medida necessária ou útil ao desenvolvimento das atividades principais da Companhia previstas no seu estatuto;
- d) o acondicionamento e a embalagem de quaisquer de seus produtos ou de terceiros;
- e) as atividades de cultivo e de fomento agrícolas, no campo de cereais e de frutos que constituam matéria-prima para a utilização nas atividades industriais da Companhia, bem como nos demais setores que demandem uma dinâmica máxima na exploração das virtualidades do solo brasileiro, principalmente nos planos de alimentação e da saúde;
- f) a atuação nas áreas de pesquisa, prospecção, lavra, beneficiamento, industrialização, comercialização e distribuição de água mineral, em todo o território nacional;
- g) o beneficiamento, o expurgo e demais serviços fitossanitários e a industrialização dos produtos resultantes das atividades relacionadas na letra “d” acima, seja para atender às próprias finalidades da sua indústria, seja para o comércio, inclusive, de seus subprodutos, incluindo, exemplificativamente, subprodutos para alimentação animal;
- h) a publicidade de produtos seus e de terceiros e o comércio de materiais de promoção e propaganda;
- i) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia;
- j) a importação de todo o necessário à sua indústria e comércio;
- k) a exportação de seus produtos;
- l) a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- m) contratação, venda e/ou distribuição de seus produtos e dos produtos de suas controladas, diretamente ou através de terceiros, utilizando o transporte necessário à distribuição dos referidos produtos, subprodutos ou acessórios, e a adoção de qualquer sistema ou orientação que, a juízo de seu Conselho de Administração, conduza aos fins colimados; e
- n) a impressão e reprodução de gravações, incluindo a atividade de impressão, serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos e reprodução de materiais gravados em qualquer suporte.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, a Companhia poderá participar em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, ou a elas associar-se.

O objeto social atual da Companhia foi adotado em 1º de março de 2013 e atualizado em 2 de janeiro de 2014, por meio de deliberação em assembleia geral que aprovou a alteração de seu Estatuto Social. Previamente à referida alteração, o objeto social da Companhia era a participação, direta ou indireta, em sociedades de qualquer natureza, como sócia ou acionista. Apesar de o objeto social da Companhia ter sido alterado para prever o desenvolvimento, dentre outras, de atividades relacionadas à produção e à comercialização de bebidas, a Companhia atuava como uma sociedade de participações (*holding*) até 2 de janeiro de 2014, data em que foi aprovada a incorporação, pela Companhia, da Companhia de Bebidas das Américas - Ambev.

A partir da referida incorporação e, tendo em vista a extinção da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, a Companhia sucedeu a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev em todos os seus direitos e obrigações e passou a desenvolver diretamente as atividades descritas neste item.

A Companhia e suas controladas desenvolvem, principalmente, atividades de produção, comercialização e distribuição de cervejas, chopes, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas e não carbonatadas. A Companhia é, juntamente com suas controladas, a maior cervejaria da América Latina em termos de volume de vendas e uma das maiores fabricantes de cerveja do mundo, de acordo com estimativas da Companhia.

A Companhia e suas controladas apresentam uma grande diversificação geográfica, com operações, na data deste Formulário de Referência, em 18 países das Américas, sendo, de acordo com análises da Companhia, líder nos mercados do Brasil, Argentina, Canadá, Paraguai, Uruguai, Bolívia, República Dominicana, Barbados e Panamá, e titular de duas marcas de cervejas que figuram entre as 10 mais consumidas do mundo: Skol e Brahma.

A Companhia conduz suas operações por meio de quatro zonas identificadas como segmentos reportáveis, conforme descrito abaixo:

- **Brasil**, duas subunidades de negócios: (i) cerveja (“Cerveja Brasil”) e (ii) bebidas não alcoólicas (“NAB Brasil”);
- **América Central e Caribe** (ou CAC), que inclui nossas operações diretas na República Dominicana, Saint Vincent, Antígua, Dominica, Cuba, Guatemala (que também abastece El Salvador, Honduras e Nicarágua), Barbados e Panamá;
- **América Latina Sul**, que inclui nossas operações na Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Chile; e
- **Canadá**, representada pelas operações da Labatt Brewing Company Limited, que inclui a produção e comercialização de cerveja no Canadá, um portfólio de marcas de bebidas mistas e cidras, e algumas exportações para o mercado norte-americano.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O mapa a seguir ilustra as principais localidades onde as unidades de negócio da Companhia operam:



7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a) produtos e serviços comercializados pela Companhia

Nos três últimos exercícios sociais, as receitas da Companhia decorreram, principalmente, de operações que envolvem a produção e comercialização de cervejas, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas e não carbonatadas, malte e subprodutos.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As tabelas abaixo contêm alguns destaques das informações financeiras por segmento de negócio referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Receita líquida de vendas							
	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de							
	2019	% Contrib	% Variação	2018	% Contrib	% Variação	2017	% Contrib
<i>Em milhões de Reais, exceto percentuais</i>								
Brasil	28.724,5	54,6%	7,1%	26.814,2	53,4%	1,8%	26.353,0	55,0%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	24.304,2	46,2%	5,6%	23.008,5	45,8%	2,2%	22.509,3	47,0%
NAB Brasil ⁽²⁾	4.420,2	8,4%	16,1%	3.805,7	7,6%	1,0%	3.843,7	8,0%
CAC⁽³⁾	6.757,9	12,8%	16,2%	5.813,9	11,6%	22,8%	4.733,0	9,9%
América Latina Sul	10.028,7	19,1%	-6,7%	10.753,9	21,4%	0,1%	10.769,7	22,5%
Canadá	7.088,6	13,5%	3,5%	6.849,3	13,6%	13,3%	6.043,6	12,6%
Ambev Consolidado	52.599,7	100,0%	4,7%	50.231,3	100,0%	4,9%	47.899,3	100,0%

(1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

	Lucro líquido								
	Exercícios encerrado em 31 de dezembro de								
	2019	% Contrib	Margem	2018	% Contrib	Margem	2017	% Contrib	Margem
<i>Em milhões de Reais, exceto percentuais</i>									
Brasil	7.960,9	65,3%	27,7%	7.422,9	60,9%	27,7%	3.379,4	27,7%	12,8%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	6.650,3	54,6%	27,4%	6.302,0	51,7%	27,4%	2.363,8	19,4%	10,5%
NAB Brasil ⁽²⁾	1.310,5	10,8%	29,6%	1.120,9	9,2%	29,5%	1.015,7	8,3%	26,4%
CAC⁽³⁾	1.643,5	13,5%	24,3%	1.339,2	11,0%	23,0%	1.017,7	8,3%	21,5%
América Latina Sul	1.604,8	13,2%	16,0%	1.497,7	12,3%	13,9%	2.305,9	18,9%	21,4%
Canadá	979,2	8,0%	13,8%	1.087,9	8,9%	15,9%	1.084,5	8,9%	17,9%
Ambev Consolidado	12.188,4	100,0%	23,2%	11.347,7	93,1%	22,6%	7.787,5	63,9%	16,3%

(1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Abaixo, seguem as informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais da Companhia.

a) características do processo de produção

Cerveja

O processo básico de fabricação da maioria das cervejas é linear, envolvendo, porém, conhecimento significativo no controle de qualidade e custo. Os estágios mais importantes são a mosturação e fermentação, seguidas da maturação, filtragem e embalagem. Embora a cevada maltada (malte) seja o principal ingrediente, outros grãos, tais como cevada não maltada, milho, arroz ou trigo são algumas vezes adicionados na produção de diferentes sabores de cerveja. A proporção e escolha de outras matérias primas variam de acordo com as preferências de sabor regionais e o tipo de cerveja.

O primeiro passo no processo de mosturação é a produção do mosto misturando-se o malte com água quente e gradualmente aquecendo-a até aproximadamente 75°C em tonéis de mistura a fim de dissolver o amido e transformá-lo em uma mistura, denominada “mosto”, de maltose e outros açúcares. Os grãos utilizados são filtrados, e o líquido, agora denominado “wort”, é fervido. Nesse ponto acrescenta-se o lúpulo que dá um gosto amargo especial e aroma à cerveja, ajudando a preservá-la. O wort é fervido por uma a duas horas a fim de esterilizá-lo e concentrá-lo, bem como extrair o sabor do lúpulo. Na sequência há o resfriamento com a utilização de um trocador de calor. O wort lupulado é saturado com ar e oxigênio, essenciais para a criação da levedura no próximo estágio.

A levedura é um micro-organismo que consome os açúcares contidos no mosto gerando álcool e CO₂. Esse processo de fermentação leva de 5 a 11 dias, após os quais o wort transforma-se finalmente em cerveja. Diferentes tipos de cerveja são produzidos com a utilização de diferentes filtragens de levedura e composições de wort. Em algumas variedades de levedura, as células chegam ao topo no final da fermentação. Bebidas alcoólicas e cervejas de trigo são produzidas dessa forma. Cervejas pilsen são produzidas com a utilização de células de levedura que se assentam no fundo.

Durante o processo de maturação o líquido se clarifica mediante a precipitação da levedura e de outras partículas. Filtragem adicional confere mais clarificação à cerveja. A maturação varia de acordo com o tipo de cerveja, podendo levar até três semanas. Após esse período a cerveja está pronta para acondicionamento em barris, latas ou garrafas.

Refrigerantes

Os refrigerantes são produzidos com a mistura de água, concentrados aromatizados e açúcar ou adoçante. A água é processada a fim de eliminar os sais minerais e filtrada para eliminar as impurezas. A água purificada é combinada com o açúcar processado ou, no caso de refrigerantes *diet*, com adoçantes artificiais e concentrados. O gás de dióxido de carbono é injetado na mistura para produzir a carbonação. Imediatamente após a carbonação, a mistura é engarrafada. Além desses insumos, a distribuição do produto aos consumidores requer o empacotamento, tais como garrafas PET ou de vidro, latas de alumínio, rótulos e tampas de plástico ou metálicas. A tecnologia utilizada no processo de fabricação de refrigerantes é comum ao mercado, não havendo necessidade de equipamentos diferenciados ou tecnologias próprias.

Bebidas Não Alcoólicas e Não Carbonatadas

O processo de produção de bebidas não alcoólicas e não carbonatadas inicia-se com a dissolução do açúcar na quantidade descrita na formulação de preparo, e do xarope simples em água doce, decolorada e em tanques

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de aço inoxidável, com homogeneização. O xarope é aquecido e transferido, por tubulação, para o filtro de placas e então resfriado por um trocador de placas. O envase começa com a dissolução, no tanque de preparo do produto do ácido cítrico e dos sais minerais previamente dissolvidos em água de clorada. Adiciona-se então o aroma na quantidade prevista na formulação. Todas essas etapas ocorrem sob homogeneização. Para garantir a preservação microbiológica do produto, ele é submetido a *flash*-pasteurização e envasado assepticamente, para, em seguida, ser rotulado e encaixotado. Hoje, a Companhia utiliza indicadores específicos para aferição da sua produtividade e eficiência, tais como: perda de extrato; saldo de gás carbônico; consumo de água; consumo de terra infusória e consumo de energia calorífica. A tecnologia utilizada no processo de fabricação das bebidas não alcoólicas e não carbonatadas é comum ao mercado, não havendo necessidade de equipamentos diferenciados ou tecnologias próprias.

Capacidade instalada

Para fins exemplificativos informamos que em 2019, a capacidade total de produção de cerveja e bebidas não alcoólicas da Companhia foi de 257,6 milhões de hectolitros por ano. Em 2019, a produção de cerveja e bebidas não alcoólicas da Companhia totalizou 156,8 milhões de hectolitros.

Manutenção

O processo de manutenção dos equipamentos da Companhia é realizado ao menos anualmente, sempre em ciclo inverso aos picos de produção.

Riscos inerentes ao processo

Os riscos inerentes aos processos produtivo e de distribuição que podem gerar paralisação das atividades como incêndio, explosão, greve, entre outros, existem, porém os impactos dessa ocorrência são minimizados nas operações da Companhia. Por exemplo, se ocorrer a parada inesperada de uma fábrica, a Companhia consegue transferir a produção para outra fábrica sem prejuízo de abastecimento na maioria dos casos. Entretanto, no período de maior utilização da capacidade devido à sazonalidade do negócio, a Companhia pode aferir algum prejuízo devido à perda de parte do volume de vendas, mas que não terá impacto significativo para o seu resultado. Além disso, todas as fábricas e centros de distribuição da Companhia possuem seguros para o caso de acidentes.

Indicadores de produtividade

Existem diversos indicadores de produtividade, eficiência e qualidade no setor de bebidas, tais como consumo de água, energia, extrato, entre outros. A Companhia estabelece metas internas que abordam os resultados destes indicadores. O consumo de água por hectolitro de bebida no Brasil, por exemplo, foi reduzido em 11%, se comparado a 2018 e 41% nos últimos 15 anos. Com relação à eficiência de produtividade fabril, houve evolução de 5,4%, em comparação com o ano anterior no Brasil. A melhora dos indicadores de *performance* em 2019 ocorreu, principalmente, devido à utilização de novas tecnologias, em conjunto com o sistema de gestão da Companhia, padronizando aprendizados e replicando boas práticas.

b) características do processo de distribuição

i. Brasil

Distribuição de cervejas no Brasil

A distribuição representa uma importante característica desse mercado, uma vez que o canal varejista é

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

fragmentado em quase um milhão de pontos de venda. A distribuição da Companhia é estruturada de duas formas separadas, a saber: (i) rede de distribuidoras terceirizadas exclusivas, envolvendo 150 operações; e (ii) o sistema próprio de distribuição direta, envolvendo mais de 98 centros de distribuição espalhados pela maioria das regiões brasileiras, utilizando logística terceirizada, sem frota própria de caminhões. Os centros próprios de distribuição direta, assim como as fábricas, são de propriedade da Companhia ou de suas controladas, e contam com equipe de vendedores próprios para acessar diversos canais de venda como bares, supermercados, padarias, restaurantes, lojas de conveniência e mercearias. As redes de distribuidoras terceirizadas exclusivas não possuem vínculo societário com a Companhia, e possuem sua própria equipe de vendedores para acessar os mesmos canais de venda que são acessados pela distribuição direta própria. Além disso, a venda pode ser feita diretamente da fábrica para alguns clientes de maior porte.

Distribuição de bebidas não alcoólicas no Brasil

Os produtos do segmento de refrigerantes e bebidas não alcoólicas e não carbonatadas são vendidos por meio do mesmo sistema de distribuição utilizado para a cerveja.

ii. América Central e Caribe

O sistema de distribuição no mercado da República Dominicana abrange operações de distribuição direta e distribuidoras terceirizadas. Os centros próprios de distribuição direta, assim como as fábricas, são de propriedade da Companhia ou de suas controladas, e contam com equipe de vendedores próprios para acessar diversos canais de venda como bares, supermercados, padarias, restaurantes, lojas de conveniência e mercearias. As redes de distribuidoras terceirizadas exclusivas não possuem vínculo societário com a Companhia e possuem sua própria equipe de vendedores para acessar os mesmos canais de venda que são acessados pela distribuição direta própria. A distribuição direta é feita através de logística terceirizada, com exceção da República Dominicana que conta com frota própria de caminhões.

Em maio de 2016, celebramos um contrato com a ABI nos termos do qual concordamos em transferir para a ABI nossos negócios na Colômbia, Peru e Equador. Em troca, a ABI concordou em transferir os negócios panamenhos da SAB para nós. Iniciamos formalmente as operações no Panamá em 31 de dezembro de 2016. De acordo com nossas estimativas, atualmente lideramos o mercado de cerveja no Panamá. No Panamá, o sistema de distribuição abrange operações de distribuição direta e terceirizada. Os centros próprios de distribuição direta, assim como as fábricas, são de propriedade da Companhia ou de suas controladas e contam com equipe de vendedores próprios para acessar diversos canais de venda. As redes de distribuidoras terceirizadas não possuem vínculo societário com a Companhia e possuem sua própria equipe de vendedores. Além disso, nossa venda pode ser realizada diretamente pela Cervejaria para alguns clientes de maior porte. A distribuição direta no Panamá pode ser realizada através de logística terceirizada ou própria. Nossa operação no Panamá também produz e comercializa refrigerantes, sob franquia, sendo *Pepsi*, *Canada Dry* e *Squirt* as principais marcas distribuídas.

Nas operações da América Central, incluindo Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua, a cerveja é predominantemente vendida em garrafas retornáveis em pequenas lojas varejistas. A Companhia comercializa as marcas *Brahva*, *Brahva Gold*, *Extra*, *Budweiser*, *Bud Light*, *Stella Artois*, *Corona*, *Modelo Especial*, *Beck*, *Leffe* e *Hoegaarden*, que são distribuídas por meio do sistema de distribuição *The Central America Bottling Corporation* (“CBC”), juntamente com o portfólio de refrigerantes da CBC. A CBC possui frota própria de caminhões.

A Companhia e a CBC, engarrafadora âncora da *PepsiCo* na América Central, concordaram em estabelecer uma *joint venture*, em que a Companhia e a CBC são titulares, cada uma, de cinquenta por cento do capital social da Ambev Centroamérica, cujo objetivo é a colaboração na fabricação, importação, distribuição,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

comercialização e venda de bebidas, especialmente cerveja, na Guatemala e em outros países da América Central.

iii. América Latina Sul

A Companhia distribui seus produtos em todos os países em que opera na América Latina Sul (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai) por meio de distribuição direta e também de distribuidoras terceirizadas. Os centros próprios de distribuição direta assim como as fábricas são de propriedade da Companhia ou de suas controladas e contam com equipe de vendedores próprios para acessar diversos canais de venda como bares, supermercados, padarias, restaurantes, lojas de conveniência e mercearias. As redes de distribuidoras terceirizadas exclusivas não possuem vínculo societário com a Companhia e possuem sua própria equipe de vendedores para acessar os pontos de venda, que são determinados para cada distribuidor e distribuição direta, de acordo com a localização geográfica. Além disso, a venda pode ser feita diretamente da fábrica para alguns clientes de maior porte.

iv. Canadá

O sistema de distribuição da Companhia no Canadá está estruturado de diferentes formas em todo o país, variando de acordo com as características específicas de cada região. A logística utilizada é parte terceirizada, parte com caminhões próprios.

Distribuição em Ontário

Em Ontário, a província com o maior consumo de cerveja no Canadá, possuímos, em parceria com outras cervejarias, uma empresa varejista e de distribuição constituída em 1927 denominada *Brewers Retail Inc.* operando como *The Beer Store*, ou TBS. Em 2015, concluímos um novo *Master Framework Agreement*, ou MFA, com o governo da Província de Ontário que especifica contratualmente as funções da TBS como varejista e distribuidora de cerveja.

De acordo com o MFA, a TBS continuará a ser a principal varejista para embalagens maiores do que aquelas com seis garrafas ou latas de cerveja. A *Liquor Control Board of Ontario*, ou LCBO, uma cadeia de lojas de bebidas alcoólicas pertencente ao governo da Província de Ontário, continuará a vender cerveja. A maioria das lojas da LCBO está restrita à venda de embalagens com seis ou menos garrafas ou latas de cerveja. Segundo o MFA, até 450 mercearias também poderão deter uma licença para vender cerveja em embalagens com seis ou menos garrafas ou latas de cerveja. O MFA entrou em vigor em 1º de janeiro de 2016 e com um prazo inicial de 10 anos, sujeito a renovação por sucessivos períodos de cinco anos, exceto em caso de rescisão do acordo, após o prazo inicial, conforme previsto no MFA.

A titularidade da TBS está disponível para todas as cervejarias qualificadas sediadas em Ontário. O Conselho de Administração da TBS, formado por 15 membros, tem a seguinte composição: quatro conselheiros nomeados pela Labatt; quatro conselheiros nomeados pela Molson; quatro conselheiros independentes que inicialmente eram nomeados por um comitê representado em conjunto pela Província de Ontário, pela Labatt e pela Molson e atualmente são nomeados por uma maioria de votos dos conselheiros independentes em atuação; dois conselheiros nomeados pelas cervejarias acionistas (excluídas Labatt e Molson) que tenham vendas na TBS acima de 50.000 hectolitros por ano; e um conselheiro nomeado por cervejarias acionistas sediadas em Ontário com vendas na TBS inferiores a 50.000 hectolitros por ano.

A TBS opera como uma corporação autofinanciada em uma base de fluxo de caixa equilibrado, segundo o qual as taxas são cobradas com base em volume para os serviços prestados às cervejarias. A natureza das

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

atividades da TBS exige observância às leis e regulamentos e à fiscalização da Província de Ontário e seus agentes. As leis de controle e de licença de bebidas alcoólicas *Liquor Control Act*, *Liquor License Act* e *Gaming Regulation and Public Protection Act* são aplicadas pelo Ministério das Finanças ou pela Procuradoria Geral, que exerce controle sobre o setor de bebidas alcoólicas através da *Liquor Control Board of Ontario* e da *Alcohol and Gaming Commission of Ontario*.

Distribuição em Quebec

Quebec é a província do Canadá com o segundo maior consumo de cerveja. Nessa província não há direitos exclusivos para as vendas de cerveja e os canais de venda para consumo, tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos, são, na maior parte, compostos por lojas privadas. A SAQ, uma loja de bebidas alcoólicas controlada pelo governo, vende algumas marcas selecionadas de cerveja que não estão disponíveis no sistema privado de varejo.

A Companhia (e seus concorrentes) vendem seus produtos em Quebec por meio de um sistema de venda e distribuição diretas.

Distribuição nas Províncias Ocidentais

A Molson e a Labatt são acionistas da *Brewers Distributor Limited*, que opera uma rede de distribuição de cervejas, principalmente, nas quatro províncias ocidentais de British Columbia, Alberta, Manitoba e Saskatchewan, bem como em três territórios (Yukon, os *Northwest Territories* e Nunavut). Na província de Alberta, determinado volume também é vendido através de atacadista terceirizado. Nos mercados destas Províncias Ocidentais há tanto lojas de varejo privadas (tais como Alberta e British Columbia) quanto lojas controladas pelo governo (tais como British Columbia, Manitoba e Saskatchewan).

Distribuição nas Províncias do Atlântico

Distribuímos e vendemos nossos produtos nas Províncias do Atlântico (inclusive New Brunswick, Newfoundland, Nova Scotia e Prince Edward Island) através de (1) redes de distribuição e de varejo controladas pelo governo nas províncias de Nova Scotia, New Brunswick e Prince Edward Island; e (2) distribuidores privados em Newfoundland.

c) características dos mercados de atuação

i **Brasil**

O mercado de cervejas no Brasil

No Brasil, as duas principais embalagens são (i) garrafas de vidro retornáveis de 600 ml, padronizadas vendidas em bares para consumo no estabelecimento e (ii) latas de alumínio não retornáveis de 350 ml, predominantemente vendidas em supermercados para consumo fora do estabelecimento.

De acordo com nossas estimativas, em 2019 fomos líder do mercado brasileiro em termos de volume de vendas de cerveja, principalmente por meio de nossas três principais famílias de marcas: Skol, Brahma e Antarctica. Nossos concorrentes mais próximos são: a Heineken, principalmente após a aquisição das operações da Brasil Kirin em maio de 2017, e a Cervejaria Petrópolis.

Bebidas do Futuro

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Alguns de nossos produtos estendem-se além das ocasiões típicas de consumo de cervejas, tais como a família de bebidas Skol Beats, composta por bebidas mais doces e com maior teor alcoólico, e Brahma 0,0%, cerveja sem álcool, que, de acordo com nossas estimativas, é a líder no segmento brasileiro de cervejas sem álcool e representa 1% do total de nosso volume de cervejas no país.

O mercado de bebidas não alcoólicas (NAB) no Brasil

O mercado de bebidas não alcoólicas no Brasil abrange vários segmentos, inclusive refrigerantes, água mineral, isotônicos, energéticos, água de coco, sucos naturais e em pó e chá gelado. O segmento de refrigerantes é o mais significativo para o nosso negócio, representando aproximadamente 94,2% dos volumes de nossa unidade NAB.

Segundo estimativas da Companhia, os sabores líderes de refrigerante no Brasil são: (1) cola (com 45% do mercado em 2019), (2) guaraná, (3) laranja e (4) limão. A maioria dos refrigerantes carbonatados no Brasil é vendida em supermercados em garrafas PET não retornáveis de 2 litros, para o consumo doméstico. A lata de alumínio não retornável de 350 ml também representa uma importante embalagem para o nosso negócio, sendo principalmente vendida em supermercados, bares e restaurantes.

O concorrente principal da Companhia nesse mercado é *The Coca-Cola Company*. Além da *The Coca-Cola Company*, enfrentamos concorrência de pequenos engarrafadores regionais, que fabricam o que usualmente denominamos de “Marcas B”. As Marcas B concorrem principalmente em questão de preço, geralmente sendo vendidas a um preço inferior aos nossos produtos.

Nossas marcas principais de refrigerantes carbonatados são o Guaraná Antarctica, líder no segmento sabor “diferente de cola” e a *Pepsi Cola*. A *Pepsi Cola* é vendida sob nossos contratos exclusivos de produção e engarrafamento com a *PepsiCo*. Nosso portfólio de bebidas não alcoólicas também inclui as marcas *Gatorade*, no mercado de isotônicos, *H2OH!*, no mercado de refrigerantes sem açúcar, *Lipton Ice Tea*, no mercado de chá gelado, também vendidas sob licença da *PepsiCo*, sucos *Do Bem*, uma marca forte nas categorias de cuidados da saúde e bem-estar, e *Fusion*, uma marca própria que é a quarta maior marca no mercado de energéticos no Brasil.

ZX Ventures e Z-Tech

A ZX Ventures é nosso braço de crescimento e inovação cujo objetivo é investir e desenvolver novos produtos e negócios que abordem as emergentes necessidades do consumidor. Produzimos, lançamos e escalamos novos produtos que proporcionam experiências ao consumidor, desde os serviços que trazem uma mudança radical em termos de conveniência até o repensar da entrega.

As operações da ZX Ventures são adjacentes ao nosso principal negócio de cervejas, incluindo e-commerce, cervejas artesanais (inclusive nossas marcas *Colorado*, *Wäls* e *Patagonia*) e especiais, e experiência de marca.

Z-Tech é nosso braço de inovação criado em 2019 com a missão de catalisar o crescimento de pequenas e médias empresas por meio da tecnologia, criando um ambiente em que essas empresas e suas famílias possam prosperar a longo prazo. A equipe da Z-Tech utiliza uma metodologia ágil para definir as necessidades das pequenas e médias empresas, explorar soluções de mercado e tecnologia de pagamento e validar por meio de teste de conceito e piloto antes de expandir em todo o mundo.

ii. América Central e Caribe

O mercado na América Central

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na Guatemala, as principais embalagens são as garrafas de vidro retornáveis de 12 onças e de 1 litro e as latas de 12 onças e de 16 onças. Nosso concorrente principal na Guatemala é a *Cerveceria Centro Americana*, líder de mercado. A *Cerveceria Centro Americana* é uma empresa privada controlada por investidores locais. De acordo com nossas estimativas, o volume anual total de vendas de cerveja no mercado da Guatemala foi de 4,2 milhões de hectolitros em 2019.

Em El Salvador, Honduras e Nicarágua, estamos atualmente vendendo marcas importadas, e nossa principal embalagem é a garrafa de vidro retornável de 1 litro.

Especificamente na Nicarágua, nosso principal concorrente é *Compañía Cervecería de Nicaragua*, líder de mercado, que é uma *joint venture* entre a *Cerveceria Centro Americana da Guatemala* e *Florida Ice & FarmCo*, grupo de investidores da Costa Rica.

De acordo com nossas estimativas, somos atualmente o líder de mercado de cerveja no Panamá. As principais embalagens de apresentação são a garrafa de vidro de 285 ml e a lata de alumínio de 355 ml, e nossas principais marcas de cerveja no Panamá são Atlas Golden Light e Balboa Ice. O principal concorrente no mercado de cerveja no Panamá é a Barú. De acordo com nossas estimativas, o volume anual total de vendas do mercado da cerveja no Panamá foi de 3,4 milhões de hectolitros em 2019. Nossa operação no Panamá também produz e comercializa refrigerantes, sob franquias, sendo *Pepsi*, *Canada Dry* e *Squirt* as principais marcas distribuídas.

Em maio de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição, venda e comercialização da marca *Budweiser* no Panamá, o que ajudou na estratégia de aumentar o segmento mercadológico de cervejas com preços mais altos do que o segmento de *core*.

O mercado de cervejas no Caribe

Em Cuba, nossa embalagem principal é a lata de 12 onças. Nossa principal concorrente em Cuba é a *State Brewery*. Atualmente, vendemos *Bucanero*, *Cristal*, *Mayabe* e *Cacique*, marcas locais de Cuba. Segundo nossas estimativas, o volume anual total de vendas no mercado cubano de cervejas foi de aproximadamente 2,2 milhões de hectolitros em 2019.

Na República Dominicana, o volume de vendas anuais do mercado de cervejas foi de 4,6 milhões de hectolitros em 2019, segundo nossas estimativas. A principal embalagem no mercado de cerveja dominicano consiste nas garrafas de vidro retornáveis de 650 mililitros e de 1 litro, predominantemente vendidas em pequenas lojas varejistas. Atualmente, lideramos o mercado de cervejas na República Dominicana, após nossa aquisição da CND, com um portfólio de marcas líderes, tais como *Presidente*, *Brahma Light*, *Presidente Light*, *Bohemia*, *The One*, *Corona*, *Modelo Especial*, *Stella Artois* e *Budweiser*.

Em Barbados, o volume anual de vendas do mercado de cervejas foi de 0,15 milhão de hectolitros em 2019, de acordo com nossas estimativas. Somos líderes de mercado com marcas como *Banks* e *Deputy*, que são produzidas localmente pela BHL. As principais embalagens em Barbados são as garrafas de vidro retornáveis de 250 mililitros e de 275 mililitros.

O mercado de refrigerantes no Caribe

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado dominicano de refrigerantes foi de 7,9 milhões de hectolitros em 2019. A principal embalagem no mercado de refrigerantes dominicano é a garrafa de meio litro retornável, de vidro ou em PET, predominantemente vendida em pequenas lojas varejistas. *The Coca-Cola Company*, representada pela *Bepensa*, detém a liderança do mercado de refrigerantes na

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

República Dominicana, seguida pela *Ajegrup*, que adota uma estratégia de preços baixos. A Companhia é atualmente o terceiro competidor nesse mercado.

Nossas principais marcas de refrigerante na República Dominicana são *Red Rock*, *Pepsi Cola* e *Seven Up*, todas comercializadas sob licença exclusiva de engarrafamento da *PepsiCo*.

iii. América Latina Sul

A Argentina é uma das nossas mais importantes regiões, ficando atrás apenas do Brasil em termos de volume. Estamos presentes em mais de 309 mil pontos de venda em toda a Argentina, tanto diretamente quanto por meio de nossas distribuidoras terceirizadas exclusivas.

O mercado de cervejas na Argentina

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado argentino de cervejas foi de 20 milhões de hectolitros em 2019. Com uma população de aproximadamente 44 milhões, a Argentina é o maior e mais importante mercado de cerveja da América Latina Sul.

Nossa principal embalagem na Argentina é a garrafa de vidro retornável de um litro, que respondeu por aproximadamente 67% de nossas vendas em 2019.

Segundo nossas estimativas, o consumo em bares e restaurantes representou 10% do volume de cerveja na Argentina em 2019, com vendas em supermercados representando 14,4% do volume de cerveja. Os principais canais de consumo em volume na Argentina são quiosques e pequenos armazéns.

Nossas principais marcas de cerveja na Argentina são Quilmes Clásica, Brahma e Stella Artois. Segundo a Scintia, somos os líderes em produção de cerveja na Argentina, e nosso principal concorrente no país é a *Compañía Cervecerías Unidas S.A.*

O mercado de refrigerantes na Argentina

Segundo nossas estimativas, em 2019 o volume de vendas anuais do mercado argentino de refrigerantes foi de 48,7 milhões de hectolitros. As garrafas não retornáveis representaram 75% de nossas vendas de refrigerante nesse país em 2019.

Somos os engarrafadores exclusivos da *Pepsi* na Argentina e nossas marcas de refrigerante mais importantes nesse país são *Pepsi* e *Seven Up*. Segundo a Scintia, fomos o segundo maior competidor no mercado de refrigerantes argentino em 2019, e ficamos atrás nesse mercado apenas da *The Coca-Cola Company*.

O mercado de cervejas na Bolívia

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado boliviano de cervejas foi de 3,5 milhões de hectolitros em 2019. O mercado boliviano é fortemente influenciado por tendências macroeconômicas e por políticas governamentais, regulatórias e fiscais.

Nossa principal embalagem na Bolívia é a garrafa de vidro retornável de 620 ml, que respondeu por aproximadamente 50% de nossas vendas em 2019.

Nossas marcas de cerveja mais importantes na Bolívia são *Paceña*, *Taquiña* e *Huari*. A Companhia é líder

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

na produção de cerveja na Bolívia, de acordo com a Nielsen.

O mercado de refrigerantes na Bolívia

Por meio de nossa controlada da *Bebidas y Aguas Gaseosas Occidente S.R.L.*, somos a engarrafadora exclusiva da *Pepsi* na Bolívia.

Segundo nossas estimativas, em 2019, o volume de vendas anuais do mercado boliviano de refrigerantes foi de 10,8 milhões de hectolitros.

Além disso, 99% de nossas vendas de refrigerantes nesse país são feitas em garrafas não retornáveis.

O mercado no Chile

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado chileno de cervejas foi de 10 milhões de hectolitros em 2019. O consumo de cerveja no Chile vem aumentando a cada ano desde 2009, exceto em 2017. Nossas marcas de cerveja mais importantes no Chile são *Becker*, *Corona*, *Budweiser*, *Cusqueña* e *Stella Artois*.

Somos o segundo maior competidor na produção de cervejas do Chile, de acordo com a Nielsen, e nosso principal concorrente e líder de mercado no país é a *Compañía Cervecerías Unidas S.A.*

Somos os distribuidores exclusivos da marca *Corona* no Chile e, além de importar e distribuir *Budweiser* desde 2016, também começamos a importar e distribuir *Cusqueña* no país em 2018.

O mercado no Paraguai

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado paraguaio de cervejas foi de 4,3 milhões de hectolitros em 2019, excluindo contrabando.

O mercado de cerveja no Paraguai se distingue tradicionalmente dos mercados dos países do cone sul em alguns aspectos, porque (1) a cerveja não enfrenta concorrência significativa do vinho como bebida alcoólica alternativa; (2) o mercado de cerveja nacional tem enfrentado forte concorrência das cervejas importadas, que respondem por uma participação de mercado bem mais elevada no Paraguai do que nos países vizinhos; e (3) a sazonalidade de nossos produtos é menor em razão do clima mais quente durante todo o ano.

Nossa principal embalagem no Paraguai é a lata, que respondeu por 45% de nossas vendas em 2019.

Nossas marcas de cerveja mais importantes no Paraguai são *Brahma*, *Pilsen* e *Ouro Fino*, com uma participação de mercado líder no país em 2019, segundo nossas estimativas. Também somos os distribuidores exclusivos da marca *Budweiser* no Paraguai.

O mercado de cervejas no Uruguai

Segundo nossas estimativas, o volume de vendas anuais do mercado uruguaio de cervejas foi de 1,04 milhão de hectolitros em 2019.

Nossa principal embalagem no Uruguai é a garrafa de vidro retornável de 1 litro, que respondeu por 56% de nossas vendas em 2019. Nossas marcas de cerveja mais importantes no Uruguai são *Pilsen* e *Patricia*,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

com uma participação de mercado líder em 2019, segundo nossas estimativas.

O mercado de refrigerantes no Uruguai

Segundo nossas estimativas, em 2019 o volume de vendas anuais do mercado uruguaio de refrigerantes foi de 3,3 milhões de hectolitros.

As garrafas não retornáveis responderam por 80% de nossas vendas no país em 2019. Nossa marca mais importante no Uruguai é a *Pepsi*, e nosso concorrente principal é *The Coca-Cola Company*.

iv. Canadá

O mercado de cervejas no Canadá

Nosso segmento de negócio no Canadá está representado pelas operações da Labatt, que incluem as vendas de marcas de cerveja domésticas e da ABI, um portfólio de marcas de bebidas mistas e cidras, bem como a exportação da marca de cerveja *Kokanee* para os Estados Unidos.

Segundo nossas estimativas, a Labatt é a líder do mercado de cervejas no Canadá. As principais embalagens nesse país são a garrafa de vidro retornável de 341 ml e a lata de alumínio de 355 mililitros, predominantemente vendidas em lojas de varejo detidas pelo setor privado e público, bem como em estabelecimentos privados para consumo in loco. Nosso principal concorrente no Canadá é a *Molson*, porém também concorremos com pequenas cervejarias, tais como *Sleeman Breweries Ltd.*, ou *Sleeman*, e a *Moosehead Breweries Ltd.*

Nossas principais marcas no Canadá são *Budweiser*, *Bud Light*, *Michelob Ultra* e *Busch* (fabricadas e vendidas sob licença da subsidiária da ABI, a *Anheuser-Busch, Inc.*, ou *Anheuser-Busch*), bem como *Corona*, *Labatt Blue*, *Alexander Keith's*, *Stella Artois* e *Kokanee*.

A indústria de “bebidas prontas para beber” (*ready to drink - RTD*) no Canadá cresceu dois dígitos em 2019, impulsionada principalmente pela rápida expansão do segmento de *seltzers*. O portfólio de RTD da Labatt no Canadá inclui as marcas *Palm Bay* e o grupo de marcas *Mike*, que lançaram recentemente ofertas de *seltzers* zero açúcar e de baixa-caloria para competir nesse segmento.

Adicionalmente, a Labatt e a *Tilray Inc.*, que é uma produtora e distribuidora global de cannabis, são sócias em uma *joint venture* que se dedica a pesquisar bebidas não alcoólicas contendo tetrahydrocannabinol (THC) e canabidiol (CBD) e, também, a comercializar, exclusivamente no Canadá, uma bebida não alcoólica contendo CBD.

d) eventual sazonalidade

Para fins exemplificativos, informamos que as vendas de bebidas nos mercados da Companhia são sazonais. Em geral, as vendas são maiores durante o verão e os principais feriados. Portanto, no hemisfério sul (Brasil e América Latina Sul), o volume de vendas em geral é maior no quarto trimestre, devido ao verão antecipado e às festividades de final de ano. No Canadá, o volume de vendas é maior no segundo e terceiro trimestres, devido à temporada de verão naquela região. Isso é demonstrado pela tabela abaixo, que define o volume de vendas da Companhia por trimestre e por unidade de negócio:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

	Volumes Trimestrais de 2019 (percentual de volumes anuais)				2019
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Brasil	25,8%	22,6%	22,2%	29,4%	100,0%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	26,2%	22,7%	21,7%	29,4%	100,0%
NAB Brasil ⁽²⁾	24,5%	22,3%	23,8%	29,4%	100,0%
CAC⁽³⁾	22,9%	24,9%	24,9%	27,3%	100,0%
América Latina Sul	26,6%	19,5%	23,9%	29,9%	100,0%
Canadá	19,2%	29,3%	28,2%	23,3%	100,0%
Ambev Consolidado	25,3%	22,6%	23,1%	29,0%	100,0%

(1) Operação de cervejas e “*bebidas do futuro*” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

e) principais insumos e matérias primas

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

Cerveja

As principais matérias-primas utilizadas no processo de fabricação da Companhia são: malte, cereais não maltados, lúpulo e água.

Malte e Cevada

O malte encontra-se amplamente disponível e as necessidades da Companhia são atendidas com fornecedores nacionais e internacionais, assim como suas próprias maltarias. No caso das operações de cerveja no Brasil, cerca de 80% das necessidades de malte são supridas pelas maltarias próprias, situadas no sul do Brasil, Argentina e Uruguai.

Para o restante de nossa demanda, nosso principal fornecedor de malte é a Cooperativa Agroindustrial Agrária, no Brasil. Os preços de mercado do malte são voláteis e dependem da qualidade e do nível de produção da colheita de cevada em todo o mundo, assim como intensidade da demanda.

A Companhia adquire a cevada para suas maltarias diretamente dos agricultores da América do Sul. Os preços da cevada dependem da qualidade da colheita de cevada e dos preços do trigo nos principais mercados mundiais. A Companhia celebra contratos de futuros ou instrumentos financeiros para evitar o impacto da volatilidade de curto prazo sobre os preços da cevada e do malte em seus custos de produção.

Lúpulo

Existem dois tipos de lúpulo utilizados na produção de cerveja: o lúpulo que confere o sabor amargo da cerveja, geralmente importado dos Estados Unidos, e o lúpulo responsável pelo aroma distinto da cerveja, geralmente importado da Europa. O fornecimento de lúpulos concentra-se em poucas empresas internacionais, notadamente, *Barth-Haas Group*, *Hopsteiner*, *Kalsec* e *HVG*.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Cereais Não Maltados

O xarope de milho é adquirido da Ingredion, Cargill e Tereos. O milho é adquirido para produção interna de *grits* em algumas fábricas, sendo que *grits* de milho e arroz são comprados em outras fábricas de fornecedores locais, estando, de modo geral, amplamente disponíveis.

Água

Água representa uma pequena parte dos custos de matéria-prima da Companhia. A Companhia adquire a água que necessita a partir de várias fontes, tais como: lagos e reservatórios, poços profundos situados próximos de suas cervejarias, rios adjacentes às suas fábricas e empresas de serviço público. A Companhia monitora a qualidade, o gosto e a composição da água que utiliza, tratando-a para remover as impurezas e observa rigorosas normas de qualidade e regulamentações aplicáveis. Em decorrência dos avanços tecnológicos, a Companhia tem continuamente reduzido o consumo de água por hectolitro produzido.

Bebidas não alcoólicas

As principais matérias-primas utilizadas pela Companhia no processo de fabricação são: concentrados (inclusive extrato de guaraná), açúcar, adoçante, sucos, água e gás de dióxido de carbono. A maior parte desses materiais é obtida a partir de fornecedores locais.

Fruta do Guaraná

A Companhia possui 1.070 hectares de terra que a abastece com 25 toneladas de sementes de guaraná (bagas) por ano, ou cerca de 10% de suas necessidades. O restante é adquirido diretamente de agricultores independentes na região amazônica, bem como em outras regiões produtoras de guaraná no Brasil. O foco da nossa propriedade é fornecer sementes de guaraná para produtores locais e promover o cultivo sustentável de guaraná na região amazônica. Aproximadamente 40 mil sementes são doadas por ano.

Concentrados

A Companhia dispõe de uma unidade de concentrados no norte do Brasil, em que produz os concentrados visando atender a necessidade de produção de sua marca própria Guaraná Antarctica, dentre outras. O concentrado dos refrigerantes *Pepsi* é adquirido da *PepsiCo*.

Açúcar

O açúcar encontra-se amplamente disponível e é adquirido pela nossa entidade regional de compras. A Companhia possui instrumentos derivativos para evitar o impacto da volatilidade no curto prazo dos preços do açúcar nos nossos custos de produção.

Sucos

Laranja, limão, uva, maçã e outros sucos são adquiridos no Brasil. Nossos principais fornecedores são *Louis Dreyfus Commodities*, *Centrale*, *Citrus Juice*, *Litoral Citrus* e *San Miguel*.

Outros

A Companhia compra todo o suco da fruta, polpa e concentrados utilizados na manufatura de seus

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

refrigerantes com sabores de frutas de fornecedores locais.

Embalagem

Os custos de embalagem compreendem o custo das garrafas de vidro e garrafas PET, latas de alumínio, filme plástico (embalado a vácuo e esticado), rótulos de papel, lacres de plástico, tampas metálicas e papelão, bem como outros materiais. A Companhia contrata instrumentos derivativos a fim de mitigar os riscos da volatilidade de curto prazo dos preços do alumínio e de alguns outros materiais de embalagem sobre nossos custos de produção. Com relação a outros materiais, a Companhia geralmente define um preço fixo para o período, de acordo com as condições macroeconômicas vigentes.

A Companhia possui uma fábrica de produção de garrafas de vidro no Rio de Janeiro, cuja capacidade de produção anual é de aproximadamente 255 mil toneladas de vidro. Em 2019, tal unidade atendeu a mais de 60% de nossas necessidades de vidro.

A escolha de materiais de embalagem varia pelo custo e disponibilidade em diferentes regiões bem como preferências do consumidor e a imagem de cada marca. Também usamos folha de alumínio para a produção de latas e tampas.

Nossas latas de alumínio são fornecidas principalmente de forma regional por companhias globais, enquanto nossas embalagens de vidro são fornecidas por diversos fornecedores, tanto de forma regional quanto global. Adquirimos os rótulos de nossas cervejas e refrigerantes principalmente de nossos fornecedores locais; no Brasil, a maior parte de nossas necessidades é atendida por uma gráfica pertencente à FAHZ, que é operada por nós em conformidade com contrato de arrendamento. Os lacres de plástico são adquiridos principalmente de forma regional e as pré-formas em PET são adquiridas principalmente de forma regional, tanto de fornecedores locais quanto globais. As tampas metálicas no Brasil proveem principalmente de nossa operação vertical em Manaus (Arosuco). Esses produtores também abastecem algumas de nossas operações na América Latina.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui, atualmente, qualquer cliente que seja responsável por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Abaixo, seguem as informações sobre os efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia.

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades da Companhia e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Diversas operações da Companhia estão sujeitas à regulamentação e à fiscalização governamental local, inclusive (i) leis trabalhistas; (ii) leis previdenciárias; (iii) leis de saúde pública, vigilância sanitária, regulatórias de produtos, proteção ao consumidor e ambientais; (iv) leis de valores mobiliários; e (v) leis de defesas da concorrência. Além disso, existem regulamentações para (a) garantir a saúde e as condições de segurança nas unidades de produção, engarrafamento e distribuição de bebidas; e (b) impor restrições à publicidade de consumo da cerveja.

As leis ambientais nos países onde a Companhia opera estão mais relacionadas: (i) à conformidade dos procedimentos operacionais da Companhia às leis ambientais no que se refere, dentre outras questões, à emissão de gases e efluentes líquidos; e (ii) ao descarte de embalagens não retornáveis.

A Companhia tem à sua disposição profissionais competentes e capacitados, com conhecimento das demandas e exigências dos órgãos regulatórios, o que lhe tem permitido manter válidas as licenças necessárias para o adequado funcionamento de sua operação e um histórico positivo com a obtenção e/ou renovações das licenças necessárias para as suas atividades.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia estabeleceu uma política de metas que monitora a evolução contínua da sua ecoeficiência, o Sistema de Gestão Ambiental, com o objetivo de reduzir os impactos ambientais e garantir a sustentabilidade do negócio. Tal sistema foi adotado há mais de 20 anos e está presente em todas as unidades fabris.

A Companhia também gerencia a utilização de matérias-primas (como energia e água) no processo produtivo com o objetivo de evitar o desperdício de recursos naturais, reduzir a carga orgânica para descarte e melhorar sua produtividade.

A Companhia procura constantemente reduzir a geração de resíduos sólidos em seus processos, assim como promover a recuperação, o reuso, a reciclagem e a compostagem. No ano de 2019, continuamos com o reaproveitamento de mais de 99% dos subprodutos gerados a partir do processo produtivo de bebidas.

A Companhia realiza o monitoramento dos gases de efeito estufa e adota um inventário que inclui emissões diretas (escopo 1) e indiretas (escopo 2) englobando todas as suas unidades produtivas, incluindo as plantas verticalizadas (vidros, rolhas, rótulos, extrato e xarope) e as maltarias (Musa, Cympay, Pampa, Navegantes e Passo Fundo). Em 2019, foi realizada a auditoria do inventário pela KPMG Auditores Independentes que comprovou a sistemática e confiabilidade dos dados reportados.

Conforme mencionado acima, as leis ambientais nos países em que a Companhia opera estão mais relacionadas: (i) à conformidade dos procedimentos operacionais às leis ambientais no que se refere, dentre outras questões, à emissão de gases, lançamento de efluentes líquidos, descartes de resíduos sólidos; e (ii) ao descarte de embalagens não retornáveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Durante o exercício social de 2019, a Companhia destinou o montante total de, aproximadamente, R\$90 milhões para o cumprimento de regulamentos e adesão às melhores práticas ambientais, divididos da seguinte forma (aproximadamente): (i) investimento no imobilizado: R\$36 milhões; (ii) tratamento de água e efluentes: R\$30 milhões; e (iii) destinação de resíduos: R\$24 milhões.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Marcas

A Companhia é titular de diversas marcas, registradas ou depositadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, na classe do segmento de mercado em que ela atua, utilizadas para o desenvolvimento de suas atividades, como por exemplo: “AMBEV”, “Skol”, “Skol Beats”, “Skol Litrão”, “Skol Beats Senses”, “Skol Beats Spirit”, “Skol Ultra”, “Brahma”, “Brahma Zero”, “Brahma Extra”, “Brahma Black”, “Brahma Chopp”, “Brahma Internacional”, “Antarctica”, “Antarctica Sub Zero”, “Cerveja Antarctica”, “Cerveja Pilsen Antarctica Sub Zero”, “Cerveja Original Pilsen – Antarctica”, “Serramalte”, “Bohemia”, “Caracu”, “Brahva Chopp”, “Kronenbier”, “Liber”, “Quilmes”, “Beats GT”, “Skol Beats 150 BPM”, “Ginga”, “SUI”, “Isla”, “Guaraná Antarctica”, “Guaraná Antarctica Zero”, “Guaraná Antarctica Black”, “Guaraná Champagne Antarctica”, “Sukita”, “Sukita Zero”, “Soda Limonada Antarctica”, “Fusion Energy Drink”, “Cervejaria Colorado Chopp Natural de Ribeirão”, “Adriática”, “Cervejaria Colorado”, “Polar”, “Ama”, “Wäls”, “Bare”, “Citrus Antarctica”, “Do Bem”, “Água Tônica de Quinino Antarctica”, “Zé Delivery”, “Empório da Cerveja” e “Sempre em Casa”. Para mais informações sobre as marcas da Companhia, incluindo aquelas em fase de registro, vide item 9.1 deste Formulário de Referência.

Patentes

A Companhia não possui patentes que, atualmente, sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

Licenças e Contratos de Royalties

A Companhia possui contrato de longo prazo com a *PepsiCo*, segundo o qual a Companhia detém o direito exclusivo para engarrafar, vender e distribuir certas marcas do portfólio de refrigerantes da *PepsiCo* no Brasil, incluindo *PepsiCola*, *Gatorade*, *H2OH!*, e *Lipton Ice Tea*. Conforme novos termos aprovados pelo CADE em dezembro de 2018 e em vigor desde 1º de janeiro de 2019, o referido contrato vigorará até 31 de dezembro de 2027. Além disso, a Companhia também é engarrafadora, por meio de suas subsidiárias, da *PepsiCo* na Argentina, Uruguai, Bolívia e República Dominicana. Em 2019, o volume de vendas dos produtos *PepsiCo* representou, aproximadamente, 31% do volume total de vendas do segmento NAB no Brasil, em torno de 69% do volume total de vendas do segmento NAB na República Dominicana, 95% do volume de vendas do segmento NAB na Argentina e 99% do volume de vendas do segmento NAB na Bolívia e no Uruguai.

A Labatt Brewing Company Limited celebrou contratos de licenciamento de longo prazo com a Anheuser-Busch InBev SA/NV (“ABI”), por meio dos quais a Labatt recebeu o direito exclusivo e a licença para fabricar, embalar, vender, distribuir e comercializar algumas das marcas da ABI, inclusive as marcas *Budweiser* e *Bud Light*, no Canadá, e o direito de utilizar as marcas registradas da ABI para estes fins. Os contratos vencem em janeiro de 2098 e são renováveis por qualquer uma das partes por um segundo prazo de 100 anos. Em 2019, as marcas da ABI vendidas pela Labatt representaram, aproximadamente, 70% de seu volume total de vendas. Segundo estimativas da Companhia, atualmente, a marca *Budweiser* é a mais vendida e a *Bud Light* é a terceira mais vendida em termos de volume no Canadá.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia também possui contrato de licenciamento com a ABI, por meio do qual tem o direito exclusivo de produção, distribuição e comercialização da marca *Budweiser* no Brasil. A Companhia possui acordos de venda e distribuição de produtos da marca *Budweiser* no Paraguai, Guatemala, República Dominicana, El Salvador, Nicarágua, Uruguai e Chile.

Em maio de 2018, a Quilmes, uma subsidiária da Companhia, celebrou um contrato de licença perpétua com a ABI para distribuição da marca *Budweiser* e, observadas determinadas condições, de outras marcas norte-americanas da ABI.

A Companhia e a ABI também são partes de um contrato de licenciamento recíproco, pelo qual a Companhia está autorizada a fabricar, engarrafar, comercializar e distribuir cerveja sob as marcas *Stella Artois* e *Beck's* na América Latina e Canadá, de forma exclusiva, e a ABI está autorizada a produzir, engarrafar, comercializar e distribuir cerveja sob a marca *Brahma* na Europa, Ásia, África e Estados Unidos, também de forma exclusiva. Desta maneira, desde 2005, a Companhia produz *Stella Artois* no Brasil e a ABI produz *Brahma* nos Estados Unidos, Reino Unido, Espanha, Suécia, Finlândia e Grécia, dentre outros.

Uma subsidiária da ABI, *Metal Container Corp.*, é uma das empresas fornecedoras de lata da Companhia.

A Companhia também tem um contrato de licenciamento com o *Grupo Modelo, S. de R.L. de C.V.* (anteriormente denominado *Grupo Modelo, S.A.B. de C.V.*), subsidiária da ABI, para importar, promover e revender produtos Corona (*Corona Extra, Corona Light, Coronita, Pacifico e Negra Modelo*) nos países da América Latina, incluindo o Brasil, bem como no Canadá.

Além disso, em novembro de 2019, a Companhia celebrou contrato de distribuição de longo prazo com a Red Bull do Brasil Ltda. ("Red Bull"), por meio do qual passou a deter direito exclusivo de vender e distribuir determinadas marcas da carteira da Red Bull em pontos de vendas limitados específicos no canal *on-trade* no Brasil. Há, ainda, acordos da Companhia com a Red Bull para distribuir sua carteira em alguns canais limitados na Argentina e na República Dominicana.

Concessões

A Companhia não possui concessões que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

Franquias

A Companhia é franqueadora das seguintes franquias, no segmento de bares e comércio de bebidas: *Nosso Bar, Seu Boteco, Quiosque Chopp Brahma, Carrinho Chopp Brahma, Chopp Brahma Express, Pit Stop, Central de Bebidas e Bar do Urso*.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

A receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia totalizou R\$28.724,5 milhões no período exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando 54,6% da sua receita líquida do total consolidado.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida proveniente dos países que compõe a América Latina Sul totalizou R\$10.028,7 milhões, representando 19,1% na receita líquida total da Companhia. As receitas provenientes do Canadá totalizaram R\$7.088,6 milhões, representando 13,5% na receita líquida total da Companhia. A receita líquida proveniente dos países que compõe a CAC (América Central e Caribe) totalizou R\$6.757,9 milhões, representando 12,8% na receita líquida total da Companhia.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita total da Companhia proveniente de países estrangeiros onde atua totalizou R\$23.875,2 milhões, representando uma participação de 45,4% na sua receita líquida total.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Abaixo, seguem as informações sobre os efeitos da regulação estrangeira nas atividades principais da Companhia.

As restrições governamentais sobre o consumo de cerveja nos mercados onde a Companhia atua variam de um país para o outro e, em alguns casos, de uma região local para outra. As restrições mais relevantes são:

- As leis de cada país ou província impõem uma idade mínima para o consumo de bebidas alcoólicas, estabelecida pelo governo (a idade permitida para o consumo de cerveja varia entre 18 e 21 anos), e, em alguns países, as leis impõem horários em que são permitidas as vendas de bebidas alcoólicas;
- Alguns governos locais e federais exigem que as lojas de varejo detenham suas próprias licenças especiais para a venda de álcool; este é o caso de algumas regiões da Argentina, Bolívia, Chile, Panamá e do Canadá.
- Alguns governos locais e federais (incluindo Bolívia, Argentina, Uruguai e Canadá) proíbem a venda de bebidas alcoólicas a uma determinada distância de escolas, hospitais e outras áreas, bem como impõem determinadas restrições em relação ao horário de venda e consumo desses produtos em lugares públicos e clubes particulares.
- Em algumas províncias do Canadá, as vendas de cerveja fora de bares e restaurantes são autorizadas apenas em pontos de venda de propriedade do governo ou lojas licenciadas. Na Província de Ontário, a mais populosa do Canadá, as vendas de cerveja fora de bares e restaurantes limitam-se a três canais apenas, conforme regulação da *The Alcohol and Gaming Commission of Ontario*: a *Liquor Control Board of Ontario*, uma empresa estatal, a *The Beer Store*, uma empresa controlada conjuntamente pela Labatt e outras 33 cervejarias, e lojas licenciadas elegíveis.
- Alguns governos locais no Canadá estabelecem um preço mínimo para as vendas de cerveja (denominado *Social Reference Price* ou *SRP*). Existe um SRP para cada tamanho de embalagem e o SRP pode variar de uma província para outra.

Muitos governos também impõem restrições sobre a divulgação da cerveja, que poderão afetar, dentre outras questões, (i) os canais de mídia utilizados, (ii) o conteúdo das campanhas publicitárias; e (iii) a época e o local onde a cerveja poderá ser divulgada.

7.8 - Políticas Socioambientais

a) indicar se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Anualmente, a Companhia publica, em sua página na rede mundial de computadores, seu relatório Anual e de Sustentabilidade, no qual divulga sua estratégia de sustentabilidade, iniciativas e resultados alcançados.

b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório Anual e de Sustentabilidade da Companhia segue as diretrizes atualizadas do *GRI – Global Reporting Initiative*, levando em conta os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Além disso, a Companhia considera a norma “AA1000SES – Accountability Stakeholder Engagement Standard” no seu processo de engajamento de *stakeholders*, utilizado para definição dos temas materiais da estratégia de sustentabilidade.

c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório Anual e de Sustentabilidade referente ao ano de 2019 foi auditado por entidade independente - KPMG, no tocante ao GRI e AA1000SES, indicados no item (b) acima.

d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

<https://www.ambev.com.br/sustentabilidade/>

e) indicar se o emissor possui política de responsabilidade socioambiental

A Companhia adotou diversas políticas relacionadas à responsabilidade socioambiental, incluindo política de responsabilidade de fornecedores, política de consumo inteligente, código de *marketing* e comunicação responsável, Código de Conduta, política de meio ambiente, entre outras, como metas socioambientais com compromissos estruturados.

f) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A política de responsabilidade de fornecedores, o código de *marketing* e comunicação responsável e o Código de Conduta podem ser encontrados em: www.ambev.com.br. As demais políticas são internas e não estão disponíveis no *website* da Companhia.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em março de 2019, nossa subsidiária Arosuco Aromas e Sucos Ltda. adquiriu 100% da HBSIS Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (HBSIS), uma companhia que desenvolve programas de computador, sistemas e software, com um investimento de R\$50 milhões. Nossa integração com a HBSIS está ajudando na expansão e melhoria da tecnologia em todas as áreas dos nossos negócios com agilidade e escala.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer aquisição ou alienação de ativos que não se enquadre como operação normal da Companhia. Para mais informações sobre operações societárias realizadas pela Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações significativas nos três últimos exercícios sociais na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Em abril de 2020, a administração da Ambev aprovou a contratação de empréstimos pela Companhia e suas controladas com o objetivo de financiar o seu capital de giro. Até a data de divulgação dos resultados financeiros do primeiro trimestre da Companhia, tinham sido realizadas a emissão de notas promissórias comerciais e a contratação de cédulas de crédito bancário, dentre outras modalidades de empréstimos, totalizando R\$1.450 milhões e, em 06 de maio de 2020 foi assinado um novo contrato no valor de 200 milhões de dólares canadenses, montante aproximado de R\$796 milhões, totalizando então um valor de R\$2.246 milhões. Após a referida data, novas contratações de empréstimos foram realizadas pela Companhia, visando os mesmos fins, as quais correspondiam, em 31 de maio de 2020, ao valor adicional de R\$1.327 milhões.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há qualquer outra informação relevante sobre a matéria que não tenha sido divulgada nesta seção.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui outros bens do ativo não circulante relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Fábrica de Refrigerante	Brasil	MG	Contagem	Própria
Fábrica de Refrigerante	Brasil	SP	Jundiaí	Própria
Fábrica de Refrigerante	Brasil	RS	Sapucaia do Sul	Própria
Fábrica de Rótulos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Fábrica de Tampas Metálicas	Brasil	AM	Manaus	Própria
Fábrica de Garrafas de Vidro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Fábrica de Concentrados	Brasil	AM	Manaus	Própria
Fábrica de Malte	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
Fábrica de Malte	Brasil	RS	Passo Fundo	Própria
Fábrica de extrato de guaraná	Brasil	AM	Maués	Própria
Fábrica de Levedura	Brasil	PE	Itapissuma	Própria
Fábrica de filme plástico retrátil	Brasil	AM	Manaus	Própria
Fábrica de Cerveja	Guatemala			Própria
Fábrica Mista	República Dominicana			Própria
Fábrica Mista	Cuba			Própria
Fábrica Mista	Saint Vincent e Granadinas			Própria
Fábrica Mista	Barbados			Própria
Fábrica Mista	Panamá			Própria
Fábrica Mista	República Dominicana			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja / RTD	Canadá			Própria
Fábrica de Cerveja / RTD / Cidra	Canadá			Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Fábrica de Cerveja	Argentina			Própria
Fábrica de Cerveja	Argentina			Própria
Fábrica de Cerveja	Argentina			Própria
Fábrica de Cerveja	Argentina			Própria
Fábrica de Cerveja	Argentina			Própria
Fábrica de Malte	Argentina			Própria
Fábrica de Malte	Argentina			Própria
Fábrica de Refrigerante	Argentina			Própria
Fábrica de Refrigerante	Argentina			Própria
Fábrica de Refrigerante e Sucos	Argentina			Própria
Fábrica de Tampas Metálicas	Argentina			Própria
Fábrica Mista	Argentina			Própria
Fábrica Mista	Argentina			Própria
Lúpulos em Pellet	Argentina			Própria
Fábrica de Cerveja	Bolívia			Própria
Fábrica de Cerveja	Bolívia			Própria
Fábrica de Cerveja	Bolívia			Própria
Fábrica de Cerveja	Bolívia			Própria
Fábrica de Cerveja	Bolívia			Própria
Fábrica de Refrigerante	Bolívia			Própria
Fábrica de Refrigerante	Bolívia			Própria
Fábrica de Latas	Bolívia			Própria
Fábrica de Cerveja	Chile			Própria
Fábrica de Cerveja	Paraguai			Própria
Fábrica de Garrafas de Vidro	Paraguai			Própria
Fábrica de Cerveja	Uruguai			Própria
Fábrica Mista	Uruguai			Própria
Fábrica de Malte	Uruguai			Própria
Fábrica de Malte	Uruguai			Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	SP	Agudos	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Fábrica de Cerveja	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	MA	São Luís	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	SC	Lages	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Fábrica Mista	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	MG	Uberlândia	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	RJ	Petrópolis	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Fábrica de Cerveja	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Fábrica Mista	Brasil	SE	Estância	Própria
Fábrica Mista	Brasil	CE	Aquiraz	Própria
Fábrica Mista	Brasil	BA	Camaçari	Própria
Fábrica Mista	Brasil	GO	Anápolis	Própria
Fábrica Mista	Brasil	MT	Cuiabá	Própria
Fábrica Mista	Brasil	SP	Jaguariúna	Própria
Fábrica Mista	Brasil	RJ	Cachoeiras de Macacu	Própria
Fábrica Mista	Brasil	PE	Itapissuma	Própria
Fábrica Mista	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Fábrica Mista	Brasil	AM	Manaus	Própria
Fábrica Mista	Brasil	MG	Juatuba	Própria
Fábrica Mista	Brasil	PI	Teresina	Própria
Fábrica Mista	Brasil	RS	Viamão	Própria
Fábrica Mista	Brasil	RJ	Piraí	Própria
Fábrica de Refrigerante	Brasil	PR	Almirante Tamandaré	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	KRONENBIER	03/09/1991 a 24/10/2025	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	LIBER	17/03/2003 a 25/08/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	QUILMES	20/12/1996 a 27/07/2019	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	GUARANÁ ANTARCTICA	08/02/2002 a 09/12/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GUARANÁ ANTARCTICA	31/07/2012 a 31/07/2022	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	GUARANÁ ANTARCTICA ZERO	09/01/2006 a 15/06/2020	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GUARANÁ CHAMPAGNE ANTARCTICA	24/02/1992 a 03/05/2024	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	GUARANÁ ANTARCTICA BLACK	09/01/2015 a 08/08/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SODA LIMONADA ANTARCTICA	24/06/1988 a 11/09/2020	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	ÁGUA TÔNICA DE QUININO ANTARCTICA	21/10/1991 a 06/07/2023	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SUKITA	11/04/1983 a 15/01/2025	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SUKITA ZERO	25/02/2010 a 20/06/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FUSION ENERGY DRINK	08/07/2014 a 05/09/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CERVEJARIA COLORADO	26/08/2011 a 30/01/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	WALS	19/09/2017 a 08/01/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BARE	10/12/1976 a 25/12/2020	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CITRUS ANTARCTICA	02/06/2015 a 19/06/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	DO BEM	10/07/2015 a 21/11/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	ambev.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil. O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	skol.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	skolbeats.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	brahma.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	antarctica.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	antarcticasubzero.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	coronacerveja.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	budweiser.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	stellartoisbrasil.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	bohemia.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	guaranaantarctica.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	guarana.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	sukita.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	fusionenergydrink.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	aguaama.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil.O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AMBEV	02/07/1999 a 09/09/2023	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Conforme art 142 da Lei 9279/96 (LPI), outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SKOL	02/12/1963 a 10/07/2025	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SKOL BEATS	16/02/2016 a 16/02/2026	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SKOL LITRÃO	11/01/2011 a 11/01/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SKOL BEATS SENSES	07/06/2016 a 07/06/2026	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	ADRIÁTICA	28/02/2014 a 08/11/2026	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BEATS	29/05/2019 a 18/02/2030	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SKOL BEATS GT	10anos após concessão registro	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SKOL BEATS 150 BPM	10anos após concessão registro	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	GINGA	12/01/2005 a 17/01/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SUI	11/06/2018 a 11/06/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SUI	19/06/2018 a 18/06/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ISLA SPARKLING DRINK	10anos após concessão registro	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	POLAR	24/03/1939 a 18/07/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AMA	04/12/2007 a 04/12/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BAR DO	22/12/2016 a 26/12/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EMPÓRIO DA CERVEJA	23/07/2015 a 14/11/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	EMPÓRIO DA CERVEJA	23/07/2015 a 26/12/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEMPRE EM CASA	10anos após concessão registro	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	ZÉ DELIVERY	18/11/2015 a 09/01/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	zedelivery.com.br	5 anos	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil. O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	emporiodacerveja.com.br	3 anos	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil. O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	sui.com.br	1 ano, com renovação anual	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil. O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	wals.com.br	3 anos	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil. O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	cervejariacolorado.com.br	3 anos	Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do NIC.BR, compete decidir sobre o registro de domínios no Brasil. O cancelamento de um nome de domínio poderá se dar nas seguintes hipóteses, dentre outras: pela renúncia expressa do respectivo titular, por meio de documentação hábil exigida pelo NIC.br; pelo não pagamento dos valores referentes à manutenção do domínio; por ordem judicial; pela constatação de irregularidades nos dados cadastrais da entidade.	A perda dos direitos sobre os domínios implica a impossibilidade de utilizar e/ou impedir terceiros de utilizar domínios idênticos ou semelhantes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso sobre esse domínio da Internet. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GINGA	12/01/2005 a 16/06/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CERVEJARIA COLORADO CHOPP NATURAL DE RIBEIRÃO	23/05/2005 a 21/03/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SKOL BEATS (MARCAS TRIDIMENSIONAL)	20/01/2009 a 20/01/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SKOL ULTRA	04/02/2009 a 27/09/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SKOL BEATS SPIRIT	24/06/2015 a 24/10/2027	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BRAHMA	28/12/1978 a 28/12/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BRAHMA	31/07/2012 a 31/07/2022	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BRAHMA ZERO	11/01/2011 a 11/01/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BRAHMA EXTRA	13/05/1971 a 27/10/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BRAHMA INTERNACIONAL (MARCA TRIDIMENSIONAL)	10/11/2004 a 24/11/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BRAHMA BLACK	17/08/2006 a 16/06/2029	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BRAHMA CHOPP	12/02/1982 a 26/07/2023	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CERVEJA ANTARCTICA	14/02/1992 a 23/11/2023	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	ANTARCTICA	20/04/1943 a 20/04/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CERVEJA PILSEN ANTARCTICA SUB ZERO	09/06/2009 a 08/05/2022	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	ANTARCTICA SUB ZERO	11/02/2009 a 27/09/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CERVEJA ORIGINAL PILSEN – ANTARCTICA	16/06/1989 a 16/07/2021	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SERRAMALTE	30/11/1962 a 04/10/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SKOL	04/09/2007 a 19/01/2030	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BOHEMIA	07/11/1990 a 03/11/2022	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CARACU	29/01/1958 a 01/02/2022	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	BRAHVA CHOPP	08/08/2002 a 09/12/2028	Ao INPI compete decidir sobre o registro de marcas no Brasil. Ele pode indeferir um pedido de registro de ofício ou mediante oposição de terceiros, se entender procedente. Além disso, conforme artigo 142 da LPI, outros eventos podem gerar a perda dos direitos sobre a marca, dentre os quais, a expiração do prazo de vigência, sem que tenha sido feito o pedido de renovação no prazo devido (1 ano antes do vencimento do respectivo registro); pela renúncia, total ou parcial, pelo titular; e pela caducidade, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 anos da data da concessão do registro, o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil ou se o uso tiver sido interrompido por mais de 5 anos. Ainda, em sede administrativa, o registro pode ser declarado nulo pelo INPI, de ofício ou mediante proposição de terceiros se o registro estiver sido concedido em desacordo com a legislação aplicável. Por fim, é impossível perder os direitos sobre a marca no âmbito judicial.	A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Ambev Luxemburgo S.à R.L.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Luxemburgo			Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2019	20,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	35.748.825.000,00		
31/12/2018	-21,000000	0,000000	5.910.000.000,00					
31/12/2017	1,000000	0,000000	3.100.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								
Arosuco Aromas e Sucos Ltda.	03.134.910/0001-55	-	Controlada	Brasil	AM	Manaus	(i) Fabricação de outros produtos alimentícios; (ii) Fabricação de cervejas e chopes; (iii) Fabricação de malte, inclusive malte uísque; (iv) Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; (v) Fabricação de gelo comum; (vi) Fabricação de gases industriais; (vii) Produção de sementes certificadas; (viii) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, dentre outros; (ix) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (x) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (xi) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (xii) Fabricação e comércio atacadista de embalagens metálicas; (xviii) Promoção de vendas; (xiii) Pesquisas de mercado e de opinião pública; (xiv) Participar em outras sociedades.	99,990000
Valor mercado								
31/12/2019	28,000000	0,000000	374.079.295,00	Valor contábil	31/12/2019	5.122.462.000,00		
31/12/2018	11,000000	0,000000	1.462.190.226,00					
31/12/2017	17,000000	0,000000	1.072.349.507,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.

B.Blend Máquinas e Bebidas Ltda.	22.172.203/0001-06	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (ii) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (iii) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (iv) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (v) Pesquisas de mercado e de opinião pública.	50,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	-4,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	138.295.000,00		
31/12/2018	6,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-5,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.

Bebidas Fantásticas e Participações Limited	24.398.780/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariúna	Holdings de instituições não financeiras.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2019	-171,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	31.578.000,00		
31/12/2018	209,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-114,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Cerveceria Nacional S de R.L	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Panamá			Produção e venda no atacado de bebidas, como cerveja, água, bebidas efervescentes, carbonatadas e a base de malta	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	16,000000	0,000000	82.716.000,00	Valor contábil	31/12/2019	2.856.297.000,00		
31/12/2018	36,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	6,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								
Cervejaria ZX S.A.	01.131.570/0001-83	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariúna	(i) Fabricação de cervejas e chopes; (ii) Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente; (iii) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (iv) Fabricação de gelo comum; (v) Fabricação de refrigerantes; (vi) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; (vii) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; (viii) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (ix) Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; (x) Holdings de instituições não financeiras.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2019	5,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	145.594.000,00		
31/12/2018	61,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	119,000000	0,000000	495.222,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
CRBS S.A.	56.228.356/0001-31	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariúna	(i) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; (ii) Comércio atacadista de água mineral; (iii) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (iv) Comércio atacadista de embalagens; (v) Promoção de vendas; (vi) Participar em outras sociedades.	0,010000
Valor mercado								
31/12/2019	9,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	182.000,00		
31/12/2018	-98,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	62,000000	0,000000	653.280,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu Estatuto Social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								
Dahlen S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Uruguai			Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2019	-92,000000	0,000000	116.432.015,00	Valor contábil	31/12/2019	27.975.000,00		
31/12/2018	11,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	10,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								
Hohneck S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina			Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2019	-100,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	363.000,00		
31/12/2018	8,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	9,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
<p>Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.</p>								
Jalua Spain S.L.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Espanha			Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2019	8,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	6.172.861.000,00		
31/12/2018	13,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	9,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
<p>Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.</p>								
Lambic Holding S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina			Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2019	-106,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	-56.848.000,00		
31/12/2018	11,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	10,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
<p>Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.</p>								
Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	56.022.585/0001-03	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (ii) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.	99,990000
Valor mercado								
31/12/2019	55,000000	0,000000	4.583.489,00	Valor contábil	31/12/2019	38.628.000,00		
31/12/2018	146,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-59,000000	0,000000	23.732.690,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.

Maltería Pampa S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina			A Maltería Pampa S.A. tem por objetivo a produção de malte para ser utilizado no processo de fabricação de cerveja.	60,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	5,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2019	1.993.781.000,00	
31/12/2018	14,000000	0,000000		0,00				
31/12/2017	9,000000	0,000000		47.344.500,00				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.

RPO Latam Estratégia em Compras Ltda.	04.294.012/0001-27	-	Controlada	Brasil	SP	Jaguariúna	(i) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (ii) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (iv) Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; (v) Consultoria em tecnologia da informação; (vi) Serviços de entrega rápida; (vii) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; (viii) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (ix) Carga e descarga; (x) Compra e venda de imóveis próprios; (xi) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; (xii) Participar em outras sociedades.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2019	101,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2019	46.512.000,00	

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	142,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-1178,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								
Tenedora CND S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	República Dominicana			Holdings de instituições não financeiras.	50,800000
				Valor mercado				
31/12/2019	9,000000	0,000000	272.986.413,00	Valor contábil	31/12/2019	6.690.923.000,00		
31/12/2018	34,000000	0,000000	259.373.679,00					
31/12/2017	3,000000	0,000000	168.042.769,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Todas as aquisições societárias realizadas pela Companhia são baseadas em decisões estratégicas de sua administração, sempre tendo em vista o cumprimento do objeto social previsto no seu estatuto social. As decisões quanto à aquisição e à manutenção de determinada participação societária possuem por finalidade o crescimento comercial e econômico da Companhia, seja através da otimização de sua produção e/ou ainda através da realização de investimentos estratégicos. A Companhia detém participação em determinadas sociedades produtoras e comercializadoras de insumos. As participações societárias nestas sociedades constituem uma estratégia da Companhia de otimização da gestão do seu processo produtivo. A participação em sociedades localizadas fora do Brasil faz parte da estratégia da Companhia de expansão de suas atividades para o exterior.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável, uma vez que todas as informações relevantes foram fornecidas nos demais itens.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Em 1º de janeiro de 2019, adotamos o IFRS 16 – Arrendamentos, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, e exige que os arrendatários contabilizem todas as operações de arrendamento em um único modelo de balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17 (“IFRS 16”). O IFRS 16 substitui as atuais exigências contábeis de operações de arrendamento e apresenta alterações significativas à contabilização, excluindo a distinção entre arrendamentos financeiros e operacionais nos termos das operações de arrendamento segundo a IAS 17 e interpretações relacionadas, e exige que um arrendatário reconheça um arrendamento como ativo de direito de uso e como um passivo de arrendamento, na data de início do contrato de arrendamento. O impacto nas demonstrações financeiras é demonstrado no reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento no balanço patrimonial. Como resultado do acima disposto, nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluídas neste relatório anual foram reapresentadas para fins de comparação utilizando-se o método retrospectivo completo.

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (ri.ambev.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

2019

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía em seu ativo circulante um total de R\$27.621,1 milhões, sendo R\$11.915,2 milhões em caixa e equivalentes a caixa da Companhia. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019, totalizava R\$25.011,0 milhões. O índice de liquidez corrente, utilizado para avaliar a capacidade da Companhia de pagamento das obrigações de curto prazo, estava em 1,1x. Suas posições de caixa líquido de conta garantida e caixa líquido de dívida¹ eram de R\$11.900,6 milhões e R\$8.852,4 milhões, respectivamente. O indicador de endividamento dívida líquida/EBITDA² era -0,42.

2018

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía em seu ativo circulante um total de R\$25.329,6 milhões, sendo R\$11.476,9 milhões em caixa e equivalentes a caixa da Companhia. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2018, totalizava R\$25.208,9 milhões. O índice de liquidez corrente, utilizado para avaliar a capacidade da Companhia de pagamento das obrigações de curto prazo, estava

¹ A posição de caixa líquido de conta garantida é representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa deduzido o saldo de contas garantidas. A posição de caixa líquido de dívida é representada pela posição de caixa líquido de conta garantida acrescida dos saldos de aplicações financeiras correntes e deduzidos os saldos de empréstimos e financiamentos. Tanto a posição de caixa líquido de conta garantida, quanto a posição de caixa líquido de dívida são indicadores de desempenho usados pela Companhia, não sendo medidas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

² A Companhia calcula a dívida líquida como os saldos de empréstimos e financiamentos deduzidos os saldos de aplicações financeiras correntes e de caixa líquido de conta garantida. A dívida líquida/EBITDA é um indicador de desempenho usado pela Companhia, não sendo uma medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em 1,0x. Suas posições de caixa líquido de conta garantida e caixa líquido de dívida³ eram de R\$11.476,9 milhões e R\$7.373,2 milhões, respectivamente. O indicador de endividamento dívida líquida/EBITDA⁴ era -0,34.

2017

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía em seu ativo circulante um total de R\$24.718,0 milhões, sendo R\$10.366,4 milhões em caixa e equivalentes a caixa da Companhia. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2017, totalizava R\$29.066,7 milhões. O índice de liquidez corrente, utilizado para avaliar a capacidade da Companhia de pagamento das obrigações de curto prazo, estava em 0,9x. Suas posições de caixa líquido de conta garantida e caixa líquido de dívida⁵ eram de R\$10.364,6 milhões e R\$5.835,9 milhões, respectivamente. O indicador de endividamento dívida líquida/EBITDA⁶ era -0,28.

(em milhões de reais)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Total do Ativo Corrente	27.621,1	25.329,6	24.718,0
Total do Passivo Corrente	25.011,0	25.208,9	29.066,7
Índice de Capital de Giro Líquido (AC-PC)	2.610,1	120,7	(4.384,7)
Caixa Líquido de Conta Garantida	11.900,6	11.476,9	10.364,6
Caixa Líquido de Dívida	8.852,4	7.373,2	5.835,9

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Corrente	1,1	1,0	0,9
Dívida Líquida / EBITDA	-0,42	-0,34	-0,28

b) Estrutura de capital.

Estrutura de Capital	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	39.186,9	39	38.259,6	40	40.846,6	45
Capital Próprio ⁽²⁾	62.556,0	61	57.454,8	60	47.919,7	55

⁽¹⁾ O capital de terceiros da Companhia é representado pela totalidade do passivo circulante e não circulante.

⁽²⁾ O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

³A posição de caixa líquido de conta garantida é representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa deduzido o saldo de contas garantidas. A posição de caixa líquido de dívida é representada pela posição de caixa líquido de conta garantida acrescida dos saldos de aplicações financeiras correntes e deduzidos os saldos de empréstimos e financiamentos. Tanto a posição de caixa líquido de conta garantida, quanto a posição de caixa líquido de dívida são indicadores de desempenho usados pela Companhia, não sendo medidas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

⁴A Companhia calcula a dívida líquida como os saldos de empréstimos e financiamentos deduzidos os saldos de aplicações financeiras correntes e de caixa líquido de conta garantida. A dívida líquida/EBITDA é um indicador de desempenho usado pela Companhia, não sendo uma medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

⁵A posição de caixa líquido de conta garantida é representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa deduzido o saldo de contas garantidas. A posição de caixa líquido de dívida é representada pela posição de caixa líquido de conta garantida acrescida dos saldos de aplicações financeiras correntes e deduzidos os saldos de empréstimos e financiamentos. Tanto a posição de caixa líquido de conta garantida, quanto a posição de caixa líquido de dívida são indicadores de desempenho usados pela Companhia, não sendo medidas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

⁶A Companhia calcula a dívida líquida como os saldos de empréstimos e financiamentos deduzidos os saldos de aplicações financeiras correntes e de caixa líquido de conta garantida. A dívida líquida/EBITDA é um indicador de desempenho usado pela Companhia, não sendo uma medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou segundo o IFRS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A estrutura de capital da Companhia apresentou as seguintes composições: (i) em 31 de dezembro de 2017 – 55% de capital próprio e 45% de capital de terceiros; (ii) em 31 de dezembro de 2018 – 60% de capital próprio e 40% de capital de terceiros. e (iii) em 31 de dezembro de 2019 – 61% de capital próprio e 39% de capital de terceiros.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

<i>(em milhões de reais)</i>	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Endividamento Total	3.062,8	4.103,7	4.530,5
Endividamento de Curto Prazo	653,1	1.941,2	1.699,4
Total do Ativo Corrente	27.621,1	25.329,6	24.718,0
Caixa e Equivalentes	11.915,2	11.476,9	10.366,4
Índice de Liquidez Corrente	1,1x	1,0x	0,9x
Caixa Líquido de Dívida	8.852,4	7.373,2	5.835,9

2019

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, conforme descrito em 10.1(f) abaixo (endividamento total de R\$3.062,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, sendo R\$653,1 milhões referentes à dívida de curto prazo), o seu fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, evidenciados pelos valores de ativo circulante (R\$27.621,1 milhões), caixa e equivalentes de caixa (R\$11.915,2 milhões), índice de liquidez corrente (1,1x) e caixa líquido de dívida (R\$8.852,4 milhões), todos em 31 de dezembro de 2019, indicados em 10.1 (a) acima, os diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, custos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os diretores entendem que a Companhia possui capacidade para contratá-los.

2018

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, conforme descrito em 10.1(f) abaixo (endividamento total de R\$4.103,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, sendo R\$1.941,2 milhões referentes à dívida de curto prazo), o seu fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, evidenciados pelos valores de ativo circulante (R\$25.329,6 milhões), caixa e equivalentes de caixa (R\$11.476,9 milhões), índice de liquidez corrente (1,0x) e caixa líquido de dívida (R\$7.373,2 milhões), todos em 31 de dezembro de 2018, indicados em 10.1 (a) acima, os diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, custos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os diretores entendem que a Companhia possui capacidade para contratá-los.

2017

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, conforme descrito em 10.1(f) abaixo (endividamento total de R\$4.530,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, sendo R\$1.699,3 milhões referentes à dívida de curto prazo), o seu fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, evidenciados pelos valores de ativo circulante (R\$24.718,0 milhões), caixa e equivalentes de caixa (R\$10.366,4 milhões), índice de liquidez corrente (0,9x) e caixa líquido de dívida (R\$5.835,9 milhões), todos em 31 de dezembro de 2017, indicados em 10.1 (a) acima, os diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, custos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os diretores entendem que a Companhia possui capacidade para contratá-los.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Desde 2014 a Companhia evoluiu substancialmente a cada ano, em seu ciclo de capital, sendo que, em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, apresentava um capital de giro negativo, representando a falta de necessidade de captação de financiamento para capital de giro.

Em relação aos investimentos em ativos não circulantes, a posição atual de caixa e a expectativa de geração de caixa da Companhia são suficientes para fazer frente a tais investimentos. De qualquer forma, a Companhia dispõe de amplo acesso a fontes de financiamento para eventual complementação de caixa que se faça necessária para tais investimentos.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia tem linhas de crédito disponíveis com os principais bancos brasileiros e estrangeiros, já tendo realizado captações no mercado de capitais nacional e internacional, sendo que a classificação da Companhia como grau de risco “investimento” pelas principais classificadoras de risco internacionais facilita a obtenção, pela Companhia, de novos financiamentos para suprir eventual deficiência de liquidez. A Companhia possui risco de crédito Baa3 pela *Moody's* e BBB pela *S&P*.

f) níveis de endividamento e características das dívidas.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo informações adicionais com relação a cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

2019

A dívida da Companhia foi estruturada de forma a não concentrar nenhum vencimento significativo em um determinado ano e está vinculada a diferentes taxas de juros. As taxas mais relevantes são: (i) taxa fixa, para a Debênture 2021 e BNDES/FINEP; e (ii) Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), para os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (iii) Taxa Referencial (“TR”), para a operação de CRI 2030; e (iv) taxa flutuante (*Libor*) para empréstimos internacionais.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendia aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos bem como aos eventuais limites de endividamento a que está sujeita.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Perfil de endividamento – 31 de dezembro de 2019**

Instrumentos de Dívida	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total
Dívida TJLP BNDES ou TR taxa flutuante							
Valor nominal	10,0	10,5	14,0	12,3	13,4	111,6	171,8
TJLP ou TR + Taxa média de pagamento	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	
Dívida internacional							
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	34,4	230,6	14,1	13,0	17,5	38,3	348,0
Taxa média de pagamento	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
Dólar americano taxa fixa	10,9	8,1	-	-	-	-	19,1
Taxa média de pagamento	4,7%	4,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Dólar americano taxa flutuante	95,1	0,2	-	-	-	-	95,3
Taxa média de pagamento	4,1%	4,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Dólar Canadense taxa flutuante	38,0	39,3	36,3	55,2	26,4	48,5	243,7
Taxa média de pagamento	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	
Dólar Canadense taxa fixa	0,5	-	-	-	-	-	0,5
Taxa média de pagamento	2,7%	-	-	-	-	-	
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa							
Valor nominal	40,4	34,7	23,2	4,9	0,8	22,4	126,4
Taxa média de pagamento	6,1%	6,1%	6,1%	6,1%	6,1%	6,1%	
Dívida em Reais - taxa fixa							
Valor nominal	423,9	568,5	368,8	161,4	80,7	454,9	2.058,1
Taxa média de pagamento	7,9%	7,8%	7,8%	7,8%	7,8%	7,8%	
Endividamento total	653,1	892,0	456,4	246,8	138,8	675,6	3.062,8

2018

A dívida da Companhia foi estruturada de forma a não concentrar nenhum vencimento significativo em um determinado ano e está vinculada a diferentes taxas de juros. As taxas mais relevantes são: (i) taxa fixa, para a Debênture 2021 e BNDES/FINEP; e (ii) Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), para os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (iii) Taxa Referencial (“TR”), para a operação de CRI 2030; e (iv) taxa flutuante (*Libor* e CAD BA) para empréstimos internacionais.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atendia aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos bem como aos eventuais limites de endividamento a que está sujeita.

Perfil de endividamento – 31 de dezembro de 2018

Instrumentos de Dívida	2019	2020	2021	2022	2023	Após	Total
Dívida TJLP BNDES ou TR taxa flutuante							
Valor nominal	75,3	9,7	10,1	10,8	11,8	120	237,7
TJLP ou TR + Taxa média de pagamento	9,1%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	
Dívida internacional							
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	26,1	80,9	120,6	33,8	-	-	261,3
Taxa média de pagamento	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%			
Dólar americano taxa fixa	32,4	2,2	-	7,8	-	-	42,4
Taxa média de pagamento	4,4%	2,2%	-	4,3%	-	-	
Dólar americano taxa flutuante	538,8	91,2	-	-	-	-	630,0
Taxa média de pagamento	3,6%	5,1%	-	-	-	-	
Dólar Canadense taxa flutuante	743,9	2,8	2,9	1,8	1,8	-	753,2
Taxa média de pagamento	2,4%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	-	
Dólar Canadense taxa fixa	25,2	23,4	21,5	21,2	16,4	37,9	145,5
Taxa média de pagamento	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa							
Valor nominal	37,2	38	22,7	5,4	2,8	22,4	128,5
Taxa média de pagamento	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	
Dívida em Reais - taxa fixa							
Valor nominal	462,3	497,5	538,6	284,1	57,2	65,2	1.905,0
Taxa média de pagamento	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
Endividamento total	1.941,2	745,7	716,5	364,9	89,9	245,5	4.103,7

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2017

A dívida da Companhia foi estruturada de forma a não concentrar nenhum vencimento significativo em um determinado ano e está vinculada a diferentes taxas de juros. As taxas mais relevantes são: (i) taxa fixa, para a Debênture 2021 e BNDES/FINEP; e (ii) Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), para os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (iii) TR (Taxa Referencial), para a operação de CRI 2030; e (iv) taxa flutuante (*Libor* e CAD BA) para empréstimos internacionais.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atendia aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos bem como aos eventuais limites de endividamento a que está sujeita.

Perfil de endividamento – 31 de dezembro de 2017

Instrumentos de Dívida	2018	2019	2020	2021	2022	Após	Total
Dívida TJLP BNDES ou TR taxa flutuante							
Valor nominal	164,7	74,3	9,6	10	10,79	133	402,39
TJLP ou TR + Taxa média de pagamento	9,2%	9,1%	9,4%	9,4%	9,4%	9,4%	
Dívida internacional							
Outras moedas latino-americanas taxa flutuante	-	5,0	-	-	-	-	5,0
Taxa média de pagamento	-	2,3%	-	-	-	-	
Outras moedas latino-americanas taxa fixa	219,21	24,15	-	-	-	-	243,36
Taxa média de pagamento	10,2%	10,2%	-	-	-	-	
Dólar americano taxa fixa	6,5	16,48	-	-	-	-	22,98
Taxa média de pagamento	2,2%	4,5%	-	-	-	-	
Dólar americano taxa flutuante	78,2	477	-	-	-	-	555,2
Taxa média de pagamento	4,0%	2,5%	-	-	-	-	
Dólar Canadense taxa flutuante	685,9	-	-	-	-	-	685,9
Taxa média de pagamento	2,1%	-	-	-	-	-	
Dólar Canadense taxa fixa	24,1	21,1	19,5	17,6	17,2	46,0	145,4
Taxa média de pagamento	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	
Dívida em Reais - ICMS taxa fixa							
Valor nominal	38,4	27	19,7	7,8	3,8	33,2	129,9
Taxa média de pagamento	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	
Dívida em Reais - taxa fixa							
Valor nominal	482,4	751,3	408,8	463,7	113,7	120,6	2.340,4
Taxa média de pagamento	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	
Endividamento total	1.699,4	1.396,3	457,5	499,1	145,5	332,7	4.530,5

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, como contratos de folha de pagamento, operações de derivativos e contratos de fiança.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as dívidas da Companhia tinham direitos iguais de pagamento, não havendo subordinação entre elas. Exceção feita às linhas de crédito FINAME contratadas pela Companhia junto ao BNDES, onde foram prestadas garantias reais sobre os ativos adquiridos com o crédito concedido, os demais empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia previam tão somente a prestação de garantia pessoal ou são sem garantia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (*covenants*), tais como:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (i) *covenants* financeiros, incluindo limitação a novos endividamentos;
- (ii) garantia da existência da Companhia;
- (iii) manutenção, em uso ou em boas condições de uso para o negócio, dos ativos da Companhia;
- (iv) limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos;
- (v) divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais; (v) não constituição de garantias reais em novas dívidas contratadas, exceto se (a) expressamente autorizado nos termos do contrato, ou (b) em novas dívidas contratadas perante instituições financeiras ligadas ao governo brasileiro – incluindo o BNDES – ou governos estrangeiros, sejam estas instituições financeiras multilaterais (ex. Banco Mundial) ou localizadas em jurisdições em que a Companhia exerça suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu aos compromissos contratuais de suas operações de empréstimos e financiamentos.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía contratos de financiamentos junto ao BNDES, FINEP, repasses de FINAME junto a bancos privados e outras linhas de crédito junto a bancos privados de R\$3.168,2 milhões. Deste total, R\$914,9 milhões (28,9%) estão sendo utilizados, restando uma disponibilidade adicional de R\$2.253,3 milhões (71,1%).

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao balanço patrimonial da Companhia para os períodos indicados.

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhões de reais)

Em 31 de dezembro de

Ativo	2019	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	11.900,7	11.463,5	10.354,5
Aplicações financeiras	14,6	13,4	11,9
Instrumentos financeiros derivativos	172,1	220,0	350,0
Contas a receber	4.495,5	4.879,3	4.944,8
Estoques	5.978,6	5.401,8	4.319,0
Impostos e contribuição social a recuperar	1.831,4	1.285,4	2.770,4
Demais impostos a recuperar ⁽ⁱⁱ⁾	2.242,7	863,3	600,2
Outros ativos	985,5	1.202,9	1.367,2
Ativo circulante	27.621,1	25.329,6	24.718,0
Aplicações financeiras	163,6	147,3	122,0
Instrumentos financeiros derivativos	1,2	34,9	35,2
Impostos e contribuição social a recuperar	4.331,9	3.834,4	2.312,7
Demais impostos a recuperar	671,1	539,8	225,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.950,1	2.064,7	2.310,9
Outros ativos	1.751,7	1.687,4	1.964,4
Benefícios a funcionários	56,2	64,3	58,4
Investimentos	303,4	257,1	238,0
Imobilizado	22.576,3	21.638,0	20.705,1
Intangível	6.306,4	5.840,6	4.674,7
Ágio	35.009,9	34.276,2	31.401,9
Ativo não circulante	74.121,8	70.384,7	64.048,3

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do ativo	101.742,9	95.714,3	88.766,3
Passivo e patrimônio líquido			
Contas a pagar	15.069,6	14.050,0	11.854,0
Instrumentos financeiros derivativos	355,3	679,3	215,1
Empréstimos e financiamentos	653,1	1.941,1	1.699,3
Conta garantida	-	-	1,8
Salários e encargos	833,0	851,6	1.047,2
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	956,6	807,0	1.778,6
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.394,2	1.558,6	1.668,4
Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.108,5	3.781,6	3.825,4
Outros passivos	1.530,7	1.366,6	6.807,9
Provisões	110,0	173,0	169,0
Passivo circulante	25.011,0	25.208,8	29.066,7
Contas a pagar	309,5	126,1	175,1
Instrumentos financeiros derivativos	0,1	2,5	2,4
Empréstimos e financiamentos	2.409,7	2.162,4	2.831,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.371,1	2.424,6	2.329,2
Imposto de renda e contribuição social a recolher ⁽ⁱ⁾	2.219,5	2.227,8	2.418,0
Impostos, taxas e contribuições a recolher	645,2	675,6	771,6
Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	3.145,3	2.661,8	429,1
Provisões	371,0	426,2	512,6
Benefícios a funcionários	2.704,5	2.343,7	2.310,7
Passivo não circulante	14.175,9	13.050,7	11.779,9
Total do passivo	39.186,9	38.259,5	40.846,6
Patrimônio líquido			
Capital social	57.866,8	57.710,2	57.614,1
Reservas	75.685,7	70.122,6	63.298,2
Ajuste de avaliação patrimonial	(72.274,5)	(71.584,8)	(74.966,6)
Patrimônio líquido de controladores	61.278,0	56.248,0	45.945,7
Participação de não controladores	1.278,0	1.206,8	1.974,0
Total do patrimônio líquido	62.556,0	57.454,8	47.919,7
Total do passivo e patrimônio líquido	101.742,9	95.714,3	88.766,3

(i) Durante o terceiro trimestre de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT 2017”).

(ii) A variação dos saldos é explicada principalmente pelo reconhecimento de créditos de PIS/COFINS.

Para informações adicionais sobre as práticas contábeis adotadas pela Companhia, vide Item 10.5.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Análise comparativa do Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018***(em milhões de reais, exceto percentuais)*

	2019	Análise Vertical	2018	Análise Vertical	Variação 2019/2018
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	11.900,7	11,7%	11.463,5	12,0%	3,8%
Aplicações financeiras	14,6	0,0%	13,4	0,0%	9,0%
Instrumentos financeiros derivativos	172,1	0,2%	220,0	0,2%	-21,8%
Contas a receber	4.495,5	4,4%	4.879,3	5,1%	-7,9%
Estoques	5.978,6	5,9%	5.401,8	5,6%	10,7%
Impostos e contribuição social a recuperar	1.831,4	1,8%	1.285,4	1,3%	42,5%
Demais impostos a recuperar	2.242,7	2,2%	863,3	0,9%	159,8%
Outros ativos	985,5	1,0%	1.202,9	1,3%	-18,1%
Ativo circulante	27.621,1	27,1%	25.329,6	26,5%	9,0%
Aplicações financeiras	163,6	0,2%	147,3	0,2%	11,1%
Instrumentos financeiros derivativos	1,2	0,0%	34,9	0,0%	-96,6%
Impostos e contribuição social a recuperar	4.331,9	4,3%	3.834,4	4,0%	13,0%
Demais impostos a recuperar	671,1	0,7%	539,8	0,6%	24,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.950,1	2,9%	2.064,7	2,2%	42,9%
Outros ativos	1.751,7	1,7%	1.687,4	1,8%	3,8%
Benefícios a funcionários	56,2	0,1%	64,3	0,1%	-12,6%
Investimentos	303,4	0,3%	257,1	0,3%	18,0%
Imobilizado	22.576,3	22,2%	21.638,0	22,6%	4,3%
Intangível	6.306,4	6,2%	5.840,6	6,1%	8,0%
Ágio	35.009,9	34,4%	34.276,2	35,8%	2,1%
Ativo não circulante	74.121,8	72,9%	70.384,7	73,5%	5,3%
Total do ativo	101.742,9	100,0%	95.714,3	100,0%	6,3%
Passivo e patrimônio líquido					
Contas a pagar	15.069,6	38,5%	14.050,0	36,7%	7,3%
Instrumentos financeiros derivativos	355,3	0,9%	679,3	1,8%	-47,7%
Empréstimos e financiamentos	653,1	1,7%	1.941,1	5,1%	-66,4%
Conta garantida	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Salários e encargos	833,0	2,1%	851,6	2,2%	-2,2%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	956,6	2,4%	807,0	2,1%	18,5%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.394,2	3,6%	1.558,6	4,1%	-10,5%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	4.108,5	10,5%	3.781,6	9,9%	8,6%
Outros passivos	1.530,7	3,9%	1.366,6	3,6%	12,0%
Provisões	110,0	0,3%	173,0	0,5%	-36,4%
Passivo circulante	25.011,0	63,8%	25.208,8	65,9%	-0,8%
Contas a pagar	309,5	0,8%	126,1	0,3%	145,4%
Instrumentos financeiros derivativos	0,1	0,0%	2,5	0,0%	-96,0%
Empréstimos e financiamentos	2.409,7	6,1%	2.162,4	5,7%	11,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.371,1	6,1%	2.424,6	6,3%	-2,2%
Imposto de renda e contribuição social a recolher (i)	2.219,5	5,7%	2.227,8	5,8%	-0,4%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	645,2	1,6%	675,6	1,8%	-4,5%
Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	3.145,3	8,0%	2.661,8	7,0%	18,2%
Provisões	371,0	0,9%	426,2	1,1%	-13,0%
Benefícios a funcionários	2.704,5	6,9%	2.343,7	6,1%	15,4%
Passivo não circulante	14.175,9	36,2%	13.050,7	34,1%	8,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do passivo	39.186,9	100,0%	38.259,5	100,0%	2,4%
Patrimônio líquido					
Capital social	57.866,8	56,9%	57.710,2	60,3%	0,3%
Reservas	75.685,7	74,4%	70.122,6	73,3%	7,9%
Ajuste de avaliação patrimonial	(72.274,5)	-71,0%	(71.584,8)	-74,8%	1,0%
Patrimônio líquido de controladores	61.278,0	60,2%	56.248,0	58,8%	8,9%
Participação de não controladores	1.278,0	1,3%	1.206,8	1,3%	5,9%
Total do patrimônio líquido	62.556,0	61,5%	57.454,8	61,1%	8,9%
Total do passivo e patrimônio líquido	101.742,9	100,0%	95.714,3	100,0%	6,3%

(i) Durante o terceiro trimestre de 2017, a Companhia aderiu ao PERT 2017.

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo totalizou R\$11.915,2 milhões, comparado a R\$11.476,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$438,3 milhões, ou 3,8%, é resultado principalmente (i) do desempenho operacional; (ii) um aumento no contas a pagar; (iii) uma redução dos juros pagos em 2019; e (iv) menores saídas relacionadas à aquisição de participação de não controladores.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de recebíveis totalizou R\$4.495,5 milhões, comparado a R\$4.879,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de R\$383,7 milhões, ou -7,9%.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de estoques totalizou R\$5.978,6 milhões, comparado a R\$5.401,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$576,8 milhões, ou 10,7%, está demonstrado no quadro abaixo:

<i>(em milhões de reais)</i>	2019	2018
Produtos acabados	2.080,7	1.688,0
Produtos em elaboração	450,8	339,5
Matérias-primas e itens de consumo	2.637,4	2.624,3
Almoxarifado e outros	602,6	597,0
Adiantamentos	328,3	304,4
Provisão para perdas	(121,2)	(151,4)
	5.978,6	5.401,8

Imposto de renda, contribuição social e demais impostos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de impostos e contribuições a recuperar, circulante e não circulante, totalizou R\$9.077,1 milhões, comparado a R\$6.522,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação dos saldos é explicada principalmente pelo reconhecimento de créditos de PIS/COFINS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais GeraisImobilizado

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo imobilizado	20.547,7	20.100,4
Ativo de direito de uso	2.028,6	1.537,6
	22.576,3	21.638,0

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imobilizado totalizou R\$22.576,3 milhões, comparado com R\$21.638,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. A movimentação que resultou em um aumento líquido de R\$938,3 milhões, ou 4,3%, está demonstrada no quadro abaixo:

	<u>2019</u>				<u>2018</u> (reapresentado)	
	Terrenos e edifícios	Instalações e equipamentos	Utensílios e acessórios	Em construção	Total	Total
Custo de aquisição						
Saldo inicial	10.375,5	28.075,7	5.690,4	1.422,0	45.563,6	39.834,9
Efeito de conversão	(240,9)	(979,5)	(300,8)	(19,5)	(1.540,7)	(27,7)
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	291,3	1.169,9	399,6	11,1	1.871,9	3.589,0
Aquisição por meio de permuta de participação societária	-	-	-	-	-	218,4
Aquisição por meio de combinações de negócios	0,2	-	2,1	5,7	8,0	-
Aquisições	14,8	606,1	147,9	3.707,1	4.475,9	3.520,5
Alienações e baixas	(33,4)	(739,3)	(133,3)	-	(906,0)	(1.416,6)
Transferências de (para) outras categorias de ativos	479,3	1.543,1	561,6	(2.942,2)	(358,2)	(162,9)
Outros	-	-	-	-	-	8,0
Saldo final	10.886,8	29.676,0	6.367,5	2.184,2	49.114,5	45.563,6
Depreciação e Impairment						
Saldo inicial	(3.031,4)	(18.246,6)	(4.185,2)	-	(25.463,2)	(21.012,6)
Efeito de conversão	23,9	549,1	237,9	-	810,9	(129,7)
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	(51,1)	(686,0)	(288,1)	-	(1.025,2)	(1.908,7)
Baixa por meio de permuta de participação societária	-	-	-	-	-	(20,5)
Depreciação	(350,3)	(2.516,6)	(663,2)	-	(3.530,1)	(3.536,9)
Perda por redução ao valor de recuperação	(0,8)	(140,5)	(11,7)	-	(153,0)	(180,0)
Alienações e baixas	9,9	650,3	123,8	-	784,0	1.351,8
Transferências (de) para outras categorias de ativos	(0,7)	(0,5)	1,4	-	0,2	(30,7)
Outros	-	9,6	-	-	9,6	4,1
Saldo final	(3.400,5)	(20.381,2)	(4.785,1)	-	(28.567,1)	(25.463,2)
Valor contábil:						
31 de dezembro de 2018	7.344,1	9.829,1	1.505,2	1.422,0	20.100,4	20.100,4
31 de dezembro de 2019	7.486,3	9.294,8	1.582,1	2.184,3	20.547,7	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativos de direito de uso:**

	2019				2018 (Reapresentado)
	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Outros	Total	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial	972,5	1.343,3	78,3	2.394,1	2.309,5
Efeito de conversão	17,7	0,6	1,2	19,5	14,5
Aquisições	849,2	41,3	8,3	898,8	70,1
Transferências de (para) outras categorias de ativos	31,8	-	16,9	48,7	-
Saldo final	1.871,2	1.385,2	104,7	3.361,1	2.394,1
Depreciação e Impairment					
Saldo inicial	(308,4)	(490,7)	(57,4)	(856,5)	(426,7)
Efeito de conversão	(4,6)	(0,5)	(0,6)	(5,7)	(1,0)
Depreciação	(173,3)	(263,3)	(30,6)	(467,2)	(428,8)
Transferências (de) para outras categorias de ativos	(8,2)	(2,4)	7,5	(3,1)	-
Saldo final	(494,5)	(756,9)	(81,1)	(1.332,5)	(856,5)
Valor contábil:					
31 de dezembro de 2018	664,1	852,6	20,9	1.537,6	1.537,6
31 de dezembro de 2019	1.376,7	628,3	23,7	2.028,6	

Ativo intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de ativo intangível totalizou R\$6.306,4 milhões, comparado a R\$5.840,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento líquido de R\$465,8 milhões, ou 8,0%, é resultado principalmente da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42) na Argentina, conforme descrito no item 10.5 – Políticas contábeis críticas – “(x) Contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária”.

Ágio

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de ágio totalizou R\$35.009,9 milhões, comparado com R\$34.276,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. A movimentação que resultou em um aumento líquido de R\$733,7 milhões está demonstrada no quadro abaixo:

	2019	2018
Saldo inicial	34.276,2	31.401,9
Efeito da variação cambial	16,1	1.224,8
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	691,2	1.686,5
Aquisição, (baixa) e permuta de subsidiárias	26,4	(37,0)
Saldo final	35.009,9	34.276,2

PassivoContas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a pagar circulante totalizou R\$15.069,6 milhões, comparado a R\$14.050,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de R\$1.019,6 milhões ou 7,3%. O saldo de contas a pagar não circulante totalizou R\$309,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$126,1 milhões no mesmo período de 2018, um crescimento de R\$183,5 milhões, ou 146,0%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R\$3.062,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, comparado com R\$4.103,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de R\$1.040,8 milhões, ou -25,4%, no endividamento bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imposto de renda e contribuição social circulantes e não circulantes totalizou R\$3.613,8 milhões, comparado a R\$3.786,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de R\$172,6 milhões, explicada principalmente pelo pagamento das parcelas relativas à adesão ao PERT 2017. Conforme anunciado em 29 de setembro de 2017, a Companhia aderiu a um programa especial de regularização tributária, envolvendo contingências tributárias em disputa, incluindo contingências relacionadas ao imposto de renda e à contribuição social sobre os lucros. O valor total a ser pago é de aproximadamente R\$3,5 bilhões, dos quais aproximadamente R\$1,0 bilhão foi pago em 2017 e o restante tem sido pago em 145 parcelas mensais a partir de janeiro de 2018, acrescido de juros

Além disso, o saldo de imposto de renda e contribuição social é também resultado de uma menor alíquota efetiva de impostos, que em 2019 foi de 5,8%, comparada a uma alíquota efetiva de 13,5% em 2018. Os principais eventos ocorridos no período e que impactaram a alíquota efetiva foram:

- Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas: a redução da despesa de imposto reflete a dedutibilidade das subvenções para investimento decorrente de créditos diferidos e presumidos de ICMS.

- Benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio (“JCP”): segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir JCP, calculados com base na taxa de juros de longo prazo (“TJLP”), que são dedutíveis para fins de imposto de renda nos termos da legislação aplicável, cujo montante distribuído até a data foi de R\$7.717,4 milhões, sendo o impacto tributário de R\$2.623,8 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido totalizou R\$62.556,0 milhões, comparado a R\$57.454,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os principais motivos de variação nas contas do patrimônio líquido foram: (i) lucro do exercício de R\$12.188,3 milhões; (ii) efeito da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42) na Argentina, conforme descrito no item 10.5 – Políticas contábeis críticas – “(x) Contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária”; e (iii) distribuição de JCP de R\$7.717,4 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Ativo e Passivo)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativo e passivo) totalizou R\$579,0 milhões ativo, comparado a R\$359,9 milhões passivo em 31 de dezembro de 2018. A variação de R\$938,9 milhões está descrita nos quadros abaixo, que demonstram a composição do imposto diferido por origem da diferença temporária.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em milhões de reais)	2019		
	Ativo	Passivo	Líquido
Aplicações financeiras	10,0	-	10,0
Intangível	-	(1.067,5)	(1.067,5)
Benefícios a empregados	750,0	(3,9)	746,1
Contas a pagar	2.330,3	(246,6)	2.083,7
Contas a receber	45,5	(3,3)	42,2
Derivativos	38,9	(217,2)	(178,3)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Estoques	372,0	(67,1)	304,9
Imobilizado	290,4	(1.423,4)	(1.133,0)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não distribuídos e royalties	-	(1.115,1)	(1.115,1)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)
Prejuízos fiscais a utilizar	877,3	(148,4)	728,9
Provisões	465,9	(2,3)	463,6
Efeito da aplicação do IFRS 16/CPC 06 (operações de Arrendamento Mercantil)	44,6	(1,9)	42,7
Outros itens	89,0	(16,6)	72,4
Ativo / (passivo) tributário diferido bruto	5.313,9	(4.734,9)	579,0
Reclassificação para apresentação líquida	(2.363,8)	2.363,8	-
Ativo / (passivo) tributário diferido líquido	2.950,1	(2.371,1)	579,0
(em milhões de reais)	2018		
	Ativo	Passivo	Líquido
Aplicações financeiras	10,0	-	10,0
Intangível	-	(1.031,1)	(1.031,1)
Benefícios a empregados	614,8	-	614,8
Contas a pagar	1.807,8	(271,9)	1.535,9
Contas a receber	41,3	(2,3)	39,0
Derivativos	18,7	(304,2)	(285,5)
Empréstimos e financiamentos	2,5	(78,5)	(76,0)
Estoques	266,7	(44,8)	221,9
Imobilizado	109,6	(1.386,4)	(1.276,8)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não distribuídos e royalties	-	(863,8)	(863,8)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)
Prejuízos fiscais a utilizar	791,0	-	791,0
Provisões	363,1	(24,0)	339,1
Efeito da aplicação do IFRS 16/CPC 06 (operações de Arrendamento Mercantil)	47,2	-	47,2
Outros itens	50,6	(54,6)	(4,0)
Ativo / (passivo) tributário diferido bruto	4.123,3	(4.483,2)	(359,9)
Reclassificação para apresentação líquida	(2.058,6)	2.058,6	-
Ativo / (passivo) tributário diferido líquido	2.064,7	(2.424,6)	(359,9)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Análise comparativa do Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017***(em milhões de reais, exceto percentuais)*

Ativo	Em 31 de Dezembro de				
	2018	Análise Vertical	2017	Análise Vertical	Variação 2018/2017
Caixa e equivalentes de caixa	11.463,5	12,0%	10.354,5	11,7%	10,7%
Aplicações financeiras	13,4	0,0%	11,9	0,0%	12,6%
Instrumentos financeiros derivativos	220,0	0,2%	350,0	0,4%	-37,1%
Contas a receber	4.879,3	5,1%	4.944,8	5,6%	-1,3%
Estoques	5.401,8	5,6%	4.319,0	4,9%	25,1%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.285,4	1,3%	2.770,4	3,1%	-53,6%
Demais impostos a recuperar	863,3	0,9%	600,2	0,7%	43,8%
Outros ativos	1.202,9	1,3%	1.367,3	1,5%	-12,0%
Ativo circulante	25.329,6	26,5%	24.718,1	27,8%	2,5%
Aplicações financeiras	147,3	0,2%	122,0	0,1%	20,7%
Instrumentos financeiros derivativos	34,9	0,0%	35,2	0,0%	-0,9%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.834,4	4,0%	2.312,7	2,6%	65,8%
Demais impostos a recuperar	539,8	0,6%	225,0	0,3%	139,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.064,7	2,2%	2.310,9	2,6%	-10,7%
Outros ativos	1.687,4	1,8%	1.964,4	2,2%	-14,1%
Benefícios a funcionários	64,3	0,1%	58,4	0,1%	10,1%
Investimentos	257,1	0,3%	238,0	0,3%	8,0%
Imobilizado	21.638,0	22,6%	20.705,1	23,3%	4,5%
Ativo intangível	5.840,6	6,1%	4.674,7	5,3%	24,9%
Ágio	34.276,2	35,8%	31.401,9	35,4%	9,2%
Ativo não circulante	70.384,7	73,5%	64.048,3	72,2%	9,9%
Total do ativo	95.714,3	100,0%	88.766,4	100,0%	7,8%
Passivo e patrimônio líquido					
Contas a pagar	14.050,0	36,7%	11.853,9	29,0%	18,5%
Instrumentos financeiros derivativos	679,3	1,8%	215,1	0,5%	215,8%
Empréstimos e financiamentos	1.941,2	5,1%	1.699,4	4,2%	14,2%
Conta garantida	-	0,0%	1,8	0,0%	-100,0%
Salários e encargos	851,6	2,2%	1.047,2	2,6%	-18,7%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	807,0	2,1%	1.778,6	4,4%	-54,6%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.558,6	4,1%	1.668,4	4,1%	-6,6%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.781,6	9,9%	3.825,4	9,4%	-1,1%
Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	1.366,6	3,6%	6.807,9	16,7%	-79,9%
Provisões	173,0	0,5%	169,0	0,4%	2,4%
Passivo circulante	25.208,9	65,9%	29.066,7	71,2%	-13,3%
Contas a pagar	126,1	0,3%	175,1	0,4%	-28,0%
Instrumentos financeiros derivativos	2,5	0,0%	2,4	0,0%	4,2%
Empréstimos e financiamentos	2.162,4	5,7%	2.831,2	6,9%	-23,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.424,6	6,3%	2.329,2	5,7%	4,1%
Imposto de renda e contribuição social a recolher (i)	2.227,8	5,8%	2.418,0	5,9%	-7,9%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	675,6	1,8%	771,6	1,9%	-12,4%
Opção de venda concedida sobre participação em controlada e outros passivos	2.661,8	7,0%	429,1	1,1%	520,3%
Provisões	426,2	1,1%	512,6	1,3%	-16,9%
Benefícios a funcionários	2.343,7	6,1%	2.310,7	5,7%	1,4%
Passivo não circulante	13.050,7	34,1%	11.779,9	28,8%	10,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do passivo	38.259,6	100,0%	40.846,6	100,0%	-6,3%
Patrimônio líquido					
Capital social	57.710,2	60,3%	57.614,1	64,9%	0,2%
Reservas	70.122,6	73,3%	63.298,1	71,3%	10,8%
Ajuste de avaliação patrimonial	(71.584,8)	-74,8%	(74.966,6)	-84,5%	-4,5%
Patrimônio líquido de controladores	56.248,0	58,8%	45.945,6	51,8%	22,4%
Participação de não controladores	1.206,8	1,3%	1.974,0	2,2%	-38,9%
Total do patrimônio líquido	57.454,8	60,0%	47.919,6	54,0%	19,9%
Total do passivo e patrimônio líquido	95.714,4	100,0%	88.766,2	100,0%	7,8%

Ativo**Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo totalizou R\$11.476,9 milhões, comparado a R\$10.366,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento de R\$1.110,5 milhões, ou 10,7%, é resultado principalmente de (i) um desempenho operacional mais forte; (ii) um aumento significativo no contas a pagar; (iii) uma redução de imposto de renda e contribuição social pagos em 2018; e (iv) menores saídas relacionadas à liquidação de empréstimos.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de recebíveis totalizou R\$4.879,3 milhões, comparado a R\$4.944,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma redução de R\$65,5 milhões, ou -1,3%.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de estoques totalizou R\$5.401,8 milhões, comparado a R\$4.319,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento de R\$1.082,8 milhões, ou 25,1%, está demonstrado no quadro abaixo:

<i>(em milhões de reais)</i>	2018	2017
Produtos acabados	1.688,0	1.528,4
Produtos em elaboração	339,5	309,6
Matérias-primas	2.517,3	1.816,3
Materiais de produção	107,0	77,3
Almoxarifado e outros	597,0	476,9
Adiantamentos	304,4	210,9
Provisão para perdas	(151,4)	(100,4)
	5.401,8	4.319,0

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de impostos e contribuições a recuperar, circulante e não circulante, totalizou R\$6.522,9 milhões, comparado a R\$5.908,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento se deu principalmente pelo acúmulo de créditos oriundos do exterior a serem compensados em anos subsequentes.

Imobilizado

	2018	2017
Ativo imobilizado	20.100,4	18.822,3
Ativo de direito de uso	1.537,6	1.882,8
	21.638,0	20.705,1

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de imobilizado totalizou R\$21.638,0 milhões, comparado com R\$20.705,1 milhões em 31 de dezembro de 2017. A movimentação que resultou em um aumento líquido de R\$932,9 milhões, ou 4,5%, está demonstrada no quadro abaixo:

(em milhões de reais)	2018					2017	
	Terrenos e edifícios	Instalações e equipamentos	Utensílios e acessórios	Em construção	Ativos de direito de uso	Total	Total
Custo de aquisição							
Saldo inicial	8.961,8	24.538,8	5.076,4	1.258,0	2.309,5	42.144,4	37.419,4
Efeito de variação cambial	118,6	(52,7)	(110,8)	17,2	14,5	(13,2)	31,4
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	630,0	2.301,5	566,6	91,0	-	3.589,0	-
Efeito da aplicação do IFRS 16/CPC 06 (operações de Arrendamento Mercantil)	-	-	-	-	70,1	70,1	2.296,7
Aquisição por meio de permuta de participação societária	100,5	117,7	0,1	0,2	-	218,4	204,2
Aquisições	18,8	574,6	141,0	2.786,1	-	3.520,5	3.175,5
Alienações e baixas	(39,2)	(1.007,8)	(369,6)	-	-	(1.416,6)	(706,8)
Transferências de (para) outras categorias de ativos	585,0	1.595,7	386,8	(2.730,3)	-	(162,9)	(310,9)
Outros	-	8,0	-	-	-	7,9	35,0
Saldo final	10.375,5	28.075,8	5.690,5	1.422,2	2.394,1	47.957,6	42.144,5
Depreciação e Impairment							
Saldo inicial	(2.585,7)	(14.973,5)	(3.453,4)	-	(426,7)	(21.439,3)	(18.265,5)
Efeito de variação cambial	(39,7)	(141,0)	51,1	-	(1,0)	(130,7)	(118,5)
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	(110,7)	(1.366,7)	(431,4)	-	-	(1.908,7)	-
Baixa por meio de permuta de participação societária	(0,8)	(19,8)	-	-	-	(20,5)	-
Depreciação	(327,9)	(2.500,8)	(708,1)	-	(428,8)	(3.965,7)	(3.625,2)
Perda por redução ao valor de recuperação	(36,4)	(160,8)	17,2	-	-	(180,0)	(125,2)
Alienações e baixas	68,8	945,3	337,7	-	-	1.351,8	654,3
Transferências (de) para outras categorias de ativos	1,1	(33,5)	1,7	-	-	(30,7)	32,9
Outros	-	4,0	-	-	-	4,0	7,8
Saldo final	(3.031,3)	(18.246,8)	(4.185,2)	-	(856,5)	(26.319,8)	(21.439,4)
Valor contábil:							
31 de dezembro de 2017	6.376,1	9.565,3	1.623,0	1.258,0	1.882,8	20.705,1	20.705,1
31 de dezembro de 2018	7.344,2	9.829,0	1.505,3	1.422,2	1.537,6	21.637,8	

Ativo intangível

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de ativo intangível totalizou R\$5.840,6 milhões, comparado a R\$4.674,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento líquido de R\$1.165,9 milhões, ou 24,9%, é resultado principalmente da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42) na Argentina, conforme descrito no item 10.5 – Políticas contábeis críticas – "(x) Contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária", além do impacto de conversão de moedas.

Ágio

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de ágio totalizou R\$34.276,2 milhões, comparado com R\$31.401,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. A movimentação que resultou em um aumento líquido de R\$2.874,3 milhões está demonstrada no quadro abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial	31.401,9	30.511,2
Efeito da variação cambial	1.224,8	489,7
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	1.686,5	
Aquisição, (baixa) e permuta de subsidiárias	(37,0)	401,0
Saldo final	34.276,2	31.401,9

Passivo

Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de contas a pagar circulante totalizou R\$14.050,0 milhões, comparado a R\$11.854,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, um aumento de R\$2.196,0 milhões ou 18,5%. O saldo de contas a pagar não circulante totalizou R\$126,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$175,1 milhões no mesmo período de 2017, uma redução de R\$49,0 milhões, ou -28,0%.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R\$4.103,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, comparado com R\$4.530,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma redução de R\$427,0 milhões, ou -9,4%, no endividamento bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de imposto de renda e contribuição social circulantes e não circulantes totalizou R\$3.786,4 milhões, comparado a R\$4.086,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma redução de R\$300,1 milhões, explicada principalmente pelo pagamento das parcelas a serem pagas em 2018 relativas à adesão ao PERT 2017. Conforme anunciado em 29 de setembro de 2017, a Companhia aderiu a um programa especial de regularização tributária, envolvendo contingências tributárias em disputa, incluindo contingências relacionadas ao imposto de renda e à contribuição social sobre os lucros. O valor total a ser pago é de aproximadamente R\$3,5 bilhões, dos quais aproximadamente R\$1,0 bilhão foi pago em 2017 e o restante será pago em 145 parcelas mensais a partir de janeiro de 2018, acrescido de juros.

Além disso, o saldo de imposto de renda e contribuição social é também resultado de uma menor alíquota efetiva de impostos, que em 2018 foi de 13,6%, comparada a uma alíquota efetiva de 39,3% em 2017, muito impactada pela adesão ao PERT, acima mencionado. Os principais eventos ocorridos no período e que impactaram a alíquota efetiva foram:

- Subvenção governamental relativa aos impostos sobre vendas: a redução da despesa de imposto reflete a dedutibilidade das subvenções para investimento decorrente de créditos diferidos e presumidos de ICMS.

- Benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio (“JCP”): segundo a legislação brasileira, as empresas têm a opção de distribuir JCP, calculados com base na taxa de juros de longo prazo (“TJLP”), que são dedutíveis para fins de imposto de renda nos termos da legislação aplicável, cujo montante distribuído até a data foi de R\$5.030,5 milhões, sendo o impacto tributário de R\$1.710,4 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do patrimônio líquido totalizou R\$57.454,8 milhões, comparado a R\$47.919,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Os principais motivos de variação nas contas do patrimônio líquido foram: (i) lucro do exercício de R\$11.347,7 milhões; (ii) efeito da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42) na Argentina, conforme descrito no item 10.5 – Políticas contábeis críticas – “(x) Contabilidade e evidenciação de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

economia altamente inflacionária”; (iii) ganhos na conversão de operações no exterior no total de R\$1.766,6 milhões; e (iv) distribuição de dividendos e JCP de R\$7.793,0 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Ativo e Passivo)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativo e passivo) totalizou R\$359,9 milhões passivo, comparado a R\$18,3 milhões passivo em 31 de dezembro de 2017. A variação de R\$342,6 milhões está descrita nos quadros abaixo, que demonstram a composição do imposto diferido por origem da diferença temporária.

(em milhões de reais)	2018		
	Ativo	Passivo	Líquido
Aplicações financeiras	10,0	-	10,0
Intangível	-	(1.031,1)	(1.031,1)
Benefícios a empregados	614,8	-	614,8
Contas a pagar	1.807,8	(271,9)	1.535,9
Contas a receber	41,3	(2,3)	39,0
Derivativos	18,7	(304,2)	(285,5)
Empréstimos e financiamentos	2,5	(78,5)	(76,0)
Estoques	266,7	(44,8)	221,9
Imobilizado	109,6	(1.386,4)	(1.276,8)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não distribuídos e royalties	-	(863,8)	(863,8)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)
Prejuízos fiscais a utilizar	791,0	-	791,0
Provisões	363,1	(24,0)	339,1
Efeito da aplicação do IFRS 16/CPC 06 (operações de Arrendamento Mercantil)	47,2	-	47,2
Outros itens	50,6	(54,6)	(4,0)
Ativo / (passivo) tributário diferido bruto	4.123,3	(4.483,2)	(359,9)
Reclassificação para apresentação líquida	(2.058,6)	2.058,6	-
Ativo / (passivo) tributário diferido líquido	2.064,7	(2.424,6)	(359,9)
(em milhões de reais)	2017		
	Ativo	Passivo	Líquido
Aplicações financeiras	39,0	-	39,0
Intangível	-	(719,5)	(719,5)
Benefícios a empregados	631,1	-	631,1
Contas a pagar	1.382,4	(314,2)	1.068,2
Contas a receber	52,3	-	52,3
Derivativos	6,8	(5,8)	1,0
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Estoques	248,7	(18,1)	230,6
Imobilizado	-	(920,5)	(920,5)
Imposto retido na fonte sobre dividendos não distribuídos e royalties	-	(788,6)	(788,6)
Investimentos	-	(421,6)	(421,6)
Prejuízos fiscais a utilizar	501,0	-	501,0
Provisões	347,3	(39,7)	307,6
Efeito da aplicação do IFRS 16/CPC 06 (operações de Arrendamento Mercantil)	31,6	-	31,6
Outros itens	-	(30,5)	(30,5)
Ativo / (passivo) tributário diferido bruto	3.240,1	(3.258,5)	(18,3)
Reclassificação para apresentação líquida	(929,3)	929,3	-
Ativo / (passivo) tributário diferido líquido	2.310,9	(2.329,2)	(18,3)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Análise comparativa dos Resultados Operacionais - Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018**

Os resultados consolidados da Companhia são apresentados a seguir:

Destaques das Informações Financeiras Consolidadas

(em milhões de reais, exceto montantes relativos a volume, percentuais *)

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	Análise Vertical	2018	Análise Vertical	Variação 2019/2018
Receita líquida	52.599,7	100,0%	50.231,3	100,0%	4,7%
Custo dos produtos vendidos	(21.678,2)	-41,2%	(19.249,4)	-38,3%	12,6%
Lucro bruto	30.921,5	58,8%	30.981,9	61,7%	-0,2%
Despesas logísticas	(6.951,4)	-13,2%	(6.607,2)	-13,2%	5,2%
Despesas comerciais	(5.696,1)	-10,8%	(5.721,3)	-11,4%	-0,4%
Despesas administrativas	(2.680,0)	-5,1%	(2.363,5)	-4,7%	13,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	878,1	1,7%	947,3	1,9%	-7,3%
Lucro operacional antes dos itens não recorrentes	16.472,1	100,0%	17.237,2	34,3%	4,7%
Resultado decorrente de permuta de participações societárias	-	0,0%	30,0	0,1%	-100,0%
Reestruturação	(101,8)	-0,2%	(175,5)	-0,3%	-42,0%
Resultado na venda de subsidiária	-	0,0%	78,6	0,2%	-100,0%
Aquisição de subsidiárias	-	0,0%	(1,5)	0,0%	-100,0%
Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	(5,4)	0,0%	(18,0)	0,0%	-70,0%
Anistia Estadual	(290,1)	-0,6%	-	0,0%	ns
Lucro operacional	16.074,8	30,6%	17.150,8	34,1%	-6,3%
Despesas financeiras	(4.748,4)	-9,0%	(4.684,2)	-9,3%	1,4%
Receitas financeiras	1.638,9	3,1%	653,9	1,3%	150,6%
Resultado financeiro líquido	(3.109,5)	-5,9%	(4.030,3)	-8,0%	
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	(22,3)	0,0%	1,0	0,0%	-2.330,0%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	12.943,0	24,6%	13.121,5	26,1%	-1,4%
Imposto de renda e contribuição social	(754,7)	-1,4%	(1.773,9)	-3,5%	-57,5%
Lucro líquido do período	12.188,3	23,2%	11.347,6	22,6%	7,4%
Participação dos controladores	11.780,0		10.995,0		
Participação dos não controladores	408,4		352,7		

* Discrepância nas somas dos valores deve-se ao arredondamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Destaques das Informações Financeiras por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém alguns destaques das informações financeiras por segmento de negócio referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019					2018				
	Brasil	CAC ⁽¹⁾	LAS ⁽²⁾	Canadá	Total	Brasil	CAC ⁽¹⁾	LAS ⁽²⁾	Canadá	Total
Receita Líquida	28.724,5	6.757,9	10.028,7	7.088,6	52.599,7	26.814,2	5.813,9	10.753,9	6.849,3	50.231,3
Custo dos produtos vendidos	(12.096,3)	(2934,1)	(3.998,0)	(2.649,8)	(21.678,2)	(10.014,8)	(2.559,1)	(4.261,7)	(2.413,8)	(19.249,4)
Lucro bruto	16.628,2	3.823,8	6.030,7	4.438,8	30.921,5	16.799,4	3.254,8	6.492,2	4.435,5	30.981,9
Despesas administrativas, vendas e marketing	(8.585,7)	(1.494,0)	(2.540,5)	(2.707,3)	(15.327,5)	(8.127,4)	(1.470,9)	(2.580,4)	(2.513,3)	(14.692,0)
Outras receitas (despesas) operacionais	826,4	85,8	(18,0)	(16,1)	878,1	965,0	20,1	(24,6)	(13,1)	947,3
Itens não recorrentes	(328,2)	(17,1)	(51,9)	-	(397,2)	(43,7)	62,5	(88,4)	(16,8)	(86,4)
Resultado Operacional	8.540,7	2.398,5	3.420,4	1.715,4	16.074,9	9.593,2	1.866,4	3.798,9	1.892,4	17.150,9

(1) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

(2) Inclui as operações de Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Chile.

Receita líquida

Para maiores informações sobre a receita líquida das vendas, veja seção 10.2 (b).

Custo dos produtos vendidos

O custo total das vendas aumentou 12,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando para R\$21.678,2 milhões, comparado a R\$19.249,4 milhões no mesmo período de 2018. Como percentual de receita líquida da Companhia, o custo total das vendas aumentou para 41,2% em 2019, em relação a 38,3% em 2018.

Custo dos produtos vendidos por hectolitro

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(Em reais, exceto percentuais)</i>		
Brasil	113,3	98,5	14,9%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	125,1	105,6	18,4%
NAB ⁽²⁾	77,5	75,5	2,8%
CAC⁽³⁾	211,7	194,5	8,8%
América Latina Sul	121,2	125,5	-3,4%
Canadá	276,4	242,8	13,8%
Companhia Consolidado	132,8	121,3	9,5%

(1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não Alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

Operações Brasileiras

O custo total das vendas das operações brasileiras da Companhia aumentou 20,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando para R\$12.096,3 milhões em relação aos R\$10.014,8 milhões no mesmo período de 2018. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos das operações brasileiras da Companhia aumentou 14,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando para R\$113,3/hl em relação a R\$98,5/hl no mesmo período de 2018.

Operação de Cervejas no Brasil

O custo dos produtos vendidos da operação de cerveja e “bebidas do futuro” no Brasil cresceu 22,2%, chegando a R\$10.037,9 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2019. O custo dos produtos vendidos por hectolitro apresentou um aumento de 18,4%. Os principais fatores que contribuíram para esse

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aumento foram uma depreciação do real contra o dólar americano, impactando o custo das nossas matérias-primas indexadas pelo dólar americano, e o incremento do preço de *commodities*, especialmente o malte.

Operação de bebidas não alcoólicas (“NAB”) no Brasil

O custo dos produtos vendidos da operação de bebidas não alcoólicas no Brasil apresentou um crescimento de 14,3%, chegando a R\$2.058,4 milhões. O custo dos produtos vendidos por hectolitro aumentou 2,8% totalizando R\$77,5/hl, impactado negativamente por uma depreciação do real contra o dólar americano, afetando o custo das nossas matérias-primas indexadas pelo dólar americano, a qual foi parcialmente compensada pela redução do preço do açúcar.

Operação na América Central e Caribe (“CAC”)

O custo dos produtos vendidos nas operações da CAC aumentou 14,7% em 2019, chegando a R\$2.934,1 milhões. O custo dos produtos vendidos por hectolitro aumentou 8,8% em termos reportados, mas aumentou 3,1% em termos orgânicos, desconsiderando efeitos de variação de moeda na conversão para reais. O aumento do custo por hectolitro em moeda local é explicado por um aumento dos custos associados a um volume de vendas mais alto e por um aumento dos custos no Panamá para garantir o abastecimento do mercado sem rupturas, uma vez que nossa infraestrutura atual no Panamá foi insuficiente para sustentar o forte crescimento de volume de vendas desde 2017, levando a restrições na capacidade de produção no país.

Operações na América Latina Sul (“LAS”)

O custo dos produtos vendidos na LAS totalizou R\$3.998,0 milhões em 2019, representando uma redução de 6,2% em comparação com 2018. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos apresentou uma redução de 3,4% em termos reportados, mas um aumento de 16,5% em termos orgânicos, desconsiderando efeitos de variação de moeda na conversão para reais e mudanças de escopo da operação, referentes ao acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes (vide item 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e resultados – b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária - Acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes). Os principais fatores que explicam esse aumento em moeda local são a inflação geral na Argentina e a depreciação do peso argentino contra o dólar americano, que elevou o custo de nossas matérias-primas indexadas pelo dólar americano.

Operações no Canadá

O custo dos produtos vendidos de nossas operações no Canadá apresentou um aumento de 9,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, totalizando R\$2.649,8 milhões em comparação com o mesmo período do ano anterior. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos apresentou um crescimento de 13,8% em termos reportados, mas um aumento de 7,9% em termos orgânicos, desconsiderando efeitos de variação de moeda na conversão para reais. O principal fator que explica esse crescimento em moeda local é a inflação de nossas matérias-primas devido ao incremento de preços de algumas *commodities*, especialmente o alumínio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Bruto

O lucro bruto diminuiu 0,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando para R\$30.921,6 milhões, comparado a R\$30.981,9 milhões no mesmo período de 2018. A tabela abaixo mostra a contribuição de cada unidade de negócio para o lucro bruto consolidado da Companhia.

	Lucro Bruto					
	2019			2018		
	<i>(Em milhões de reais, exceto percentuais)</i>					
	Valor	% Contrib.	Margem	Valor	% Contrib.	Margem
Brasil	16.628,2	53,8%	58%	16.799,4	54,2%	63%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	14.266,3	46,1%	59%	14.794,3	47,8%	64%
NAB ⁽²⁾	2.361,9	7,6%	53%	2.005,2	6,5%	53%
CAC⁽³⁾	3.823,9	12,4%	57%	3.254,8	10,5%	56%
América Latina Sul	6.030,7	19,5%	60%	6.492,2	21,0%	60%
Canadá	4.438,8	14,4%	63%	4.435,5	14,3%	65%
Companhia Consolidado	30.921,6	100,0%	59%	30.981,9	100,0%	62%

(1) Operação de cervejas e “*bebidas do futuro*” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

Despesas Administrativas, de Distribuição e com Vendas e Marketing

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* da Companhia totalizaram R\$15.327,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 4,3% comparado ao mesmo período de 2018. A análise das despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* em cada uma das unidades de negócio encontra-se abaixo.

Operações Brasileiras

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing*, no Brasil, totalizaram R\$8.585,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um crescimento de 5,6% comparado ao mesmo período de 2018.

Operação de Cervejas no Brasil

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* totalizaram R\$7.252,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 2,9% comparado ao mesmo período de 2018, principalmente explicado por um aumento das despesas administrativas impulsionado pelas provisões de remuneração variável mais altas, um aumento das despesas de distribuição, em linha com a inflação e por uma alta depreciação. Esses efeitos foram parcialmente compensados por menores despesas com vendas e marketing devido a ganhos de eficiência.

Operação de bebidas não alcoólicas no Brasil (“NAB”)

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* relativas ao segmento de bebidas não alcoólicas totalizaram R\$1.333,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 23,8% comparado ao mesmo período de 2018, explicado principalmente por despesas mais altas com vendas e marketing, refletindo o crescimento do volume e nosso investimento contínuo em nossas marcas; por despesas um pouco mais altas de distribuição, principalmente impulsionadas pela inflação; pela maior depreciação; e por um aumento nas despesas administrativas, principalmente devido a provisões de remuneração variável mais altas.

Operação na América Central e Caribe (“CAC”)

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* referentes às operações da Companhia na CAC totalizaram R\$1.494,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 1,6% comparado ao mesmo período de 2018, principalmente em decorrência do impacto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da conversão de moedas e de maior depreciação. Em termos orgânicos, desconsiderando os efeitos de variação cambial e de mudanças de escopo da operação, nossas despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* diminuíram 4,2%, refletindo ganhos de eficiência em despesas com vendas e *marketing* e gastos administrativos na região.

Operações na América Latina Sul (“LAS”)

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* da Companhia na LAS totalizaram R\$2.540,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um crescimento de 1,5%, se comparado ao mesmo período de 2018, uma vez que o aumento dos custos logísticos e administrativos impulsionados, sobretudo, pela alta inflação na Argentina, foi parcialmente compensado pelo impacto da conversão de moedas. Em termos orgânicos, desconsiderando os efeitos de variação cambial e mudanças de escopo da operação, nossas despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* cresceram 25,2%, impactadas, principalmente, por pressões inflacionárias na Argentina, mas ainda abaixo da inflação ponderada da região.

Operações no Canadá

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* de nossa operação no Canadá totalizaram R\$2.707,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um crescimento de 7,7% em comparação a 2018, como resultado de um efeito negativo da conversão de moedas. Em termos orgânicos, desconsiderando os efeitos de variação cambial, nossas despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* aumentaram 2,1%, explicado por maiores despesas administrativas, devido a provisões de remuneração variável mais altas, compensadas parcialmente por ganhos de eficiência em iniciativas de vendas e *marketing* e de distribuição.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

O saldo líquido de outras receitas e despesas operacionais referentes ao exercício de 2019 representou um ganho de R\$878,1 milhões, comparado ao ganho de R\$947,3 milhões registrado em 2018. A diminuição de 7,3% é explicada principalmente por uma redução de subvenções governamentais relacionadas a incentivos fiscais de longo prazo de ICMS, devido a um *mix* geográfico de receitas e à expiração de um incentivo fiscal no estado de Santa Catarina .

Itens não recorrentes

Itens não recorrentes totalizaram uma despesa de R\$397,2 milhões em 2019, em comparação a uma despesa de R\$86,4 milhões registrada em 2018. As despesas registradas em 2019 são explicadas principalmente (i) pelo pagamento de anistia no estado do Mato Grosso no Brasil, relacionada a exigências deste estado para a convalidação de incentivos fiscais concedidos no passado sem a anuência dos demais estados e (ii) pelas despesas de reestruturação primariamente ligadas a projetos de centralização e redimensionamento no Brasil e na LAS.

Resultado Operacional

O resultado operacional diminuiu 6,3% no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, alcançando R\$16.074,9 milhões em relação aos R\$17.150,9 milhões no mesmo período de 2018, em decorrência, principalmente, da elevação dos custos, parcialmente compensada pelo crescimento da receita.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi uma despesa de R\$3.109,6 milhões, comparada a uma despesa de R\$4.030,3 milhões em 2018. A redução de 22,8% foi impulsionado por (i) maior receita de juros, impulsionada por nosso saldo de caixa, principalmente em reais, dólares norte-americanos e dólares canadenses, e pela recuperação de um processo fiscal; e (ii) um impacto positivo resultante da aplicação da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42), uma vez que o efeito do ajuste da inflação acumulada, a partir de 1º de janeiro de 2019, de ativos não monetários no balanço patrimonial de nossas operações na Argentina foi

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

reportado em uma conta dedicada nos resultados financeiros. Tais efeitos acima foram parcialmente compensados por (i) maiores perdas com instrumentos derivativos, explicadas principalmente pelo aumento do custo de carregos de *hedges* cambiais vinculados à nossa exposição do custo do produto vendido na Argentina, e (ii) maiores perdas com instrumentos não-derivativos relacionadas a despesas sem efeito de caixa, devido à variação cambial em empréstimos entre empresas do grupo, em função da desvalorização do Real e do Peso Argentino. O resultado financeiro inclui o impacto de uma despesa financeira não recorrente no total de R\$18,2 milhões, explicada pelo pagamento de anistia no estado do Mato Grosso no Brasil, parcialmente compensado por transações entre empresas do grupo sem efeito caixa.

O endividamento total da Companhia no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 diminuiu R\$1.040,9 milhões em comparação a 2018, enquanto seu montante de caixa e equivalentes de caixa, líquido da conta garantida e aplicações financeiras correntes, aumentou R\$438,3 milhões.

Despesa com imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social em 2019 totalizaram R\$754,7 milhões, em comparação com R\$1.773,9 milhões registrados em 2018. A alíquota efetiva foi de 5,8%, contra a alíquota do ano anterior de 13,5%. A redução da alíquota efetiva de impostos em 2019 é explicada principalmente devido a um benefício de dedutibilidade de juros sobre o capital próprio mais alto resultante de um maior pagamento de juros sobre o capital próprio em 2019.

Lucro Líquido

O lucro líquido alcançado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$12.188,3 milhões, representando um aumento de 7,4%, se comparado aos R\$11.347,7 milhões em 2018, enquanto ajustado pelos itens não recorrentes, o lucro líquido aumentou 8,5% em 2019 para R\$12.139,0 milhões.

Análise comparativa dos Resultados Operacionais - Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Os resultados consolidados da Companhia são apresentados a seguir:

Destaques das Informações Financeiras Consolidadas

(em milhões de reais, exceto montantes relativos a volume, percentuais)*

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	Análise Vertical	2017	Análise Vertical	Varição 2018/2017
Receita líquida	50.231,3	100,0%	47.899,3	100,0%	4,9%
Custo dos produtos vendidos	(19.249,4)	-38,3%	(18.028,4)	-37,7%	6,8%
Lucro bruto	30.981,9	61,7%	29.870,9	62,3%	3,7%
Despesas logísticas	(6.607,2)	-13,2%	(6.193,8)	-13,1%	6,7%
Despesas comerciais	(5.721,3)	-11,4%	(5.613,6)	-11,7%	1,9%
Despesas administrativas	(2.363,5)	-4,7%	(2.620,0)	-5,5%	-9,8%
Outras receitas (despesas) operacionais	947,3	1,9%	1.217,3	22,5%	-22,2%
Lucro operacional antes dos itens não recorrentes	17.237,2	34,3%	16.660,8	34,8%	3,5%
Resultado decorrente de permuta de participações societárias	30,0	0,1%	-	0,0%	ns
Reestruturação	(175,5)	-0,3%	(105,5)	0,2%	66,4%
Resultado na venda de subsidiária	78,6	0,2%	-	0,0%	ns
Aquisição de subsidiárias	(1,5)	0,0%	-	0,0%	ns

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação)	(18,0)	0,0%	-	0,0%	ns
Anistia Estadual	-	0,0%	-	0,0%	ns
Outros itens não recorrentes	-	0,0%	(3,2)	0,1%	ns
Lucro operacional	17.150,9	34,1%	16.552,1	34,6%	3,6%
Despesas financeiras	(4.684,2)	-9,3%	(4.488,2)	-9,4%	4,4%
Receitas financeiras	653,9	1,3%	774,4	1,6%	-15,6%
Resultado financeiro líquido	(4.030,3)	-8,0%	(3.713,8)	-7,8%	15,4%
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	1,0	0,0%	(3,1)	0,0%	-132,3%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	13.121,6	26,1%	12.835,2	26,8%	2,2%
Imposto de renda e contribuição social	(1.773,9)	-3,5%	(5.047,7)	-10,5%	-64,9%
Lucro líquido do período	11.347,7	22,6%	7.787,5	16,3%	45,7%
Participação dos controladores	10.995,0		7.269,0		
Participação dos não controladores	352,7		518,5		

* Discrepância nas somas dos valores deve-se ao arredondamento.

Destaques das Informações Financeiras por Segmento de Negócio

A tabela abaixo contém alguns destaques das informações financeiras por segmento de negócio referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018					2017				
	Brasil	CAC ⁽¹⁾	LAS ⁽²⁾	Canadá	Total	Brasil	CAC ⁽¹⁾	LAS ⁽²⁾	Canadá	Total
Receita Líquida	26.814,2	5.813,9	10.753,9	6.849,3	50.231,3	26.353,0	4.733,0	10.769,7	6.043,5	47.899,3
Custo dos produtos vendidos	(10.014,8)	(2.559,1)	(4.261,7)	(2.413,8)	(19.249,4)	(9.879,8)	(2.044,8)	(4.120,7)	(1.983,1)	(18.028,4)
Lucro bruto	16.799,4	3.254,8	6.492,2	4.435,5	30.981,9	16.473,2	2.688,2	6.649,0	4.060,5	29.870,9
Despesas administrativas, vendas e marketing	(8.127,4)	(1.470,9)	(2.580,4)	(2.513,3)	(14.692,0)	(8.359,3)	(1.330,1)	(2.487,1)	(2.250,8)	(14.427,4)
Outras receitas (despesas) operacionais	965,0	20,1	(24,6)	(13,1)	947,3	1.092,7	77,8	41,2	5,6	1.217,3
Itens não recorrentes	(43,7)	62,5	(88,4)	(16,8)	(86,4)	(33,0)	(23,1)	(41,3)	(11,3)	(108,7)
Resultado Operacional	9.593,2	1.866,4	3.798,9	1.892,4	17.150,9	9.173,6	1.412,8	4.161,8	1.804,0	16.552,1

(1) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

(2) Inclui as operações de Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile e, antes de 31 de dezembro de 2016, Colômbia, Equador e Peru.

Receita líquida

Para maiores informações sobre a receita líquida das vendas, veja seção 10.2 (b).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos produtos vendidos

O custo total das vendas aumentou 6,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando para R\$ 19.249,4 milhões, comparado a R\$ 18.028,4 milhões no mesmo período de 2017. Como percentual de receita líquida da Companhia, o custo total das vendas aumentou para 38,3% em 2018, em relação a 37,6% em 2017.

Custo dos produtos vendidos por hectolitro

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	Variação %
	<i>(Em reais, exceto percentuais)</i>		
Brasil	98,5	92,9	6,0%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	105,6	98,3	7,4%
NAB ⁽²⁾	75,5	76,3	-1,0%
CAC ⁽³⁾	194,5	166,6	16,7%
América Latina Sul	125,5	121,0	3,7%
Canadá	242,8	195,7	24,1%
Companhia Consolidado	121,3	110,7	9,6%

- (1) Operação de cervejas e “*bebidas do futuro*” da Companhia no Brasil.
 (2) Bebidas não alcoólicas.
 (3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

Operações Brasileiras

O custo total das vendas das operações brasileiras da Companhia aumentou 1,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando para R\$10.014,8 milhões em relação aos R\$9.879,8 milhões no mesmo período de 2017. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos das operações brasileiras da Companhia aumentou 6,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando para R\$98,5/hl em relação a R\$92,9/hl no mesmo período de 2017.

Operação de Cervejas no Brasil

O custo dos produtos vendidos da operação de cerveja e “*bebidas do futuro*” no Brasil cresceu 4,2%, chegando a R\$8.214,2 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2018. O custo dos produtos vendidos por hectolitro apresentou um aumento de 7,4%. O principal fator que contribuiu para esse aumento foi o incremento do preço de *commodities*, especialmente o alumínio, o qual foi parcialmente compensado por uma apreciação do real contra o dólar americano, beneficiando o custo das nossas matérias-primas indexadas pelo dólar americano.

Operação de bebidas não alcoólicas (“NAB”) no Brasil

O custo dos produtos vendidos da operação bebidas não alcoólicas no Brasil apresentou uma redução de 9,7%, chegando a R\$1.800,6 milhões. O custo dos produtos vendidos por hectolitro diminuiu 1,0% totalizando R\$75,5/hl, impactado positivamente pelo custo das nossas matérias primas indexadas pelo dólar americano e por preços de *commodities* mais baixos, especialmente açúcar, bem como por menores despesas com depreciação industrial, parcialmente compensados pelo aumento dos preços de outras *commodities*, como o alumínio.

Operação na América Central e Caribe (“CAC”)

O custo dos produtos vendidos nas operações da CAC aumentou 25,2% em 2018, chegando a R\$2.559,1 milhões. O custo dos produtos vendidos por hectolitro aumentou 16,7% em termos reportados, mas aumentou 6,2% em termos orgânicos, desconsiderando efeitos de variação de moeda na conversão para reais e mudanças de escopo da operação, referentes à venda da subsidiária *Barbados Bottling Co. Ltd.* em junho de 2018 (vide item 10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

financeiras e resultados – a) introdução ou alienação de segmento operacional). O aumento do custo por hectolitro em moeda local é explicado pela inflação de nossas matérias-primas, assim como por custos temporários para garantir o abastecimento do mercado no Panamá sem rupturas, dado que nossa infraestrutura atual não foi suficiente para suportar o forte crescimento de volume desde 2017, gerando restrições de capacidade, parcialmente compensados por ganhos de produtividade em função da alavancagem operacional.

Operações na América Latina Sul (“LAS”)

O custo dos produtos vendidos na LAS totalizou R\$4.261,7 milhões em 2018, representando um aumento de 3,4% em comparação com 2017. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos apresentou um aumento de 3,7% em termos reportados, mas um aumento de 12,5% em termos orgânicos, desconsiderando efeitos de variação de moeda na conversão para reais, mudanças de escopo da operação, referentes ao acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes (vide item 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e resultados – b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária - Acordo de licenciamento perpétuo à *Quilmes*) e efeitos da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42) na Argentina. Os principais fatores que explicam esse aumento em moeda local são a inflação geral na Argentina, parcialmente compensada pelo impacto da variação do peso argentino contra o dólar americano sobre nossas matérias-primas indexadas pelo dólar americano.

Operações no Canadá

O custo dos produtos vendidos de nossas operações no Canadá apresentou um crescimento de 21,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, totalizando R\$2.413,8 milhões em comparação aos R\$1.983,1 milhão no mesmo período do ano anterior. Por hectolitro, o custo dos produtos vendidos apresentou um crescimento de 24,1% em termos reportados, mas um aumento de 8,5% em termos orgânicos, desconsiderando efeitos de variação de moeda na conversão para reais. O principal fator que explica esse crescimento em moeda local é a inflação de nossas matérias-primas devido ao incremento de preços de algumas *commodities*, especialmente o alumínio.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 3,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando para R\$30.981,9 milhões, comparado a R\$29.870,9 milhões no mesmo período de 2017. A tabela abaixo mostra a contribuição de cada unidade de negócio para o lucro bruto consolidado da Companhia.

	Lucro Bruto					
	2018			2017		
	<i>(Em milhões de reais, exceto percentuais)</i>					
	Valor	% Contrib.	Margem	Valor	% Contrib.	Margem
Brasil	16.799,4	54,2%	63%	16.473,2	55,1%	63%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	14.794,3	47,8%	64%	14.622,6	49,0%	65%
NAB ⁽²⁾	2.005,2	6,5%	53%	1.850,6	6,2%	48%
CAC ⁽³⁾	3.254,8	10,5%	56%	2.688,2	9,0%	57%
América Latina Sul	6.492,2	21,0%	60%	6.649,0	22,3%	62%
Canadá	4.435,5	14,3%	65%	4.060,5	13,6%	67%
Companhia Consolidado	30.981,9	100,0%	62%	29.870,9	100,0%	62%

(1) Operação de cervejas e “*bebidas do futuro*” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

Despesas Administrativas, de Distribuição e com Vendas e Marketing

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* da Companhia totalizaram R\$14.692,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 1,8% comparado ao mesmo período de 2017. A análise das despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* em cada uma das unidades de negócio encontra-se abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Operações Brasileiras

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing*, no Brasil, totalizaram R\$8.127,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 2,8% comparado ao mesmo período de 2017.

Operação de Cervejas no Brasil

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* totalizaram R\$7.050,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 3,3% comparado ao mesmo período de 2017, principalmente explicado por menores despesas administrativas, impactadas pela provisão relativa à remuneração variável, e menores despesas com vendas e *marketing*, devido a ganhos de eficiência. Esses ganhos foram parcialmente compensados por um aumento das despesas de distribuição, em linha com a inflação.

Operação de bebidas não alcoólicas no Brasil (“NAB”)

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* relativas ao segmento de bebidas não alcoólicas totalizaram R\$1.077,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 0,7% comparado ao mesmo período de 2017, explicado em sua maior parte por maiores despesas com vendas e *marketing*, assim como de distribuição, impulsionadas principalmente pela inflação, parcialmente compensadas por menores despesas administrativas, impactadas pela provisão relativa à remuneração variável.

Operação na América Central e Caribe (“CAC”)

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* referentes às operações da Companhia na CAC totalizaram R\$1.470,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 10,6% comparado ao mesmo período de 2017, principalmente em decorrência do impacto da conversão de moedas e de maiores despesas com distribuição. Em termos orgânicos, desconsiderando os efeitos de variação cambial e de mudanças de escopo da operação, nossas despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* aumentaram 0,6%, refletindo o crescimento correspondente do volume de vendas e maiores despesas de distribuição, impulsionadas pela inflação, parcialmente compensados por ganhos de eficiência em despesas com vendas e *marketing* e gastos administrativos na região.

Operações na América Latina Sul (“LAS”)

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* da Companhia na LAS totalizaram R\$2.580,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, um crescimento de 3,8%, se comparado ao mesmo período de 2017, uma vez que o aumento dos custos logísticos e administrativos impulsionados, sobretudo, pela alta inflação na Argentina, foi mais do que compensado pelo impacto da conversão de moedas. Em termos orgânicos, desconsiderando os efeitos de variação cambial, mudanças de escopo da operação e efeitos da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29) na Argentina, nossas despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* cresceram 22,0%, impactadas, principalmente, por pressões inflacionárias na Argentina, mas ainda abaixo da inflação ponderada da região.

Operações no Canadá

As despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* de nossa operação no Canadá totalizaram R\$2.513,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, um crescimento de 11,7% em comparação a 2017, como resultado de um efeito negativo da conversão de moedas. Em termos orgânicos, desconsiderando os efeitos de variação cambial, nossas despesas administrativas, de distribuição e com vendas e *marketing* diminuíram 2,4%, explicado por ganhos de eficiência em iniciativas de vendas e *marketing* e administrativas.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo líquido de outras receitas e despesas operacionais referentes ao exercício de 2018 representou um ganho de R\$947,3 milhões, comparado ao ganho de R\$1.217,3 milhões registrado em 2017. A diminuição de 22,2% é explicada principalmente por uma redução de subvenções governamentais relacionadas a incentivos fiscais de longo prazo de ICMS, devido ao menor volume e *mix* geográfico da receita, assim como por perdas na alienação de imobilizado, intangível e ativo mantido para venda, uma vez que a aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/ CPC 42) na Argentina, resultou no ajuste do valor dos ativos fixos e, conseqüentemente, em maiores perdas na baixa destes ativos.

Itens não recorrentes

Os itens não recorrentes totalizaram uma despesa de R\$86,4 milhões em 2018, comparada a uma despesa de R\$108,7 milhões registrada em 2017. A despesa de 2018 é explicada principalmente por custos de reestruturação, relacionados a projetos de centralização e dimensionamento no Brasil e na LAS.

Resultado Operacional

O resultado operacional aumentou em 3,6% no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, alcançando R\$17.150,9 milhões em relação aos R\$16.552,1 milhões no mesmo período de 2017, em decorrência, principalmente, da maior receita, parcialmente compensada por maiores custos.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi uma despesa de R\$4.030,3 milhões, comparada a uma despesa de R\$3.713,8 milhões em 2017. O aumento de 8,5% foi impulsionado por (i) maiores perdas com instrumentos derivativos, explicadas pelo aumento do custo de carregos de *hedges* cambiais vinculados à nossa exposição do custo no Brasil e na Argentina, assim como por despesas sem efeito caixa relativas a *equity swaps*; (ii) perdas com instrumentos não-derivativos relacionadas a despesas sem efeito de caixa, devido à variação cambial em empréstimos entre empresas do grupo, em função da desvalorização do Real e do Peso Argentino. O resultado financeiro inclui o impacto de uma despesa financeira não recorrente no total de R\$179,1 milhões referente à realização da variação cambial de empréstimos liquidados com partes relacionadas, historicamente reconhecida no patrimônio líquido e reclassificadas para o resultado do exercício quando da liquidação desses empréstimos.

O endividamento total da Companhia no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 diminuiu R\$426,9 milhões em comparação a 2017, enquanto seu montante de caixa e equivalentes de caixa, líquido da conta garantida e aplicações financeiras correntes, aumentou R\$1.112,3 milhões.

Despesa com imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social em 2018 totalizaram R\$1.773,9 milhões, em comparação com R\$5.047,7 milhões registrados em 2017. A alíquota efetiva foi de 13,5%, contra a alíquota do ano anterior de 39,3%, já que em 2017 fomos impactados por dois ajustes tributários não recorrentes, sendo o principal, deles de R\$2.784,7 milhões, relacionado ao PERT 2017, e outro, sem efeito caixa, de aproximadamente R\$510 milhões, relacionado aos efeitos fiscais da variação cambial sobre empréstimos entre empresas do grupo, que historicamente estavam reportadas no patrimônio líquido e foram reclassificadas para o resultado do exercício, quando da liquidação desses empréstimos. Acertada pelos ajustes fiscais não recorrentes, a alíquota efetiva de impostos em 2017 foi de 13,7%, comparável à alíquota efetiva de 2018.

Lucro Líquido

O lucro líquido alcançado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$11.347,7 milhões, representando um aumento de 45,7%, se comparado aos R\$7.787,5 milhões em 2017, enquanto ajustado pelos itens não recorrentes, o lucro líquido diminuiu 0,5% em 2018 para R\$11.561,6 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de Caixa referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 comparado com 2018

	2019	2018	Varição 2019/2018
Fluxo de caixa			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	18.381,3	18.346,1	-0,2%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-4.838,6	-3.675,7	31,6%
Fluxo de caixa de atividades financeiras	-12.283,5	-13.656,5	-10,1%
Total	1.259,2	1.013,9	24,2%

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa da Companhia proveniente de atividades operacionais diminuiu 0,2%, passando para R\$18.381,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em relação aos R\$18.346,1 milhões no mesmo período de 2018, principalmente em função de (i) um aumento de 14,7% no custo do produto vendido (excluindo depreciação e amortização) e um crescimento de 3,1% nas despesas de distribuição, administrativas, com vendas e *marketing* (excluindo depreciação e amortização), parcialmente compensados por um aumento de 4,7% na receita líquida de vendas, que nos levaram a uma piora no resultado operacional, e (ii) um aumento nos impostos de renda pagos, parcialmente compensado por uma melhora na variação do capital de giro durante 2019, com aumento de R\$ 262,6 milhões em 2019.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$4.838,6 milhões, comparado aos R\$3.675,7 milhões no mesmo período de 2018, explicado, principalmente, por uma elevação de investimentos em ativos imobilizados e intangíveis de R\$1.498,4 milhões em 2019 em comparação com 2018, combinada com maiores saídas relacionadas à aquisição de outros investimentos.

Atividades Financeiras

O fluxo de caixa das atividades financeiras no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou uma saída de caixa de R\$12,283,5 milhões em comparação à saída de caixa de R\$13.656,5 milhões no mesmo período de 2018, em função, principalmente, de uma redução do caixa usado para a aquisição de participação de não controladores, como resultado do exercício parcial, em 2018, da opção de venda pela *E. León Jimenes S.A.* relativa à participação do capital social da *Tenedora* (vide item 10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e resultados – b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária – Renegociação acordo de acionistas *Tenedora CND*). Esse impacto foi parcialmente compensado pela redução de proventos de empréstimos e pelo aumento nos desembolsos relacionados a caixa líquido de custos financeiros, exceto juros.

Fluxo de Caixa referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 comparado com 2017

	2018	2017	Varição 2018/2017
Fluxo de caixa			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	18.346,1	18.260,8	0,5%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-3.675,7	-3.073,0	19,6%
Fluxo de caixa de atividades financeiras	-13.656,5	-13.250,9	3,1%
Total	1.013,9	1.936,9	-47,7%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa da Companhia proveniente de atividades operacionais aumentou 0,5%, passando para R\$18.346,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em relação aos R\$18.260,8 milhões no mesmo período de 2017, principalmente em função de (i) um aumento de 4,9% nas receitas líquidas que nos levou a um resultado operacional melhorado, parcialmente impactado por um aumento de 6,5% no custo do produto vendido (excluindo depreciação e amortização) e um crescimento de 2,2% nas despesas de distribuição, administrativas, com vendas e *marketing* (excluindo depreciação e amortização); (ii) uma redução R\$445,3 milhões em imposto de renda e contribuição social pagos no ano; parcialmente compensados por uma pequena piora na variação do capital de giro durante 2018, com redução de R\$11,3 milhões em relação a 2017.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$3.675,7 milhões, comparado aos R\$3.073,0 milhões no mesmo período de 2017, explicado, principalmente, por uma elevação de investimentos em ativos imobilizados e intangíveis de R\$367,2 milhões em 2018, junto com aplicação financeira em títulos de dívida.

Atividades Financeiras

O fluxo de caixa das atividades financeiras no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou uma saída de caixa de R\$13.656,5 milhões em comparação à saída de caixa de R\$13.250,9 milhões no mesmo período de 2017, em função, principalmente, da aquisição de participação de não controladores, em razão do exercício parcial de opção de venda pela *E. León Jimenes S.A.* relativa à participação do capital social da *Tenedora* (vide item 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e resultados – b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária – Renegociação acordo de acionistas *Tenedora CND*). Esse impacto foi parcialmente compensado por (i) maiores proventos de empréstimos; (ii) menores saídas devido à liquidação de empréstimos; e (iii) menores saídas relacionadas a caixa líquido de custos financeiros, exceto juros.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia e suas subsidiárias são constituídas principalmente pela venda de cervejas, “bebidas do futuro” e bebidas não alcoólicas, conforme as operações descritas na seção 10.1 acima. Em menor escala, a Companhia também gera receitas a partir da venda de malte e subprodutos originados das operações.

A demanda pelos produtos está relacionada principalmente à renda disponível ao consumidor, ao preço e ao clima nos países em que a Companhia e suas subsidiárias operam.

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2019

O ano de 2019 foi marcado por investimentos transformadores em nosso portfólio, com novos líquidos e novas embalagens, inovações que buscam o crescimento sustentável da Companhia no longo prazo, alcançando um crescimento da receita líquida. Por outro lado, enfrentamos pressões significativas sobre o custo devido ao aumento do preço de matérias-primas denominadas em dólar.

No Brasil, as indústrias tanto de cerveja quanto de bebidas não alcoólicas retomaram crescimento, em face de uma gradual melhora do ambiente de consumo. Adicionalmente, no segmento de cervejas no Brasil, introduzimos inovações em todos os segmentos de mercado e continuamos a realizar investimentos estruturais direcionados ao consumidor. Lançamos e consolidamos a marca Skol Puro Malte, que fortalece a família Skol de cervejas, e avançamos com o bom momento da marca Brahma, que manteve sua conexão com paixões brasileiras – futebol e música sertaneja. Nosso portfólio de cervejas *premium* manteve o forte ritmo de crescimento, de dois dígitos. Por fim, para continuar inovando em outras categorias de bebidas, desenvolvemos e lançamos os produtos Skol Beats 150 bpm e a Skol Beats GT. Também tivemos resultados positivos no mercado de Bebidas não Alcoólicas no Brasil, com as marcas *premium* Tônica, Lipton, do bem, H2OH! e Gatorade. Além disso, mantivemos importantes investimentos na marca Guaraná Antártica.

Na América Latina Sul, enfrentamos forte volatilidade macroeconômica, especialmente na Argentina, comprometendo os resultados na região. Nesse cenário, mantivemos o foco em fortalecer nossas marcas em cada país. Em especial na Argentina, a marca Andes Origen, lançada no ano anterior, manteve acelerado ritmo de crescimento ao longo do ano.

Na América Central e Caribe, continuamos com sólido crescimento do nosso portfólio, com destaque para as cervejas Modelo Especial, Corona e Presidente. Como consequência, obtivemos uma expansão de EBITDA e de sua margem em relação ao ano anterior.

No Canadá, o desempenho das marcas Bud Light, Michelob Ultra, Stella Artois, Corona, além do nosso portfólio de cervejas especiais, garantiram a manutenção de nossa posição de liderança no mercado de cerveja.

2018

No Brasil, o ano de 2018 foi marcado por um cenário de volatilidade externa, relacionada especialmente aos seguintes fatores: (i) mau tempo durante o verão no início do ano; (ii) greve dos caminhoneiros em maio; e (iii) incerteza dos consumidores durante o período próximo às eleições, todos em um contexto de um ambiente macroeconômico ainda em recuperação. Nessas circunstâncias, houve retração das indústrias tanto de cerveja, quanto de bebidas não alcoólicas. Apesar disso, fizemos investimentos transformacionais em nosso portfólio de cervejas no Brasil, com inovações em novos líquidos e novas embalagens, envolvendo todos os segmentos do mercado. Especialmente no segmento *premium* alcançamos um crescimento expressivo de nossas marcas, tanto globais, como domésticas. Também continuamos a investir no segmento de bebidas não alcoólicas, no qual igualmente tivemos bom

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

desempenho das marcas *premium*, por exemplo *Lipton*, *Tônica*, *Gatorade* e *Do Bem*. Por fim, empreendemos uma série de iniciativas por meio de nossas plataformas de crescimento que contribuíram para o fortalecimento do negócio e criação de valor sustentável de longo prazo.

Na América Central e Caribe (CAC), o ambiente macroeconômico favorável nas maiores operações, assim como a evolução contínua de nossa estratégia comercial, impulsionaram uma expansão de volume, receita e EBITDA na região.

Na América Latina Sul (LAS), enfrentamos a partir de maio de 2018 um cenário macroeconômico adverso, com desvalorização significativa do peso argentino e alta da inflação. Nesse contexto, passamos a reportar nossos resultados aplicando a Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/ CPC 42) na Argentina a partir do terceiro trimestre do ano, o que teve impacto relevante sobre nossas demonstrações financeiras (vide item 10.5 – Políticas contábeis críticas – (x) Contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária). Entretanto, com nossa estratégia de gestão da receita e disciplina de custo na Argentina, combinadas com o forte desempenho de volume em outros importantes mercados da região como Bolívia, Chile e Paraguai, obtivemos um sólido crescimento de EBITDA nas moedas locais.

No Canadá, enfrentamos uma indústria de cerveja sob pressão durante o ano, mas mantivemos nossa posição de liderança no mercado, atingindo marcas positivas em nosso portfólio, no segmento *core* com *Bud Light* e *Michelob Ultra*, no segmento *premium* com *Stella Artois* e *Corona* e com nossas cervejas *craft*.

2017

No Brasil, os resultados da nossa operação de cerveja em 2017 melhoraram consistentemente ao longo do ano, alcançando um ponto de inflexão e retomando crescimento. Apesar do volume negativo da indústria, nossa operação de cervejas gerou crescimento de volume, de receita e de EBITDA. Quanto à operação de Refrigerantes e Bebidas não Alcoólicas e não Carbonatadas no Brasil, esta foi negativamente impactada pela forte retração da indústria de refrigerantes no país. Não obstante, tivemos bom desempenho das marcas *premium Fusion*, *Lipton* e *Do Bem*, que atingiram resultados positivos de volume em relação ao ano anterior. Neste contexto, estamos confiantes de que as iniciativas implementadas por meio de nossas plataformas comerciais contribuíram para nossa evolução em 2017.

Na América Central e Caribe (CAC), demos início à nossa operação no Panamá, com sólido crescimento do nosso portfólio de marcas, que inclui *Atlas Golden Light* e *Stella Artois*. Com isso, obtivemos uma expansão de EBITDA na região para cerca de 600 milhões de dólares americanos, o que representa um aumento de mais de 24% em relação ao ano anterior.

Na América Latina Sul (LAS), o nosso volume apresentou sólido crescimento, suportado pela expansão do mercado de cerveja na Argentina e no Paraguai e pela boa *performance* das nossas marcas, *Brahma*, *Patagonia* e *Stella Artois*.

E, no Canadá, mantivemos nossa liderança de mercado, principalmente devido ao desempenho de *Bud Light* e *Stella Artois* e do nosso portfólio de bebidas mistas, cidras e cervejas especiais, que inclui as marcas *Mill Street* e *Archibald*.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Receita líquida – Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019 comparado com 2018

A receita líquida aumentou 4,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando para R\$ 52.599,7 milhões em relação aos R\$ 50.231,3 milhões no mesmo período de 2018.

Receita líquida					
Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2019		2018		Variação %
<i>Em milhões de reais, exceto percentuais</i>					
Brasil	28.724,5	54,6%	26.814,2	53,4%	7,1%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	24.304,2	46,2%	23.008,5	45,8%	5,6%
NAB ⁽²⁾	4.420,2	8,4%	3.805,7	7,6%	16,1%
CAC ⁽³⁾	6.757,9	12,8%	5.813,9	11,6%	16,2%
América Latina Sul	10.028,7	19,1%	10.753,9	21,4%	-6,7%
Canadá	7.088,6	13,5%	6.849,3	13,6%	3,5%
Companhia Consolidado	52.599,7	100,0%	50.231,3	100,0%	4,7%

(1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

Volume de Vendas					
Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2019		2018		Variação %
<i>Em milhares de hectolitros, exceto percentuais</i>					
Brasil	106.806,7	65,4%	101.642,9	64,0%	5,1%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	80.263,7	49,2%	77.784,2	49,0%	3,2%
NAB ⁽²⁾	26.542,9	16,3%	23.858,8	15,0%	11,2%
CAC ⁽³⁾	13.859,5	8,5%	13.159,8	8,3%	5,3%
América Latina Sul	32.991,1	20,2%	33.971,2	21,4%	-2,9%
Canadá	9.585,7	5,9%	9.942,9	6,3%	-3,6%
Companhia Consolidado	163.243,0	100,0%	158.716,9	100,0%	2,9%

(1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

Receita líquida por hectolitro			
Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2019	2018	Variação %
<i>(Em reais exceto percentuais)</i>			
Brasil	268,9	263,8	1,9%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	302,8	295,8	2,4%
NAB ⁽²⁾	166,5	159,5	4,4%
CAC ⁽³⁾	487,6	441,8	10,4%
América Latina Sul	304,0	316,6	4,0%
Canadá	739,5	688,9	7,3%
Companhia Consolidado	322,2	316,5	1,8%

(1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.

(2) Bebidas não alcoólicas.

(3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Operações Brasileiras

A receita líquida gerada por nossas operações de Cerveja e NAB no Brasil aumentou 7,1% em 2019, chegando a R\$28.724,5 milhões.

Operação de Cervejas no Brasil

A receita líquida proveniente das vendas de cerveja no Brasil em 2019 aumentou 5,6%, acumulando R\$24.304,2 milhões, explicada por um aumento de 2,4% na receita por hectolitro, que chegou a R\$302,8/hl, combinado com uma expansão do volume de vendas de 3,2% no período. O aumento da receita líquida por hectolitro foi resultado de nossa estratégia de gestão da receita.

Operação de bebidas não alcoólicas no Brasil

A receita líquida gerada pela operação de NAB em 2019 aumentou 16,1%, atingindo R\$4.420,2 milhões. O volume cresceu 11,3% em 2019 tendo em vista uma gradual melhora do ambiente de consumo. A receita líquida por hectolitro do segmento NAB no Brasil aumentou 4,4% em 2019, atingindo R\$166,5/hl no ano, principalmente devido à nossa gestão de receita.

Operação na América Central e Caribe

As operações em CAC apresentaram um aumento da receita líquida em 2019 de 16,2%, acumulando R\$6.757,9 milhões, em função de um aumento de volume de 5,3%, e de um aumento da receita líquida por hectolitro de 10,4%, explicado tanto pelo efeito positivo da variação cambial na conversão para reais, quanto por um aumento orgânico da receita líquida por hectolitro de 4,4% no ano.

Operações na América Latina Sul

As operações na América Latina Sul contribuíram com R\$10.028,7 milhões para a receita líquida consolidada em 2019, representando uma redução de 6,7%, em função principalmente do efeito negativo da variação cambial na conversão para reais, junto com uma redução de 2,9% do volume de vendas na região no ano. A variação orgânica da receita foi de 15,1%, em função de uma variação orgânica da receita líquida por hectolitro de 19,0%, impulsionada pela alta inflação na Argentina e nossa estratégia de gestão de receita.

Operações no Canadá

As operações no Canadá contribuíram com R\$7.088,6 milhões para a nossa receita líquida consolidada em 2019, um crescimento de 3,5% em relação ao ano anterior. Esse resultado é decorrente principalmente do efeito positivo da variação cambial na conversão para reais. Em moeda local, o aumento de 1,7% da nossa receita líquida por hectolitro foi mais que compensado pela queda de volume de 3,6%, relacionada a uma fraca indústria de cervejas no ano.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**Receita líquida – Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018 comparado com 2017**

A receita líquida aumentou 4,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando para R\$ 50.231,3 milhões em relação aos R\$ 47.899,3 milhões no mesmo período de 2017.

	Receita líquida				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2018		2017		Variação %
	<i>Em milhões de reais, exceto percentuais</i>				
Brasil	26.814,2	53,4%	26.353,0	55,0%	1,8%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	23.008,5	45,8%	22.509,3	47,0%	2,2%
NAB ⁽²⁾	3.805,7	7,6%	3.843,7	8,0%	-1,0%
CAC ⁽³⁾	5.813,9	11,6%	4.733,0	9,9%	22,8%
América Latina Sul	10.753,9	21,4%	10.769,7	22,5%	-0,1%
Canadá	6.849,3	13,6%	6.043,5	12,6%	13,3%
Companhia Consolidado	50.231,3	100,0%	47.899,3	100,0%	4,9%

- (1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.
 (2) Bebidas não alcoólicas.
 (3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

	Volume de Vendas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2018		2017		Variação %
	<i>Em milhares de hectolitros, exceto percentuais</i>				
Brasil	101.642,9	64,0%	106.360,0	65,3%	-4,4%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	77.784,2	49,0%	80.233,6	49,3%	-3,1%
NAB ⁽²⁾	23.858,8	15,0%	26.126,4	16,0%	-8,7%
CAC ⁽³⁾	13.159,8	8,3%	12.271,8	7,5%	7,2%
América Latina Sul	33.971,2	21,4%	34.062,0	20,9%	-0,3%
Canadá	9.942,9	6,3%	10.135,7	6,2%	-1,9%
Companhia Consolidado	158.716,9	100,0%	162.829,4	100,0%	-2,5%

- (1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.
 (2) Bebidas não alcoólicas.
 (3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

	Receita líquida por hectolitro		
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	Variação %
	<i>(Em reais exceto percentuais)</i>		
Brasil	263,8	247,8	6,5%
Cerveja Brasil ⁽¹⁾	295,8	280,5	5,4%
NAB ⁽²⁾	159,5	147,1	8,4%
CAC ⁽³⁾	441,8	385,7	14,5%
América Latina Sul	316,6	316,2	0,1%
Canadá	688,9	596,3	15,5%
Companhia Consolidado	316,5	294,2	7,6%

- (1) Operação de cervejas e “bebidas do futuro” da Companhia no Brasil.
 (2) Bebidas não alcoólicas.
 (3) Operação de cervejas e refrigerantes na América Central e Caribe.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Operações Brasileiras

A receita líquida gerada por nossas operações de Cerveja e NAB no Brasil aumentou 1,8% em 2018, chegando a R\$26.814,2 milhões.

Operação de Cervejas no Brasil

A receita líquida proveniente das vendas de cerveja no Brasil em 2018 aumentou 2,2%, acumulando R\$23.008,5 milhões, explicada principalmente por um aumento de 5,4% na receita por hectolitro, que chegou a R\$295,8/hl, parcialmente impactado por uma redução do volume de vendas de 3,1% no período. O aumento da receita líquida por hectolitro foi resultado de nossa estratégia de gestão da receita.

Operação de refrigerantes carbonatados e bebidas não alcoólicas e não carbonatadas no Brasil

A receita líquida gerada pela operação de NAB em 2018 diminuiu 1,0%, atingindo R\$3.805,7 milhões. Os volumes caíram 8,7% em 2018 à medida que a indústria ainda é pressionada por um ambiente de consumo desafiador. A receita líquida por hectolitro do segmento NAB no Brasil aumentou 8,4% em 2018, atingindo R\$159,5/hl no ano, principalmente devido à nossa gestão de receita.

Operação na América Central e Caribe

As operações em CAC apresentaram um aumento da receita líquida em 2018 de 22,8%, acumulando R\$5.813,9 milhões, em função de um aumento de volume de 7,2%, e de um aumento da receita líquida por hectolitro de 14,5%, explicado tanto pelo efeito positivo da variação cambial na conversão para reais, quanto por um aumento orgânico da receita líquida por hectolitro de 4,0% no ano.

Operações na América Latina Sul

As operações na América Latina Sul contribuíram com R\$10.753,9 milhões para a receita líquida consolidada em 2018, representando uma redução de 0,1%, em função principalmente do efeito negativo da variação cambial na conversão para reais, junto com uma redução de 0,3% do volume de vendas na região no ano. A variação orgânica da receita foi de 21,5%, em função de uma variação orgânica da receita líquida por hectolitro de 22,1%, impulsionada pela alta inflação na Argentina e nossa estratégia de gestão de receita.

Operações no Canadá

As operações no Canadá contribuíram com R\$6.849,3 milhões para a nossa receita líquida consolidada em 2018, um crescimento de 13,3% em relação ao ano anterior. Esse resultado é decorrente principalmente do efeito positivo da variação cambial na conversão para reais. Em moeda local, o aumento de 1,0% da nossa receita líquida por hectolitro foi quase totalmente compensado pela queda de volume de 1,9%, relacionada a uma fraca indústria de cervejas no ano.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

2019

Em 2019, nossos custos de produtos vendidos no Brasil foram negativamente impactados pela taxa de *hedge* do real contra o dólar norte-americano, uma vez que esta foi maior do que a taxa média do ano anterior ao longo de todo o ano. Adicionalmente, os preços de algumas *commodities*, principalmente malte e alumínio, foram *hedgeados* em dólares norte-americanos por valores maiores em relação ao ano anterior na maior parte do ano e tiveram um efeito negativo no nosso custo de produtos vendidos. Já o preço da *commodity* açúcar foi *hedgeado* por valores menores em relação ao ano anterior ao longo de todo o ano, impactando positivamente os custos de produtos vendidos de nossa operação de NAB. Em nossas operações internacionais, no geral, a conversão dos custos para o *real* resultou um impacto negativo, devido à depreciação do real frente às moedas locais de cada operação, exceto na América Latina Sul, devido à apreciação do real frente ao peso argentino. Também na América Latina Sul, se intensificaram as pressões

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

inflacionárias, principalmente na Argentina, sobre os custos locais de mão de obra e logística.

2018

Em 2018, nossos custos de produtos vendidos no Brasil foram positivamente impactados pela taxa de *hedge* do real contra o dólar norte-americano, uma vez que esta foi menor do que a taxa média do ano anterior, principalmente na comparação dos três primeiros trimestres do ano. Por outro lado, os preços de algumas *commodities*, principalmente o alumínio, foram *hedgedos* em dólares norte-americanos por valores maiores em relação ao ano anterior e tiveram um efeito negativo no nosso custo de produtos vendidos. Já o preço da *commodity* açúcar foi *hedgado*, na maior parte do ano, por valores menores em relação ao ano anterior, impactando positivamente os custos de produtos vendidos de nossa operação de NAB. Em nossas operações internacionais, no geral, os custos tiveram um impacto negativo pela depreciação do real frente às moedas locais de cada operação, exceto na América Latina Sul, devido à apreciação do real frente ao peso argentino. Também na América Latina Sul, se intensificaram as pressões inflacionárias, principalmente na Argentina, sobre os custos locais de mão de obra e logística.

2017

Em 2017, nossos custos de produtos vendidos no Brasil foram mais uma vez severamente impactados pela taxa de *hedge* do real contra o dólar norte-americano, uma vez que esta foi significativamente maior do que a taxa média do ano anterior, principalmente na comparação do primeiro semestre do ano. Por outro lado, os preços de *commodities* foram *hedgedos* em dólares norte-americanos por valores menores em relação ao ano anterior e tiveram um efeito positivo no nosso custo de produtos vendidos, exceto pelo açúcar, que impactou especificamente os custos de produtos vendidos de nossa operação de NAB no país. Em nossas operações internacionais, no geral, os custos tiveram um impacto positivo pela apreciação do real frente às moedas locais de cada operação. Especificamente na América Latina Sul, as pressões inflacionárias, principalmente na Argentina, continuaram impactando significativamente os custos locais de mão de obra e logística.

2019 vs. 2018

Nosso resultado financeiro líquido diminuiu 22,8% em 2019, de uma despesa de R\$4.030,3 milhões em 2018 para R\$3.109,6 milhões. A redução foi impulsionado por (i) maior receita de juros, impulsionada por nosso saldo de caixa, principalmente em reais, dólares norte-americanos e dólares canadenses, e pela recuperação de um processo fiscal; e (ii) um impacto positivo resultante da aplicação da aplicação da Norma de Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (IAS 29/CPC 42), uma vez que o efeito do ajuste da inflação acumulada, a partir de 1º de janeiro de 2019, de ativos não monetários no balanço patrimonial de nossas operações na Argentina foi reportado em uma conta dedicada nos resultados financeiros. Tais efeitos acima foram parcialmente compensados por (i) maiores perdas com instrumentos derivativos, explicadas principalmente pelo aumento do custo de carregamento de *hedges* cambiais vinculados à nossa exposição do custo do produto vendido na Argentina, e (ii) maiores perdas com instrumentos não-derivativos relacionadas a despesas sem efeito de caixa, devido à variação cambial em empréstimos entre empresas do grupo, em função da desvalorização do Real e do Peso Argentino. O resultado financeiro inclui o impacto de uma despesa financeira não recorrente no total de R\$18,2 milhões, explicada pelo pagamento de anistia no estado do Mato Grosso no Brasil, parcialmente compensado por transações entre empresas do grupo sem efeito caixa.

2018 vs. 2017

Nosso resultado financeiro líquido aumentou 8,5% em 2018, de uma despesa de R\$3.713,8 milhões em 2017 para R\$4.030,3 milhões. O aumento de 8,5% foi impulsionado por (i) maiores perdas com instrumentos derivativos, explicadas pelo aumento do custo de carregamento de *hedges* cambiais vinculados à nossa exposição do custo no Brasil e na Argentina, assim como por despesas sem efeito caixa relativas a *equity swaps*; e (ii) perdas com instrumentos não-derivativos relacionadas a despesas sem efeito de caixa, devido à variação cambial em empréstimos entre empresas do grupo, em função da desvalorização do real e do peso argentino. O resultado financeiro inclui o impacto de uma despesa financeira não recorrente no total de R\$179,1 milhões referente à realização da variação cambial de empréstimos liquidados com partes

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

relacionadas, historicamente reconhecida no patrimônio líquido e reclassificadas para o resultado do exercício quando da liquidação desses empréstimos.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Em 8 de junho de 2018, a Companhia concluiu a venda da totalidade das ações representativas do capital social de sua subsidiária *Barbados Bottling Co. Limited*, atuante no segmento de refrigerantes, pelo preço de US\$53 milhões, correspondente a R\$179 milhões. Em decorrência dessa transação, a Companhia apurou um ganho de US\$22 milhões, correspondente a R\$75 milhões na data da transação e a R\$79 milhões em 31 de dezembro de 2018, no resultado do exercício, registrado na rubrica de itens não recorrentes.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Renegociação acordo de acionistas Tenedora CND

Em 1º de dezembro de 2017, a Ambev comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a *E. León Jimenes, S.A.* (“ELJ”), sócia da Companhia na *Tenedora CND S.A.* (“Tenedora”), titular de quase a totalidade da *Cervecería Nacional Dominicana, S.A.* (“CND”), exerceria de forma parcial, conforme previsto no acordo de acionistas da Tenedora, sua opção de venda com relação a aproximadamente 30% do capital social da Tenedora. Em razão do exercício parcial de tal opção de venda, a Companhia pagaria à ELJ o valor de, aproximadamente, R\$3 bilhões (equivalentes à, aproximadamente, US\$926,5 milhões de dólares) e passaria a ser titular de 85% da Tenedora, permanecendo a ELJ com os 15% remanescentes. Adicionalmente, considerando a importância estratégica da aliança com a ELJ, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nessa data, a extensão, de 2019 para 2022, do prazo para que a opção de compra outorgada pela ELJ à Companhia se tornasse exercível. A operação estava sujeita a determinadas condições precedentes e foi concluída em 18 de janeiro de 2018.

Acordo de licenciamento perpétuo à Quilmes

Em setembro de 2017, a Quilmes, uma subsidiária da Ambev, celebrou um acordo pelo qual a AB InBev concederia uma licença perpétua à Quilmes na Argentina para distribuição da marca Budweiser e outras marcas norte-americanas após a recuperação dos direitos de distribuição destas marcas pela AB InBev da sociedade chilena *Compañia Cervecerías Unidas S.A. - CCU*. O acordo previa a transferência da Cerveceria Argentina Sociedad Anonima Isenbeck pela AB InBev para Quilmes e a transferência de algumas marcas argentinas (Norte, Iguana e Baltica) e ativos comerciais relacionados, além de US\$50 milhões pela Quilmes para a CCU. O fechamento da transação ocorreu em 2 de maio de 2018, após a obtenção da aprovação, em 27 de abril de 2018, pela autoridade antitruste argentina (Comisión Nacional de Defensa de la Competencia) dos documentos principais da operação e da verificação das demais condições habituais de fechamento. A Companhia apurou um ganho de 306 milhões de pesos argentinos (correspondentes a R\$50 milhões, na data da transação, e a R\$30 milhões, em 31 de dezembro de 2018) no resultado do exercício em decorrência da aplicação da prática contábil de permuta de ativos envolvendo transações sob controle comum registrada na rubrica de itens não recorrentes.

c) eventos ou operações não usuais

Contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros – Equity Swap

Em 15 de maio de 2019, o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração, pela Companhia ou suas subsidiárias, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (denominados como *equity swap*) por meio de instituições financeiras a serem definidas pela diretoria da Companhia, tendo por referência ações de emissão da Companhia ou *American Depositary Receipts* com lastro nestas ações (“ADRs”), sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar exposição em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$1,5 bilhão.

Em 19 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração de novos contratos de *equity swap*, sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos novos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar exposição

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$1,5 bilhão.

Em 13 de maio de 2020, o Conselho de Administração da Ambev aprovou a celebração de novos contratos de *equity swap*, sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos novos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar exposição em até 65 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$1,0 bilhão, e, somados ao saldo dos contratos já celebrados no contexto das aprovações de 15 de maio de 2019 e 19 de dezembro de 2019 e ainda não liquidados, poderão acarretar exposição equivalente a até 122.014.453 de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs).

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

a.I) Referentes às demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019: Demonstrações contábeis consolidadas e individuais

Impactos da adoção ao IFRS 16/CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (vigente a partir de 1 de janeiro de 2019) substituiu os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, que nos impactam nas contas de Ativo e Passivo de Direitos de Uso, Despesas com Depreciação e Despesas de Juros.

Com a adoção da norma a partir do exercício social iniciado em 1 de janeiro de 2019, os arrendamentos contratados pela Companhia impactaram as Demonstrações financeiras da seguinte forma:

- Reconhecimento de ativo de direito de uso e de passivo de arrendamento no balanço patrimonial, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento;
- Reconhecimento de despesas de depreciação de ativos de direito de uso na demonstração do resultado;
- Reconhecimento de despesas de juros no resultado financeiro sobre os passivos de arrendamento na demonstração de resultado; e
- Segregação do pagamento dos arrendamentos por uma parcela principal apresentada dentro das atividades de financiamento e um componente de juros apresentado dentro das atividades operacionais nos fluxos de caixa.

As novas definições de uma locação foram aplicadas a todos os contratos identificados vigentes na data de adoção da norma. O IFRS 16/CPC 06 (R2) determina que o contrato contém um arrendamento se ele transmite ao arrendatário o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo por troca de contraprestações.

A Companhia efetuou o inventário dos contratos, avaliando se esses contêm ou não arrendamento de acordo com o IFRS 16/CPC 06 (R2). Esta análise identificou impactos, principalmente, relacionados às operações de arrendamento de imóveis locados de terceiros, caminhões, carros, empilhadeiras e servidores.

Os contratos de arrendamento de curto prazo (doze meses ou menos) e os de baixo valor (US\$5 mil ou menos) não foram objeto dessa análise, conforme faculta a norma. Para esses contratos a Companhia continuará a reconhecer uma despesa de arrendamento em uma base linear, caso ocorram.

Ao mensurar os passivos de arrendamento, a Companhia descontou os pagamentos aplicando a taxa média ponderada de 12,6% a.a. para as bases de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia optou pela adoção retrospectiva completa do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, conseqüentemente, para cada período do relatório anterior apresentado, aplicou o CPC 23 – políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros.

Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro – ICPC 22/IFRIC 23 - A Companhia revisou os tratamentos dados aos impostos incidentes sobre o lucro, com o objetivo de determinar o impacto nas demonstrações contábeis da controladora e consolidado, conforme determina o IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro.

A Companhia realocou os saldos antes classificados na rubrica de Provisões para a rubrica de Imposto de renda e contribuição social (IR/CSLL) a recolher em 31 de dezembro de 2019. Os valores reclassificados em 2019, foram R\$109.554 na controladora e R\$251.646 no consolidado, conforme Nota 16. Essa reclassificação foi realizada em consonância ao esclarecimento do IFRS Interpretation Committee, que esclarece que posições incertas sobre impostos incidentes ao lucro fazem parte das mensurações de impostos sobre o lucro corrente ou diferido.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a.II) Referentes às demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018: Demonstrações contábeis consolidadas e individuais

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2018, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelas descritas abaixo:

IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39/CPC 38 para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, introduz novas exigências para a classificação de ativos financeiros que depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável e um reconhecimento mais efetivo e introduz um novo padrão de *hedge accounting* e teste de *impairment* com maior divulgação sobre a atividade de gestão de risco. O novo modelo de *hedge accounting* representa uma revisão significativa da política e alinha o tratamento contábil com as atividades de gerenciamento de risco. A IFRS 9/CPC 48 também remove a volatilidade no resultado causada por mudanças no risco de crédito dos passivos determinados para serem mensurados pelo valor justo.

A Companhia aplicou o IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros na data efetiva, sem atualização das informações comparativas para o período iniciado em 1º de janeiro de 2017. Consequentemente, a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros para os períodos comparativos seguem os requisitos previstos na IAS 39/CPC 38. A Companhia avaliou o impacto e concluiu que a IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros não tem impacto relevante em sua posição financeira, desempenho financeiro ou atividades de gerenciamento de risco.

IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A nova norma aplicável, para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, resulta em maiores e aprimoradas divulgações sobre receita, fornece orientações para transações que não foram anteriormente abordadas de forma abrangente (por exemplo, receitas de serviços e modificações de contratos) e melhora a orientação para múltiplos elementos.

A Companhia adotou a IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes com a aplicação de forma retrospectiva com efeito cumulativo reconhecido na data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2018). Segundo essa abordagem, o efeito acumulado da aplicação inicial da IFRS 15/CPC 47 deve ser reconhecido como um ajuste no saldo inicial do patrimônio líquido, na rubrica de lucros acumulados, na data da adoção e sem a reapresentação de períodos anteriores, de acordo com o CPC 23. Na data de implementação, o ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido resultou em uma diminuição do lucro acumulado em R\$355.383, para refletir a alteração na política contábil relacionada a certos abatimentos concedidos a clientes que, de acordo com a IFRS 15, devem ser vinculadas ao preço da transação subjacente às receitas de 2017.

a.III) Referentes às demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017: Demonstrações contábeis consolidadas e individuais

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2017, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

b.I) Referente às demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019:

A Companhia optou pela adoção retrospectiva completa do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, consequentemente, para cada período do relatório anterior apresentado, aplicou o CPC 23 – políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os quadros a seguir sumarizam os impactos na adoção da norma no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração do resultado abrangente, na demonstração dos fluxos de caixa e na demonstração do valor adicionado:

	Controladora						Consolidado					
	31/12/2018			01/01/2018			31/12/2018			01/01/2018		
	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado
Balanço Patrimonial												
Ativo												
Ativo circulante	10.646.666	-	10.646.666	11.157.284	-	11.157.284	25.329.605	-	25.329.605	24.362.690	-	24.362.690
Imposto de renda e contribuição social diferidos	768.689	19.786	788.475	470.621	6.381	477.002	2.017.475	47.267	2.064.742	2.279.339	31.567	2.310.906
Investimentos	60.773.044	(54.206)	60.718.838	64.353.205	(50.724)	64.302.481	257.135	-	257.135	237.961	-	237.961
Imobilizado	10.514.553	982.700	11.497.253	10.806.139	380.943	11.187.082	20.096.996	1.541.012	21.638.008	18.822.327	1.882.818	20.705.145
Demais rubricas, não ajustadas	6.117.778	-	6.117.778	4.426.105	-	4.426.105	46.424.927	-	46.424.927	40.794.289	-	40.794.289
Ativo não circulante	78.174.064	948.280	79.122.344	80.056.070	336.600	80.392.670	68.796.533	1.588.279	70.384.812	62.133.916	1.914.385	64.048.301
Total do ativo	88.820.730	948.280	89.769.010	91.213.354	336.600	91.549.954	94.126.138	1.588.279	95.714.417	86.496.606	1.914.385	88.410.991
Passivo e patrimônio líquido												
Empréstimos e financiamentos	233.962	154.577	388.539	351.119	161.831	512.950	1.560.630	380.591	1.941.221	1.321.122	378.236	1.699.358
Demais rubricas, não ajustadas	12.062.644	-	12.062.644	19.488.228	-	19.488.228	23.267.740	-	23.267.740	27.367.354	-	27.367.354
Passivo circulante	12.296.606	154.577	12.451.183	19.839.347	161.831	20.001.178	24.828.370	380.591	25.208.961	28.688.476	378.236	29.066.712
Empréstimos e financiamentos	539.571	886.319	1.425.890	732.662	237.881	970.543	862.138	1.300.304	2.162.442	1.231.928	1.599.261	2.831.189
Demais rubricas, não ajustadas	19.643.930	-	19.643.930	24.987.914	-	24.987.914	10.888.206	-	10.888.206	8.948.730	-	8.948.730
Passivo não circulante	20.183.501	886.319	21.069.820	25.720.576	237.881	25.958.457	11.750.344	1.300.304	13.050.648	10.180.658	1.599.261	11.779.919
Total do passivo	32.480.107	1.040.896	33.521.003	45.559.923	399.712	45.959.635	36.578.714	1.680.895	38.259.609	38.869.134	1.977.497	40.846.631
Patrimônio líquido												
Reservas	70.215.287	(92.726)	70.122.561	63.361.144	(63.009)	63.298.135	70.215.287	(92.726)	70.122.561	63.361.144	(63.009)	63.298.135
Ajuste de avaliação patrimonial	(71.584.866)	110	(71.584.756)	(74.966.470)	(103)	(74.966.573)	(71.584.866)	110	(71.584.756)	(74.966.470)	(103)	(74.966.573)
Demais rubricas, não ajustadas	57.710.202	-	57.710.202	57.258.757	-	57.258.757	57.710.202	-	57.710.202	57.258.757	-	57.258.757
Patrimônio líquido de controladores	56.340.623	(92.616)	56.248.007	45.653.431	(63.112)	45.590.319	56.340.623	(92.616)	56.248.007	45.653.431	(63.112)	45.590.319

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	1.206.801	-	1.206.801	1.974.041	-	1.974.041
Total do patrimônio líquido	56.340.623	(92.616)	56.248.007	45.653.431	(63.112)	45.590.319	57.547.424	(92.616)	57.454.808	47.627.472	(63.112)	47.564.360
Total do passivo e patrimônio líquido	88.820.730	948.280	89.769.010	91.213.354	336.600	91.549.954	94.126.138	1.588.279	95.714.417	86.496.606	1.914.385	88.410.991

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

	Controladora		
	2018		
Demonstrações dos resultados	Originalmente Apresentado	IFRS16	Reapresentado
Receita líquida	23.214.028	-	23.214.028
Custo dos produtos vendidos	(12.447.880)	3.582	(12.444.298)
Lucro bruto	10.766.148	3.582	10.769.730
Despesas logísticas	(2.266.991)	58.860	(2.208.131)
Despesas comerciais	(2.372.956)	11.046	(2.361.910)
Despesas administrativas	(1.326.741)	1.642	(1.325.099)
Demais rubricas, não ajustadas	865.727	-	865.727
Participação nos resultados de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto	6.795.992	(3.693)	6.792.299
Lucro operacional	12.461.179	71.437	12.532.616
Despesas financeiras	(4.403.313)	(114.559)	(4.517.872)
Demais rubricas, não ajustadas	2.158.542	-	2.158.542
Resultado financeiro, líquido	(2.244.771)	(114.559)	(2.359.330)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.216.408	(43.122)	10.173.286
Imposto de renda e contribuição social	808.270	13.405	821.675
Lucro líquido do exercício	11.024.678	(29.717)	10.994.961
Lucro por ação ordinária (básico) – R\$	0,7014	(0,0019)	0,6995
Lucro por ação ordinária (diluído) – R\$	0,6953	(0,0019)	0,6934

	Consolidado		
	2018		
Demonstrações dos resultados	Originalmente Apresentado	IFRS16	Reapresentado
Receita líquida	50.231.336	-	50.231.336
Custo dos produtos vendidos	(19.269.627)	20.204	(19.249.423)
Lucro bruto	30.961.709	20.204	30.981.913
Despesas logísticas	(6.736.474)	129.260	(6.607.214)
Despesas comerciais	(5.729.523)	8.226	(5.721.297)
Despesas administrativas	(2.367.221)	3.756	(2.363.465)
Demais rubricas, não ajustadas	860.926	-	860.926
Lucro operacional	16.989.417	161.446	17.150.863
Despesas financeiras	(4.562.251)	(206.864)	(4.769.115)
Demais rubricas, não ajustadas	738.815	-	738.815
Resultado financeiro, líquido	(3.823.436)	(206.864)	(4.030.300)
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	1.040	-	1.040
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	13.167.021	(45.418)	13.121.603
Imposto de renda e contribuição social	(1.789.594)	15.701	(1.773.893)
Lucro líquido do exercício	11.377.427	(29.717)	11.347.710
Atribuído à:			
Participação dos controladores	11.024.678	(29.717)	10.994.961
Participação dos não controladores	352.749	-	352.749
Lucro por ação ordinária (básico) – R\$	0,7014	(0,0019)	0,6995
Lucro por ação ordinária (diluído) – R\$	0,6953	(0,0019)	0,6934

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

	Controladora			Consolidado		
	2018			2018		
	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado
Demonstrações do resultado abrangente						
Lucro líquido do exercício	11.024.678	(29.717)	10.994.961	11.377.427	(29.717)	11.347.710
Total dos ganhos e (perdas) na conversão de operações no exterior	1.643.491	213	1.643.704	1.766.433	213	1.766.646
Demais rubricas, não ajustadas	520.670	-	520.670	519.344	-	519.344
Resultado abrangente do exercício	13.188.839	(29.504)	13.159.335	13.663.204	(29.504)	13.633.700
Atribuído à:						
Participação dos controladores	13.188.839	(29.504)	13.159.335	13.188.839	(29.504)	13.159.335
Participação de não controladores	-	-	-	474.365	-	474.365
	Controladora			Consolidado		
	2018			2018		
	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado
Demonstrações dos fluxos de caixa						
Lucro líquido do exercício	11.024.678	(29.717)	10.994.961	11.377.427	(29.717)	11.347.710
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>	2.164.869	201.259	2.366.128	4.023.054	425.375	4.448.429
Resultado financeiro líquido	2.244.771	114.559	2.359.330	3.823.436	206.864	4.030.300
Imposto de renda e contribuição social	(808.270)	(13.405)	(821.675)	1.789.594	(15.701)	1.773.893
Participação nos resultados de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto	(6.795.992)	3.693	(6.792.299)	(1.040)	-	(1.040)
Demais rubricas, não ajustadas	267.364	-	267.364	(831.288)	-	(831.288)
Fluxo de caixa das atividades operacionais antes do capital de giro e provisões	8.097.420	276.389	8.373.809	20.181.183	586.821	20.768.004
Geração de caixa das atividades operacionais	7.341.821	276.389	7.618.210	19.734.610	586.821	20.321.431
Juros pagos	(1.626.470)	(94.636)	(1.721.106)	(621.879)	(151.941)	(773.820)
Demais rubricas, não ajustadas	8.276.878	-	8.276.878	(1.201.536)	-	(1.201.536)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	13.992.229	181.753	14.173.982	17.911.195	434.880	18.346.075
Pagamento de passivos de arrendamento	-	(181.753)	(181.753)	(13.104)	(434.836)	(447.940)
Demais rubricas, não ajustadas	(21.710.953)	-	(21.710.953)	(13.208.508)	-	(13.208.508)
Fluxo de caixa de atividades financeiras	(21.710.953)	(181.753)	(21.892.706)	(13.221.612)	(434.836)	(13.656.448)
Demais rubricas, não ajustadas	7.975.565	-	7.975.565	(3.675.706)	-	(3.675.706)
Aumento/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	256.841	-	256.841	1.013.877	44	1.013.921
Efeito de variação cambial	-	-	-	96.886	(44)	96.842

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Demonstrações do valor adicionado	Controladora			Consolidado		
	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado	Originalmente Apresentado	IFRS 16	Reapresentado
Receitas	42.735.280	-	42.735.280	76.976.596	-	76.976.596
Demais rubricas, não ajustadas	42.735.280	-	42.735.280	76.976.596	-	76.976.596
Insumos adquiridos de terceiros	(17.550.769)	171.641	(17.379.128)	(28.417.380)	319.503	(28.097.877)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(13.945.502)	-	(13.945.502)	(18.955.201)	7.988	(18.947.213)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.518.914)	171.641	(3.347.273)	(9.282.669)	311.515	(8.971.154)
Demais rubricas, não ajustadas	(86.353)	-	(86.353)	(179.510)	-	(179.510)
Valor adicionado bruto	25.184.511	171.641	25.356.152	48.559.216	319.503	48.878.719
Retenções	(2.078.516)	(201.258)	(2.279.774)	(3.843.544)	(425.375)	(4.268.919)
Depreciação e amortização	(2.078.516)	(201.258)	(2.279.774)	(3.843.544)	(425.375)	(4.268.919)
Valor adicionado líquido produzido	23.105.995	(29.617)	23.076.378	44.715.672	(105.872)	44.609.800
Valor adicionado recebido em transferência	8.994.748	(3.693)	8.991.055	385.228	-	385.228
Participação nos resultados de empreendimentos controlados em conjunto	6.795.992	(3.693)	6.792.299	1.040	-	1.040
Demais rubricas, não ajustadas	2.198.756	-	2.198.756	384.188	-	384.188
Valor adicionado total a distribuir	32.100.743	(33.310)	32.067.433	45.100.900	(105.872)	44.995.028
Distribuição do valor adicionado	32.100.743	(33.310)	32.067.433	45.100.900	(105.872)	44.995.028
Impostos, taxas e contribuições	14.951.904	(13.405)	14.938.499	24.700.335	(15.701)	24.684.634
Federais	3.654.331	(13.405)	3.640.926	9.621.961	(15.701)	9.606.260
Demais rubricas, não ajustadas	11.297.573	-	11.297.573	15.078.374	-	15.078.374
Remuneração de capitais de terceiros	4.324.668	9.812	4.334.480	4.558.199	(60.454)	4.497.745
Despesas financeiras, exceto imposto sobre transações financeiras	4.216.861	114.559	4.331.420	4.224.625	206.864	4.431.489
Aluguéis	107.807	(104.747)	3.060	333.574	(267.318)	66.256
Remuneração de capitais próprios	11.024.678	(29.717)	10.994.961	11.377.427	(29.717)	11.347.710
Lucros retidos	3.479.070	(29.717)	3.449.353	3.479.070	(29.717)	3.449.353
Demais rubricas, não ajustadas	7.545.608	-	7.545.608	7.898.357	-	7.898.357
Demais rubricas, não ajustadas	1.799.493	-	1.799.493	4.464.939	-	4.464.939

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

b.II) Referente às demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018:

A Companhia adotou a IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes com a aplicação de forma retrospectiva com efeito cumulativo reconhecido na data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2018). Segundo essa abordagem, o efeito acumulado da aplicação inicial da IFRS 15/CPC 47 deve ser reconhecido como um ajuste no saldo inicial do patrimônio líquido, na rubrica de lucros acumulados, na data da adoção e sem a reapresentação de períodos anteriores, de acordo com o CPC 23. Na data de implementação, o ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido resultou em uma diminuição do lucro acumulado em R\$355.383, para refletir a alteração na política contábil relacionada a certos abatimentos concedidos a clientes que, de acordo com a IFRS 15, devem ser vinculadas ao preço da transação subjacente às receitas de 2017.

b.III) Referente às demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017:

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para exercícios contábeis anuais futuros. Embora as IFRSs prevejam a adoção antecipada, no Brasil os entes reguladores têm vedado essa antecipação para resguardar aspectos de comparabilidade. Dessa forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as referidas normas não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis:

IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros (vigente a partir de 1º de janeiro de 2018), que visa substituir o IAS 39/CPC 38, introduz novas exigências para a classificação de ativos financeiros que depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável que exigirá um reconhecimento mais efetivo e introduz um novo padrão de *hedge accounting* e teste de *impairment* com maior divulgação sobre a atividade de gestão de risco. O novo modelo de *hedge accounting* representa uma revisão significativa da política e alinha o tratamento contábil com as atividades de gerenciamento de risco. A IFRS 9/CPC 48 também remove a volatilidade no resultado que foi causada por mudanças no risco de crédito dos passivos determinados para serem mensurados pelo valor justo. A Companhia avaliou o impacto decorrentes da aplicação da nova regra e concluiu que não tem impacto relevante em sua posição financeira, desempenho financeiro ou atividades de gerenciamento de risco.

IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (vigente a partir de 1 de janeiro de 2018) requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A nova norma também resultará em maiores e aprimoradas divulgações sobre receita, fornecerá orientações para transações que não foram anteriormente abordadas de forma abrangente (por exemplo, receitas de serviços e modificações de contratos) e melhorará a orientação para elementos múltiplos. Na data de implementação (1º de janeiro de 2018), o ajuste ao saldo inicial do patrimônio líquido resultou em uma diminuição do lucro acumulado em R\$355.383 no primeiro trimestre de 2018 para refletir a alteração na política contábil relacionada ao desempenho que, de acordo com a IFRS 15, devem ser vinculadas ao preço da transação subjacente às receitas de 2017.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor nos três últimos exercícios sociais.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Consideramos uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e resultados operacionais, e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos por parte da administração da Companhia. Para um resumo de todas as práticas contábeis da Companhia, vide Nota 3 das demonstrações financeiras da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos brasileiros e internacionais, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos relacionados baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

(i) Impactos da adoção ao IFRS 16/CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil

Vigente a partir de 1 de janeiro de 2019, substitui os requisitos contábeis de arrendamento mercantil existentes e representam uma alteração significativa na contabilização e divulgação de arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, que nos impactam nas contas de Ativo e Passivo de Direitos de Uso, Despesas com Depreciação e Despesas de Juros.

Com a adoção da norma à partir do exercício social iniciado em 1 de janeiro de 2019, os arrendamentos contratados pela Companhia impactaram as Demonstrações financeiras da seguinte forma:

- Reconhecimento de ativo de direito de uso e de passivo de arrendamento no balanço patrimonial, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento;
- Reconhecimento de despesas de depreciação de ativos de direito de uso na demonstração do resultado;
- Reconhecimento de despesas de juros no resultado financeiro sobre os passivos de arrendamento na demonstração de resultado; e
- Segregação do pagamento dos arrendamentos por uma parcela principal apresentada dentro das atividades de financiamento e um componente de juros apresentado dentro das atividades operacionais nos fluxos de caixa.

As novas definições de uma locação foram aplicadas a todos os contratos identificados vigentes na data de adoção da norma. O IFRS 16/CPC 06 (R2) determina que o contrato contém um arrendamento se ele transmite ao arrendatário o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo por troca de contraprestações.

A Companhia efetuou o inventário dos contratos, avaliando se esses contém ou não arrendamento de acordo com o IFRS 16/CPC 06 (R2). Esta análise identificou impactos, principalmente, relacionados às operações de arrendamento de imóveis locados de terceiros, caminhões, carros, empilhadeiras e servidores.

Os contratos de arrendamento de curto prazo (doze meses ou menos) e os de baixo valor (US\$5 mil ou menos) não foram objeto dessa análise, conforme faculta a norma. Para esses contratos a Companhia continuará a reconhecer uma despesa de arrendamento em uma base linear, caso ocorram.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Ao mensurar os passivos de arrendamento, a Companhia descontou os pagamentos aplicando a taxa média ponderada de 12,6% a.a. para as bases de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia optou pela adoção retrospectiva completa do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, conseqüentemente, para cada período do relatório anterior apresentado, aplicou o CPC 23 – políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros.

(ii) Combinação de negócios envolvendo entidades sob controle comum

Combinações de negócios entre entidades sob controle comum ainda não foram abordadas especificamente pelos IFRS's ou CPCs. A IFRS 3/CPC 15(R1) - Combinação de Negócios é o pronunciamento que se aplica a combinações de negócios, porém explicitamente exclui do seu escopo as combinações de negócios entre entidades sob controle comum.

1) Custo Precedente

Conforme permitido pela IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração adotou uma prática contábil em linha com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos e no Reino Unido (US GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles (United States)* e UK GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles (United Kingdom)*), a prática do custo precedente para registro do valor contábil do ativo recebido, tal como registrado pela controladora.

A prática contábil do custo precedente prevê que ao contabilizar uma transferência de ativos entre entidades sob controle comum, a entidade que recebe os ativos líquidos ou as participações societárias inicialmente mensurará os ativos e passivos transferidos, reconhecidos aos seus valores contábeis nas contas da entidade que faz a transferência, na data da transferência, retrospectivamente. Se os valores contábeis dos ativos e passivos transferidos, pela controladora, diferirem do custo histórico da controladora das entidades sob controle comum, as demonstrações contábeis da entidade recebedora deverão refletir os ativos e passivos transferidos ao custo da controladora das entidades sob controle comum em contrapartida ao patrimônio líquido contra a conta de reserva de ajustes de avaliação patrimonial.

2) Permuta de Ativos

Com relação às transações entre entidades sob controle comum que envolvam a alienação/ transferência da controlada para seu controlador, ou seja, acima do nível da demonstração financeira consolidada da Ambev, a Companhia avalia a existência de i) oposição de interesses; e ii) substância e propósito econômico. Satisfeitas estas premissas, buscando proporcionar a visibilidade adequada e o justo impacto no montante de resultados distribuíveis a seus acionistas, notadamente os não controladores, a Companhia adotou como política, de forma análoga, os conceitos da IAS 16/CPC 27 - Ativo imobilizado. A referida política contempla ativos adquiridos por meio de permuta por ativo não monetário, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. Os ativos objetos de permuta podem ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes. O custo de tal item do ativo é mensurado pelo valor justo, a não ser que a operação de permuta não tenha natureza comercial ou, o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possam ser mensurados com segurança. O ativo adquirido é mensurado dessa forma mesmo que a entidade não consiga dar baixa imediata ao ativo cedido. Se o ativo adquirido não for mensurável ao valor justo, seu custo é determinado pelo valor contábil do ativo cedido.

Quando existir a distribuição de ativos, que não na forma de caixa, o ativo antes de sua distribuição é mensurado pelo seu valor justo em contrapartida de uma conta do resultado do exercício. Embora sua aplicação é prevista às distribuições por meio das quais são beneficiados os titulares da mesma classe de instrumentos patrimoniais e cujo tratamento seja equitativo, também de forma análoga ao ICPC 07/IFRIC 17, na ausência de uma prática contábil específica para transações sob controle comum, consideramos as disposições dessa instrução na definição de nossa prática contábil. Assim como acontece também em outras vendas que a Ambev faz para seu controlador (produtos, insumos etc.) onde é reconhecido o resultado da transação na demonstração de resultado, como previsto no parágrafo 56 do ICPC 09 e análogo ao parágrafo

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

33a do CPC 31 (única norma que trata de alienação de negócios, sem fazer distinção entre transações com controlador e terceiro).

(iii) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos não financeiros

A Administração avalia trimestralmente se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são registradas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (“evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e pode ser estimado de maneira confiável.

(iv) Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança.

As provisões, exceto as mencionadas no tópico de disputas e litígios, são mensuradas descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados, a uma taxa antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo, e quando apropriado, os riscos específicos da obrigação.

1) Reestruturação

Uma provisão para reestruturação é reconhecida quando a Companhia possui um plano detalhado e aprovado de reestruturação e quando a reestruturação já foi iniciada ou anunciada. Gastos relacionados às atividades normais e à conduta futura da Companhia não são provisionados, mas reconhecidos quando incorrida uma despesa. A provisão inclui os compromissos relacionados aos benefícios que serão pagos pela Companhia aos funcionários desligados na reestruturação.

2) Disputas e litígios

A provisão para disputas e litígios é reconhecida quando é mais provável do que improvável que a Companhia será obrigada a fazer pagamentos futuros, como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados à várias reivindicações, processos e ações iniciados tanto por terceiros quanto pela Companhia, relativos às leis antitrustes, violação dos acordos de distribuição e licenciamentos, questões ambientais, disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

(v) Pagamento baseado em ações

Diferentes programas de remuneração com base em ações e opções permitem que membros da Administração e outros executivos indicados pelo Conselho de Administração adquiram ações da Companhia. O valor justo das opções de ações é mensurado na data da outorga usando o modelo de precificação de opção mais apropriado. Baseado no número esperado de opções que serão exercidas, o valor justo das opções outorgadas é reconhecido como despesa durante o período de carência da opção com contrapartida no patrimônio líquido. Quando as opções são exercidas, o patrimônio líquido aumenta pelo montante dos proventos recebidos.

(vi) Benefícios a funcionários

Benefícios pós-emprego

Benefícios pós-emprego incluem benefícios de aposentadoria administrados, no Brasil, pelo Instituto Ambev de Previdência Privada – IAPP, e de assistência médica e odontológica administrados pela Fundação Zerrenner. Os planos de pensão normalmente são mantidos por pagamentos feitos tanto pela Companhia quanto pelos funcionários, considerando as recomendações dos atuários independentes. Os

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

planos de assistência médica e odontológica são mantidos pelos rendimentos dos ativos da Fundação, podendo a Companhia contribuir com parte de seu lucro para a Fundação em caso de necessidade.

A Companhia possui planos de aposentadoria de contribuição definida e/ou de benefício definido e/ou assistência médica e odontológica para funcionários do Brasil e de subsidiárias localizadas na República Dominicana, Barbados, Panamá, Uruguai, Bolívia, Argentina e no Canadá.

A Companhia possui planos de aposentadoria superavitários e deficitários.

vi.1) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Companhia não tem obrigações legais ou construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado nos períodos corrente e anteriores.

As contribuições desses planos são reconhecidas como despesa no período em que são incorridas.

vi.2) Planos de benefício definido

Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

Para os planos de benefício definido, as despesas são avaliadas para cada plano individualmente, utilizando o método de crédito unitário projetado. O crédito unitário projetado considera cada período de serviço como sendo uma unidade de benefício adicional para mensurar cada unidade separadamente. Baseado nesse método, o custo de prover a aposentadoria é reconhecido no resultado do exercício durante o período de serviço dos funcionários. Os valores reconhecidos no resultado do exercício compreendem o custo do serviço corrente, juros, custo do serviço passado e o efeito de quaisquer acordos e liquidações. As obrigações do plano reconhecidas no balanço patrimonial são mensuradas com base no valor presente dos desembolsos futuros utilizando uma taxa de desconto equivalente às taxas de títulos do governo com vencimento semelhante ao da obrigação, menos o valor justo dos ativos do plano.

Custos de serviço passado resultam da introdução de um novo plano ou mudança de um plano existente. Eles são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício, na data do que ocorrer primeiro: (i) acordos / liquidações, ou (ii) quando a empresa reconhece custos relacionados a reestruturação ou terminação, a menos que as mudanças estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre premissas atuariais prévias e o que de fato ocorreu, e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos integralmente no resultado abrangente.

Remensurações, compostas de ganhos e perdas atuariais, do efeito do limite de ativos (*asset ceiling*) e o retorno sobre os ativos do plano, ambos excluindo juros líquidos, são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, em sua totalidade, no período em que ocorrem. Remensurações não são reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes.

Quando o montante calculado de um plano de benefício definido é negativo (um ativo), a Companhia reconhece tais ativos (despesas antecipadas) na extensão do valor do benefício econômico disponível para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras.

Outras obrigações pós-emprego

A Companhia e algumas de suas subsidiárias patrocinam benefícios de assistência médica, reembolso de gastos com medicamentos e outros benefícios, para alguns aposentados do passado, não sendo concedidos tais benefícios para novas aposentadorias. Os custos esperados desses benefícios são reconhecidos durante

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

o período de emprego utilizando-se uma metodologia similar à do plano de benefício definido, inclusive os ganhos e perdas atuariais.

Benefícios de rescisão

Benefícios de rescisão são reconhecidos como despesa na primeira das seguintes datas: (i) quando a Companhia está comprometida com um plano formal detalhado de terminar o vínculo empregatício antes da data normal de aposentadoria, sem possibilidade real de retirá-lo; e (ii) quando a Companhia reconhecer custos de reestruturação.

Bônus

Bônus concedidos a funcionários e administradores são baseados no atingimento de metas individuais e coletivas, pré-definidas. O valor estimado do bônus é reconhecido como despesa no período de sua competência.

(vii) Impostos corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no resultado abrangente ou outra conta do patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no resultado abrangente ou em conta do patrimônio líquido (exceto juros sobre o capital próprio, conforme Nota 3 (t)).

A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido utilizando o método do balanço patrimonial. Isto significa que para as diferenças tributáveis e dedutíveis de natureza temporária entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos, é reconhecido o imposto diferido ativo ou passivo. De acordo com esse método, a provisão para o imposto diferido é também calculada sobre as diferenças entre o valor justo de ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios e sua base fiscal. A IAS 12/CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro prevê que nenhum imposto diferido passivo seja reconhecido no reconhecimento do ágio; e que nenhum imposto diferido ativo e/ou passivo seja reconhecido (i) no reconhecimento inicial de um ativo ou passivo proveniente de uma transação que não a de combinação de negócios, que no momento da transação não afete o lucro ou prejuízo contábil ou fiscal; e (ii) sobre diferenças relacionadas a investimentos em ações de controladas, desde que não sejam revertidos no futuro previsível. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados se existir um direito legal de compensar os passivos fiscais correntes e ativos, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O imposto diferido ativo é reconhecido somente na extensão em que é provável que haja lucros tributáveis futuros. O imposto de renda diferido ativo é reduzido na extensão em que não mais seja provável a ocorrência de lucros tributáveis futuros.

(viii) Negócios em conjunto

Negócios em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os negócios em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

(ix) Mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Classificação e Mensuração

A Companhia utiliza instrumentos financeiros para implementar sua estratégia e políticas de gerenciamento de risco. Derivativos são geralmente usados para mitigar o impacto de moedas estrangeiras, taxas de juros, preços de ações e preços de commodities no desempenho da Companhia. A política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia proíbe o uso de derivativos quando não relacionados ao negócio da Companhia.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes -instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

As classificações dos ativos financeiros da Companhia são as seguintes:

- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender.
- Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem remensuração de ganhos ou perdas no resultado no desreconhecimento. Esta categoria inclui apenas os instrumentos de capital próprio, que a Companhia pretende reter no futuro previsível e que a Companhia elegeu irrevogavelmente para classificar no reconhecimento inicial ou transição. Esses instrumentos não estão sujeitos a teste de *impairment*.
- Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos derivativos e instrumentos patrimoniais que a companhia não havia classificado, no reconhecimento inicial ou transição, para classificar ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender.

As mensurações dos ativos financeiros da Companhia são as seguintes:

Contabilização de *hedge*

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção dos riscos relacionados a moedas estrangeiras, taxa de juros e preço de commodities. Os instrumentos financeiros derivativos que, embora contratados com objetivo de proteção, não atendem a todos os critérios para aplicação de contabilização de *hedge* são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor no qual um ativo pode ser realizado e um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, em condições normais de mercado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos pode ser obtido a partir de cotações de mercado ou a partir de modelos de precificação que consideram as taxas correntes de mercado, e também a qualidade de crédito da contraparte.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros derivativos são remensurados pelo seu valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações no valor justo do instrumento financeiro derivativo são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando estes são instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa ou *hedge* de investimento líquido, em que as variações no valor justo são reconhecidas no resultado abrangente.

A Companhia realiza derivativos de commodities que possuem termos críticos semelhantes ao item protegido. A Companhia aplica *hedge* de componentes a suas commodities. O componente protegido é contratualmente especificado e coincide com aqueles definidos no contrato derivativo, portanto, a relação de *hedge* é de 1:1. A efetividade do *hedge* é realizada de forma qualitativa. Sempre que os termos críticos não coincidem, a companhia usa o método derivativo hipotético para avaliar a eficácia. Possíveis fontes de ineficácia são mudanças no momento da transação prevista, mudanças na quantidade da mercadoria a ser protegida ou mudanças no risco de crédito de qualquer das partes do contrato derivativo.

Os conceitos de *hedge* de fluxo de caixa, de investimento líquido e de valor justo são aplicados a todos os instrumentos que atendem aos requerimentos de contabilidade de *hedge* do IFRS 9/ CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Contabilização de *hedge* de fluxo de caixa

O *hedge* de fluxo de caixa é aplicável para proteger a exposição dos fluxos de caixa de um ativo ou passivo registrado do risco de moeda estrangeira e de oscilações de preços em commodities, associados a uma transação de realização altamente provável, a parcela efetiva de qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecida diretamente no resultado abrangente (reservas de *hedge* de fluxo de caixa) e deve ser reclassificada da reserva de *hedge* de fluxo de caixa para a mesma rubrica e no mesmo período os quais os fluxos de caixa futuros esperados protegidos impactaram. A parcela inefetiva de qualquer ganho ou perda é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados do exercício.

Quando um instrumento de *hedge* ou uma relação de *hedge* são extintos, mas ainda se espera que a transação protegida ocorrerá, os ganhos e perdas acumulados (até aquele ponto) permanecem no resultado abrangente, sendo reclassificados de acordo com a prática acima, quando a transação de proteção ocorrer. Não havendo mais probabilidade de ocorrência da transação de proteção, os ganhos ou perdas acumulados e reconhecidos no resultado abrangente são reclassificados imediatamente para a demonstração de resultados.

Contabilização de *hedge* de valor justo

Quando um instrumento financeiro derivativo protege da exposição à variabilidade no valor justo de um ativo ou passivo registrado, ou um compromisso firme, qualquer resultado (ganho ou perda) com o instrumento financeiro derivativo é reconhecido na demonstração de resultado. O valor contábil do item protegido também é reconhecido pelo valor justo em relação ao risco, com respectivos ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados.

Contabilização de *hedge* de investimento líquido

Quando um passivo em moeda estrangeira não derivativo protege um investimento líquido em uma operação no exterior, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do passivo para a moeda funcional são reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes (reservas de conversão), enquanto a parcela inefetiva é reconhecida na demonstração do resultado.

Quando um instrumento financeiro derivativo protege um investimento líquido em uma operação no exterior, a parcela do ganho ou a perda no instrumento de *hedge* que é determinada como efetiva é reconhecida diretamente em outros resultados abrangentes (reservas de conversão), enquanto a parcela ineficaz é reportada no lucro ou perda.

Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Certos instrumentos financeiros derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado.

Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos financeiros

A Administração avalia trimestralmente se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são registradas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (“evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e pode ser estimado de maneira confiável.

(x) Contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária

Em julho de 2018, considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29/CPC 42) passou a ser requerida. A IAS 29/CPC 42 exige a divulgação dos resultados das operações da Companhia na Argentina como se fossem altamente inflacionárias a partir de 1º de janeiro de 2018 (início do período em que se identifique a existência de hiperinflação).

De acordo com a IAS 29/CPC 42, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços.

As demonstrações contábeis de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia altamente inflacionária, quer estejam baseadas na abordagem pelo custo histórico ou na abordagem pelo custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas para real na taxa de câmbio de fechamento do período.

Como consequência do exposto acima, a Companhia aplicou a contabilidade de economia altamente inflacionária para as suas subsidiárias na Argentina nessas demonstrações contábeis consolidadas e individuais aplicando as regras da IAS 29/CPC 42 da seguinte forma:

- a norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária foi aplicada a partir de 1 de janeiro de 2018 (conforme parágrafo 4 da IAS 29/CPC 42, a norma deverá ser aplicada para as demonstrações contábeis de qualquer entidade desde o início do período em que se identifique a existência de hiperinflação);
- os ativos e passivos não monetários registrados pelo custo histórico (por exemplo, ativos imobilizados, ativos intangíveis, ágio, etc.) e o patrimônio líquido das subsidiárias na Argentina foram atualizados por um índice de inflação. Os impactos de hiperinflação resultantes de alterações no poder de compra geral até 31 de dezembro de 2017 foram reportados nos lucros acumulados e os impactos das alterações no poder de compra geral a partir de 1 de janeiro de 2018 foram reportados na demonstração de resultados em uma conta específica para ajuste de hiperinflação, no resultado financeiro (ver Nota 24 - Despesas e receitas financeiras). Conforme parágrafo 3 da IAS 29/CPC 42, não existe um índice geral de preços definido, mas permite que seja executado o julgamento quando a atualização das demonstrações contábeis se torna necessária. Dessa forma, os índices utilizados foram baseados na resolução 539/18 emitida pela Federação Argentina de Conselho de Profissionais de Ciências Econômicas: i) de 1º de janeiro de 2017 em diante o IPC nacional (índice nacional de preço ao consumidor) e; ii) até 31 de dezembro de 2016 o IPIM (índice interno de preços ao atacado).

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- a demonstração de resultado é ajustada no final de cada período de reporte utilizando a variação do índice geral de preços e, posteriormente, convertida à taxa de câmbio de fechamento de cada período (em vez da taxa média acumulada no ano para economias não altamente inflacionárias), resultando assim no acumulado do ano os efeitos, nas contas de resultado, tanto do índice de inflação quanto para conversão de moeda;
- a demonstração de resultados do ano de 2017 e do primeiro e do segundo trimestres de 2018 e os respectivos balanços patrimoniais das subsidiárias na Argentina não foram reapresentados. Conforme a IAS 21 parágrafo 42 (b) quando os montantes forem convertidos para a moeda de economia não hiper inflacionária, os montantes comparativos devem ser aqueles que seriam apresentados como montantes do ano corrente nas demonstrações contábeis do ano anterior (isto é, não ajustados para mudanças subsequentes no nível de preços ou mudanças subsequentes nas taxas de câmbio).

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial

Não aplicável, uma vez que não há qualquer item relevante que não foi evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, especialmente as de número 29 e 30.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há qualquer item relevante que não foi evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.

b) natureza e propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos), em especial: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2019, os investimentos em ativo imobilizado e ativos intangíveis consolidados somaram R\$5.069,4 milhões, consistindo em R\$3.176,5 milhões para nosso segmento de negócio do Brasil, R\$578,4 milhões para nosso segmento de negócio da CAC, R\$1.025,0 milhão relacionado a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$289,5 milhões relacionados a investimentos no Canadá.

Em 2018, os investimentos em ativo imobilizado e ativos intangíveis consolidados somaram R\$3.571,0 milhões, consistindo em R\$1.811,9 milhão para nosso segmento de negócio do Brasil, R\$500,4 milhões para nosso segmento de negócio da CAC, R\$1.040,8 milhão relacionado a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$217,8 milhões relacionados a investimentos no Canadá.

Em 2017, os investimentos em ativo imobilizado e ativos intangíveis consolidados somaram R\$3.203,7 milhões, consistindo em R\$1.446,5 milhões para nosso segmento de negócio do Brasil, R\$413,2 milhões para nosso segmento de negócio da CAC, R\$1.051,2 milhões relacionados a investimentos em nossas operações da América Latina Sul e R\$292,8 milhões relacionados a investimentos no Canadá.

Esses investimentos incluíram principalmente expansão de capacidade produtiva, controle de qualidade, automação, modernização e reposição de linhas de embalagens, inovações, armazenamento para distribuição direta, coolers, investimentos para a reposição de garrafas e engradados, ativos de mercado de antigos operadores bem como investimentos contínuos em tecnologia da informação.

Em 2020, planejamos investir com o objetivo de fortalecer nossas plataformas de crescimento e aprimorar nossa excelência operacional por meio de inovações que nos deixem em uma melhor posição para atender o mercado consumidor.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com recursos provenientes do caixa operacional gerado e linhas de crédito com instituições financeiras no Brasil e no exterior.

Em adição, em reuniões realizadas no dia 28 de agosto de 2015 e 14 de outubro de 2015, a Companhia aprovou a 1ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. Referida emissão foi realizada nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 12.431 de forma que os recursos obtidos pela Companhia com a captação serão exclusivamente alocados nos projetos de investimento (incluindo reembolsos, na forma da Lei 12.431), descritos na respectiva escritura de emissão, conforme aditada, inseridos no âmbito do plano de investimentos da Companhia (*capex*).

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O desinvestimento relevante previstos nesta data refere-se ao imóvel da Mooca, no valor de R\$162 milhões.

10.8 - Plano de Negócios

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve nenhuma divulgação de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, além dos já descritos no item 10.8. a acima, que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços

A Companhia investiu nos últimos anos no lançamento de novos produtos e embalagens e a Companhia tem intenção de continuar investindo em inovações de produtos. Entretanto, por envolver segredos comerciais, essas informações não podem ser reveladas antecipadamente.

Em 2017, com o objetivo de proporcionar às pessoas uma experiência que vai além de um copo de cerveja, apresentamos aos consumidores edições especiais dos nossos produtos, como a *Brahma Extra Märzen Lager*, lançada para celebrar as edições brasileiras da Oktoberfest com um rótulo limitado que reforça a tradição cervejeira de quase 130 anos da história da marca. Para celebrar as frutas brasileiras, independente de nome, sabor e aparência, a Colorado lançou quatro cervejas: *Eugenia*, *Nassau*, *Rosália* e *Murica*, esta, inclusive, ganhou como melhor *Cream Ale* do Mundo, no *World Beer Awards* (Londres). Valorizando os micro produtores dos ingredientes brasileiros usados em nossas cervejas, a Colorado lançou uma edição limitada com os produtores nos rótulos, e revertemos 10% do faturamento com sua venda aos respectivos produtores. Construímos o *Ateliê Wäls*, que abriga adega, cervejaria, restaurante, escritório, loja e área externa para *foodtrucks*, tudo em um só lugar. Em não alcoólicos, a marca de energéticos *Fusion* expandiu seu portfólio de produtos em três linhas de bebidas. Além da linha tradicional, lançou também o *Wake Up* e *T-Break*, que misturam *Fusion* com o sabor de suco de frutas e chá gelado, respectivamente.

Em 2018, realizamos investimentos transformacionais em nosso portfólio de cervejas no Brasil, com inovações em novos líquidos e embalagens. Em nosso centro de desenvolvimento tecnológico no Rio de Janeiro, desenvolvemos as cervejas *Skol Hops*, uma cerveja puro malte com lúpulos aromáticos, e *Skol Puro Malte*, uma cerveja puro malte com a leveza característica da *Skol*, a primeira lançada em 2018 e a segunda lançada no início de janeiro de 2019. Ambas fortalecem a marca *Skol*, reforçando seu atributo de inovação. Ainda referente a novos líquidos, apresentamos aos consumidores as cervejas regionais *Nossa* e *Magnífica*. Ambas têm, entre seus ingredientes, mandioca plantada em seus estados de origem, Pernambuco e Maranhão, respectivamente. Com isso, as marcas contribuem para o desenvolvimento da economia regional e ao mesmo tempo representam uma alternativa mais acessível para os consumidores. Por fim, introduzimos ao mercado novos sabores das cervejarias *Colorado* e *Wals* e, no segmento “*bebidas do futuro*”, novos sabores da família *Skol Beats*. Além dos novos líquidos, desenvolvemos novas embalagens com o objetivo de proporcionar sempre uma melhor experiência aos consumidores. Para a marca *Skol*, lançamos uma nova identidade visual para todas as suas versões de embalagens enquanto isso, a identidade visual da marca *Budweiser* também foi renovada, sendo o Brasil o primeiro país a introduzi-la ao mercado, tanto na garrafa *long-neck*, quanto na garrafa para compartilhar. Além disso, lançamos versões de embalagens em lata para a cerveja *Serramalte*, assim como para cervejas da *Colorado* e da *Wals*, além da garrafa de vidro para o suco de uva integral da *Do Bem*. Com essas inovações, buscamos endereçar as diferentes preferências dos consumidores, ao proporcionar sempre melhores experiências de consumo.

Em 2019, continuamos vendo a tendência de expansão do segmento *premium* como uma oportunidade significativa: lançamos a *Stella Artois Low Gluten*, a primeira cerveja *premium* a endereçar a tendência de

10.8 - Plano de Negócios

saúde e bem-estar no Brasil, a *Beck's*, uma legítima cerveja puro malte que segue a lei de pureza alemã desde 1873, iniciou seu *roll-out* com foco na região sudeste do país. Também realizamos com sucesso um piloto de uma nova variedade de *Brahma*: a *Brahma Duplo Malte*, uma cerveja *core plus* puro malte produzida com dois tipos de malte. A *Brahma Duplo Malte* reforça a expertise cervejeira e tem um impacto positivo para o poder de marca da *Brahma*. Ainda no Brasil, dando continuidade ao lançamento de cervejas artesanais, lançamos a cerveja *Legítima* no estado do Ceará. Na Argentina, lançamos a *Quilmes Red Lager*, uma nova variedade de nossa *lager* clássica. Em NAB continuamos fazendo importantes investimentos em nossa principal marca, *Guaraná Antarctica*, lançando sua nova identidade visual de marca.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O surto de COVID-19 em escala global aumentou a volatilidade dos mercados nacional e internacional e tem afetado as economias dos países nos quais a Companhia atua e, conseqüentemente, os resultados de suas operações. A pandemia e as restrições impostas por cada governo como resposta geraram, principalmente a partir de março de 2020, mudanças significativas na dinâmica de mercado tanto no canal de vendas off-trade, composto por supermercados e semelhantes, quanto no canal on-trade, composto por bares e restaurantes. Nos países que apresentam maior nível de renda, mercado de cerveja mais maduro e maior peso do canal de vendas off-trade, como o Canadá, a administração da Companhia observou o comportamento de estocagem de produtos e conseqüente aumento do volume no momento inicial da crise. Já nos países com menor nível de renda e menor maturidade do mercado de cerveja, a tendência do volume varia de acordo com a segmentação do mercado entre os canais on-trade e off-trade, de modo que se observou maior redução de volume quanto maior for o peso do canal on-trade. Além disso, em todos os países verificou-se um aumento das vendas via e-commerce, ainda que esse canal represente somente uma pequena parcela do volume da Companhia.

A administração da Companhia realizou um conjunto de análises sobre o impacto da pandemia de COVID-19, que envolveu (i) a revisão das premissas do teste anual de impairment, (ii) análise de eventuais perdas de crédito e obsolescência de estoques, (iii) revisão das premissas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo hedges, (iv) análise da recuperabilidade de impostos diferidos, (v) avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias, entre outras análises. Eventuais impactos derivados dessas análises são refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

a) objeto da projeção

Na divulgação de resultados de 25 de fevereiro de 2021, a Companhia informou que a expectativa é de que o CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de cervejas no Brasil apresente crescimento entre 20 e 23% (*low twenties*) no ano de 2021, em decorrência principalmente da depreciação do real e dos maiores preços das commodities.

Esclarecemos que as projeções são dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

O período projetado para o CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de cervejas no Brasil é o ano de 2021 e a validade é o dia 31 de dezembro de 2021.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A projeção com relação ao CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de cervejas no Brasil assume o cenário macroeconômico, bem como a pandemia da COVID-19 no momento da divulgação da projeção, em 25 de fevereiro de 2021, e tem como premissa a capacidade de a Companhia manter sua eficiência no controle de custos e o conhecimento com antecedência do impacto da variação cambial no custo dos produtos vendidos em virtude da nossa política de *hedge*. Entretanto, a Companhia não consegue fazer o *hedge* de todas as *commodities* a que está exposta. A administração da Companhia pode influenciar fatores internos como eficiência e gestão do negócio. Já fatores externos, como deterioração do cenário macroeconômico, a pandemia da COVID-19 no país e preços internacionais de *commodities* escapam ao controle da Companhia, podendo afetar a projeção em questão.

d) valores dos indicadores que são objeto da projeção

O CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de cervejas no Brasil foi de R\$ 11.941,7 milhões em 2020, R\$ 10.037,9 milhões em 2019 e R\$ 8.214,2 milhões em 2018, apresentando uma variação em relação ao ano anterior de 19,0% em 2020 e 22,2% em 2019.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no Formulário e quais delas estão sendo repetidas no Formulário

O crescimento do CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, no Brasil, que foi objeto de projeção da Companhia para 2017, não foi objeto de projeção para 2018.

O crescimento do CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para NAB Brasil não foi objeto de projeção da Companhia em 2017, mas foi incluído pela Companhia na divulgação de resultados de 26 de julho de 2018.

O crescimento do CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de bebidas da Companhia no Brasil (cerveja e bebidas não alcoólicas) não foi objeto de projeção da Companhia em 2018, mas foi incluído pela Companhia na divulgação de resultados de 28 de fevereiro de 2019 para o ano de 2019.

O crescimento do CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de cervejas no Brasil não foi objeto de projeção da Companhia em 2020, mas foi incluído pela Companhia na divulgação de resultados de 25 de fevereiro de 2021 para o ano de 2021.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

2020

O EBITDA (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) para o negócio de cerveja no Brasil em 2020 foi objeto de projeção na divulgação de resultados da Companhia em 27 de fevereiro de 2020, quando se estimou um declínio entre 17% e 20% (*high teens*) no primeiro trimestre de 2020, mas, conforme Fato Relevante divulgado em 23 de março de 2020, a Companhia retirou tal projeção financeira, tendo em vista a impossibilidade de estimar de forma fidedigna os impactos da pandemia do vírus COVID-19 em seus negócios, dados a incerteza, a volatilidade e o rápido desenvolvimento de referida pandemia nos mercados em que a Companhia opera.

2019

O CPV (custo dos produtos vendidos) por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de bebidas no Brasil (cerveja e bebidas não alcoólicas) em 2019 foi objeto de projeção na divulgação de resultados da Companhia de 28 de fevereiro de 2019, quando se estimou um crescimento de cerca de 15% (*mid teens*) no ano de 2019. Nas divulgações de resultados de 25 de julho de 2019 e de 25 de outubro de 2019, a Companhia reafirmou essa projeção.

Ao final de 2019, o CPV por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para o negócio de bebidas no Brasil (cerveja e bebidas não alcoólicas) subiu 18,4%, um desempenho pior do que a projeção da Companhia de crescimento de cerca de 15% (*mid teens*), devido a um *mix* de embalagens desfavorável no quarto trimestre de 2019.

2018

O CPV por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para NAB Brasil em 2018 foi objeto de projeção na divulgação de resultados da Companhia de 26 de julho de 2018, quando se estimou um crescimento de um dígito médio no ano de 2018. Na divulgação de resultados de 25 de outubro de 2018, a Companhia reafirmou essa projeção.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Ao final de 2018, o CPV por hectolitro, excluindo depreciação e amortização, para NAB Brasil caiu 1,1%, um desempenho melhor do que nossa projeção de crescimento de um dígito médio, devido a ganhos de eficiência na parcela do custo denominada em reais.

2017

O CPV por hectolitro (excluindo depreciação e amortização) no Brasil em 2017 foi objeto de projeção na divulgação de resultados da Companhia de 2 de março de 2017, quando se estimou um crescimento (i) de dois dígitos na primeira metade do ano, e (ii) entre um dígito baixo e estável na segunda metade de 2017. Nas divulgações de resultados de 4 de maio, 27 de julho e 26 de outubro de 2017, a Companhia reafirmou esta projeção.

Ao final do primeiro semestre de 2017, o CPV por hectolitro (excluindo depreciação e amortização) no Brasil cresceu 22,3%, em linha com nossa projeção de crescimento de dois dígitos. Já no segundo semestre de 2017, o CPV por hectolitro (excluindo depreciação e amortização) no Brasil aumentou 1,0%, também em linha com nossa projeção de um resultado estável ou de crescimento de um dígito baixo.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do Formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A projeção relativa a 2021 permanece válida na data de entrega deste formulário.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma diretoria.

O Conselho de Administração é composto por no mínimo cinco e no máximo onze conselheiros efetivos (podendo ter de dois a onze suplentes, vinculados especificamente ou não a um conselheiro efetivo). A maioria dos membros do Conselho de Administração deverá ser composta por membros externos, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, e no mínimo dois membros deverão ser conselheiros independentes, nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, do Estatuto Social. O Conselho de Administração será presidido por um Presidente ou dois Copresidentes em conjunto, conforme definido pelo voto da maioria dos membros, sendo que ambos os Copresidentes terão idênticas prerrogativas e atribuições e serão eleitos pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração.

O Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2013 e atualizado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 19 de setembro de 2018 e 25 de março de 2019.

A diretoria da Companhia, por sua vez, é formada por no mínimo dois e no máximo 15 diretores. Os conselheiros e os diretores possuem mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

O Estatuto Social admite a criação, pelo Conselho de Administração, de comitês de assessoramento, compostos em sua maioria por membros do Conselho de Administração, aos quais cabe a análise e a discussão das matérias definidas como de sua competência, bem como a formulação de propostas e recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Companhia possui dois comitês de assessoramento: um Comitê de Operações, Finanças e Remuneração, formado por, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, que é o principal elo entre as políticas e decisões tomadas pelo Conselho de Administração e os administradores da Companhia, e um Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais, formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, destinado a assessorar o Conselho de Administração em matérias específicas. A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;
- (b) aprovar os orçamentos anual e operacional de investimento da Companhia;
- (c) aprovar o plano trienal estratégico da Companhia;
- (d) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (e) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (f) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela assembleia geral, os honorários mensais de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

cada um dos membros da administração da Companhia;

(g) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;

(h) indicar os auditores independentes da Companhia;

(i) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

(j) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

(k) submeter à assembleia geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(l) convocar a assembleia geral ordinária e, quando julgar conveniente, a assembleia geral extraordinária;

(m) aprovar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas (exceto aquelas integralmente controladas), de seus administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia), sem prejuízo do disposto no item “q” abaixo;

(n) aprovar a criação, subscrição, aquisição, cessão, transferência, oneração e/ou alienação, pela Companhia, a qualquer título ou forma, em qualquer valor, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia ou a ela coligada, salvo nos casos de operações que envolvam apenas a Companhia e empresas por ela integralmente controladas ou de operação de endividamento, sendo que nesta última hipótese se aplicará o previsto no item “o” abaixo;

(o) aprovar a contratação pela Companhia de operação de endividamento em valor superior a 10% do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas;

(p) aprovar a celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, salvo em casos de (i) contratos celebrados entre a Companhia e sociedades por ela integralmente controladas, ou (ii) licenciamento de marcas para uso em brindes, materiais e acessórios conectados a tais marcas, ou divulgação em eventos, ou, ainda, (iii) contratos em que o licenciamento de marcas seja um elemento acessório para a execução de seu objeto principal (desde que não dependam de aprovação do Conselho de Administração em razão de nenhuma das demais hipóteses previstas no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia);

(q) aprovar a concessão de empréstimos e a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a 1% do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, a quaisquer terceiros, exceto se em favor de sociedades controladas pela Companhia;

(r) aprovar a celebração pela Companhia de quaisquer contratos de longo prazo (entendidos como tal os contratos com prazo de duração superior a um ano) que envolvam valor superior a 5% do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, valor este que será considerado por operação isolada ou conjunto de operações correlatas, exceto no caso de contratos celebrados entre a Companhia e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

sociedades integralmente controladas;

(s) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como sobre quaisquer participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;

(t) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia, salvo nos casos de paralisação para manutenção em seus equipamentos;

(u) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, bem como o cancelamento ou a posterior alienação de tais ações, observadas as disposições legais aplicáveis;

(v) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134/90 (ou norma que a substitua);

(w) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas, nos termos do artigo 59, § 2º, da Lei nº 6.404/76;

(x) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, excetuados aqueles referidos no item “n” acima, e a constituição de ônus reais, em valor superior a um por cento do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado, valor este que será considerado por transação isolada ou conjunto de transações correlatas;

(y) exercer as demais atribuições legais conferidas em assembleia geral ou pelo Estatuto Social; e

(z) resolver os casos omissos do Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou o Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

Compete, ainda, ao Conselho de Administração, com base em planos aprovados pela assembleia geral, outorgar opção de compra de ações e ações restritas a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob o seu controle.

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados nesse balanço, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei nº 6.404/76, podendo, ainda, deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Conforme indicado acima, compete ao Conselho de Administração indicar e substituir os auditores independentes da Companhia. O trabalho dos auditores e o plano anual de trabalho são avaliados anualmente pelo Conselho Fiscal, considerando que o Conselho Fiscal da Companhia executa as funções de comitê de auditoria para fins do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002 até a extensão permitida pela legislação brasileira, sendo tais avaliações posteriormente reportadas ao Conselho de Administração, ao menos anualmente, tanto pelo presidente do Conselho Fiscal quanto pelo Diretor da área de auditoria interna da Companhia. Nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, tal órgão deve verificar junto aos auditores independentes da Companhia, a qualificação e a independência dos auditores, devendo apresentar ao Conselho de Administração recomendações quanto à manutenção ou substituição da empresa contratada.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia possui Política de Contratação de Serviços Relacionados e Não Relacionados à Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 30 de agosto de 2013 e atualizada em reunião de 19 de setembro de 2018, que tem como objetivo regular o processo de contratação, pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, de serviços prestados pelos auditores externos, sejam tais serviços relacionados ou não à auditoria. De acordo com tal política, a contratação de quaisquer serviços prestados pelos auditores externos deve ser precedida de manifestação favorável do Conselho Fiscal, podendo, ainda, depender de aprovação do Conselho de Administração, a depender da natureza dos serviços em questão. Cabe ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores monitorar o cumprimento da política. A Política de Contratação de Serviços Relacionados e Não Relacionados à Auditoria pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas e Códigos”, “Política de Contratação de Serviços Relacionados e Não Relacionados à Auditoria”. Cabe, ainda, a aos administradores diligenciar junto aos auditores independentes para que a comunicação relativa ao último exercício social seja disponibilizada em tempo hábil, observados os normativos aplicáveis ao tema. Por fim, a Companhia observa o rodízio a cada cinco anos, no máximo, em seus auditores independentes, nos termos da Instrução CVM nº 308/99, conforme alterada, com um intervalo mínimo de três anos para a sua recontração.

Comitê de Operações, Finanças e Remuneração

O Comitê de Operações, Finanças e Remuneração da Companhia, criado por meio de deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de julho de 2013, data em que seu Regimento Interno também foi aprovado pelo Conselho de Administração, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- (a) acompanhar o planejamento trienal da Companhia;
- (b) opinar sobre as decisões do Conselho de Administração a respeito da definição da política de remuneração para administradores e funcionários de alta *performance* da Companhia, inclusive seus pacotes individuais de remuneração, de forma a garantir alinhamento de interesses entre acionistas e beneficiários dos pacotes de remuneração, e que estes tenham remuneração e incentivos adequados para alcançarem desempenho excepcional;
- (c) acompanhar a evolução dos passivos atuariais da Companhia e investimentos em planos de pensão;
- (d) opinar acerca de estudo técnico de viabilidade preparado pela diretoria relativo à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, trazidos a valor presente, que permitam a realização do ativo fiscal diferido;
- (e) acompanhar a estratégia de relações com investidores e a evolução do *rating* da Companhia pelas agências de classificação de risco;
- (f) acompanhar a avaliação dos membros da diretoria, principais executivos e talentos, além dos respectivos planos de sucessão;
- (g) opinar sobre o planejamento anual de investimentos (*capex*) da Companhia;
- (h) opinar sobre propostas da diretoria referentes a oportunidades de reestruturações societárias, fusões, aquisições, cisões, incorporações ou alienações de participações societárias envolvendo a Companhia;
- (i) acompanhar a evolução da estrutura de capital e do fluxo de caixa da Companhia, e opinar sobre a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

estratégia de remuneração dos acionistas da Companhia; e

- (j) verificar o cumprimento da política de gestão de riscos financeiros da Companhia.

Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais

O Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia, criado por meio de deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de julho de 2013, data em que seu Regimento Interno também foi aprovado pelo Conselho de Administração (posteriormente atualizado em 25 de março de 2019), tem como função assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- (a) situações de conflito de interesses em geral, entre a Companhia e partes relacionadas;
- (b) cumprimento, por parte da Companhia, dos dispositivos legais, regulamentares e estatutários referentes a operações com partes relacionadas;
- (c) cumprimento, por parte da Companhia, dos dispositivos legais, regulamentares e estatutários referentes a condutas concorrenciais; e
- (d) outros assuntos que o Conselho de Administração considerar relevante e no interesse da Companhia.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. A diretoria não possui Regimento Interno próprio.

Seguem abaixo as atribuições específicas dos membros da diretoria da Companhia:

Compete ao Diretor Presidente Executivo:

- (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da assembleia geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;
- (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais;
- (d) coordenar e superintender as atividades da diretoria; e
- (e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (a) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia;
- (b) prover informações financeiras e gerenciais;
- (c) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia;
- (d) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (e) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia; e
- (f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial:

- (a) responsabilizar-se pela direção, planejamento estratégico e controle das áreas de vendas e *marketing* da Companhia; e
- (b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Vendas:

- (a) desenvolver o planejamento estratégico de vendas da Companhia;
- (b) responsabilizar-se pela gestão da equipe comercial e desenvolver e implementar um modelo de atuação na área; e
- (c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão:

- (a) gerir e administrar os recursos humanos da Companhia; e
- (b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Logística:

- (a) estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia de distribuição e logística de pré-produção e pós-produção da Companhia; e
- (b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Marketing:

- (a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de *marketing* da Companhia; e
- (b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente Industrial:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) administrar as filiais, armazéns, fábricas e demais unidades de negócios da Companhia relacionadas à sua produção industrial; e

(b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas:

(a) coordenar e supervisionar o setor de bebidas não alcoólicas e não carbonatadas, e estabelecer o planejamento do setor; e

(b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente Jurídico:

(a) estabelecer, gerir e coordenar a estratégia jurídica adotada pela Companhia, bem como supervisionar seus processos judiciais e administrativos;

(b) responsabilizar-se pelos atos societários da Companhia; e

(c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e Compliance:

(a) responsabilizar-se pela comunicação externa, bem como pelas relações corporativas e governamentais da Companhia;

(b) implementar, gerir e operacionalizar o programa de *compliance* da Companhia, zelando por seu cumprimento, efetividade e contínuo aprimoramento;

(c) apurar eventuais alegações de violações ao programa de *compliance* da Companhia; e

(d) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

É assegurado ao Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e *Compliance*, no exercício de suas atribuições, acesso direto ao Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação:

(a) ser o responsável pela direção, planejamento e controle da área de tecnologia da informação da Companhia; e

(b) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete aos demais diretores da Companhia exercer as atribuições que lhes forem definidas pelo Conselho de Administração, que poderá estabelecer denominações específicas para os seus cargos.

O Diretor Presidente Executivo e os demais diretores, atuando sempre em conjunto de dois diretores, têm poderes para representar a Companhia em documentos que importem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, tais como contratos em geral, endossos em cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, confissões de dívidas,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

concessão de avais e fianças, contratos de abertura de crédito, atos praticados por filiais, procurações *ad negotia* e *ad judicia*, e quaisquer outros atos que criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros, bem como para com ela.

A representação da Companhia nos documentos acima enumerados poderá ser objeto de delegação, podendo ser assinados por um procurador em conjunto com um diretor ou por dois procuradores conjuntamente, desde que os instrumentos de mandato que constituírem tais procuradores sejam assinados por dois diretores.

A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos diretores ou por procurador devidamente constituído, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

- a) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Conselho Fiscal da Companhia tem caráter permanente e é composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros (e igual número de suplentes), com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição de seus membros, sendo permitida a reeleição.

O Conselho Fiscal possui Regimento Interno próprio, cuja versão atualmente em vigor foi aprovada pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 06 de maio de 2020.

Compete ao Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, do Estatuto Social e do seu Regimento Interno:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (e) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (h) exercer as atribuições acima, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- (i) assistir às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que deva opinar;
- (j) comparecer ou se fazer representar por um de seus membros, ao menos, às assembleias gerais em que se deliberar sobre os assuntos em que deva opinar, respondendo aos pedidos de informações formulados pelos acionistas da Companhia;
- (k) fornecer aos acionistas ou grupo de acionistas que representem no mínimo cinco por cento do capital social da Companhia, sempre que solicitadas, informações exclusivamente sobre matéria de sua competência;
- (l) solicitar à administração da Companhia esclarecimentos ou informações, desde que relativos à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais;
- (m) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia proposta anual quanto à contratação dos auditores independentes da Companhia, incluindo o plano anual de auditoria e outros temas pertinentes;
- (n) verificar determinadas matérias previstas em seu Regimento Interno junto aos auditores independentes da Companhia;
- (o) receber, registrar, processar e examinar reclamações eventualmente recebidas a respeito da contabilidade, controles internos contábeis e assuntos relacionados à auditoria da Companhia, bem como denúncias anônimas recebidas de empregados ou terceiros relacionadas a fraudes ou procedimentos contábeis questionáveis; e
- (p) deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal da Companhia executa as funções de comitê de auditoria para fins do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002 até a extensão permitida pela legislação brasileira. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Fiscal, no mínimo um de seus membros terá que observar as exigências do *Sarbanes-Oxley Act* qualificando-se como especialista financeiro do Conselho Fiscal. Dessa forma, o Conselho Fiscal é composto de um “especialista financeiro” (*financial expert*) para os fins da seção 407 do *Sarbanes-Oxley Act*, a saber, o Sr. José Ronaldo Vilela Rezende, que possui grande experiência financeira profissional.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;
- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

funcionamento deste órgão; e

- iv. *se foram contratados serviços e consultoria ou assessoria externos.*

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração e a agenda mínima anual de referido órgão, o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento – Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais e Comitê de Operações, Finanças e Remuneração – são avaliados uma vez por ano. Da mesma forma, e nos termos de seu Regimento Interno, o Conselho Fiscal passa anualmente por um processo de autoavaliação. Os processos de avaliação contemplam tanto o desempenho dos órgãos colegiados em si, como de seus membros individualmente considerados, incluindo seus presidentes. Cada órgão faz sua autoavaliação, sendo que o Conselho de Administração, além de se auto avaliar, também avalia a atuação de seus comitês de assessoramento. Não há participação de especialistas externos no processo de avaliação do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou dos comitês de assessoramento.

Tais avaliações são pautadas em diversos critérios, incluindo: qualificação apropriada, diversidade de experiências e formações, conhecimento da indústria e do setor de atuação da Companhia, liderança efetiva dos copresidentes, assiduidade, preparo para o debate das matérias pautadas, contribuição ativa e construtiva no processo decisório, integridade e comprometimento com o exercício das funções. Ao final do processo de avaliação, o Conselho de Administração, conforme o caso, identifica os principais pontos a serem endereçados para a melhoria do desempenho dos órgãos e, conforme o caso, define as ações e medidas a serem implementadas para tanto. Além disso, ao longo do ano seguinte à avaliação, o Conselho de Administração acompanha a evolução de tais ações e medidas, com vistas a assegurar que os pontos de melhoria identificados sejam de fato resolvidos.

Assim como a avaliação do Conselho de Administração, a autoavaliação do Conselho Fiscal é pautada em suas competências e nas atribuições e responsabilidades de cada membro conforme previstas no seu Regimento Interno, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, e no *Sarbanes-Oxley Act*. Após o processo de autoavaliação, o Conselho Fiscal identificará os principais pontos a serem endereçados para melhoria do seu desempenho e, conforme o caso, definirá as ações e medidas a serem implementadas.

Adicionalmente, os membros da Diretoria da Companhia, incluindo o Diretor Presidente Executivo, têm metas anuais de desempenho financeiro e não financeiro estabelecidas pelo Conselho de Administração. O atingimento de referidas metas compõe uma das variáveis para verificação do direito do Diretor à remuneração variável naquele ano. O processo de avaliação do atingimento de referidas metas ocorre, normalmente, no primeiro trimestre de cada ano. Não há a participação de terceiros nesse processo.

Os membros da Diretoria passam por avaliação anual de suas competências, a qual é feita por seus pares e subordinados, bem como por meio de autoavaliação (avaliação 360°), também não havendo contratação de terceiros para esta avaliação. Tal processo de avaliação anual é realizado, normalmente, no segundo semestre de cada ano, e é dividido nas seguintes etapas: (i) nomeação de avaliadores; (ii) validação pelo gestor; (iii) avaliação 360°; e (iv) entrega de relatório final, acompanhado de reunião de feedback conduzida pelo gestor. Com relação à figura do gestor, o Diretor Presidente Executivo é avaliado por um dos copresidentes do Conselho de Administração e os demais diretores estatutários pelo Diretor Presidente Executivo. As avaliações são levadas para discussão ao Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e ao Conselho de Administração, que deliberam a respeito dos próximos passos de cada um dos executivos na Companhia (permanência, promoção, desligamento etc.).

Esta avaliação anual é pautada em competências de liderança relacionadas aos três pilares principiologicos da Companhia (Sonha Grande, Desenvolve Gente e Vive a Cultura), quais sejam: (i) transformação de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

sonho em realidade; (ii) liderança de mudanças; (iii) desenvolvimento de talentos; (iv) incentivo à diversidade e à inclusão; (v) liderança com impacto; e (vi) condução a resultados. Dessa forma, além do cumprimento de metas de resultado associadas ao desempenho da Companhia, os membros da diretoria também são avaliados com base em sua aderência à cultura da companhia e, conseqüentemente, aos seus princípios.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a) prazos de convocação

Considerando ser a Companhia emissora de ações que servem de lastro para programa de ADR, suas assembleias gerais deverão ser convocadas com o prazo mínimo de 30 dias de antecedência, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM nº 559/15.

A CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia: (i) aumentar para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, informar à Companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.

b) competências

Os acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral, têm poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76:

- (a) reformar o Estatuto Social, inclusive para alterar o objeto social;
- (b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras de cada exercício;
- (d) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- (e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (f) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia e cessação do estado de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (h) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial e extrajudicial;
- (i) alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criar nova classe mais favorecida;
- (j) emitir ações preferenciais ou aumentar classe de ações preferenciais já existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais;
- (k) reduzir o dividendo obrigatório;
- (l) participar em grupo de sociedades;
- (m) fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
- (n) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos de ações;
- (o) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social (fora do limite do capital autorizado); e
- (p) deliberar sobre planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à mesma, assim

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de sociedades que sejam controladas pela Companhia.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços eletrônicos: ri.ambev.com.br; <http://www.cvm.gov.br>; <http://www.bmfbovespa.com.br>.

Endereço físico: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, CEP 04530-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Lei nº 6.404/76, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 19, § 3º, estabelece que o “*conselheiro não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia*”.

Conforme previsto no manual para realização de assembleias gerais da Companhia, durante a realização da assembleia, havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de outro acionista que o impeça de votar na respectiva assembleia, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto (inclusive, conforme o caso, de participação em votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia), e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação (a qual deverá contemplar o nome do acionista potencialmente conflitado, a matéria objeto da deliberação e o conflito alegadamente existente), juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação. Caso constatada a existência de conflito de interesses, o acionista em questão será ausentado imediatamente das discussões sobre o tema e se abster-se-á de votar.

Caso seja identificada situação de conflito de interesses por um acionista e esta não seja comunicada conforme previsto acima, o acionista deverá informá-la à Companhia em até 15 dias da data da respectiva assembleia para que a administração da Companhia possa tomar as medidas cabíveis em relação à deliberação.

Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

Eventual deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável e o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Para tomar parte na assembleia geral, o representante do acionista deverá comparecer à assembleia geral munido de documento que comprove sua identidade e os respectivos poderes. A Companhia solicita que, em sendo possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembleia geral sejam depositados, na sede da Companhia com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a sua realização.

O Colegiado da CVM, em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), entendeu que os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil.

A Companhia exige assinatura via certificado digital ou reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada das procurações outorgadas por acionistas, conforme aplicável. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Em vista do disposto na Instrução CVM nº 570/15, os dispositivos da Instrução CVM nº 481/09 pertinentes à adoção do voto a distância passaram a ser aplicáveis à Companhia, em caráter obrigatório, desde 1º de janeiro de 2017.

Desta maneira, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, CEP 04530-001, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

- (i) boletim de voto a distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado com firma reconhecida ou via certificado digital;
- (ii) extrato indicando a posição acionária na Companhia; e
- (iii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - para pessoas físicas - documento de identidade com foto do acionista,

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- para pessoas jurídicas – (a) último Estatuto Social ou contrato social consolidado, conforme o caso, (b) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do acionista, nos termos de seu estatuto ou contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc., e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is),
- para fundos de investimento - (a) último regulamento consolidado do fundo, (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, (c) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso, e (d) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Em relação aos documentos indicados nos itens (i) a (iii) acima, a Companhia exige reconhecimento de firma ou assinatura via certificado digital, notariação, consularização e tradução juramentada, conforme o caso.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até sete dias antes da data da assembleia a que se refere. Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista pode exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto à distância: (i) por ocasião da assembleia geral ordinária; (ii) sempre que a assembleia geral for convocada para deliberar sobre eleição de (a) membros do Conselho Fiscal, ou (b) do Conselho de Administração, quando a eleição se fizer necessária por vacância da maioria dos cargos do conselho, por vacância em conselho que tiver sido eleito por voto múltiplo ou para preenchimento das vagas dedicadas à eleição em separado de que tratam os artigos 141, § 4º, e 239 da Lei nº 6.404/76; e (iii) sempre que assembleia geral extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária.

Para demais informações sobre procedimentos do voto a distância, vide demais seções do item 12 deste Formulário de Referência.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Desde 1º de janeiro de 2017, caso o acionista queira incluir propostas de deliberação ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, CEP 04530-001, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no artigo 21-M da Instrução CVM nº 481/09) e à qualidade e participação do acionista, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância

Além da possibilidade de votar à distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

- (i) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou
- (ii) ao Banco Bradesco S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2019, foram realizadas 16 reuniões do Conselho de Administração, sendo 7 ordinárias e 9 extraordinárias.

Em geral, o Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração são convocadas por qualquer dos seus copresidentes ou pela maioria de seus membros, através de carta, telegrama, e-mail ou pessoalmente, com pelo menos 24 horas de antecedência.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Acordo de Acionistas Anterior (vigente até 1º de julho de 2019)

A AmBrew S.A, a InterBrew International B.V e a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência celebraram acordo de acionistas regulando o exercício do direito de voto decorrente da titularidade das ações de emissão da Companhia e o exercício, pela Companhia, do direito de voto decorrente da titularidade de ações ou quotas representativas do capital de suas subsidiárias, entre outras questões. O referido acordo de acionistas da Companhia foi celebrado em 16 de abril de 2013 e tornou-se eficaz em 30 de julho de 2013, data de aprovação da Incorporação de Ações, permanecendo em vigor até 1º de julho de 2019 (Acordo de Acionistas Anterior). A partir de 2 de julho de 2019, entrou em vigor um novo acordo de acionistas (Acordo de Acionistas 2019), conforme descrito abaixo.

Embora cada ação ordinária de emissão da Companhia conceda aos acionistas o direito a um voto na eleição do Conselho de Administração da Companhia, a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, a AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. tem a prerrogativa de eleger a maioria dos conselheiros da Companhia.

Segundo o Acordo de Acionistas Anterior da Companhia, cada uma das partes – Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, AmBrew S.A. e InterBrew International B.V. – tinham representação no Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias e, além dos membros e respectivos suplentes, tinham o direito de nomear, até dois observadores cada uma, para comparecerem às reuniões do Conselho de Administração da Companhia, sem direito a voto. Os conselhos de administração da Companhia e de suas subsidiárias poderiam ser compostos por, no mínimo três e não mais que quinze membros efetivos e o mesmo número de suplentes, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência tinha o direito de nomear quatro conselheiros e seus respectivos suplentes ao Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias, desde que permanecesse titular de, no mínimo, 1.501.432.405 ações de emissão da Companhia (conforme tal número fosse ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos). A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência não podia, nos termos do acordo de acionistas da Companhia, nomear mais de quatro conselheiros, ainda que a sua participação no capital social da Companhia aumentasse em relação à participação mínima de 1.501.432.405 ações de emissão da Companhia (conforme tal número fosse ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos). A AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. poderiam nomear membros e respectivos suplentes para o Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias, em um número proporcional ao número de membros nomeados pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência. A referida proporção baseia-se na relação que se estabeleceria entre a participação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência e a participação conjunta da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V. no capital votante da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O Acordo de Acionistas Anterior previa que a Companhia teria dois copresidentes do Conselho de Administração, com deveres e direitos iguais, devendo um ser nomeado pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência e o outro nomeado conjuntamente pela AmBrew S.A e pela InterBrew International B.V. Na eventualidade de um impasse, nenhum dos copresidentes teria o voto de qualidade nas matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia.

Cada uma das partes ao acordo em questão poderia destituir o conselheiro por ela nomeado ao Conselho de Administração da Companhia ou de suas subsidiárias e também teria o direito de nomear o seu respectivo substituto ou o novo suplente, se o suplente originalmente nomeado fosse confirmado para a posição em aberto.

O Acordo de Acionistas Anterior estabelecia, ainda, que os acionistas poderiam, por consenso, determinar a criação de comitês dentro do Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de analisar questões específicas, cuja análise exija que seus membros tenham conhecimentos técnicos específicos.

Com relação às questões submetidas à votação dos acionistas ou seus representantes no Conselho de Administração da Companhia ou de suas subsidiárias, a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, a AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. deveriam envidar esforços no sentido de (i) chegarem a um consenso no tocante ao exercício dos respectivos direitos de voto na Companhia e em suas subsidiárias; e (ii) concordar sobre como orientar os seus respectivos representantes a votar sobre assuntos em pauta. O Acordo de Acionistas Anterior previa que as partes deveriam realizar uma reunião prévia antes de qualquer assembleia geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas subsidiárias, de sorte a discutir e determinar a posição consensual a ser adotada pelas partes nas referidas reuniões ou assembleias.

Se as partes não chegassem a um consenso com relação a uma questão em particular, a posição a ser adotada por todas as partes do acordo seria determinada pelo acionista ou grupo de acionistas detentor do maior número de ações da Companhia com direito a voto, atualmente constituído pela AmBrew S.A e pela InterBrew International B.V. Esta regra não se aplica em caso de (i) eleição de membros do Conselho de Administração, que deveria obedecer a regra de eleição específica, descrita acima; e (ii) votação de questões que requerem aprovação unânime da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V. As questões que exigiam aprovação unânime são as seguintes:

- qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias para modificar: (a) o objeto social, (b) o prazo de duração, e/ou (c) a composição, os poderes e os deveres dos órgãos administrativos;
- aprovação do orçamento anual de investimentos da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias quando o valor dos investimentos exceder 8,7% das vendas líquidas da Companhia orçadas para o mesmo exercício social;
- nomeação, destituição ou substituição do diretor presidente executivo da Companhia;
- aprovação ou alteração da política de remuneração do Conselho de Administração e da diretoria da Companhia e de suas subsidiárias;
- aprovação de planos de opção de compra de ações para os administradores e empregados da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- alteração na política estatutária de dividendos da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- aumentos de capital da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias, com ou sem direito de preferência, por subscrição, criação de uma nova classe de ações ou mudanças nas características das ações existentes, bem como redução do capital, emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e criação de partes beneficiárias pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, exceto quando tais negócios jurídicos sejam realizados entre a Companhia e suas subsidiárias ou entre as subsidiárias;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- fusões, cisões, transformações, incorporações, aquisições e desinvestimentos envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias, neste último caso (a) quando envolver uma sociedade que não seja controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, e (b) desde que venha a resultar a redução dos dividendos médios pagos pela Companhia nos cinco anos imediatamente anteriores, corrigidos pela variação do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde a data de cada pagamento;
- criação, aquisição, cessão, transferência, constituição de gravame e/ou alienação, a qualquer título ou forma, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer das subsidiárias, exceto em favor da própria Companhia e/ou de outra subsidiária;
- contratação, pela Companhia e/ou por qualquer das subsidiárias, de operação de endividamento que resulte em um índice dívida/patrimônio líquido superior a 1,5;
- celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou das suas subsidiárias;
- concessão de empréstimos e prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, em valor superior a 1% do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado a quaisquer terceiros, exceto em favor (a) de empregados da Companhia e de suas subsidiárias, ou (b) das próprias subsidiárias;
- eleição dos membros de comitês do Conselho de Administração da Companhia;
- cancelamento do registro da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias como companhias abertas;
- pedido de recuperação judicial ou declaração de falência pela Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias;
- liquidação ou dissolução da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias; e
- nomeação de auditores externos da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

O Acordo de Acionistas Anterior previa que, sempre que as partes não chegassem a um consenso em uma reunião preliminar sobre quaisquer das matérias apresentadas acima, elas exerceriam seus direitos de voto no sentido da não aprovação da referida matéria. O Acordo de Acionistas Anterior previa também que qualquer voto da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V., ou de quaisquer dos membros do Conselho de Administração nomeados por cada uma delas, que violasse as suas disposições seria considerado nulo, sem efeito e ineficaz.

Novo Acordo de Acionistas (vigente desde 2 de julho de 2019)

A AmBrew S.A e InterBrew International B.V. e a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência e a Companhia, a última na qualidade de interveniente anuente, celebraram em 16 de abril de 2013, acordo de acionistas que, observado o cumprimento de certas condições, passou a vigorar a partir de 2 de julho de 2019 (“Novo Acordo de Acionistas”). A eficácia do Novo Acordo de Acionistas estava condicionada à aprovação da Incorporação de Ações, que ocorreu em 30 de julho de 2013, conforme descrito no item 6.3 acima, e sua vigência estava condicionada à manutenção pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência da titularidade de um número mínimo de ações de emissão da Companhia.

O Novo Acordo de Acionistas regula, dentre outras matérias, o exercício do direito de voto decorrente da titularidade de ações da Companhia e o exercício, pela Companhia, do direito de voto decorrente da titularidade de ações ou quotas representativas do capital de suas subsidiárias. Os principais termos do Novo Acordo de Acionistas estão descritos abaixo.

O Novo Acordo de Acionistas estabelece que a administração da Companhia será composta por um

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Conselho de Administração e uma diretoria. O Conselho de Administração da Companhia não terá mais dois copresidentes.

A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência terá o direito de eleger dois membros efetivos e os respectivos suplentes para o Conselho de Administração da Companhia, desde que mantenha, no mínimo, a titularidade de 1.501.432.405 ações de emissão da Companhia (conforme tal número for ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos). Um dos membros do Conselho de Administração indicado pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência terá o direito de participar, na qualidade de observador, do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia, bem como de qualquer outro comitê que venha a ser criado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, as Partes do Novo Acordo de Acionistas se comprometem a envidar seus melhores esforços para permitir a participação do referido observador nas reuniões do Conselho Fiscal. A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência poderá destituir os conselheiros por ela nomeados ao Conselho de Administração da Companhia, e também terá o direito de nomear o seu respectivo substituto ou o novo suplente, se o suplente originalmente nomeado for confirmado para a posição em aberto.

O Novo Acordo de Acionistas estabelece, ainda, que o Conselho de Administração da Companhia poderá criar comitês específicos. O Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e o Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia foram criados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada imediatamente após a conclusão da Incorporação de Ações, em 31 de julho de 2013.

As regras mencionadas acima relativas à administração da Companhia, que estão previstas no Novo Acordo de Acionistas, não se aplicam aos órgãos da administração das subsidiárias da Companhia.

O Novo Acordo de Acionistas da Companhia estabelece que as Partes devem realizar uma reunião prévia antes de qualquer assembleia geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas para discutir e determinar a decisão consensual a ser adotada pelas Partes nas referidas assembleias gerais ou reuniões.

Se as Partes não chegarem a um consenso com relação a uma matéria em particular, a decisão a ser adotada por todas as Partes do Novo Acordo de Acionistas será determinada pelo acionista titular do maior número de ações da Companhia com direito a voto. Esta regra não se aplica em caso de deliberação sobre as matérias a seguir listadas: (i) eleição de membros do Conselho de Administração ou de membro de qualquer comitê criado pelo Conselho de Administração, que deverá obedecer a regra de eleição específica, descrita acima; e (ii) votação das seguintes questões que requerem aprovação unânime das Partes: qualquer reforma do Estatuto Social da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas para modificar (a) o objeto social para a cessação das atividades de produção, comercialização e distribuição de bebidas, (b) a forma de destinação do resultado de cada exercício social, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e disposições equivalentes nos estatutos sociais das suas controladas que sejam patrocinadoras da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, (c) o dividendo mínimo obrigatório de 40% do lucro líquido da Companhia, (d) qualquer outro dispositivo que modifique os direitos da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência nos termos do Novo Acordo de Acionistas, e (e) transformação da Companhia em outro tipo societário.

O Novo Acordo de Acionistas entrou em vigor em 2 de julho de 2019, devendo observar as condições descritas acima, e permanecerá em vigor pelo prazo em que Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência for titular de, pelo menos, 1.501.432.405 ações do capital social da Companhia (conforme tal número for ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos). A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência poderá rescindir o Novo Acordo de Acionistas a qualquer momento.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Lei nº 6.404/76, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia e aquele que ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

A Lei nº 6.404/76 dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da diretoria, a natureza e a extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia e, conforme o disposto no item 12.2(d) acima, a Lei nº 6.404/76 dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável. O acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

A Companhia não possui política de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Não aplicável, uma vez que o Estatuto Social da Companhia não prevê cláusula compromissória para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Eduardo Eiji Horai	26/03/1985	Pertence apenas à Diretoria	02/12/2019	31/12/2021	1
319.022.918-08	Cientista da computação	19 - Outros Diretores	01/01/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação			
Lucas Machado Lira	21/02/1977	Pertence apenas à Diretoria	05/02/2020	31/12/2021	1
032.585.176-06	Advogado	19 - Outros Diretores	29/04/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados			
Daniel Cocenzo	09/04/1974	Pertence apenas à Diretoria	05/02/2020	31/12/2021	1
029.453.467-96	Administrador	19 - Outros Diretores	01/03/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Vendas			
Daniel Wakswaser Cordeiro	26/01/1985	Pertence apenas à Diretoria	25/08/2020	31/12/2021	1
330.638.588-38	Administrador	19 - Outros Diretores	01/10/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Marketing			
Leticia Rudge Barbosa Kina	12/06/1976	Pertence apenas à Diretoria	07/08/2018	31/12/2021	1
255.726.488-17	Advogada	19 - Outros Diretores	01/01/2019	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretora Vice-Presidente Jurídica			
Paulo André Zagman	15/01/1977	Pertence apenas à Diretoria	07/08/2018	31/12/2021	1
072.343.527-83	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	01/01/2019	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Logística			
Ricardo Gonçalves Melo	13/07/1970	Pertence apenas à Diretoria	07/08/2018	31/12/2021	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
968.950.397-91	Advogado	19 - Outros Diretores	01/01/2019	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e Compliance			
Ricardo Morais Pereira de Melo	01/12/1971	Pertence apenas à Diretoria	07/08/2018	31/12/2021	2
765.157.884-87	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	01/01/2019	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão			
Jean Jereissati Neto	20/09/1974	Pertence apenas à Diretoria	12/11/2019	31/12/2021	1
693.224.813-15	Administrador	19 - Outros Diretores	01/01/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Presidente Executivo			
Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda	16/04/1976	Pertence apenas à Diretoria	05/02/2020	31/12/2021	2
072.401.457-86	Engenheiro	19 - Outros Diretores	01/03/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente Comercial			
Pablo Firpo	13/04/1980	Pertence apenas à Diretoria	05/02/2020	31/12/2021	1
065.810.547-71	Economista	19 - Outros Diretores	15/10/2020	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas			
Maurício Nogueira Soufen	31/07/1973	Pertence apenas à Diretoria	07/08/2018	31/12/2021	2
162.743.818-13	Engenheiro Mecânico - Automação e Sistemas	19 - Outros Diretores	01/01/2019	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente Industrial			
Rodrigo Figueiredo de Souza	09/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	07/08/2018	31/12/2021	3
200.176.968-79	Engenheiro	19 - Outros Diretores	01/01/2019	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro da diretoria.		Diretor Vice-Presidente de Suprimentos			
Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa	09/07/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	2
694.514.864-53	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	13/05/2020	Sim	16.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro suplente do conselho de administração.					
Victorio Carlos De Marchi	13/11/1938	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	4
008.600.938-91	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	13/05/2020	Sim	100.00%
Presidente do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais.					
Carlos Alves de Brito	08/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	4
595.438.507-63	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	13/05/2020	Sim	79.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de copresidente do conselho de administração.					
Milton Seligman	19/08/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	2
093.165.740-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/05/2020	Sim	91.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho de administração.					
Fabio Colletti Barbosa	03/10/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/03/2021	Até a AGO de 2023	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
771.733.258-20	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/03/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais.					
Michel Dimitrios Doukeris	09/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2021	Até a AGO de 2023	1
810.940.279-87	Engenheiro Químico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho de administração.					
Lia Machado de Matos	21/07/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/03/2021	Até a AGO de 2023	1
071.991.147-88	Física	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/03/2021	Sim	0.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho de administração.					
Fernando Mommensohn Tennenbaum	07/01/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/03/2021	Até a AGO de 2023	1
245.809.418-02	Engenheiro de produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/03/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração.					
Roberto Moses Thompson Motta	06/11/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	4
706.988.307-25	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/05/2020	Sim	93.00%
Membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração.					
Claudia Quintella Woods	26/08/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/03/2021	Até a AGO de 2023	1
098.823.117-41	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/03/2021	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho de administração.					
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	01/04/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	3
086.323.078-43	Bacharel em Política, Filosofia e Economia	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/05/2020	Sim	95.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho de administração.					
Marcos de Barros Lisboa	02/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	3
806.030.257-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/05/2020	Sim	98.00%
Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais					
Nelson José Jamel	17/03/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	Até a AGO de 2023	2
025.217.577-80	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/05/2020	Sim	58.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho de administração.					
José Ronaldo Vilela Rezende	07/06/1962	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a AGO de 2022	6
501.889.846-15	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	05/05/2021	Sim	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho fiscal.					
Eduardo Rogatto Luque	06/07/1969	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a AGO de 2022	2
142.773.658-84	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	05/05/2021	Sim	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho fiscal					
Vinicius Balbino Bouhid	06/08/1961	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a AGO de 2022	2

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
667.460.867-04	Engenheiro Civil	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	05/05/2021	Não	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho fiscal.					
Elidie Palma Bifano	16/05/1947	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a AGO de 2022	3
395.907.558-87	Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	05/05/2021	Sim	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do Conselho Fiscal.					
Emanuel Sotelino Schifferle	27/02/1940	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a AGO de 2022	9
009.251.367-00	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	05/05/2021	Sim	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do conselho fiscal.					
Carlos Tersandro Fonseca Adeodato	02/01/1954	Conselho Fiscal	29/04/2021	Até a AGO de 2022	2
337.770.397-72	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	05/05/2021	Não	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo exercido na Companhia é o de membro do Conselho Fiscal					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Eduardo Eiji Horai - 319.022.918-08

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação da Companhia desde janeiro de 2020. Nos últimos 5 anos, atuou como gerente sênior e diretor de tecnologia na Amazon Web Services (AWS) para a América Latina e, anteriormente, na área de Arquitetura Corporativa na Toyota Motor Europe - Bélgica. O Sr. Eduardo Eiji Horai declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Lucas Machado Lira - 032.585.176-06

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados da Companhia desde abril de 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas e que faz parte do grupo econômico da Companhia, incluindo o de Vice-Presidente Global Financeiro de Fusões e Aquisições. Anteriormente, ocupou diversos cargos na Companhia, incluindo Gerente do departamento de Relações com Investidores, Gerente Jurídico Corporativo Societário & Compliance, PMO de Supply Chain e Gerente Jurídico HILA (Hispanic Latin America) e M&A. O Sr. Lucas Machado Lira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Daniel Cocenzo - 029.453.467-96

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Vendas da Companhia desde março de 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia, incluindo Diretor de Premium e High End, Diretor de Gente e Gestão da zona CAC (América Central e Caribe), Diretor de Vendas da República Dominicana e Diretor de Vendas Regional (RJ/ES). O Sr. Daniel Cocenzo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Daniel Wakswaser Cordeiro - 330.638.588-38

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Marketing da Companhia desde outubro de 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas e que faz parte do grupo econômico da Companhia, incluindo Vice-Presidente Global de Adjacências, Diretor de Craft & Specialties Beer na Europa e Diretor de Cervejas Artesanais na Companhia. O Sr. Daniel Wakswaser Cordeiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Leticia Rudge Barbosa Kina - 255.726.488-17

Ocupa o cargo de Diretora Vice-Presidente Jurídica da Companhia desde janeiro de 2019. Nos últimos 5 anos, ocupou o cargo de Diretora Jurídica Tributária e Societária da Companhia e de Diretora Jurídica da Companhia. É membro do Conselho Administrativo do SINDICERV - Sindicato Nacional da Indústria de Cerveja desde 2018 e conselheira WILL-Women in Leadership in Latin America desde 2019. Além disso, foi Diretora do GETAP - Grupo de Estudos Tributários Aplicados de 2016 a 2019. A Sra. Leticia Rudge Barbosa Kina declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Paulo André Zagman - 072.343.527-83

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Logística da Companhia desde janeiro de 2019. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia, incluindo Diretor de Gente e Gestão da zona Latin America South e Diretor de Logística da zona Latin America South. O Sr. Paulo André Zagman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ricardo Gonçalves Melo - 968.950.397-91

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e Compliance da Companhia desde janeiro de 2019. Nos últimos 5 anos, ocupou o cargo de Diretor de Compliance, Jurídico Cível e Trabalhista da Companhia. Atualmente também atua como (i) Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Ambev de Previdência Privada - IAPP, entidade de previdência privada, desde 2012, tendo integrado tal órgão desde 2003; (ii) membro do Conselho Administrativo do SINDICERV - Sindicato Nacional da Indústria de Cerveja desde 2018; (iii) conselheiro suplente do ETCO - Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial desde 2018; e (iv) membro do Comitê Executivo da associação Cerveceros Latinoamericanos desde 2018. Além disso, atuou como Diretor da CERVBRASIL - Associação Brasileira de Indústria da Cerveja até 2017. O Sr. Ricardo Gonçalves Melo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ricardo Morais Pereira de Melo - 765.157.884-87

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão da Companhia desde setembro de 2018. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, que faz parte do grupo econômico da Companhia, incluindo Diretor de Vendas no Canadá, Diretor de Estratégia de Vendas nos Estados Unidos, Diretor de Revendas nos Estados Unidos e Diretor de Vendas da Companhia. O Sr. Ricardo Morais Pereira de Melo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Jean Jereissati Neto - 693.224.813-15

Ocupa o cargo de Diretor Presidente Executivo da Companhia desde janeiro de 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, que faz parte do grupo econômico da Companhia, atuando como Diretor Geral das operações da zona CAC (América Central e Caribe), Diretor Geral das operações da China, Diretor Geral da zona Asia Pacific North e Diretor de Vendas e Marketing da Companhia. O Sr. Jean Jereissati Neto declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda - 072.401.457-86

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia desde março de 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, que faz parte do grupo econômico da Companhia, incluindo Diretor de Refrigerantes da Companhia, Diretor Geral das operações da zona CAC (América Central e Caribe) e Vice Presidente de Finanças da Europa. O Sr. Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Pablo Firpo - 065.810.547-71

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas da Companhia desde outubro de 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas e que faz parte do grupo econômico da Companhia ("ABI"), incluindo Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas na Business Unit Rio de la Plata da Companhia, Diretor de Marketing para Core Brands na zona Latin America South da Companhia e Diretor Global de Comunicações para Budweiser na ABI. O Sr. Pablo Firpo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Maurício Nogueira Soufen - 162.743.818-13

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente Industrial da Companhia desde outubro de 2016. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia, incluindo Diretor de Logística, Diretor do Centro de Engenharia da Companhia e Diretor de Operações Industrial – Regional Centro Oeste. O Sr. Maurício Nogueira Soufen declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Rodrigo Figueiredo de Souza - 200.176.968-79

Ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Suprimentos da Companhia desde setembro de 2015. Nos últimos 5 anos, ocupou diversos cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas e que faz parte do grupo econômico da Companhia, incluindo Diretor Regional de Fábrica e Diretor de Logística da zona Latin America North. O Sr. Rodrigo Figueiredo de Souza declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa - 694.514.864-53

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos, ocupou diferentes cargos na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, que faz parte do grupo econômico da Companhia, e na Companhia. De 2014 a 2016, ocupou o cargo de Vice Presidente Global de Global Brands da Anheuser-Busch InBev SA/NV. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente da Middle Americas Zone. Além disso, de 2005 a 2011, ocupou o cargo de Vice Presidente de Marketing da Companhia, de 2011 a 2012, ocupou o cargo de Presidente da BU Austral na Zona Latin American South, e , de 2013 a 2014, ocupou o cargo de Presidente da Labatt, subsidiária da Companhia. O Sr. Carlos Lisboa declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Victorio Carlos De Marchi - 008.600.938-91

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como, (i) desde 1985, membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner, cuja atividade principal é a prestação de assistência gratuita à saúde e educação, sendo que desde 2006 é também diretor executivo da Fundação Zerrenner; (ii) desde 2018, membro do Conselho de Administração da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.; (iii) desde 2006, presidente do conselho deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada – IAPP, entidade de previdência privada; (iv) desde 2004, membro do conselho do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, instituto privado de estudos sobre a indústria e o desenvolvimento nacional; (v) desde 1994, membro representante do Brasil no Conselho de Empresários da América Latina – CEAL, onde ocupa também o cargo de diretor executivo; (vi) desde 2008, membro do conselho estratégico da FIESP; (vii) desde 2002, membro do Comitê Executivo da associação Cerveceros Latinoamericanos; (viii) desde 2003, membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO, sendo que, desde 2012, é presidente do Conselho de Administração da ETCO; e (ix) desde 2005, presidente do conselho deliberativo da CISA – Centro de Informações sobre Saúde e Alcool. Desde 1999, além de atuar como Copresidente do Conselho de Administração, também atua como Presidente dos Comitês de Operações, Finanças e Remuneração e Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia. Além disso, foi, de 2003 a 2009, Copresidente do Conselho de Administração da Quilmes Industrial Soci  t   Anonyme, subsidi  ria da Companhia, cuja atividade principal    a fabrica  o, distribu  o e comercializa  o de cerveja, e que faz parte do grupo econ  mico da Companhia. O Sr. Victorio Carlos De Marchi declarou, para todos os fins de direito que, nos   ltimos 5 anos, n  o esteve sujeito aos efeitos de qualquer condena  o criminal, qualquer condena  o ou aplica  o de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condena  o transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspens  o ou a inabilita  o para a pr  tica de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Alves de Brito - 595.438.507-63

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como, desde dezembro de 2005, Diretor Presidente da Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas e que faz parte do grupo econômico da Companhia. Além disso, atualmente também ocupa os seguintes cargos: (i) membro do Advisory Board da Tsinghua University School of Economics and Management, entidade de ensino na China; e (ii) membro do Grupo CEO, da International Alliance for Responsible Drinking (IARD), organização sem fins lucrativos dedicada a abordar a questão de consumo responsável. Durante 2005, atuou como Diretor Geral para a América do Norte da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, companhia aberta cuja atividade principal era a fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos, sucedida pela Companhia desde 2 de janeiro de 2014, conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência. Desde 2006, ocupa o cargo de Copresidente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Carlos Alves de Brito declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Milton Seligman - 093.165.740-72

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como, (i) desde 2015, presidente do Conselho de Administração do Instituto Sonho Grande, que atua na melhoria do ensino público brasileiro; (ii) desde 2014, membro consultivo da Fundação Brava, organização sem fins lucrativos que desenvolve e apoia iniciativas de impacto para contribuir com o desenvolvimento do Brasil; (iii) desde 2014, membro consultivo da Fundação Lemann, organização familiar sem fins lucrativos focada em projetos inovadores em educação; (iv) desde 2015, Global Fellow do Woodrow Wilson International Center for Scholars, um centro de pesquisa independente focado em políticas públicas e localizado em Washington, DC/USA; e (v) desde 2017, coordenador do Programa de Cursos em Gestão e Políticas Públicas do INSPER, instituição de ensino superior e pesquisa. Atualmente também ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner, cuja atividade principal é a prestação de assistência gratuita à saúde e educação, e é sócio-diretor, desde 2014, da Milton Seligman e Associados Consultoria e Participações Ltda., empresa de consultoria empresarial. Além disso, entre 2013 e 2016, foi membro do Conselho de Administração da Tenedora CND, S.A., empresa holding das operações da Companhia na República Dominicana e atuou, entre 2004 e 2013, como Diretor de Relações Corporativas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, companhia aberta cuja atividade principal era a fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos, sucedida pela Companhia desde 2 de janeiro de 2014, conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência. O Sr. Milton Seligman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fabio Colletti Barbosa - 771.733.258-20

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos foi, e atualmente é, membro do Conselho de Administração do Itaú-Unibanco, Cia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Cia Hering e Natura. É sócio e membro do Comitê de Investimentos da Gávea Investimentos e presidente da Fundação Itaú para Educação e Cultura. Entre 2011 e o início de 2015, Fabio foi presidente da Abril Midia. Antes disso, Fabio foi presidente dos bancos Real e Santander. Ele também foi presidente do Banco ABN Amro Real desde 1996 e, em 2008, com a aquisição do Banco Real pelo Santander, tornou-se presidente do Santander Brasil. De 2007 a 2011, foi presidente da Febraban. Fabio ainda é membro dos Conselhos do Instituto Empreender Endeavor, do Centro de Liderança Pública (CLP), e da UN Foundation, para apoio a ONU. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pelo Institute for Management Development (Suíça). O Sr. Fabio Colletti Barbosa declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Michel Dimitrios Doukeris - 810.940.279-87

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e, a partir de 1º de julho de 2021 tomará posse como copresidente do Conselho de Administração. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas e que faz parte do grupo econômico da Companhia: (i) de 2013 a 2016, foi Diretor Geral das operações na zona APAC (Asia Pacific) da Anheuser-Busch InBev SA/NV; (ii) de 2016 a 2017, foi Chief Sales Officer do global da Anheuser-Busch InBev SA/NV, e (iii) desde 2017, ocupa o cargo de Diretor Geral das operações na América do Norte da Anheuser-Busch InBev SA/NV. O Sr. Michel Dimitrios Doukeris declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Lia Machado de Matos - 071.991.147-88

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos foi, e atualmente é, Chief Strategy Officer da StoneCo e anteriormente, entre 2012 e 2016, foi diretora do Family Office na Varbra. Antes disso, entre 2006 e 2012, ocupou diversas posições na McKinsey, incluindo Associate Partner. A Sra. Lia Machado de Matos é graduada em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e PhD em Física e Engenharia Elétrica pelo Massachusetts Institute of Technology (EUA). A Sra. Lia Machado de Matos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fernando Mommensohn Tennenbaum - 245.809.418-02

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como: (i) desde maio de 2020 é membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração da Companhia; (ii) desde abril de 2020 ocupa o cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Anheuser-Busch InBev SA/NV; (iii) de 2018 a abril de 2020 foi CFO e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Antes disso, ocupou diversos cargos incluindo o de Vice-Presidente Global de Tesouraria na Anheuser-Busch InBev SA/NV, bem como de Tesoureiro, Diretor de Fusões e Aquisições e Gerente do departamento de relações com investidores da Companhia. Tem dupla cidadania (brasileira e alemã) e é formado em engenharia industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui MBA corporativo da Ambev. O Sr. Fernando Mommensohn Tennenbaum declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Roberto Moses Thompson Motta - 706.988.307-25

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos foi, e atualmente é, membro do Conselho de Administração das seguintes empresas (i) desde 2001, das Lojas Americanas S.A., companhia aberta cuja atividade principal é o comércio geral; (ii) desde 2001, da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a administração de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros; (iii) desde 2013, da Restaurant Brands International (anteriormente denominada Burger King Worldwide Inc.), empresa do setor alimentício; e (iv) desde 2005, da 3G Capital, veículo de private equity criado pelos Srs. Jorge Paulo Lemann, Marcel Herrmann Telles, e Carlos Alberto Sicupira, todos controladores indiretos da Companhia. Atualmente também ocupa o cargo de membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração da Companhia. Também foi, entre 2004 e 2014, membro do Conselho de Administração da Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, e que faz parte do grupo econômico da Companhia. O Sr. Roberto Moses Thompson Motta declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Claudia Quintella Woods - 098.823.117-41

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como: (i) desde 2019 ocupa o cargo de diretora geral do Uber para o Brasil; (ii) entre 2018 e 2019 foi CEO da Webmotors (marketplace líder no mercado nacional de veículos); (iii) entre 2014 e 2018 foi diretora e superintendente do Banco Original. Graduada pelo Bowdoin College (EUA), possui MBA pelo COPPEAD/Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui uma pós-graduação na Harvard Business School (EUA). Os critérios de independência para definição da Sra. Claudia Quintella Woods como membro independente do Conselho de Administração seguem o previsto no Estatuto Social da Companhia. A Sra. Claudia Quintella Woods declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano - 086.323.078-43

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos, e atualmente, ocupa os seguintes cargos: (i) diretor presidente e membro do Conselho de Administração da GP Investments, Ltd., cuja principal atividade é a participação no capital de outras empresas por meio de operações de private equity; (ii) membro do Conselho de Administração da Rimini Street, empresa que tem como principal atividade a prestação de serviços de manutenção de sistemas; (iii) membro do Conselho de Administração da FoodFirst Global Restaurants, que tem como principal atividade a operação de restaurantes nos Estados Unidos; (iv) membro do Conselho de Administração da BR Properties S.A. que tem como principal atividade investir e administrar imóveis comerciais e de logística; (v) membro do conselho da Fundação Estudar, organização sem fins lucrativos que tem como objetivo potencializar jovens talentos para que possam agir grande e transformar o Brasil; (vi) membro do Conselho de Administração da John Carter Brown Library, biblioteca sediada em Providence, Rhode Island, Estados Unidos; e (vii) membro do Conselho Consultivo da Bodleian Library, biblioteca sediada em Oxford, Reino Unido. Além disso, de 2014 a 2015, ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração da BRZ Investimentos S.A., que tem como principal atividade a gestão de fundos de investimento. Os critérios de independência para definição do Sr. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano como membro independente do Conselho de Administração seguem o previsto no Estatuto Social da Companhia. O Sr. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos, atuou como Diretor Executivo do Unibanco S.A. e como Vice-Presidente de Seguros, Controles e Apoio Operacional do Itaú Unibanco S.A., ambas as companhias com atividade preponderante no setor financeiro. Atualmente, (i) é diretor presidente do INSPER, instituição de ensino superior e pesquisa; (ii) membro do Conselho de Administração da Cerradinho Bioenergia S.A.; e (iii) diretor da PagSeguro Digital Ltda. Além disso, até 2013, foi membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco S.A. e, entre 2003 e 2005, atuou como Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Desde o fim da década de 80, desenvolve atividades no corpo docente de diversas instituições de ensino no Brasil e no exterior. Possui Ph.D. em economia pela Universidade da Pensilvânia. Os critérios de independência para definição do Sr. Marcos de Barros Lisboa como membro independente do Conselho de Administração seguem o previsto no Estatuto Social da Companhia. O Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nelson José Jamel - 025.217.577-80

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos, ocupou diferentes cargos na Companhia e na Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, que faz parte do grupo econômico da Companhia (ABI). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Global de Gente e Gestão da ABI. Até abril de 2020, atuou como Diretor Financeiro e de Tecnologia da zona North America Zone da ABI. De 2007 a 2008, ocupou o cargo de Vice Presidente de Finanças para a zona Europa Ocidental da ABI. Ocupou também o cargo de Diretor Financeiro da Companhia Cervecería AmBev Dominicana, C. por A., sociedade que faz parte do grupo econômico da Companhia. Em 2009, ocupou o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, companhia aberta cuja atividade principal era a fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, refrigerantes e outros produtos não alcoólicos, sucedida pela Companhia desde 2 de janeiro de 2014, conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência, permanecendo no cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia até 2015. O Sr. Nelson José Jamel declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Ronaldo Vilela Rezende - 501.889.846-15

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2016. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nos períodos indicados das seguintes empresas/instituições: (i) membro do comitê de auditoria da Cerradinho Bioenergia S.A.; e (ii) membro do comitê de auditoria da Diagnósticos da América S.A. – DASA. Além disso, exerceu as funções de sócio de gestão de riscos da prática de consultoria na PricewaterhouseCoopers Brasil de 2005 a 2011, cuja atividade principal é a prestação de serviços de auditoria; líder da Indústria de Agribusiness da PricewaterhouseCoopers no Brasil (de 2006 a 2014) e nas Américas (de 2009 a 2014); e sócio responsável na PricewaterhouseCoopers Brasil pela entrega de projetos de Risk Assurance Services (RAS) (serviços relacionados com auditoria de processos e sistemas), desde 1998. É conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança – IBGC. Bacharel em ciências contábeis pela UMA, de Belo Horizonte e mestre em Agroenergia pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. José Ronaldo Vilela Rezende declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas/instituições: (i) sócio diretor e líder das áreas de Qualidade e Comitê Técnico do Grupo Irko; (ii) membro efetivo do Conselho Fiscal da Qualicorp S.A. (Coordenador), da Itaúsa S.A. e Fundação Zerenner; (iii) Diretor de Estratégia da ABRAPSA - Associação Brasileira de Provedores de Serviços Administrativos; (iv) membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); (v) membro da Califórnia AICPA (CALAICPA); (vi) membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); e (vii) membro dos Institutos Brasileiros de Contabilidade (CRC e CFC). Além disso, foi sócio na PricewaterhouseCoopers, de 2004 a 2016, empresa na qual esteve por 27 anos. O Sr. Eduardo Rogatto Luque declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Vinicius Balbino Bouhid - 667.460.867-04

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. Nos últimos 5 anos, ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas: (i) conselheiro fiscal efetivo na Norte Energia S.A.; e (ii) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Além disso, exerceu as funções de Diretor Geral Estatutário (CEO), entre 2013 e 2015, da BB Securities Ltd., uma subsidiária integral do Banco do Brasil com sede em Londres que atua como corretora e distribuidora de títulos e valores mobiliários para a região EMEA, tendo à época liderado o ranking AMBIMA (Associação Brasileira de Finanças e Mercado de Capitais) com ofertas públicas de emissões da BB Seguridade, Petrobrás, BR Foods, CPFL, BTG Pactual, entre outras; Gerente Executivo, entre 2009 e 2013, responsável pela área de governança corporativa e private equity do BB Banco de Investimentos; membro do Conselho de Administração da BB Securities em Londres entre 2013 e 2015; membro do Conselho Fiscal da Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, que atua no setor elétrico, entre 2011 e 2013; membro do Conselho Fiscal da Brasil Saúde entre 2009 e 2010; e membro do Conselho Fiscal da BrasilCap de 2001 a 2009. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, com MBA Executivo pela Universidade de Mato Grosso. O Sr. Vinicius Balbino Bouhid foi eleito por acionistas minoritários. O Sr. Vinicius Balbino Bouhid declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Elidie Palma Bifano - 395.907.558-87

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2019. Nos últimos 5 anos ocupou os seguintes cargos nas seguintes empresas: (i) sócia do escritório Mariz de Oliveira e Siqueira Campos; (ii) professora do Curso de Mestrado Profissional da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV, na disciplina Estruturação de Negócios; (iii) professora dos cursos de Pós Graduação strictu sensu do IBDT, IBET, CEU, COGEAE/ PUC; e (iv) membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. Além disso, foi membro integrante do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A. de 2012 a 2018 e auditora sócia da área de consultoria tributária na PricewaterhouseCoopers de 1974 a 2012. A Sra. Elidie Palma Bifano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Emanuel Sotelino Schifferle - 009.251.367-00

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2013. Nos últimos 5 anos, atuou como sócio diretor da ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda., sociedade cuja atividade principal é a assessoria a empresas em programas de reestruturação, aquisição, negociação de contratos e gestão transitória, tendo atuado na gestão de companhias em recuperação judicial, na reorganização de sociedades, reestruturação e renegociação de contratos, dentre outros. Além disso, exerceu as funções de membro do Conselho Fiscal, entre 2004 e 2009, da ALL – América Latina Logística, companhia aberta cuja principal atividade é a prestação de serviços de transporte de cargas de modais ferroviário e rodoviário; membro suplente do Conselho Fiscal, de 2005 a 2014, da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, sucedida pela Companhia desde 2 de janeiro de 2014, conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência; membro do Conselho de Administração, entre 2007 e 2011, da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a administração de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros; membro do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A., companhia aberta cujas principais atividades são o desenvolvimento e administração de atividade e instituição na área de educação; e membro do Conselho Fiscal, entre 2011 e 2015, da Allis Participações S.A., companhia aberta cujas atividades principais são a prestação de serviços de marketing e vendas em diversos seguimentos do mercado. O Sr. Emanuel Sotelino Schifferle declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Tersandro Fonseca Adeodato - 337.770.397-72

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. Nos últimos 5 anos esteve envolvido em prestar assessoria e consultoria na empresa Comatrix Soluções Ltda., localizada no Rio de Janeiro, e na DOT Digital Group, localizada em Santa Catarina, além de ser o representante no Brasil da HydroCarbon Dynamics (HCDi), subsidiária da Indago Energy, com sede na Austrália. Além disso, exerceu as funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na HRT Participações em Petróleo e de Diretor Financeiro da HRT Exploração em Petróleo Ltda de 2010 a 2013. Formado em ciências econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. O Sr. Carlos Tersandro Fonseca Adeodato foi eleito por acionistas minoritários. O Sr. Carlos Tersandro Fonseca Adeodato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Eduardo Eiji Horai - 319.022.918-08	
N/A	
Lucas Machado Lira - 032.585.176-06	
N/A	
Daniel Cocenzo - 029.453.467-96	
N/A	
Daniel Wakswaser Cordeiro - 330.638.588-38	
N/A	
Leticia Rudge Barbosa Kina - 255.726.488-17	
N/A	
Paulo André Zagman - 072.343.527-83	
N/A	
Ricardo Gonçalves Melo - 968.950.397-91	
N/A	
Ricardo Morais Pereira de Melo - 765.157.884-87	
N/A	
Jean Jereissati Neto - 693.224.813-15	
N/A	
Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda - 072.401.457-86	
N/A	
Pablo Firpo - 065.810.547-71	

N/A

Maurício Nogueira Soufen - 162.743.818-13

N/A

Rodrigo Figueiredo de Souza - 200.176.968-79

N/A

Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa - 694.514.864-53

N/A

Victorio Carlos De Marchi - 008.600.938-91

N/A

Carlos Alves de Brito - 595.438.507-63

N/A

Milton Seligman - 093.165.740-72

N/A

Fabio Colletti Barbosa - 771.733.258-20

N/A

Michel Dimitrios Doukeris - 810.940.279-87

N/A

Lia Machado de Matos - 071.991.147-88

N/A

Fernando Mommensohn Tennenbaum - 245.809.418-02

N/A

Roberto Moses Thompson Motta - 706.988.307-25

N/A

Claudia Quintella Woods - 098.823.117-41

N/A

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano - 086.323.078-43

N/A

Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49

N/A

Nelson José Jamel - 025.217.577-80

N/A

José Ronaldo Vilela Rezende - 501.889.846-15

N/A

Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84

N/A

Vinicius Balbino Bouhid - 667.460.867-04

N/A

Elidie Palma Bifano - 395.907.558-87

N/A

Emanuel Sotelino Schifferle - 009.251.367-00

N/A

Carlos Tersandro Fonseca Adeodato - 337.770.397-72

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Victorio Carlos De Marchi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	13/11/1938	13/05/2020	Até a AGO de 2023
008.600.938-91	Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais	Advogado		13/05/2020	4	100.00%
Copresidente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração						
Victorio Carlos De Marchi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	13/11/1938	13/05/2020	Até a AGO de 2023
008.600.938-91	Comitê de Operações, Finanças e Remuneração	Advogado		13/05/2020	4	100.00%
Copresidente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais						
Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/03/1977	13/05/2020	Até a AGO de 2023
011.787.237-71	Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais	Advogado		13/05/2020	2	100.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo que ocupa na Companhia é o de Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais						
Everardo de Almeida Maciel	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/02/1947	13/05/2020	Até a AGO de 2023
018.711.614-87	Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais	Consultor Tributário		13/05/2020	3	70.00%
Não aplicável, uma vez que o único cargo que ocupa na Companhia é o de Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais						
Fernando Mommensohn Tennenbaum	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/01/1977	25/08/2020	Até AGO de 2023
245.809.418-02	Comitê de Operações, Finanças e Remuneração	Engenheiro de produção		25/08/2020	1	0.00%
Membro do Conselho de Administração.						
Fabio Colletti Barbosa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/1954	18/03/2021	Até a AGO de 2023
771.733.258-20	Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais	Administrador		18/03/2021	1	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Marcos de Barros Lisboa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	02/08/1964	13/05/2020	Até a AGO de 2023
806.030.257-49	Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais	Economista		13/05/2020	2	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Roberto Moses Thompson Motta	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/11/1957	13/05/2020	Até a AGO de 2023

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

706.988.307-25	Comitê de Operações, Finanças e Remuneração	Engenheiro		13/05/2020	4	100.00%
----------------	---------------------------------------------	------------	--	------------	---	---------

Membro do Conselho de Administração

Experiência profissional / Critérios de Independência

Victorio Carlos De Marchi - 008.600.938-91

Victorio Carlos De Marchi - 008.600.938-91

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como, (i) desde 1985, membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner, cuja atividade principal é a prestação de assistência gratuita à saúde e educação, sendo que desde 2006 é também diretor executivo da Fundação Zerrenner; (ii) desde 2018, membro do Conselho de Administração da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.; (iii) desde 2006, presidente do conselho deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada – IAPP, entidade de previdência privada; (iv) desde 2004, membro do conselho do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, instituto privado de estudos sobre a indústria e o desenvolvimento nacional; (v) desde 1994, membro representante do Brasil no Conselho de Empresários da América Latina – CEAL, onde ocupa também o cargo de diretor executivo; (vi) desde 2008, membro do conselho estratégico da FIESP; (vii) desde 2002, membro do Comitê Executivo da associação Cervceros Latinoamericanos; (viii) desde 2003, membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO, sendo que, desde 2012, é presidente do Conselho de Administração da ETCO; e (ix) desde 2005, presidente do conselho deliberativo da CISA – Centro de Informações sobre Saúde e Alcool. Desde 1999, além de atuar como Copresidente do Conselho de Administração, também atua como Presidente dos Comitês de Operações, Finanças e Remuneração e Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia. Além disso, foi, de 2003 a 2009, Copresidente do Conselho de Administração da Quilmes Industrial Societé Anonyme, subsidiária da Companhia, cuja atividade principal é a fabricação, distribuição e comercialização de cerveja, e que faz parte do grupo econômico da Companhia. O Sr. Victorio Carlos De Marchi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo - 011.787.237-71

Ocupa o cargo de membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia desde 2019. Nos últimos 5 anos, atuou como advogado especializado em defesa da concorrência e regulação, sendo sócio do escritório Ragazzo Advogados desde 2016. Foi o primeiro Superintendente Geral do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE (de 2012 a 2014) e atuou também como Conselheiro desse mesmo órgão de 2008 a 2012. Anteriormente, ocupou durante quase 6 anos o cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, do Ministério da Fazenda. Atualmente, é professor adjunto da graduação e da pós-graduação stricto sensu da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro - FGV DIREITO RIO. O Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Everardo de Almeida Maciel - 018.711.614-87

Ocupa o cargo de membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia desde 2016. Nos últimos 5 anos, atuou como consultor tributário, sendo, desde 2003, sócio presidente da Logos Consultoria Fiscal Ltda., empresa de consultoria na área tributária. Atualmente, é (i) membro da Academia Internacional de Direito e Economia; (ii) membro da Academia Nacional de Economia; (iii) membro do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO-SP; (iv) membro do Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação e do Conselho Político e Social, ambos da Associação Comercial de São Paulo; (v) membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner, cuja atividade principal é a prestação de assistência gratuita à saúde e educação; (vi) membro do Conselho Fiscal do Instituto Fernando Henrique Cardoso; (vii) membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); (viii) membro da Comissão Julgadora do Prêmio Inovare; e (ix) presidente do Conselho Consultivo do Instituto de Ética Concorrencial (ETCO). Além disso, leciona em cursos de pós-graduação no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em Brasília. Exerceu vários cargos públicos, sendo os mais recentes: Secretário da Receita Federal (1995-2002), Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal (1991-1994), Secretário Executivo dos Ministérios da Fazenda (2002), do Interior (1987) e da Educação (1985), e Ministro da Casa Civil da Presidência da República (1986). O Sr. Everardo de Almeida Maciel declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fernando Mommensohn Tennenbaum - 245.809.418-02

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou como: (i) desde maio de 2020 é membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração da Companhia; (ii) desde abril de 2020 ocupa o cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Anheuser-Busch InBev SA/NV; (iii) de 2018 a abril de 2020 foi CFO e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Antes disso, ocupou diversos cargos incluindo o de Vice-Presidente Global de Tesouraria na Anheuser-Busch InBev SA/NV, bem como de Tesoureiro, Diretor de Fusões e Aquisições e Gerente do departamento de relações com investidores da Companhia. Tem dupla cidadania (brasileira e alemã) e é formado em engenharia industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui MBA corporativo da Ambev. O Sr. Fernando Mommensohn Tennenbaum declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fabio Colletti Barbosa - 771.733.258-20

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos foi, e atualmente é, membro do Conselho de Administração do Itaú-Unibanco, Cia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Cia Hering e Natura. É sócio e membro do Comitê de Investimentos da Gávea Investimentos e presidente da Fundação Itaú para Educação e Cultura. Entre 2011 e o início de 2015, Fabio foi presidente da Abril Mídia. Antes disso, Fabio foi presidente dos bancos Real e Santander. Ele também foi presidente do Banco ABN Amro Real desde 1996 e, em 2008, com a aquisição do Banco Real pelo Santander, tornou-se presidente do Santander Brasil. De 2007 a 2011, foi presidente da Febraban. Fabio ainda é membro dos Conselhos do Instituto Empreender Endeavor, do Centro de Liderança Pública (CLP), e da UN Foundation, para apoio a ONU. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pelo Institute for Management Development (Suíça). O Sr. Fabio Colletti Barbosa declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos, atuou como Diretor Executivo do Unibanco S.A. e como Vice-Presidente de Seguros, Controles e Apoio Operacional do Itaú Unibanco S.A., ambas as companhias com atividade preponderante no setor financeiro. Atualmente, (i) é diretor presidente do INSPER, instituição de ensino superior e pesquisa; (ii) membro do Conselho de Administração da Cerradinho Bioenergia S.A.; e (iii) diretor da PagSeguro Digital Ltda. Além disso, até 2013, foi membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco S.A. e, entre 2003 e 2005, atuou como Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Desde o fim da década de 80, desenvolve atividades no corpo docente de diversas instituições de ensino no Brasil e no exterior. Possui Ph.D. em economia pela Universidade da Pensilvânia. Os critérios de independência para definição do Sr. Marcos de Barros Lisboa como membro independente do Conselho de Administração seguem o previsto no Estatuto Social da Companhia. O Sr. Marcos de Barros Lisboa declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Roberto Moses Thompson Motta - 706.988.307-25

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nos últimos 5 anos foi, e atualmente é, membro do Conselho de Administração das seguintes empresas (i) desde 2001, das Lojas Americanas S.A., companhia aberta cuja atividade principal é o comércio geral; (ii) desde 2001, da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a administração de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros; (iii) desde 2013, da Restaurant Brands International (anteriormente denominada Burger King Worldwide Inc.), empresa do setor alimentício; e (iv) desde 2005, da 3G Capital, veículo de private equity criado pelos Srs. Jorge Paulo Lemann, Marcel Herrmann Telles, e Carlos Alberto Sicupira, todos controladores indiretos da Companhia. Atualmente também ocupa o cargo de membro do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração da Companhia. Também foi, entre 2004 e 2014, membro do Conselho de Administração da Anheuser-Busch InBev SA/NV, companhia aberta cuja atividade principal é a produção e comercialização de bebidas, e que faz parte do grupo econômico da Companhia. O Sr. Roberto Moses Thompson Motta declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Victorio Carlos De Marchi - 008.600.938-91	
Victorio Carlos De Marchi - 008.600.938-91	
N/A	
Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo - 011.787.237-71	
N/A	
Everardo de Almeida Maciel - 018.711.614-87	
N/A	

Fernando Mommensohn Tennenbaum - 245.809.418-02

N/A

Fabio Colletti Barbosa - 771.733.258-20

N/A

Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49

N/A

Roberto Moses Thompson Motta - 706.988.307-25

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e os controladores diretos ou indiretos da Companhia.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Milton Seligman

093.165.740-72

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração da Companhia

Pessoa Relacionada

Fundação Zerrenner

60.480.480/0001-67

Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Eduardo Rogatto Luque

142.773.658-84

Prestação de serviço

Controlador Direto

Membro do Conselho Fiscal da Companhia

Pessoa Relacionada

Fundação Zerrenner

60.480.480/0001-67

Membro do Conselho Fiscal da Fundação Zerrenner.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Everardo de Almeida Maciel

018.711.614-87

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia

Pessoa Relacionada

Fundação Zerrenner

60.480.480/0001-67

Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Bernardo Pinto Paiva Diretor Geral da Companhia	927.838.997-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fundação Zerrenner Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.	60.480.480/0001-67		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Victorio Carlos De Marchi Membro do Conselho de Administração da Companhia	008.600.938-91	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fundação Zerrenner Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.	60.480.480/0001-67		
Observação N/A			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador do Emissor Everardo de Almeida Maciel Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia	018.711.614-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fundação Zerrenner Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.	60.480.480/0001-67		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Milton Seligman	093.165.740-72	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerrenner	60.480.480/0001-67		
Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Victorio Carlos De Marchi	008.600.938-91	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerrenner	60.480.480/0001-67		
Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Bernardo Pinto Paiva	927.838.997-87	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Geral da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerrenner	60.480.480/0001-67		
Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerrenner.			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Victorio Carlos De Marchi

008.600.938-91

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração da Companhia

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerenner Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerenner.	60.480.480/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
James Terence Coulter Wright Membro do Conselho Fiscal da Companhia	872.316.898-68	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerenner Membro do Conselho Consultivo da Fundação Zerenner.	60.480.480/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Everardo de Almeida Maciel Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia.	018.711.614-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerenner Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerenner.	60.480.480/0001-67		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Bernardo Pinto Paiva Diretor Geral da Companhia	927.838.997-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Zerenner Membro do Conselho de Administração da Fundação Zerenner.	60.480.480/0001-67		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

O Estatuto Social da Companhia possui disposição em seu artigo 46, abaixo transcrito, regulamentando os procedimentos de defesa dos administradores e empregados em cumprimento de mandato por questões decorrentes do exercício de suas funções.

“Artigo 46 - A Companhia assegurará aos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios, indenizações e quaisquer outros valores decorrentes dos referidos processos.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia ou sociedades por esta controladas.

§2º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput ou no § 1º for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.”

Referido artigo foi aprovado em assembleia de acionistas da Companhia realizada em 01 de março de 2013. Em adição, a antiga Companhia de Bebidas das Américas, incorporada pela Companhia, já continha previsão similar em seu Estatuto Social, conforme aprovação feita em assembleia geral realizada em 28 de abril de 2010, com acionistas presentes representando 94,5520% do capital social votante.

A Companhia possui apólice de seguro com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A. aplicável aos seus administradores e aos administradores de sociedades por ela controladas, com valor do prêmio de aproximadamente US\$ 33 mil, com limite máximo de garantia de US\$ 25 milhões, tendo a cobertura com condições usuais de mercado.

Desta maneira, a Companhia assegurará aos administradores, membros do Conselho Fiscal ou a determinados empregados, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, com o pagamento dos honorários advocatícios, despesas, indenizações e quaisquer outros valores relacionados a referidos processos, exceto em caso de culpa ou dolo de referidas pessoas. A apólice não inclui a cobertura de eventuais multas ou outras penalidades cíveis e administrativas impostas a tais pessoas, que sejam impostas por órgãos estatais ou autogeridos de regulação e fiscalização das atividades da Companhia e suas subsidiárias.

Adicionalmente, a Anheuser-Busch InBev SA/NV, controladora indireta da Companhia, possui apólice de seguro com um pool de seguradoras que prevê o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos seus administradores e pelos administradores de sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, com limite máximo de garantia calculado através de comparativos com outras companhias de perfil de risco semelhante, tendo a cobertura condições usuais de mercado.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias da Companhia realizadas nos três últimos anos:

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação ⁽¹⁾
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	29/04/2021	Em AGO, Acionistas representando 90,27% do capital social votante da Companhia. Em AGE, Acionistas representando 90,33% do capital social votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	24/04/2020	Em AGO, Acionistas representando 88,34% do capital social votante da Companhia. Em AGE, Acionistas representando 89,28% do capital social votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	26/04/2019	Em AGO, Acionistas representando 89,35% do capital social votante da Companhia. Em AGE, Acionistas representando 89,36% do capital social votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2018	Acionistas representando 89,68% do capital social votante da Companhia
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2017	Acionistas representando 88,67% do capital social votante da Companhia

⁽¹⁾ Nos três últimos anos, nenhuma assembleia foi instalada em segunda convocação.

Eleição do Sr. Michel Dimitrios Doukeris

O Sr. Michel Dimitrios Doukeris foi eleito para o cargo de copresidente do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12/05/2020, sendo que a posse ocorrerá somente a partir de 1º de julho de 2021, conforme previsto no artigo 17 do estatuto social da Companhia e nos artigos 13 e 14 do Regimento Interno do Conselho. Assim, após a assinatura do termo de posse pelo Sr. Michel Dimitrios Doukeris, o item 12.5/6 deste Formulário de Referência será atualizado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no desenvolvimento de uma cultura de alto desempenho, mantendo no longo prazo pessoas importantes para o crescimento da Companhia, garantindo a contratação e a retenção das melhores pessoas e assegurando um alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

A Companhia possui uma “Política de Remuneração e de Outorga de Opções para a Diretoria” cujos preceitos foram consolidados e aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de setembro de 2018. A Política de Remuneração e de Outorga de Opções para a Diretoria pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas e Códigos”, “Política de Remuneração da Diretoria”.

Não há uma política formalmente aprovada para a remuneração do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, nem do Conselho Fiscal.

b. composição da remuneração, indicando:

i. *descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

Nos termos do artigo 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o montante global da remuneração da Companhia é fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo a remuneração distribuída entre os órgãos pelo Conselho de Administração.

Abaixo, encontram-se descritos os elementos da remuneração desses órgãos:

a) Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é dividida em: (i) remuneração fixa, a qual é alinhada com a média do mercado; e (ii) remuneração variável, considerando o crescimento sustentável da Companhia e de seus negócios no longo prazo, com o objetivo de estimular e recompensar resultados expressivos por meio de participação nos resultados. A Companhia também possui Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção”) e Plano de Pagamento Baseado em Ações (“Plano de Ações”) e, em conjunto com o Plano de Opção, “Planos”), para maiores informações vide item 13.4 deste Formulário de Referência. Além disso, certos membros do Conselho de Administração participam do plano de previdência privada, ao qual a Companhia também realiza contribuições parciais, conforme descrito no item 13.10 deste Formulário de Referência.

b) Diretoria

Os membros da Diretoria têm sua remuneração dividida em componentes fixo e variável, sendo o salário-base (componente fixo) alinhado com a média do mercado, enquanto o foco principal é na remuneração variável (participação nos resultados) e nos incentivos de longo prazo. Aos membros da Diretoria também são oferecidas opções e/ou ações outorgadas/concedidas no âmbito dos Planos e, eventualmente, no caso de executivos identificados como de alto potencial para o longo prazo, pela concessão de Direitos Sobre a Valorização de Ações (conforme definido no item 13.4 abaixo). O objetivo é promover o alinhamento de interesses para geração de valor no longo prazo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os membros da Diretoria fazem jus ao recebimento dos benefícios previstos na política de benefícios da Companhia, conforme descrita no item 14.3(2) do Formulário de Referência da Companhia. Tais benefícios incluem assistência médica, odontológica, educacional e social aos diretores e dependentes cobertos, gratuitamente ou a custo reduzido. Além disso, certos membros da Diretoria participam do plano de previdência privada, ao qual a Companhia também realiza contribuições parciais, conforme descrito no item 13.10 deste Formulário de Referência.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral. A remuneração não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração atribuída a um diretor, considerando-se, para o cálculo, a média da remuneração dos diretores, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos resultados. A remuneração dos membros suplentes equivale a 50% da remuneração dos membros efetivos. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

d) Comitês

Todos os membros do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais e do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração que fazem parte do Conselho de Administração da Companhia não recebem remuneração específica pela atuação nesses Comitês. Os membros que não se enquadram nessa condição recebem honorários fixos anuais alinhados com a média do mercado e atualizados anualmente com base na variação do IPCA e não fazem jus ao recebimento de remuneração variável. Adicionalmente, todos os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2019	Conselho de administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração fixa	45,35%	31,72%	100%	100%
<i>Honorários</i>	37,79%	25,37%	83,33%	100%
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	0,00%	1,37%	-	-
<i>Encargos</i>	7,56%	4,97%	16,67%	-
Remuneração variável	7,84%	11,43%	-	-
Pagamento baseado em ações e Opções	46,82%	56,85%	-	-

2018	Conselho de administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração fixa	44,09%	36,85%	100%	100%
<i>Honorários</i>	36,74%	28,69%	83,28%	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	0,00%	2,10%	-	-
<i>Encargos</i>	7,35%	6,06%	16,72%	-
Remuneração variável	3,26%	5,80%	-	-
Pagamento baseado em ações e Opções	52,65%	57,36%	-	-

2017	Conselho de administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração fixa	33,50%	26,70%	100%	100%
<i>Honorários</i>	27,91%	20,90%	83,33%	100%
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	0,00%	1,62%	-	-
<i>Encargos</i>	5,58%	4,18%	16,67%	-
Remuneração variável	10,67%	20,29%	-	-
Pagamento baseado em ações e Opções	55,84%	53,01%	-	-

Tanto para o Conselho de Administração quanto para a Diretoria, a proporção dos elementos da remuneração descritos acima tende a, em maior ou menor grau, se repetir nos anos em que a Companhia tem um atendimento de metas qualificável para a distribuição de remuneração variável.

A remuneração variável é definida conforme o desempenho verificado em relação às metas previamente estabelecidas. Assim, caso não sejam atingidos os resultados mínimos estabelecidos, não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Os membros do Conselho Fiscal têm 100% de sua remuneração composta de forma fixa, sendo 83,33% a título de honorários e 16,67% a título de encargos incidentes sobre remuneração (percentuais aplicáveis para 2019, 2018 e 2017), e são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Os membros dos Comitês que não fazem parte do Conselho de Administração da Companhia têm 100% de sua remuneração composta por honorários fixos anuais e são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração global dos administradores, conforme aprovada em Assembleia Geral Ordinária, é reajustada anualmente com base em pesquisa de mercado realizada de acordo com os termos indicados no subitem (h) (ii) abaixo e avaliada periodicamente pela área de Gente & Gestão da Companhia, de modo a se assegurar que seus montantes sejam suficientes para atender os objetivos de diferenciação em relação ao mercado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração variável, quando em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, desde que as metas conferidas ao administrador e à Companhia tenham sido alcançadas.

Para a fixação do montante das opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção, ver itens 13.4 e 13.8 abaixo. Para a descrição da forma de cálculo do benefício resultante dos Direitos Sobre a Valorização de Ações, ver item 13.4 abaixo. Para descrição relativa ao Plano de Ações, ver item 13.4 abaixo.

Tanto para fins de remuneração quanto para fins de outorga de opções / concessão de ações são levados ainda em consideração o atingimento de metas anual e outros resultados entregues no ano, critérios de meritocracia e o nível de senioridade do executivo.

Para mais informações, vide o subitem (h) abaixo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores é definida de modo a encorajá-los a alcançar resultados de curto e de longo prazo da Companhia. Nesse sentido, garante-se uma remuneração fixa baseada em pesquisa de mercado, estimulando-se, no entanto, a busca de resultados expressivos para a obtenção de remuneração variável acima da média do mercado. Para isso, as metas da Companhia que definem o alcance dos resultados deverão ser desafiadoras, mas atingíveis.

Com a possibilidade de outorga de opções e de concessão de ações, estimula-se a conjunção dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo, mediante o recebimento, a título oneroso ou gratuito, conforme o caso, de ações da Companhia por parte dos administradores, as quais terão restrição de venda ou entrega condicionada à permanência na Companhia por determinado período. Além disso, ações adicionais são concedidas a depender do nível de reinvestimento da remuneração variável.

Por fim, a Companhia passou a adotar, para determinados executivos considerados estratégicos e com potencial de alto desempenho, a prática de concessão de Direitos Sobre a Valorização de Ações, permitindo que tais participantes recebam valor em dinheiro baseado no valor das ações da Companhia, sujeito, porém à permanência na Companhia no horizonte de longo a longuíssimo prazo, considerando-se que os valores têm períodos de *lock-up* de cinco a dez anos, assim estimulando a retenção de talentos estratégicos e a geração de valor para os acionistas no longo prazo.

Para o Conselho Fiscal e Comitês, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Além dos membros suplentes, existem 5 membros do Conselho de Administração que não são remunerados pela Companhia. Tais membros também são integrantes da administração do Controlador, sendo a remuneração destes membros assumida, portanto, pelo Controlador (Anheuser-Busch InBev S.A./N.V. - “ABI”).

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os principais indicadores de desempenho para fins de definição da remuneração variável baseada no atingimento de metas tanto da Companhia quanto dos administradores são EBITDA, fluxo de caixa, receita

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

líquida, além de outros indicadores específicos das diversas diretorias da Companhia, de acordo com suas respectivas funções e competências.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A remuneração variável (participação nos resultados) é definida de acordo com as seguintes bases: (i) abaixo de determinado nível de alcance das metas não será conferida qualquer remuneração variável, mas, por outro lado, atingimentos excepcionais das metas deverão ser remunerados com participação nos resultados equivalentes ou mesmo superiores aos maiores níveis de mercado; e (ii) a remuneração variável apenas será concedida se tanto as metas da Companhia quanto as metas do administrador forem alcançadas.

Os administradores têm a possibilidade de reinvestir sua remuneração variável na Companhia, destinando parte ou a totalidade desta para o exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção. Nesse caso, a Companhia poderá conceder a tais executivos opções ou ações adicionais, a depender do nível de reinvestimento de sua remuneração variável.

Para alguns executivos considerados de alto potencial, a Companhia também adota prática de remuneração variável definida como Direitos Sobre a Valorização de Ações, pela qual os executivos recebem, ao término de prazos de carência de cinco ou dez anos, o valor por ação equivalente ao preço de fechamento das ações ou *American Depositary Receipts* (“*ADRs*”) de emissão da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“*B3*”) ou na New York Stock Exchange (“*NYSE*”), respectivamente, no pregão imediatamente anterior aos respectivos prazos de carência.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa reflete uma compensação baseada em pesquisa de mercado, porém como o ciclo do segmento em que a Companhia atua é de médio e longo prazo, o alinhamento da remuneração aos interesses da Companhia é verificado por meio da concessão de parcela expressiva da remuneração remetida a esses períodos.

Os resultados de médio prazo alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento de participação nos resultados. Neste caso, os resultados da Companhia e dos seus administradores durante o ano influenciarão o montante a ser atribuído como remuneração variável.

Ainda, o Plano de Opção exige um comprometimento de recursos no longo prazo, em razão do prazo de *vesting* das opções, da restrição à venda das ações correspondentes ou do condicionamento das opções ou da entrega das ações à permanência na Companhia.

O Plano de Ações reforça a necessidade de comprometimento de longo prazo, uma vez que a entrega de ações da Companhia está condicionada à permanência na Companhia e ao decurso de um prazo de carência.

O Direito Sobre a Valorização de Ações, eventualmente concedido a determinados executivos considerados como de alto potencial pela Companhia, alinha os interesses de longo e longuíssimo prazo mediante a possibilidade de recebimento, após o decurso de prazos de carência de cinco ou dez anos, de valor correspondente à valorização das ações de emissão da Companhia, de maneira a incentivar a retenção de talentos, bem como referida valorização de ações.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

De tal forma, entende-se que a política de remuneração da Companhia encontra-se totalmente alinhada com o acompanhamento de sua performance e, portanto, reafirma o compartilhamento do risco e do resultado entre os administradores e a Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Certos administradores da Companhia receberam, em 25 de novembro de 2008, opções de compra de ações de emissão da ABI, controladora da Companhia, num total de aproximadamente cinco milhões de opções, sendo aproximadamente um milhão de opções para membros da Diretoria à época, e aproximadamente 4 milhões para membros do Conselho de Administração à época. Cada uma destas opções dá direito à aquisição de uma ação ordinária de emissão da ABI. Metade destas opções se tornou exercível em 1º de janeiro de 2014 e a outra metade se tornou em 1º de janeiro de 2019, para exercício em até cinco anos, nos dois casos, e a um preço de exercício de € 10,32, equivalente ao valor de mercado das ações da ABI na data da outorga. Além disso, o exercício das opções estava condicionado à meta de que o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA da ABI fosse menor do que 2,5 antes de 31 de dezembro de 2013, meta essa que foi atingida. Em 2016, houve uma concessão de ações restritas de emissão da ABI, observados os prazos de *lock-up* aplicáveis, num total de, aproximadamente, cento e sete mil ações restritas, sendo aproximadamente duas mil e quinhentas para membros da Diretoria e cento e quatro mil ações restritas para membros do Conselho de Administração.

Em 2017, certos membros do Conselho de Administração receberam 2,1 milhões em opções da ABI e certos membros da Diretoria receberam 2,2 milhões em opções da ABI, sendo que 3,75 milhões em opções estão condicionadas o atingimento de EBITDA CAGR de 7% no ano 5, caso não seja atingida a condição, nova avaliação será feita para o ano 6 e posteriormente ano 7. As demais opções não possuem condição de performance e possuem um prazo de *vesting* de 5 anos. Além disso, em 2017, houve uma concessão de ações restritas de emissão da ABI no total de 0,4 milhões de ações com prazo de *vesting* de 5 anos.

Em 2018, certos membros do Conselho de Administração receberam 2,3 milhões em opções da ABI e certos membros da Diretoria receberam 0,01 milhões em opções da ABI, sendo que 1,7 milhões em opções estão condicionadas o atingimento de EBITDA CAGR de 7% no ano 5. Caso não seja atingida a condição, nova avaliação será feita para o ano 6 e posteriormente ano 7. As demais opções não possuem condição de performance e possuem um prazo de *vesting* de 5 anos. Além disso, em 2018, houve uma concessão de ações restritas de emissão da ABI no total de 0,2 milhões de ações com prazo de *vesting* de 5 anos.

Em 2019, certos membros do Conselho de Administração receberam 0,5 milhões em opções da ABI e nenhum membro da Diretoria recebeu opções ABI. As opções possuem um prazo de *vesting* de 5 anos. Além disso, em 2019, houve uma concessão de ações restritas de emissão da ABI no total de 0,4 milhões de ações com prazo de *vesting* de 5 anos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não aplicável, uma vez que não há qualquer forma de remuneração ou benefício que esteja vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Do processo decisório para definição da remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia participam os seguintes órgãos: Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e Conselho de Administração. O Comitê de Operações, Finanças e Remuneração é responsável por opinar sobre as propostas da administração a serem apreciadas pelo Conselho de Administração a respeito da definição da política de remuneração para administradores e funcionários de alta performance da Companhia, inclusive seus pacotes individuais de remuneração, de forma a garantir incentivos adequados para alcançarem desempenho excepcional e sustentável. Já ao Conselho de Administração compete decidir a respeito das recomendações do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração, bem como definir os critérios gerais de outorga de opções / concessão de ações, remuneração e de benefícios (benefícios indiretos, participação nos resultados, dentre outros) dos administradores e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos gerenciais equivalentes) da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual, fixa e variável, dos membros do Conselho de Administração foi definida com base em pesquisa de remuneração realizada com empresas abertas de grande porte e é atualizada anualmente com base na variação do IPCA, até que o Conselho de Administração entenda ser necessária a realização de nova pesquisa. Todos os conselheiros recebem a mesma remuneração, sendo que (i) os conselheiros remunerados pelo Controlador e os suplentes não recebem honorários da Companhia; e (ii) o copresidente do Conselho de Administração remunerado pela Companhia possui remuneração diferenciada em função de sua experiência ímpar no setor de atuação da Companhia, suas maiores atribuições e seu maior tempo de dedicação.

A remuneração individual, fixa e variável, dos membros da Diretoria é definida com base em pesquisa de remuneração realizada anualmente, utilizando na comparação o grupo de empresas classificadas como “de bens de consumo não duráveis”. Para a definição dos honorários, utiliza-se como referência o valor mensal pago pela mediana das empresas incluídas na pesquisa. Se há variação positiva desse indicador em relação ao ano anterior, corrige-se a referência do ano anterior. Depois de atualizada a referência de mercado para cada nível de cargo, os honorários são definidos variando de acordo com critérios de meritocracia e com o nível de senioridade do executivo. Sem prejuízo da avaliação pelo Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e pelo Conselho de Administração, indicada no item (i) acima, os honorários da Diretoria são analisados anualmente pela área de Gente & Gestão da Companhia, que pode fazer recomendações de ajuste, se necessário. Eventuais recomendações precisam ser aprovadas pelo Diretor Presidente Executivo para serem implementadas.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, o Comitê de Operações, Finanças e Remuneração avalia a retenção dos talentos da Companhia, o que inclui a análise da necessidade de adequação das práticas de remuneração adotadas pela Companhia. Caso referido Comitê considere necessário, propõe-se ao Conselho de Administração ajustes nessas práticas. Ademais, as metas dos executivos, cujo atingimento é determinante na aferição do montante a ser pago pela Companhia a título de remuneração variável e no montante de opções a serem outorgadas a tal executivo, são revistas e validadas pelo Conselho de Administração anualmente.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	11,67	6,00	30,67
Nº de membros remunerados	8,00	11,67	6,00	25,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.866.441,00	15.030.603,00	1.802.250,00	22.699.294,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.173.288,00	2.999.299,00	360.450,00	4.533.037,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	5.761.394,00	42.587.950,00	0,00	48.349.344,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	919.080,00	0,00	919.080,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	6.998.916,00	29.742.159,00	0,00	36.741.075,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	
Total da remuneração	19.800.039,00	91.279.091,00	2.162.700,00	113.241.830,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	10,92	5,67	29,59
Nº de membros remunerados	8,00	10,92	5,67	24,59
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.413.489,00	15.434.648,00	1.598.250,00	22.446.387,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.082.698,00	3.025.520,00	319.650,00	4.427.868,00

Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	1.122.565,00	6.955.545,00	0,00	8.078.110,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	835.527,00	0,00	835.527,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	6.706.482,00	34.586.878,00	0,00	41.293.360,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	
Total da remuneração	14.325.234,00	60.838.118,00	1.917.900,00	77.081.252,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	10,67	5,58	29,25
Nº de membros remunerados	8,33	10,67	5,58	24,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.300.357,00	11.602.815,00	1.490.306,00	18.393.478,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.060.071,00	2.450.542,00	299.254,00	3.809.867,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	469.575,00	2.344.266,00	0,00	2.813.841,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	849.976,37	0,00	849.976,37
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	7.595.577,00	23.201.114,00	0,00	30.796.691,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	
Total da remuneração	14.425.580,00	40.448.713,00	1.789.560,00	56.663.853,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	11,00	6,00	30,00
Nº de membros remunerados	9,00	11,00	6,00	26,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.432.873,00	11.038.940,00	1.546.354,00	18.018.167,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.086.575,00	2.207.788,00	309.271,00	3.603.634,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	2.075.768,00	10.713.235,00	0,00	12.789.003,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	854.052,00	0,00	854.052,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	10.866.993,00	27.998.463,00	0,00	38.865.456,00

Observação	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente com duas casas decimais.	
Total da remuneração	19.462.209,00	52.812.478,00	1.855.625,00	74.130.312,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – prevista para o exercício social de 2020

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	11,67	6,00	30,67
Número de membros remunerados	1,00	11,67	0,00	12,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	210.051	1.525.891	-	1.735.942
Valor máximo previsto no plano de remuneração	5.761.394	42.587.950	-	48.349.344
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	2.400.581	17.387.694	-	19.788.275
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	10,92	5,67	29,58
Número de membros remunerados	1,00	10,92	0,00	11,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	204.526	1.473.022	-	1.677.548
Valor máximo previsto no plano de remuneração	5.609.855	41.089.772	-	46.699.627
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	2.337.440	16.834.535	-	19.171.975
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.122.565	6.955.545	-	8.078.110

Remuneração variável - exercício encerrado em 31/12/ 2018

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	10,67	5,58	29,25
Número de membros remunerados	1,00	10,67	0,00	11,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	504.674	2.782.303	-	3.286.977
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.249.890	23.429.920	-	27.679.810
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	3.162.886	15.499.729	-	18.662.615
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	469.575	2.344.266	-	2.813.841

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	11,00	6,00	30,00
Número de membros remunerados	1,00	11,00	0,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	186.364	1.153.034	-	1.339.398
Valor máximo previsto no plano de remuneração	3.923.454	24.274.405	-	28.197.859
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	969.878	6.000.633	-	6.970.511
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	2.075.768	10.713.235	-	12.789.003

(1) Conforme tabela do item 13.2 acima, a Companhia oferece programa de participação nos resultados apenas, sendo o bônus, portanto, inaplicável para fins deste item 13.3.

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

a. termos e condições gerais:

Plano de Opção

O Plano de Opção foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2013 e estabelece as condições gerais para a outorga das opções, os critérios para definição de seu preço de exercício, seus termos e condições gerais e as restrições para alienação das ações adquiridas por meio de seu exercício.

O Plano de Opção é administrado pelo Conselho de Administração, que realiza as outorgas de opções, estabelecendo os termos e condições específicos aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações – tais como a identificação dos beneficiários, o preço de exercício das opções, eventuais restrições às ações adquiridas, os prazos de carência e de exercício das opções e regras aplicáveis em caso de desligamento dos beneficiários, podendo, inclusive, estabelecer metas relacionadas ao desempenho da Companhia. O Conselho de Administração, pode, ainda, definir regras específicas para beneficiários que tenham sido transferidos para outros países, inclusive para sociedades controladoras da Companhia ou por ela controladas.

No âmbito do Plano de Opção, empregados de alto nível e administradores da Companhia ou de sociedades por ela controladas direta ou indiretamente (beneficiários), são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia ou ADR lastreados em ações de emissão da Companhia, em casos de beneficiários que não residam no Brasil. Atualmente, aproximadamente 580 pessoas, dentre administradores e empregados, são titulares de opções de compra de ações da Companhia, considerando todos os programas do Plano de Opção em conjunto.

Direito Sobre a Valorização de Ações (Share Appreciation Right)

A Companhia também recebeu o incentivo de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev em 26 de agosto de 2011, concedido a determinados executivos identificados como de alto potencial pela Companhia (sendo tal incentivo denominado “Direitos Sobre a Valorização de Ações”). Trata-se de incentivo que se encontra fora do âmbito do Plano de Opção, por não envolver a liquidação por meio da concessão ou aquisição de ações. No âmbito do programa de Direitos Sobre a Valorização de Ações, cada beneficiário receberá dois lotes separados de Direitos Sobre a Valorização de Ações (lote A e lote B) em que cada Direito sobre a Valorização de Ações corresponderá a uma ação ou ADR, conforme o caso, sujeitos, respectivamente, a períodos de *lock-up* de cinco e dez anos. Decorridos cinco ou dez anos da concessão dos Direitos Sobre a Valorização de Ações, conforme o caso, o beneficiário que permanecer na Companhia, ou em qualquer sociedade pertencente a seu grupo, receberá, em recursos imediatamente disponíveis, o montante equivalente, em reais, ao preço de fechamento das ações ou ADRs de emissão da Companhia na B3 ou NYSE, respectivamente, no pregão imediatamente anterior ao término de referidos períodos de *lock-up*. Os Direitos Sobre a Valorização de Ações outorgados não envolvem a entrega, subscrição ou aquisição de ações ou ADRs e, portanto, não atribuirão ao beneficiário a condição de acionista da Companhia ou qualquer direito ou privilégio decorrente de tal condição. Os benefícios atribuídos por meio da concessão de Direitos Sobre a Valorização de Ações são considerados parte da remuneração variável.

Plano de Ações

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia implementou um Plano de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, segundo o qual determinados funcionários e membros da administração da Companhia ou de suas subsidiárias, diretas ou indiretas, são elegíveis para receber ações da Companhia, inclusive na forma de ADRs, no caso de não residentes no Brasil. As ações que estão sujeitas ao Plano de Ações são designadas “Ações Restritas”.

O Conselho de Administração tem amplos poderes de organização e gestão do Plano de Ações, em conformidade com seus termos e condições gerais, devendo estabelecer os termos e condições aplicáveis a cada programa de Ações Restritas (Programas de Pagamento Baseado em Ações - “Programas de Ações”), que, por sua vez, estabelecem os termos e condições específicos para os participantes daquele programa, incluindo as condições e procedimento de transferência das Ações Restritas e regras aplicáveis em caso de desligamento.

Segundo o Plano de Ações, os participantes poderão receber até 0,3% das ações correspondentes ao capital social da Companhia, sendo a entrega das Ações Restritas isenta de contrapartida financeira.

b. principais objetivos do plano:

Os principais objetivos dos Planos são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, permitindo aos administradores e empregados de alto nível ser titulares de ações da Companhia, nos termos e condições previstos nos Planos, incentivando, dessa forma, a integração desses executivos e empregados à Companhia; e (b) possibilitar à Companhia obter e manter, de forma efetiva, os serviços de seus administradores e empregados de alto nível, oferecendo a eles a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos nos Planos.

Os objetivos do incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações são os mesmos dos acima descritos, com vistas a promover o alinhamento de interesses para geração de valor no longo prazo, exceto pelo fato de que não há entrega de ações.

c. forma como os planos contribuem para esses objetivos:

A possibilidade de aquisição ou recebimento de ações de emissão da Companhia em condições diferenciadas prevista nos Planos permite que se criem incentivos consideráveis para que os empregados e administradores da Companhia se comprometam com a criação de valor no longo prazo, de maneira a buscar a valorização futura das ações. Permite, adicionalmente, que os empregados e administradores da Companhia integrem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, maximizando seus resultados. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados-chave, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:

Os Planos e o incentivo de Direitos Sobre a Valorização das Ações incentivam o comprometimento direto dos respectivos beneficiários ou participantes, conforme o caso, com o desempenho da Companhia no médio e longo prazo, uma vez que parcela significativa de acréscimo patrimonial está atrelada a tal desempenho.

Além disso, o Plano de Opção contém elementos que estimulam o comprometimento dos beneficiários mediante a opção de destinação de recursos próprios para a compra de ações. Em adição, os Planos de Opção e o incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações estimulam a permanência de executivos que

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

a Companhia considera como altamente estratégicos para seus negócios e atividades, mediante a concessão de um atrativo adicional de remuneração variável no horizonte de longo a longuíssimo prazo.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:

As outorgas realizadas com base no Plano de Opção preveem mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. No curto prazo, verifica-se que os administradores que participam do Plano de Opção são estimulados a contribuir para os bons resultados da Companhia, tendo em vista que, ao final dos respectivos períodos de carência, quando os beneficiários se tornam titulares de ações da Companhia, eles também passam a ter direito ao recebimento de dividendos. No que se refere ao médio e ao longo prazo, os modelos utilizados para a outorga de opções pela Companhia permitem a destinação de um percentual da participação nos resultados recebida pelo beneficiário para o exercício imediato das opções, que darão direito a ações que estarão sujeitas à restrição de alienação e com entrega condicionada à permanência do beneficiário na Companhia. Com isso, espera-se que o beneficiário tenha seus interesses alinhados com a expectativa de valorização das ações da Companhia no médio e no longo prazo, já que as correspondentes ações estarão sujeitas a período de *lock-up*, ou seja, período durante o qual tais ações não podem ser alienadas (ver também o item “I” abaixo). Adicionalmente, há modelos de outorga em que as opções concedidas ao beneficiário se sujeitam a período de carência durante o qual tais opções não poderão ser exercidas e, portanto, convertidas em ações. Assim, a outorga de opções com essas características serve como um forte incentivo para o alinhamento de interesses dos empregados e administradores da Companhia no longo prazo, pela possibilidade de que existam ganhos expressivos na hipótese de valorização das ações da Companhia.

Já no caso do incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações, as outorgas realizadas são voltadas essencialmente ao alinhamento de interesses de longo a longuíssimo prazo. Quaisquer valores apenas poderão ser pagos pela Companhia ao beneficiário após o período de *lock-up* aplicável, que é de cinco ou dez anos, estimulando a geração sustentável de valor ao longo do tempo e, principalmente, incentivando a permanência dos executivos que a Companhia tenha considerado como estratégicos e de alto potencial com relação aos seus objetivos de longo prazo pelo prazo de dois a dez anos (dependendo do programa).

A mesma lógica se aplica ao Plano de Ações, em cujos programas os participantes apenas receberão as ações concedidas após o decurso de longos prazos de carência e, ainda, condicionado à permanência do respectivo participante na Companhia.

f. número máximo de ações abrangidas:

O Plano de Opção não prevê o número máximo de opções potencialmente abrangidas pelo plano. Já o Plano de Ações prevê que o volume global de ações a ser concedido para empregados e administradores da Companhia é de, no máximo, 0,3% das ações representativas do capital social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, a quantidade máxima de ações objeto de outorga de opções ainda não exercidas, em relação aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, correspondia a 20.091.273 ações ordinárias de emissão da Companhia, já considerado o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções de todos os programas no âmbito do Plano de Opção em aberto.

g. número máximo de opções a serem outorgadas:

O Plano de Opção não prevê o número máximo de opções potencialmente abrangidas pelo plano, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as opções quando da aprovação de cada programa.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Considerando que cada opção assegura ao beneficiário o direito a adquirir uma ação ordinária da Companhia, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no segundo parágrafo do item “f” acima. Na data de 31 de dezembro de 2019, essa quantia corresponde, em relação os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, a 20.091.273 opções no âmbito de todos os programas do Plano de Opção.

Este item não se aplica para o Plano de Ações e para o incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações.

h. condições de aquisição de ações:

Com relação aos cinco últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, nos programas da Companhia, denominados Programas 2014.1, 2014.2, 2014.3, 2015.1, 2015.2, 2015.3, 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.2, 2018.4, 2019.1, 2019.2, 2019.4, 2019.5 e 2020.1 todos no âmbito do Plano de Opção foram realizados dois tipos de outorga, a saber: (i) em um tipo de outorga, o preço de exercício das opções deve ser pago à vista (ou em até cinco dias úteis), porém a entrega de uma parte substancial das ações adquiridas está condicionada à permanência do beneficiário na Companhia pelo prazo de dois a dez anos (dependendo do programa) a contar da data do exercício; e (ii) no outro tipo de outorga, o beneficiário pode exercer as opções após um prazo de carência de cinco anos, mediante pagamento à vista do preço de exercício, em contrapartida à entrega das ações. O exercício das opções não está condicionado ao atendimento de metas de desempenho da Companhia.

O incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações não envolve a aquisição de ações propriamente dita. O pagamento pela Companhia ao beneficiário, em dinheiro, dos valores referenciados na cotação de mercado das ações ou ADRs da Companhia está sujeito à permanência do beneficiário na Companhia pelo prazo de cinco anos para o lote A e de dez anos para o lote B, não estando condicionado ao atendimento de metas de desempenho da Companhia.

Nos Programas 2018.1, 2018.3, 2018.4, 2019.1, 2019.3, 2019.6 e 2020.1 no âmbito do Plano de Ações, a concessão foi realizada a título gratuito e as ações somente serão transferidas aos participantes após o decurso do prazo de carência de cinco anos e desde que o participante mantenha o vínculo empregatício e/ou estatutário com a Companhia até o final de tal prazo. Não há vinculação dos participantes ao atendimento de metas de desempenho da Companhia.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço de exercício das opções decorrentes dos Programas 2014.1, 2014.2, 2014.3, 2015.1, 2015.2, 2015.3, 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.2, 2018.4, 2019.1, 2019.2, 2019.4, 2019.5 e 2020.1, todos no âmbito do Plano de Opção, corresponde ao preço de fechamento da ação da Companhia negociadas na B3 no pregão imediatamente anterior à data de sua concessão, negociada na B3, podendo ser aplicado um desconto a depender do programa.

O incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações não envolve a aquisição de ações propriamente dita, mas sim o pagamento de um montante pela Companhia ao beneficiário. Este montante é determinado, ao fim do período de *lock-up* de cada lote, com base no preço de fechamento das ações ou ADRs da Companhia na B3 ou NYSE, respectivamente, no pregão imediatamente anterior ao pagamento. Cada Direito Sobre a Valorização das Ações corresponderá ao direito relativo a uma ação ou ADR, conforme o caso.

Nos Programas 2018.1, 2018.3, 2018.4, 2019.1, 2019.3, 2019.6 e 2020.1, no âmbito do Plano de Ações, a concessão das ações será realizada a título gratuito aos participantes, observados os termos do Plano de Ações e do respectivo programa.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

j. critérios para fixação do prazo de exercício:

No âmbito do Plano de Opção, de acordo com os Programas 2014.1, 2014.2, 2014.3, 2015.1, 2015.2, 2015.3, 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.4, 2019.1, 2019.5 os lotes outorgados apenas poderão ser exercidos (i) integralmente, no ato da assinatura do contrato de outorga de opção pelo beneficiário; ou (ii) em prazo de cinco anos após o prazo de *vesting* das respectivas opções. Os programas 2018.2, 2019.2, 2019.4 e 2020.1 possuem lotes únicos que poderão ser exercidos, integral ou parcialmente, em até 45 dias da data da outorga. O critério utilizado na fixação destes prazos leva em conta os objetivos de curto, médio e longo prazo deste formato de incentivo.

Com relação ao incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações, para o lote A, é estabelecido um prazo de cinco anos para o recebimento dos valores correspondentes, enquanto, para o lote B, há um prazo de dez anos. A Companhia espera, com esses prazos de carência, atender ao objetivo principal de retenção de executivos considerados de alto potencial e estratégicos para os negócios e atividades da Companhia, incentivando sua permanência na Companhia pela possibilidade de recebimento, no horizonte de longo prazo, de quantias potencialmente atrativas e atreladas ao valor das ações de emissão da Companhia.

No âmbito do Plano de Ações, de acordo com os Programas 2018.1, 2018.3, 2018.4, 2019.1, 2019.3, 2019.6 e 2020.1 a entrega das Ações Restritas será realizada após o decurso de prazo de carência de 5 anos.

k. forma de liquidação:

No caso do Plano de Opção, a Companhia pode utilizar ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções e poderá ainda, quando aplicável, utilizar ADRs lastreados em ações de emissão da Companhia. A Companhia também pode emitir novas ações com o aumento de capital correspondente, mediante deliberação do Conselho de Administração no limite do capital autorizado. A regra é que o preço de exercício seja pago à vista, quando do exercício das opções, em um prazo de até cinco dias após a data do seu exercício, a depender do programa.

Os Direitos Sobre a Valorização de Ações não envolvem a entrega de ações nem o pagamento de valores pelo beneficiário, sendo liquidados mediante o pagamento do benefício pela Companhia, em moeda corrente, diretamente ao beneficiário, imediatamente após o término do período de carência correspondente.

No âmbito do Plano de Ações, de acordo com os Programas 2018.1, 2018.3, 2018.4 e 2019.1 as Ações Restritas serão entregues pela Companhia ao respectivo participante, a título gratuito, após o decurso do prazo de carência de cinco anos. Para os fins do Plano de Ações, a Companhia utilizará ações existentes em tesouraria.

l. restrições à transferência das ações:

No âmbito dos Programas 2014.1, 2014.2, 2014.3, 2015.1, 2015.2, 2015.3, 2016.1, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.2, 2017.4, 2018.1, 2018.2, 2018.4, 2019.1, 2019.2, 2019.4, 2019.5 e 2020.1 no âmbito do Plano de Opção, as ações decorrentes do exercício de opções podem (i) estar livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observado o direito de preferência da Companhia; ou (ii) estar sujeitas a um *lock-up* de, pelo menos, cinco anos contados da data do exercício das opções, a depender do programa.

O incentivo de Direitos Sobre a Valorização de Ações pela Companhia não envolve a entrega de ações. Desta forma, não há que se falar em restrições à transferência de ações, valendo ressaltar apenas que o

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

recebimento dos valores correspondentes está sujeito aos prazos de carência descritos no subitem “h” acima.

No âmbito do Plano de Ações, de acordo com os Programas 2018.1, 2018.3, 2018.4, 2019.1, 2019.3, 2019.6 e 2020.1, as ações entregues estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observado o direito de preferência da Companhia.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Os Planos poderão ser alterados ou extintos pelo Conselho de Administração, observados os termos nele estabelecidos. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão poderá alterar os direitos e obrigações da Companhia ou dos beneficiários e participantes que se encontrem em vigor. Adicionalmente, em caso de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, as opções existentes estarão sujeitas às regras estabelecidas para o caso pelo Conselho de Administração.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Nos termos dos Planos, o Conselho de Administração ou um comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de beneficiários e participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de participantes.

Programas (Plano de Opção)

- Programas 2014.2, 2014.3, 2015.1, 2015.2, 2015.3, 2016.2, 2016.3, 2017.1, 2017.4, 2018.1, 2018.4, 2019.1 e 2019.5: Para tais Programas, na hipótese de desligamento do beneficiário, as seguintes regras serão aplicadas, conforme cada evento descrito, a saber: (i) em caso de demissão por justa causa ou motivo análogo, renúncia ou pedido de demissão ou licença não remunerada superior a 24 meses, as opções que não estejam livres para exercício caducarão e as opções que já estejam livres para exercício poderão ser exercidas em até 90 dias a contar da data de desligamento do beneficiário, sendo extintas após tal prazo; (ii) no caso de demissão sem justa causa ou desligamento em virtude de terceirização ou alienação de empresa do grupo ou unidade de negócios da Companhia, as opções que não estejam livres para exercício caducarão e as opções que já estejam livres para exercício poderão ser exercidas em até 180 dias a contar da data de desligamento do beneficiário, sendo extintas após tal prazo; (iii) no caso de desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), as opções que já estejam livres poderão ser exercidas enquanto, em relação àquelas que não estejam livres, se o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga das opções, o beneficiário somente poderá exercê-las proporcionalmente se tiver participado, mediante destinação de sua remuneração variável líquida dos outros Programas de Opção em que tenha figurado como beneficiário, condicionado à assinatura de um contrato de não competição e, se o desligamento ocorreu após 24 meses, o beneficiário poderá exercer as suas opções proporcionalmente, também condicionado à assinatura do referido contrato de não competição; (iv) no caso de desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento) as opções que não estejam livres poderão ser exercidas dentro dos respectivos prazos, mediante assinatura de contrato de não competição,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

caso assim determine o Conselho de Administração da Companhia; e (v) em caso de falecimento ou invalidez permanente, as opções livres poderão ser exercidas dentro dos respectivos prazos e as opções que ainda não estejam livres poderão ser exercidas imediatamente, podendo o Conselho de Administração condicionar tal exercício à assinatura de um contrato de não competição, no caso de invalidez permanente.

- Programas 2014.1, 2015.1, 2016.1, 2017.2: Para tais Programas, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, exceto nos casos previstos abaixo, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das respectivas ações. Na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do beneficiário depois de decorridos 24 meses da data de outorga das opções, por qualquer motivo que não seja (a) justa causa, renúncia ou pedido de demissão, ou (b) as hipóteses previstas abaixo: (i) o beneficiário terá direito a receber, sempre proporcionalmente ao número de meses civis completos pelos quais tenha permanecido no desempenho de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, desde a data de outorga das opções, as ações que lhe tenham sido atribuídas até a data do término de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração; e (ii) a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor. Em caso de desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento): (i) se o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga das opções, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das ações, exceto se o beneficiário destinou 100% do Bônus a ele atribuído para o exercício integral de opções nos cinco últimos anos (ou em período menor em que se tornou elegível a participar de Programas da Companhia), hipótese na qual o beneficiário terá direito a receber, sempre proporcionalmente ao número de meses civis completos pelos quais tenha permanecido no desempenho de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, desde a data de outorga das opções, as ações que lhe tenham sido atribuídas até a data do término de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, e (ii) se o desligamento ocorreu depois de 24 meses após a outorga das opções, o beneficiário terá direito a receber, sempre proporcionalmente ao número de meses civis completos pelos quais tenha permanecido no desempenho de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, desde a data de outorga das opções, as ações que lhe tenham sido atribuídas até a data do término de suas funções à Companhia, ou suas controladas, controladoras e coligadas, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia.

Em caso de desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), o beneficiário terá direito ao recebimento das ações, observado o prazo de carência estabelecido no Programa. Neste caso, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de falecimento ou de invalidez permanente – nesta última hipótese, condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração – do beneficiário, ele ou seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, direito ao recebimento imediato das ações decorrentes das opções outorgadas, bem como as ações já atribuídas no período, livres e desembaraçadas.

- Programas 2018.2, 2019.2, 2019.4 e 2020.1: Para tais Programas, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar (a) após a data do exercício, por qualquer motivo, o beneficiário manterá o direito às ações adquiridas no âmbito do programa, bem como aquelas adquiridas em virtude de

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

bonificações, desdobramentos, subscrições ou outra forma de aquisição relativos a tais ações ou (b) antes da data de exercício, o beneficiário perderá o direito ao exercício das opções.

Direitos Sobre a Valorização de Ações

Em relação ao lote A:

Nas hipóteses de (i) demissão por justa causa ou motivo análogo; (ii) licença não remunerada superior a 24 meses; (iii) renúncia ou pedido de demissão; (iv) demissão sem justa causa; (v) desligamento em virtude de terceirização ou alienação de controlada, coligada ou unidade de negócios da Companhia; e (vi) desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), os Direitos Sobre a Valorização de Ações serão cancelados e extintos de pleno direito.

Nas hipóteses de (i) desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento); e (ii) invalidez permanente, os Direitos Sobre a Valorização de Ações outorgados durante o período contado desde a data de concessão dos Direitos Sobre a Valorização de Ações até a data do desligamento permanecerão válidos e sua liquidação observará os prazos de carência estabelecidos no respectivo contrato, sendo que o recebimento da bonificação correspondente estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia.

Na hipótese de falecimento do beneficiário, a liquidação dos Direitos Sobre a Valorização de Ações dar-se-á de forma *pro rata* de acordo com fórmula calculada com base no número de meses civis completos de duração do contrato de trabalho entre a Companhia e o beneficiário ou, conforme o caso, do mandato do beneficiário como administrador da Companhia, contados a partir da data da concessão.

Em relação ao lote B:

Nas hipóteses de (i) demissão por justa causa ou motivo análogo; (ii) licença não remunerada superior a 24 meses; e (iii) renúncia ou pedido de demissão, os Direitos Sobre a Valorização de Ações serão cancelados e extintos de pleno direito.

Nas hipóteses de (i) demissão sem justa causa; (ii) desligamento em virtude de terceirização ou alienação de controlada, coligada ou unidade de negócios da Companhia; e (iii) desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), serão observadas as seguintes regras: (a) desligamento anterior ao fim do prazo de 5 anos - os Direitos Sobre a Valorização de Ações serão cancelados e extintos de pleno direito, e (b) desligamento entre 5 e 10 anos do aniversário da concessão - a liquidação dos Direitos Sobre a Valorização de Ações dar-se-á de forma *pro rata* de acordo com fórmula calculada com base no número de meses civis completos de duração do contrato de trabalho entre a Companhia e o beneficiário ou, conforme o caso, do mandato do beneficiário como administrador da Companhia, contados a partir da data da concessão.

Nas hipóteses de (i) desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento); e (ii) invalidez permanente, os Direitos Sobre a Valorização de Ações outorgados durante o período contado desde a data da concessão até a data do desligamento permanecerão válidos e sua liquidação observará os prazos de carência estabelecidos no contrato, sendo que o recebimento da bonificação correspondente estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Na hipótese de falecimento do beneficiário, a liquidação dos Direitos Sobre a Valorização de Ações dar-se-á de forma *pro rata* de acordo com fórmula calculada com base no número de meses civis completos de duração do contrato de trabalho entre a Companhia e o beneficiário ou, conforme o caso, do mandato do beneficiário como administrador da Companhia, contados a partir da data da concessão.

Programa (Plano de Ações)

- *Programa 2018.1, 2019.1, 2019.3 e 2020.1*: Para tais Programas, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, exceto nos casos previstos abaixo, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das respectivas ações. Na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do beneficiário depois de decorridos 24 meses da data de outorga das Ações Restritas, por qualquer motivo que não seja (a) demissão por justa causa ou motivo análogo, renúncia ou pedido de demissão ou licença não remunerada superior a 24 meses, ou (b) as hipóteses previstas abaixo: (i) o beneficiário terá direito a receber as ações correspondentes de forma *pro rata* equivalente ao resultado das Ações Restritas e ações adicionais detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração; e (ii) a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de desligamento após atingimento de 70 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), exceção feita aos casos de demissão por justa causa, com relação às Ações Restritas e ações adicionais que ainda não estejam livres para entrega ao beneficiário: (i) se o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a data da outorga das ações o beneficiário tiver participado, mediante destinação de sua remuneração variável líquida (*i.e.*, montante total de gratificação anual, bônus ou participação nos resultados, líquido de imposto de renda e de outros encargos incidentes), de todos os programas de opção de compra de ações da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em que seu nome tenha constado da lista de beneficiários nos 5 anos imediatamente anteriores ao seu desligamento (ou, caso o beneficiário tenha se tornado elegível a participar de tais programas há menos de 5 anos, tantos anos quanto o beneficiário tenha se tornado elegível), o beneficiário receberá Ações Restritas e ações adicionais, nos termos do Programa, de forma *pro rata* equivalente ao resultado das Ações Restritas e ações adicionais detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, e (ii) se o desligamento ocorreu depois de 24 meses após a data da outorga das ações, o beneficiário receberá Ações Restritas e ações adicionais, nos termos do Programa, de forma *pro rata* equivalente ao resultado das Ações Restritas e ações adicionais detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Em ambos os casos, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (*i.e.*, soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), exceção feita aos casos de demissão por justa causa,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

o beneficiário receberá as Ações Restritas e ações adicionais que ainda não estejam livres para entrega, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia. Neste caso, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente, o beneficiário (ou seus herdeiros ou sucessores) receberá imediatamente as Ações Restritas e ações adicionais que ainda não estejam livres para entrega na forma do Programa, sendo certo que na hipótese de invalidez permanente o recebimento estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia. No caso de falecimento, todas as ações estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento. No caso de invalidez permanente, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

- Programa 2018.3: Para tal Programa, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das respectivas Ações Restritas, exceto nos casos previstos a seguir: No caso de desligamento por demissão involuntária sem justa causa, com relação às Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega ao beneficiário: (1) se (a) o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga, e (b) o beneficiário tiver participado, mediante destinação de parte ou da totalidade de sua remuneração variável líquida (i.e., gratificação anual, bônus ou participação nos resultados, líquida de imposto de renda e de outros encargos incidentes), de todos os programas de opção de compra de ações da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em que seu nome tenha constado da lista de beneficiários nos 5 anos imediatamente anteriores ao seu desligamento (ou, caso o beneficiário tenha se tornado elegível a participar de tais programas há menos de 5 anos, tantos anos quanto o beneficiário tenha se tornado elegível), o beneficiário receberá Ações Restritas de forma *pro-rata* equivalente ao resultado das Ações Restritas detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, e (2) se o desligamento ocorreu depois de 24 meses após a data da outorga das ações, o beneficiário receberá Ações Restritas de forma *pro-rata* equivalente ao resultado das Ações Restritas detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Em ambos os casos, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente, o beneficiário (ou seus herdeiros ou sucessores) receberá imediatamente as Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega na forma do Programa, sendo certo que na hipótese de invalidez permanente o recebimento estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia. No caso de falecimento, todas as ações estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento. No caso de invalidez permanente, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

- Programa 2018.4: Para tal Programa, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das respectivas Ações Restritas, exceto nos casos previstos a seguir: (i) Desligamento (1) por demissão involuntária sem justa causa; ou (2) após atingimento de 70 anos cumulados (i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento): exceção feita aos casos de demissão por justa causa,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

com relação às Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega ao beneficiário: (i) se (a) o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga, e (b) o beneficiário tiver participado, mediante destinação de parte ou da totalidade de sua remuneração variável líquida (i.e., gratificação anual, bônus ou participação nos resultados, líquida de imposto de renda e de outros encargos incidentes), de todos os programas de opção de compra de ações da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em que seu nome tenha constado da lista de beneficiários nos 5 anos imediatamente anteriores ao seu desligamento (ou, caso o beneficiário tenha se tornado elegível a participar de tais programas há menos de 5 anos, tantos anos quanto o beneficiário tenha se tornado elegível), o beneficiário receberá Ações Restritas de forma pro-rata equivalente ao resultado das Ações Restritas detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, e (ii) se o desligamento ocorreu depois de 24 meses após a data da outorga das ações, o beneficiário receberá Ações Restritas de forma pro-rata equivalente ao resultado das Ações Restritas detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Em ambos os casos, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de desligamento após atingimento de 80 anos cumulados (i.e., soma da idade mais tempo de serviço com a Companhia na data do desligamento), exceção feita aos casos de demissão por justa causa, o beneficiário receberá as Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia. Neste caso, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente, o beneficiário (ou seus herdeiros ou sucessores) receberá imediatamente as Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega na forma do Programa, sendo certo que na hipótese de invalidez permanente o recebimento estará condicionado à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia. No caso de falecimento, todas as ações estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento. No caso de invalidez permanente, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

- Programa 2019.6: Para tal Programa, caso o contrato de trabalho ou mandato do beneficiário venha a cessar durante o prazo de carência, por qualquer razão, o beneficiário perderá o direito ao recebimento das respectivas Ações Restritas, exceto nos casos previstos a seguir: No caso de (i) desligamento por demissão involuntária sem justa causa, com relação às Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega ao beneficiário: (1) se (a) o desligamento ocorreu antes de 24 meses após a outorga, e (b) o beneficiário tiver participado, mediante destinação de parte ou da totalidade de sua remuneração variável líquida (i.e., gratificação anual, bônus ou participação nos resultados, líquida de imposto de renda e de outros encargos incidentes), de todos os programas de opção de compra de ações da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em que seu nome tenha constado da lista de beneficiários nos 5 anos imediatamente anteriores ao seu desligamento (ou, caso o beneficiário tenha se tornado elegível a participar de tais programas há menos de 5 anos, tantos anos quanto o beneficiário tenha se tornado elegível), o beneficiário receberá Ações Restritas de forma pro-rata equivalente ao resultado das Ações Restritas detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que poderá o Conselho de Administração determinar que o recebimento esteja condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, e (2) se o desligamento ocorreu depois de 24 meses após a data da outorga das ações, o beneficiário receberá Ações Restritas de forma pro-rata equivalente ao resultado das Ações Restritas detidas pelo beneficiário na data do desligamento multiplicado pelo número de meses civis completos de emprego ou de mandato pelo período entre a data da outorga e o respectivo encerramento da relação com a Companhia (que será sempre inferior a 60 meses), dividido por 60, sendo certo que o recebimento estará condicionado à assinatura e ao cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Em ambos os casos, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

Em caso de falecimento, o beneficiário (ou seus herdeiros ou sucessores) receberá imediatamente as Ações Restritas que ainda não estejam livres para entrega na forma do Programa, sendo certo que na hipótese de invalidez permanente o recebimento estará condicionado ao decurso do prazo de carência e à assinatura e cumprimento pelo beneficiário de contrato de não competição com a Companhia. No caso de falecimento, todas as ações estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento. No caso de invalidez permanente, a restrição de alienação sobre as ações, prevista no Programa, permanecerá em vigor.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (*)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	11,67
Nº de membros remunerados	10,00	11,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	15,53	16,97
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,0517%	0,0760%

(*) Baseada na melhor estimativa da administração da Companhia com base nos dados do exercício social encerrado em 2019.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	10,92
Nº de membros remunerados	10,00	11,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	14,51	13,69
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	10,66
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0,00	6,49
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,0517%	0,0760%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	10,67
Nº de membros remunerados	10,00	10,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	13,62	11,64
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,26	11,35
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,0414%	0,0923%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	11,00
Nº de membros remunerados	11,00	11,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	11,76	10,24
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,78	7,54
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,0648%	0,0846%

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente

Exercício Corrente (*)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	01/12/2015	01/12/2015	22/12/2015	01/12/2016	01/12/2016	22/12/2016
Quantidade de opções outorgadas	583.155	385.083	505.918	640.888	846.178	292.226
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2020	01/12/2020	22/12/2020	01/12/2021	01/12/2021	22/12/2021
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2025	01/12/2025	22/12/2025	01/12/2026	01/12/2026	22/12/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4.664.391,41	3.080.103,64	3.817.662,86	3.868.825,36	5.108.092,07	1.665.447,22

Exercício Corrente (*) Cont. I	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	10/02/2017	01/12/2017	01/12/2017	22/02/2018	22/02/2018	03/12/2018
Quantidade de opções outorgadas	454.902	619.168	1.153.375	229.367	550.481	858.080
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	10/02/2022	01/12/2022	01/12/2022	22/02/2023	22/02/2023	03/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	10/02/2027	01/12/2027	01/12/2027	22/02/2028	22/02/2028	03/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	2.501.834,63	4.194.181,24	7.812.845,29	1.627.748,03	3.906.596,69	4.516.888,33

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício Corrente (*) Cont. II	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações				
Data de outorga	03/12/2018	21/02/2019	02/12/2019	02/12/2019
Quantidade de opções outorgadas	1.298.165	903.019	1.141.452	2.466.103
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	03/12/2023	21/02/2024	02/12/2024	02/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	03/12/2028	21/02/2029	02/12/2029	02/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	6.833.472,79	4.849.514,79	4.613.265,13	9.966.942,96

(*) Baseada na melhor estimativa da administração da Companhia com base nos dados do exercício social corrente.

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	01/12/2014	01/12/2014	22/12/2014	01/12/2015	01/12/2015	22/12/2015
Quantidade de opções outorgadas	903.038	418.952	155.045	583.155	385.083	505.918
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2019	01/12/2019	22/12/2019	01/12/2020	01/12/2020	22/12/2020
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2024	01/12/2024	22/12/2024	01/12/2025	01/12/2025	22/12/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	5.501.997	2.552.575,51	944.652,54	4.664.391,41	3.080.103,64	3.817.662,86

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

31/12/2019 Cont. I	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	01/12/2016	01/12/2016	22/12/2016	10/02/2017	01/12/2017	01/12/2017
Quantidade de opções outorgadas	640.888	846.178	292.226	454.902	619.168	1.153.375
Prazo para que as opções se tomem exercíveis	01/12/2021	01/12/2021	22/12/2021	10/02/2022	01/12/2022	01/12/2022
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2026	01/12/2026	22/12/2026	10/02/2027	01/12/2027	01/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	3.868.825,36	5.108.092,07	1.665.447,22	2.501.834,63	4.194.181,24	7.812.845,29

31/12/2019 Cont. II	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	22/02/2018	22/02/2018	03/12/2018	03/12/2018	21/02/2019	02/12/2019
Quantidade de opções outorgadas	229.367	550.481	858.080	1.298.165	903.019	1.141.452
Prazo para que as opções se tomem exercíveis	22/02/2023	22/02/2023	03/12/2023	03/12/2023	21/02/2024	02/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	22/02/2028	22/02/2028	03/12/2028	03/12/2028	21/02/2029	02/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Valor justo das opções na data da outorga	1.627.748,03	3.906.596,69	4.516.888,33	6.833.472,79	4.849.514,79	4.613.265,13

31/12/2019 Cont. III	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	
Data de outorga	02/12/2019
Quantidade de opções outorgadas	2.466.103
Prazo para que as opções se tomem exercíveis	02/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	02/12/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	NA
Valor justo das opções na data da outorga	9.966.942,96

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	02/12/2013	02/12/2013	19/12/2013	01/12/2014	01/12/2014	01/12/2015
Quantidade de opções outorgadas	715.299	199.325	82.164	903.038	323.084	583.155
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	02/12/2018	02/12/2018	19/12/2018	01/12/2019	01/12/2019	01/12/2020
Prazo máximo para exercício das opções	02/12/2023	02/12/2023	19/12/2023	01/12/2024	01/12/2024	01/12/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4.830.901,44	1.346.177,51	522.790,35	5.501.997,08	1.968.474,44	4.664.391,41

31/12/2018 Cont. I	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	01/12/2015	22/12/2015	01/12/2016	01/12/2016	22/12/2016	10/02/2017
Quantidade de opções outorgadas	569.590	769.838	640.888	1.043.741	292.226	454.902
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2020	22/12/2020	01/12/2021	01/12/2021	22/12/2021	10/02/2022
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2025	22/12/2025	01/12/2026	01/12/2026	22/12/2026	10/02/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4.555.891,15	5.809.206,12	3.868.825,36	6.300.713,47	1.665.447,22	2.501.834,63

31/12/2018 Cont. II	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	01/12/2017	01/12/2017	22/02/2018	22/02/2018	03/12/2018	03/12/2018
Quantidade de opções outorgadas	619.168	1.661.228	229.367	550.481	370.643	1.391.689
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2022	01/12/2022	22/02/2023	22/02/2023	03/12/2023	03/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2027	01/12/2027	22/02/2028	22/02/2028	03/12/2028	03/12/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4.194.181,24	11.252.990,01	1.627.748,03	3.906.596,69	1.951.045,40	7.325.778,25

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

31/12/2017	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	30/11/2012	30/11/2012	20/12/2012	02/12/2013	02/12/2013	01/12/2014
Quantidade de opções outorgadas	1.322.880	499.990	90.960	1.204.633	491.377	1.582.208
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	30/11/2017	30/11/2017	20/12/2017	02/12/2018	02/12/2018	01/12/2019
Prazo máximo para exercício das opções	30/11/2022	30/11/2022	20/12/2022	02/12/2023	02/12/2023	01/12/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	7.420.076,38	2.804.459,96	522.781,27	8.135.707,30	3.318.603,63	9.640.019,36

31/12/2017 Cont. I	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	01/12/2014	01/12/2015	01/12/2015	22/12/2015	01/12/2016	01/12/2016
Quantidade de opções outorgadas	677.502	612.965	785.962	505.918	684.057	1.188.079
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2019	01/12/2020	01/12/2020	22/12/2020	01/12/2021	01/12/2021
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2024	01/12/2025	01/12/2025	22/12/2025	01/12/2026	01/12/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4.127.859,54	4.902.828,03	6.286.552,29	3.817.662,86	4.129.422,10	6.148.233,38

31/12/2017 Cont. II	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações			
Data de outorga	10/02/2017	01/12/2017	01/12/2017
Quantidade de opções outorgadas	454.902	659.232	1.074.538
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	10/02/2022	01/12/2022	01/12/2022
Prazo máximo para exercício das opções	10/02/2027	01/12/2027	01/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	2.501.834,63	4.465.570,72	6.255.011,18

- Sempre que necessário, as quantidades e valor justo foram ajustadas para refletir todos os desdobramentos ocorridos no período.

Memória de cálculo da diluição potencial decorrente do exercício de opções

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

A diluição potencial, expressa nos quadros acima e constante da tabela abaixo, considera que 100% das opções outorgadas para o Conselho de Administração e para a Diretoria sejam exercidas na data-base deste Formulário de Referência, isto é, 31 de dezembro de 2019, e que a Companhia emita novas ações em decorrência do exercício das opções, ou seja, não considera a utilização de eventuais ações em tesouraria. A diluição é calculada através da razão entre o número das novas ações emitidas pelo total de ações do capital após a emissão.

Órgão	Data da Outorga	Número de Opções	Ações do capital do final do exercício (Data 31.12.2019)	Diluição potencial se exercício total
Conselho de administração	30/03/2010	852.850	15.733.575.289	0,00542%
	19/08/2010	58.050	15.733.575.289	0,00037%
	30/11/2011	887.850	15.733.575.289	0,00564%
	30/11/2012	645.175	15.733.575.289	0,00410%
	02/12/2013	715.299	15.733.575.289	0,00455%
	01/12/2014	903.038	15.733.575.289	0,00574%
	01/12/2015	583.155	15.733.575.289	0,00371%
	01/12/2016	640.888	15.733.575.289	0,00407%
	01/12/2017	619.168	15.733.575.289	0,00394%
	22/02/2018	229.367	15.733.575.289	0,00146%
	03/12/2018	858.080	15.733.575.289	0,00545%
02/12/2019	1.141.452	15.733.575.289	0,00725%	
Diretoria Estatutária	30/03/2010	87.500	15.733.575.289	0,00056%
	30/11/2010	795.650	15.733.575.289	0,00506%
	30/11/2011	909.320	15.733.575.289	0,00578%
	21/12/2011	32.360	15.733.575.289	0,00021%
	30/11/2012	212.610	15.733.575.289	0,00135%
	20/12/2012	79.590	15.733.575.289	0,00051%
	02/12/2013	280.331	15.733.575.289	0,00178%
	19/12/2013	130.093	15.733.575.289	0,00083%
	01/12/2014	418.952	15.733.575.289	0,00266%
	22/12/2014	155.045	15.733.575.289	0,00099%
	01/12/2015	385.083	15.733.575.289	0,00245%
	22/12/2015	505.918	15.733.575.289	0,00322%
	01/12/2016	846.178	15.733.575.289	0,00538%
	22/12/2016	292.226	15.733.575.289	0,00186%
10/02/2017	454.902	15.733.575.289	0,00289%	

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	01/12/2017	1.153.375	15.733.575.289	0,00733%
	22/02/2018	550.481	15.733.575.289	0,00350%
	03/12/2018	1.298.165	15.733.575.289	0,00825%
	21/02/2019	903.019	15.733.575.289	0,00574%
	02/12/2019	2.466.103	15.733.575.289	0,01567%

(1) Sempre que necessário, as quantidades e valor justo foram ajustadas para refletir todos os desdobramentos ocorridos no período.

Em consonância com o método contábil do custo precedente adotado pela Ambev S.A, as informações anteriores a 2014 são conforme as informações históricas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev.

13.6 - Opções em Aberto**13.6 Informações a respeito das opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	10,92	13,00	10,92	13,00	10,92	10,92	13,00	10,92	10,92
Nº de membros remunerados	1	1	1	4	4	7	1	4	5	1
Data da outorga	30/03/10	30/03/10	19/08/10	30/11/10	30/11/11	30/11/11	25/10/11	30/11/12	30/11/12	20/12/12
Opções ainda não exercíveis										
Quantidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções exercíveis										
Quantidade	852.850	87.500	58.050	795.650	887.850	909.320	32.360	645.175	212.610	79.590
Prazo máximo para exercício das opções	30/03/20	30/03/20	19/08/20	30/11/20	30/11/21	30/11/21	30/03/20	30/11/22	30/11/22	20/12/22
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	1,77	1,77	7,47	9,36	11,97	11,97	11,97	17,20	17,20	17,84
Valor justo das opções no último dia do exercício social	16,41	16,41	11,18	8,96	6,43	6,43	6,43	3,46	3,46	3,20
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	13.993.560,37	1.435.699,75	649.159,91	7.125.593,84	5.709.672,25	5.847.743,62	208.103,84	2.232.622,31	735.735,00	254.633,86

13.6 - Opções em Aberto

31/12/2019 Cont. I	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº de total membros	13,00	10,92	10,92	13,00	10,92	10,92	13,00	10,92	10,92	13,00
Nº de membros remunerados	5	6	1	7	6	1	7	7	1	6
Data da outorga	02/12/13	02/12/13	19/12/13	01/12/14	01/12/14	22/12/14	01/12/15	01/12/15	22/12/15	01/12/16
Opções ainda não exercíveis										
Quantidade	-	-	-	-	-	-	583.155,00	385.083,00	505.918,00	640.888,00
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-	-	-	-	01/12/20	01/12/20	22/12/20	01/12/21
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-	-	01/12/25	01/12/25	22/12/25	01/12/26
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-	18,64	18,64	18,00	17,15
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-	-	3,88	3,88	4,13	4,69
Opções exercíveis										
Quantidade	715.299	280.331	130.093	903.038	418.952	155.045,00	-	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	02/12/23	02/12/23	19/12/23	01/12/24	01/12/24	22/12/24	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	17,56	17,56	16,70	16,85	16,85	16,85	-	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	3,66	3,66	4,05	4,24	4,24	4,65	-	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	2.617.199,79	1.025.700,07	526.739,94	3.832.841,45	1.778.193,82	720.776,87	2.263.273,45	1.494.539,41	2.087.377,29	3.007.169,97

13.6 - Opções em Aberto

31/12/2019 Cont. II	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	10,92	10,92	10,92	13,00	10,92	13,00	10,92	13,00	10,92	10,92
Nº de membros remunerados	8	1	1	7	8	1	1	8	9	2
Data da outorga	01/12/16	22/12/16	10/02/17	01/12/17	01/12/17	22/02/18	22/02/18	03/12/18	03/12/18	21/02/19
Opções ainda não exercíveis										
Quantidade	846.178,00	292.226,00	454.902,00	619.168,00	1.153.375,00	229.367,00	550.481,00	858.080,00	1.298.165,00	903.019,00
Data em que se tornarão exercíveis	01/12/21	22/12/21	10/02/22	01/12/22	01/12/22	22/02/23	22/02/23	03/12/23	03/12/23	21/02/24
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/26	22/12/26	10/02/27	01/12/27	01/12/27	22/02/28	22/02/28	03/12/28	03/12/28	21/02/29
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	17,15	16,34	16,89	20,56	20,56	22,40	22,40	16,92	16,92	18,15
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,69	4,24	4,65	3,88	3,88	4,13	4,13	4,69	4,69	4,24
Opções exercíveis										
Quantidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	3.970.430,21	1.240.319,82	2.114.759,19	2.403.042,92	4.476.345,07	946.349,94	2.271.240,68	4.026.276,68	6.091.240,29	3.832.760,81

31/12/2019 Cont. III	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	13,00	10,92
Nº de membros remunerados	8	10
Data da outorga	02/12/19	02/12/19

13.6 - Opções em Aberto

Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.141.452,00	2.466.103,00
Data em que se tornarão exercíveis	02/12/24	02/12/24
Prazo máximo para exercício das opções	02/12/29	02/12/29
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	18,05	18,05
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,65	4,65
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	5.306.409,10	11.464.478,05

- (1) Sempre que necessário, as quantidades e valor justo foram ajustadas para refletir todos os desdobramentos ocorridos no período.
- (2) Em consonância com o método contábil do custo precedente adotado pela Companhia, as informações anteriores a 2014 estão de acordo com as informações históricas da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev.

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos três últimos exercícios sociais**

31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	10,92
Nº de membros remunerados	2,00	9,00
Opções exercidas		
Número de ações	-	2.681.735
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,00	R\$ 10,66
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 0,00	R\$ 20.537.474,10
Ações entregues		
Número de ações entregues	327.562	161.578
Preço médio ponderado de aquisição	16,87	16,87
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-1.076.232	-927.683

31/12/2018

⁽ⁱ⁾	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	10,67
Nº de membros remunerados	4,00	8,00
Opções exercidas		
Número de ações	1.392.135	1.551.470
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 6,26	R\$ 11,35
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	17.188.301	14.756.426
Ações entregues		
Número de ações entregues	301.074	91.835
Preço médio ponderado de aquisição	17,69	17,69
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	1.423.478	434.196

⁽ⁱ⁾ Valores oriundos dos efeitos contábeis previstos no CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	11,00
Nº de membros remunerados	3,00	8,00
Opções exercidas		
Número de ações	989.925	849.860
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,78	R\$ 7,54
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	19.983.774	9.079.088
Ações entregues		
Número de ações entregues	477.306	142.254
Preço médio ponderado de aquisição	14,40	14,40
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	1.388.960	413.959

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

a. modelo de precificação:

O valor justo das opções outorgadas sob o Plano de Opção é precificado com base no Modelo Binomial de Hull. O modelo parte da premissa de que o preço de uma ação em períodos futuros pode seguir duas trajetórias possíveis: uma ascendente e outra descendente. Deste modo, é construída uma árvore de trajetórias para o preço da ação. Os fatores ascendente e descendente são determinados com base na volatilidade da ação e do intervalo de tempo entre os passos de árvore. As trajetórias para o preço da ação são determinadas até o vencimento. Em paralelo, é construída também uma árvore representando o valor da opção por período. O valor da opção é determinado de forma retroativa (“backwards”), partindo da data de término do período de carência. No período final, a regra de decisão do titular da opção é entre exercer ou não a opção.

No caso dos Direitos Sobre a Valorização de Ações, o número de Direitos Sobre a Valorização de Ações será transformado, na data do fim do prazo de carência de cada lote, em montante equivalente, ao preço de fechamento das ações ou ADRs de emissão da Companhia na B3 ou na NYSE, respectivamente, no pregão imediatamente anterior ao referido prazo, sendo que cada Direito Sobre a Valorização de Ações corresponderá a uma ação ou ADR, conforme o caso. Não há preço de exercício para os Direitos Sobre a Valorização de Ações, que representam apenas uma obrigação da Companhia em pagar ao beneficiário, na data do término dos prazos de carência, o valor equivalente à cotação de mercado das ações da Companhia negociadas na B3 ou ADRs negociadas na NYSE, não havendo qualquer desembolso por parte do beneficiário.

Para as outorgas de ações diferidas e aquelas feitas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação ou ADR negociada, respectivamente, na B3 ou na NYSE, conforme o caso, no pregão imediatamente anterior à data de sua outorga, podendo haver a aplicação de desconto, conforme previsto em cada programa. Para os programas no âmbito do Plano de Ações, a concessão das ações será realizada a título gratuito aos participantes, após o decurso do prazo de carência de cinco anos e desde que o participante mantenha o vínculo empregatício e/ou estatutário com a Companhia até o final de tal prazo, observados os demais termos do Plano de Ações e de cada programa. Para informações específicas sobre tais programas, verificar o item 13.4.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da respectiva outorga. *Preço médio ponderado das ações*

O preço das ações da Companhia considerado com base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado, conforme definido abaixo.

Preço de exercício

- Programas de 2008 a 2010

As opções componentes dos lote A e C (conforme especificado em tais programas) devem ser exercidas pelo preço de exercício equivalente ao valor médio dos preços de fechamento das ações negociadas na B3 dos 30 dias anteriores à data de sua outorga, ou, em casos específicos (e.g., para funcionários de companhias

13.8 - Precificação Das Ações/opções

controladas com sede no exterior), ao valor médio de fechamento dos ADRs negociados na NYSE durante o mesmo período (“Valor de Mercado”), observadas eventuais determinações específicas constantes do programa. Para as opções componentes do lote B, o preço de exercício é equivalente ao Valor de Mercado com a aplicação de desconto de 10%. No caso das opções suplementares previstas em tais programas como integrantes do lote C, o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio efetivamente pagos pela Companhia sobre as ações correspondentes no período entre a outorga das opções e o exercício destas é deduzido do preço de exercício.

- Programas de 2010 a 2019

O preço de exercício de cada opção outorgada no âmbito do Plano de Opção corresponde ao preço de fechamento, em reais, das ações da Companhia negociadas na B3 no pregão imediatamente anterior à data de sua outorga.

Volatilidade esperada

A volatilidade prevista das opções é baseada na volatilidade histórica, calculada desde 29 de março de 2004. Com base no Modelo Binomial de Hull, presume-se que todos os funcionários exerceriam de imediato suas opções se o preço da ação da Companhia atingisse 2,5 vezes o preço de exercício. A Companhia não utiliza o método da janela móvel, no qual a estimativa da volatilidade tem extensão fixa “*m*” (ou seja, a cada atualização diária, agrega-se informação do dia anterior e desconsidera-se a informação de *m*+1 dias atrás). Para calcular a volatilidade prevista, a Companhia utilizou os retornos diários da ação da Companhia. A cada atualização diária do cálculo, a base é acrescida da informação relativa àquele dia e nenhuma informação é desconsiderada. Ou seja, a base tem extensão móvel com início em 29 de março de 2004 até a data do cálculo.

Prazo de vida da opção

- Programas de 2008 a 2010

Segundo este modelo de outorga de opções da Companhia, as opções componentes dos lotes A e B devem ser exercidas imediatamente, sendo seu prazo de vida equivalente a zero. Já as opções suplementares integrantes do lote C têm prazo total de dez anos, considerando-se o prazo de carência de cinco anos e o prazo para exercício de cinco anos.

- Programas de 2010 a 2019

No âmbito do Plano de Opção, as opções têm um prazo de carência de cinco anos a contar da data de outorga, podendo o beneficiário exercê-las em até cinco anos após o encerramento do prazo de carência, mediante pagamento do preço de exercício em até cinco dias úteis da data de exercício, em contrapartida à entrega das ações, portanto, tendo um prazo de vida de até dez anos.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia, correspondendo a 5%.

No entanto, nos casos em que as opções concedidas são protegidas em relação aos dividendos (Programas anteriores a 2010), isto é, têm descontado de seu preço de exercício os valores dos dividendos e juros sobre

13.8 - Precificação Das Ações/opções

o capital próprio pagos por ação correspondente, foi considerado que a taxa de distribuição de dividendos é igual a zero, para fins de cálculo do valor justo das opções.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas com base no preço de fechamento do contrato futuro de DII (Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia) divulgado pela B3 nas respectivas datas de outorga para prazo de vencimento semelhante.

Para fins de ilustração, os dados explicados neste item “b” foram os seguintes com relação às opções outorgadas nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019:

MODELO DE PRECIFICAÇÃO DE OPÇÕES

Premissas	2019
Modelo de precificação	Binomial de Hull
Valor justo das opções concedidas	4,50
Preço da ação	17,66
Preço de exercício	17,66
Estimativa de volatilidade	23,8%
Carência (em anos)	5
Estimativa de dividendos	5%
Taxa de juros livre de riscos	7,8%

Premissas	2018 ⁽ⁱ⁾
Modelo de precificação	Binomial de Hull
Valor justo das opções concedidas	5,62
Preço da ação	18,04
Preço de exercício	18,04
Estimativa de volatilidade	26,2%
Carência (em anos)	5
Estimativa de dividendos	5%
Taxa de juros livre de riscos ⁽ⁱⁱ⁾	9,6%

Premissas	2017 ⁽ⁱ⁾
Modelo de precificação	Binomial de Hull
Valor justo das opções concedidas	6,51
Preço da ação	19,80
Preço de exercício	19,80
Estimativa de volatilidade	26,7%
Carência (em anos)	5
Estimativa de dividendos	5%
Taxa de juros livre de riscos ⁽ⁱⁱ⁾	10,1%

- (i) Informações baseadas em médias ponderadas dos programas concedidos, exceto pela estimativa de dividendos e taxa de juros livre de risco.
- (ii) Os percentuais contemplam as outorgas de opções de ação e ADRs no exercício, sendo as ADRs expressas em dólar.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Com base no Modelo Binomial de Hull, utilizado pela Companhia, presume-se o exercício imediato de todas as opções outorgadas se o preço da ação de emissão da Companhia atingir 2,5 vezes o preço de exercício. A premissa relativa ao período em que a opção será exercida após o término do prazo de carência está relacionada com o comportamento dos beneficiários das opções, que difere de indivíduo para indivíduo. Apesar de a aferição de comportamento passado dos beneficiários para estimativa de comportamento futuro em geral mostrar-se mais adequada, o Plano de Opções sofreu alterações importantes, principalmente em relação à proteção quanto a dividendos, capazes de influenciar a decisão sobre o exercício da opção. Desta forma, a Companhia optou por utilizar como premissa a média do resultado de dois estudos, citados pelo próprio Hull, e realizados por Huddart Lang e Carpenter, cuja conclusão estabelecia que o exercício de opções de um programa de remuneração aconteceria quando o preço da ação de emissão da companhia atingisse 2,8 e 2,2 vezes o preço de exercício, respectivamente.

d. forma de determinação da volatilidade esperada:

A volatilidade prevista para os programas de opções de 2009 (aprovados pela Companhia de Bebida das Américas – Ambev e recepcionados pela Companhia) é baseada em dados históricos dos últimos 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. A partir dos Programas de opções de 2010, a volatilidade é medida desde março de 2004. Conforme explicação contida no subitem “c” acima, o Modelo Binomial de Hull, adotado pela Companhia, presume que todos os funcionários exerceriam de imediato suas opções se o preço da ação da Companhia atingisse 2,5 vezes o preço de exercício.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

Não foram incorporadas outras características na mensuração do valor justo das opções.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Instrumentos emitidos pela Ambev – 31.12.2019:

Órgão	Nº Ações e ADRs	Nº Ações Diferidas	Nº Opções	Total
Conselho de Administração	34.288.097	728.325	8.134.372	43.150.794
Diretoria Estatutária	7.278.433	5.030.791	11.956.901	24.266.125
Conselho Fiscal	7.225	0	0	7.225
Total Geral	41.573.755	5.759.116	20.091.273	67.424.144

Instrumentos emitidos pela ABI – 31.12.2019:

Órgão	Nº Ações e ADRs	Nº Ações Diferidas	Nº Opções	Total
Conselho de Administração	4.332.700	545.862	12.945.065	17.823.627
Diretoria Estatutária	2.896.481	67.820	4.909.677	7.873.978
Conselho Fiscal	0	0	0	-
Total Geral	7.229.181	613.682	17.854.742	25.697.605

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	13,00	10,92
Nº de membros remunerados	6,00	10,00
Nome do plano	Contribuição Definida	Contribuição Definida
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	3	0
Condições para se aposentar antecipadamente	53 anos de idade e 11 anos de plano	53 anos de idade e 11 anos de plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 11.436.515,81	R\$ 7.359.848,36
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 990.926,88	R\$ 835.526,83
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Sim, em caso de desligamento da Companhia e desde que o participante não seja elegível a benefício de aposentadoria pelo Plano, nem opte por benefício proporcional diferido, por portabilidade ou por autopatrocínio. O valor resgatado corresponderá às contribuições feitas pelo próprio participante.	Sim, em caso de desligamento da Companhia e desde que o participante não seja elegível a benefício de aposentadoria pelo Plano, nem opte por benefício proporcional diferido, por portabilidade ou por autopatrocínio. O valor resgatado corresponderá às contribuições feitas pelo próprio participante.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	10,92	10,67	11,00	13,00	13,00	13,00	5,67	5,58	6,00
Nº de membros remunerados	10,92	10,67	11,00	8,00	8,33	9,00	5,67	5,58	6,00
Valor da maior remuneração(Reais)	14.170.295,57	12.177.219,57	14.065.113,97	9.036.710,50	8.659.261,70	10.292.851,37	443.492,45	425.508,48	412.360,99
Valor da menor remuneração(Reais)	3.058.226,62	2.120.323,95	2.466.975,34	299.839,45	484.455,99	412.360,99	221.746,22	212.754,24	206.180,50
Valor médio da remuneração(Reais)	5.572.957,37	3.792.066,84	4.801.134,36	1.790.654,25	1.731.069,60	2.162.467,67	338.452,94	320.518,21	309.270,83

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	- A média de remuneração da Diretoria Estatutária apresentada neste item é calculada com base no número de membros da Diretoria Estatutária (10,92 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2018	- A média de remuneração da Diretoria Estatutária apresentada neste item é calculada com base no número de membros da Diretoria Estatutária (10,67 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2017	- A média de remuneração da Diretoria Estatutária apresentada neste item é calculada com base no número de membros da Diretoria Estatutária (11 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2019	- A média de remuneração do Conselho de Administração apresentada neste item é calculada com base no número de membros do Conselho de Administração (8 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2018	- A média de remuneração do Conselho de Administração apresentada neste item é calculada com base no número de membros do Conselho de Administração (8,33 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade. - Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador. - O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

31/12/2017	<ul style="list-style-type: none">- A média de remuneração do Conselho de Administração apresentada neste item é calculada com base no número de membros do Conselho de Administração (9 membros) que recebem remuneração da Companhia pelo exercício de sua atividade.- Inclui remuneração baseada em ações da Companhia e do Controlador.- O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conselho Fiscal

31/12/2019	<ul style="list-style-type: none">- Foram considerados os 2,67 membros titulares e os 3 membros suplentes do Conselho Fiscal.- O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2018	<ul style="list-style-type: none">- Foram considerados os 2,58 membros titulares e os 3 membros suplentes do Conselho Fiscal.- O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2017	<ul style="list-style-type: none">- Foram considerados os três membros titulares e os três membros suplentes do Conselho Fiscal.- O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há arranjos contratuais, apólices de seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores (“D&O”) nem outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores específicos para as hipóteses de destituição do cargo ou de aposentadoria especificamente.

Conforme informado no item 12.11 do Formulário de Referência, a Companhia possui D&O, contratado com a Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A, para o período de 30/11/2019 a 30/11/2020, com valor do prêmio de aproximadamente US\$35 mil, para a cobertura de perdas e danos a terceiros, por atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos administradores durante e após os respectivos mandatos, até o montante de US\$25 milhões.

Para mais informações sobre as apólices de seguros para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, vide item 12.11 do Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

31/12/2019

Órgão	Nº de Membros	Remuneração parte relacionada	Remuneração total	%
Conselho de Administração	6,00	549.665,45	14.325.234,00	4
Conselho Fiscal	-	-	1.917.900,00	-
Diretoria Estatutária	-	-	60.838.118,00	-
Total geral	6,00	549.665,45	77.081.252,00	1

31/12/2018

Órgão	Nº de Membros	Remuneração parte relacionada	Remuneração total	%
Conselho de Administração	5,00	484.455,99	14.425.580,00	3
Conselho Fiscal	-	-	1.789.560,00	-
Diretoria Estatutária	-	-	40.448.713,00	-
Total geral	5,00	484.455,99	56.663.853,00	1

31/12/2017

Órgão	Nº de Membros	Remuneração parte relacionada	Remuneração total	%
Conselho de Administração	6,00	690.908,00	19.462.209,00	4
Conselho Fiscal	-	-	1.855.625,00	-
Diretoria Estatutária	-	-	52.812.478,00	-
Total geral	6,00	690.908,00	74.130.312,00	1

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia nos três últimos exercícios sociais como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, uma vez que eles não recebem da Companhia remuneração por qualquer outra razão (ex.: consultoria, assessoria etc.), exceto em decorrência do exercício do cargo que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício Social 31/12/2019 - remuneração recebida em função de exercício no cargo do emissor

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total ⁽ⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	225.805.583,01	8.546.989,01	-	234.352.572,02
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 31/12/2018 - remuneração recebida em função de exercício no cargo do emissor

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total ⁽ⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	143.434.692,69	4.960.234,61	-	148.394.927,30
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 31/12/2017 - remuneração recebida em função de exercício no cargo do emissor

	Conselho de Administração ⁽ⁱ⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total ⁽ⁱⁱ⁾
Controladores diretos e indiretos	105.107.234,59	6.494.841,30	-	111.602.075,89
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

(i) Valores originais em dólar, convertidos para reais pela taxa média anual de cada exercício social.

(ii) Valores consideram os efeitos contábeis previstos no CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Conforme descrito no item 13.4, os membros da administração da Companhia são elegíveis ao recebimento de opções com exercício imediato e com *lock up* de cinco anos. Apresentamos na tabela abaixo informações a respeito das ações diferidas em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, ao final do último exercício social.

31/12/2019	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração
Nº de total membros	2,00	6,00	2,00	8,00	1,00
Outorga de opções de compras de ações					
Data de outorga	30/03/2015	30/03/2015	30/03/2016	30/03/2016	30/03/2017
Quantidade de opções outorgadas	40.490	593.052	74.248	175.442	1.131
Quantidade de ações entregues no exercício das opções no período de lock up	111.140	216.431	203.537	822.027	5.625
Prazo para que as ações diferidas se tomem exercíveis	30/03/2020	30/03/2020	30/03/2021	30/03/2021	30/03/2022
Preço médio ponderado de exercício	18,430	18,430	18,250	18,250	17,210
Valor justo das ações diferidas na data de exercício	2.048.310,20	3.988.823,33	3.714.550,25	15.001.992,75	96.806,25
Valor justo das ações diferidas no último dia do exercício social	2.000.520,00	3.895.758,00	3.663.666,00	14.796.486,00	101.250,00
Diluição ocorrida após exercício das ações diferidas	0,000706%	0,001376%	0,001294%	0,005225%	0,000036%

13.16 - Outras Informações Relevantes

Conforme descrito no item 13.4, os membros da administração da Companhia são elegíveis ao recebimento de ações restritas sujeitas ao Plano de Ações (opções com exercício imediato). Apresentamos na tabela abaixo informações sobre as ações restritas concedidas ao Conselho de Administração e à Diretoria no âmbito dos Programas de Ações aprovados pelo Conselho de Administração e com prazos de carência ainda em curso ao final do último exercício social:

31/12/2019	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Nº de total membros	2,00	9,00	1,00	10,00	1,00	11,00
Outorga de opções de compras de ações						
Data de outorga	29/03/2018	29/03/2018	29/03/2019	29/03/2019	30/08/2019	30/08/2019
Quantidade de opções outorgadas	86.898	205.368	26.266	119.476	40.078	217.957
Quantidade de ações entregues no exercício das opções no período de lock up	278.279	728.830	53.566	555.920	81.803	853.939
Prazo para que as ações diferidas se tomem exercíveis	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2024	29/03/2024	30/08/2024	30/08/2024
Preço médio ponderado de exercício	22,340	22,340	16,830	16,830	19,800	19,800
Valor justo das ações diferidas na data de exercício	6.216.752,86	16.282.062,20	901.515,78	9.356.133,60	1.619.699,40	16.907.992,20
Valor justo das ações diferidas no último dia do exercício social	5.009.022,00	13.118.940,00	964.188,00	10.006.560,00	1.472.454,00	15.370.902,00
Diluição ocorrida após exercício das ações diferidas	0,001769%	0,004632%	0,000340%	0,003533%	0,000520%	0,005427%

Conforme descrito no item 13.4 acima, a partir de 2011, o Conselho de Administração aprovou para determinados executivos que a Companhia identifique como de alto potencial, a concessão de Direitos Sobre a Valorização de Ações. Como esta modalidade de incentivo não envolve instrumentos patrimoniais, ela não implica na emissão de ações e, conseqüentemente, em diluição dos demais acionistas.

Na tabela abaixo divulgamos informações sobre os direitos concedidos com prazos de *lock up* ainda em curso:

31/12/2019	Diretoria Estatutária				
Nº de total membros	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00
Data de outorga	15/12/2010	20/12/2012	22/12/2014	22/12/2015	22/12/2015
Quantidade de ações para cálculo de valorização	117.094	73.313	97.420	377.612	377.611
Cotação da ação na data da outorga	9,72	17,84	15,95	18,00	18,00
Prazo de <i>lock up</i> do direito de valorização de ações	15/12/2020	20/12/2022	22/12/2024	22/12/2020	22/12/2025

Nota: os membros suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são contabilizados no “número total de membros” constantes das tabelas acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**a) Empregados:**

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía os seguintes empregados:

Localização	Atividade Desempenhada	Total
Brasil	Produção	15.729
	Vendas e Distribuição	10.166
	Administração	3.401
Total		29.296

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía os seguintes empregados:

Localização	Atividade Desempenhada	Total
Brasil	Produção	15.698
	Vendas e Distribuição	10.394
	Administração	3.421
Total		29.513

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía os seguintes empregados:

Localização	Atividade Desempenhada	Total
Brasil	Produção	18.537
	Vendas e Distribuição	10.387
	Administração	1.987
Total		30.911

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b) Terceirizados:

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía os seguintes empregados terceirizados:

Localização	Atividade Desempenhada	Total
Brasil	Produção	14.225
	Vendas e Distribuição	15.733
	Administração	116
Total		30.074

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía os seguintes empregados terceirizados:

Localização	Atividade Desempenhada	Total
Brasil	Produção	14.092
	Vendas e Distribuição	14.974
	Administração	115
Total		29.181

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía os seguintes empregados terceirizados:

Localização	Atividade Desempenhada	Total
Brasil	Produção	12.291
	Vendas e Distribuição	17.714
	Administração	115
Total		30.120

c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade médio (desligamentos voluntários) da Companhia para os anos de 2017, 2018 e 2019 foi, respectivamente, de 4,16%, 4,15% e 3,49%.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que não houve alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(1) Política de Salários e Remuneração Variável

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração que auxilie no desenvolvimento de uma cultura de alta *performance*. Nesse sentido, busca-se proporcionar aos empregados, uma remuneração fixa em linha com o mercado e uma remuneração variável diferenciada, balizada tanto pela *performance* individual dos empregados, quanto pela *performance* da Companhia, assegurando-se, ainda, um alinhamento com os interesses dos acionistas por meio do estímulo à postura de “dono” por parte dos empregados.

Os bônus variáveis, baseados no desempenho dos empregados, são calculados anualmente considerando o alcance das metas da Companhia, do departamento ou unidade de negócio, assim como de metas individuais, estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A distribuição de bônus está sujeita a um sistema de três níveis, segundo o qual a Companhia deverá, inicialmente atingir metas de eficiência aprovadas pelo Conselho de Administração. Em seguida, cada unidade de negócio deverá atingir metas próprias. Por fim, o empregado deverá atingir suas metas individuais.

Para os empregados envolvidos em operações, a Companhia possui um prêmio coletivo, considerando locais de produção e centros de distribuição com desempenhos extraordinários. A concessão de bônus aos centros de distribuição e locais de produção tem como base uma classificação entre os diferentes locais de produção e centros de distribuição.

(2) Política de Benefícios

Além do salário, os empregados da Companhia recebem benefícios adicionais. Alguns desses benefícios são obrigatórios conforme previsto na legislação brasileira, alguns são previstos em acordos coletivos e outros são concedidos voluntariamente pela Companhia.

O pacote de benefícios dos empregados da Companhia no Brasil é fornecido pela Companhia, diretamente, e pela Fundação Zerenner, indiretamente, que oferece assistência médica, odontológica, educacional e social a empregados ativos e aposentados da Companhia e a seus beneficiários e dependentes cobertos, gratuitamente ou a custo reduzido. A Companhia pode contribuir voluntariamente com até 10% de seu lucro líquido consolidado, conforme determinação da Lei nº 6.404/76 e por seu Estatuto Social, para auxiliar a Fundação Zerenner.

A Companhia fornece planos de saúde e benefícios em conformidade com a legislação local para os empregados situados nas suas operações fora do Brasil.

(3) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Em 30 de julho de 2013 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária seu Plano de Opções, segundo o qual empregados de alto nível e administradores da Companhia ou de sociedades por ela controladas direta ou indiretamente são elegíveis a receber opções de compra de ações ou ADRs de emissão da Companhia. Também em 30 de julho de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Migração com o objetivo de receber as opções outorgadas e não exercidas pelos beneficiários no âmbito do plano de opção de compra de ações da extinta Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, cujas ações foram incorporadas pela Companhia na mesma data.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Além disso, em 29 de abril de 2016 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária seu Plano de Ações, segundo o qual determinados funcionários e membros da administração da Companhia ou de suas subsidiárias, diretas ou indiretas, são elegíveis para receber ações da Companhia incluindo na forma de ADRs.

Para mais informações sobre o Plano de Opções, o Programa de Migração e o Plano de Ações da Companhia, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

c.i) Grupos de beneficiários:

Empregados de alto nível e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente.

c.ii) Condições para exercício:

Plano de Opções

1) decurso do prazo de carência de cinco ou dez anos a contar da data da opção; 2) pagamento do preço de exercício à vista ou em até cinco dias úteis contados da data do exercício; e, em alguns casos, 3) permanência na Companhia pelo prazo de dois a dez anos (a depender do programa).

Plano de Ações

1) decurso do prazo de carência de cinco ou dez anos a contar da data da concessão; e 2) permanência na Companhia pelo prazo de dois a dez anos (a depender do programa).

c.iii) Preços de exercício:

Plano de Opções

Programa 2009 = R\$3,91720
Programa 2009.2 = R\$5,35960
Programa 2010 = R\$6,95880
Programa 2010.3 = R\$9,35960
Programa 2011.2 = R\$11,9720
Programa 2012.2 = R\$17,198
Programa 2012.3 = R\$17,84
Programas 2013.2 = R\$17,56
Programa 2013.3 = R\$16,70
Programas 2014.2 = R\$16,85
Programa 2014.3 = R\$15,95
Programa 2015.2 = R\$18,64
Programa 2015.3 = R\$18,00
Programa 2016.2 = R\$17,15
Programa 2016.3 = R\$16,34
Programa 2017.1 = R\$16,89
Programa 2017.1 = R\$16,89
Programa 2017.2 = R\$17,21
Programa 2017.4 = R\$20,56
Programa 2018.1 = R\$22,40

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Programa 2018.3 = R\$22,34

Programa 2018.4 = R\$16,92

Programa 2019.1 = R\$18,15

Programa 2019.5 = R\$18,05

Plano de Ações

No âmbito do Plano de Ações, as concessões foram realizadas a título gratuito.

c.iv) Prazos de exercício:

Plano de Opções

Programa 2009 = de 30/03/2014 até 30/03/2019

Programa 2009.2 = de 28/08/2014 até 28/08/2019

Programa 2010 = de 30/03/2015 até 30/03/2020

Programa 2010.3 = de 30/11/2015 até 29/11/2020

Programa 2011.2 = de 30/11/2016 até 29/11/2021

Programa 2012.2 = de 30/11/2017 até 30/11/2022

Programa 2012.3 = de 20/12/2017 até 20/12/2022

Programas 2013.2 = de 02/12/2018 até 02/12/2023

Programa 2013.3 = de 19/12/2018 até 19/12/2023

Programas 2014.2 = de 03/12/2019 até 01/12/2024

Programa 2014.3 = de 23/12/2019 até 23/12/2024

Programa 2015.2 = de 01/12/2020 até 01/12/2025

Programa 2015.3 = de 22/12/2020 até 22/12/2025

Programa 2016.2 = de 01/12/2021 até 01/12/2026

Programa 2016.3 = de 22/12/2021 até 22/12/2026

Programa 2017.1 = de 15/12/2019 até 15/12/2026

Programa 2017.1 = de 10/02/2022 até 10/02/2027

Programa 2017.2 = de 30/03/2017 até 30/03/2022

Programa 2017.4 = de 01/12/2022 até 01/12/2027

Programa 2018.1 = de 22/02/2023 a 22/02/2028

Programa 2018.3 = de 29/03/2023 a 29/03/2028

Programa 2018.4 = de 03/12/2023 a 03/12/2028

Programa 2019.1 = de 21/02/2024 a 21/02/2029

Programa 2019.5 = de 02/12/2024 a 02/12/2029

Plano de Ações

A entrega das Ações Restritas se dará após o término dos respectivos prazos de carência, o que ocorrerá nas seguintes datas:

Programa 2016.2 = 01/01/2021

Programa 2016.4 = 22/12/2021 (metade) e 22/12/2026 (metade)

Programa 2016.5 = 22/12/2021

Programa 2017.1 = 01/12/2022

Programa 2017.2 = 01/12/2022

Programa 2018.1 = 02/03/2023

Programa 2018.3 = 03/12/2023

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Programa 2018.4 = 03/12/2023
 Programa 2018.5 = 03/12/2023
 Programa 2019.1 = 06/03/2024
 Programa 2019.2 = 06/03/2024
 Programa 2019.3 = 29/07/2024
 Programa 2019.6 = 09/12/2024
 Programa 2019.7 = 09/12/2024

c.v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Plano de Opções

Programa 2009 = 2.352.415 opções
 Programa 2009.2 = 16.615.845 opções
 Programa 2010 = 10.659.920 opções
 Programa 2010.3 = 10.281.950 opções
 Programa 2011.2 = 10.117.550 opções
 Programa 2012.2 = 8.781.750 opções
 Programa 2012.3 = 1.759.250 opções
 Programa 2013.2 = 7.725.697 opções
 Programa 2013.3 = 1.002.229 opções
 Programa 2014.2 = 9.652.230 opções
 Programa 2014.3 = 1.306.807 opções
 Programa 2015.2 = 8.065.142 opções
 Programa 2015.3 = 4.200.798 opções
 Programa 2016.2 = 11.756.260 opções
 Programa 2016.3 = 2.922.258 opções
 Programa 2017.1 = 222.005 opções
 Programa 2017.1 = 454.902 opções
 Programa 2017.2 = 2.494.980 opções
 Programa 2017.4 = 11.961.319 opções
 Programa 2018.1 = 550.481 opções
 Programa 2018.3 = 2.147.234 opções
 Programa 2018.4 = 12.418.879 opções
 Programa 2019.1 = 1.076.676 opções
 Programa 2019.5 = 22.712.798 opções

Plano de Ações

Programa 2016.2 = 3.550.069 Ações Restritas
 Programa 2016.4 = 1.936.566 Ações Restritas
 Programa 2016.5 = 7.245.315 Ações Restritas
 Programa 2017.1 = 377.778 Ações Restritas
 Programa 2017.2 = 6.009.870 Ações Restritas
 Programa 2018.1 = 3.422.451 Ações Restritas
 Programa 2018.3 = 8.056.453 Ações Restritas
 Programa 2018.4 = 1.279.886 Ações Restritas
 Programa 2018.5 = 6.185.729 Ações Restritas
 Programa 2019.1 = 1.703.356 Ações Restritas
 Programa 2019.2 = 1.795.840 Ações Restritas

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Programa 2019.3 = 3.330.248 Ações Restritas

Programa 2019.6 = 1.245.563 Ações Restritas

Programa 2019.7 = 3.193.161 Ações Restritas

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Todos os empregados da Companhia no Brasil são representados por sindicatos, todavia menos de 5% dos empregados no Brasil são membros atuantes. O número de empregados administrativos e do setor de distribuição que são membros de sindicatos não é significativo. As negociações salariais são conduzidas anualmente entre os sindicatos dos trabalhadores e a Companhia. As negociações coletivas são realizadas separadamente em cada unidade ou centro de distribuição, tendo validade de um ou dois anos, e a Companhia normalmente firma novos acordos coletivos na data ou antes do término dos acordos existentes.

A Companhia conduz as negociações salariais com os sindicatos em conformidade com a legislação local para os empregados situados nas suas operações fora do Brasil.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que todas as informações relevantes foram fornecidas nos demais itens.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Fundação Zerrenner						
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	31/12/2018		
Não						
1.609.987.301	10,230%	0	0,000%	1.609.987.301	10,230%	
Ambrew S.à.r.l						
06.250.266/0001-79	Luxemburgo	Sim	Não	08/12/2020		
Sim	Ricardo Gonçalves Melo		Física	968.950.397-91		
1.286.955.302	8,180%	0	0,000%	1.286.955.302	8,180%	
Interbrew International BV						
06.614.548/0001-08	Holanda	Sim	Sim	20/06/2017		
Sim	Ricardo Gonçalves Melo		Física	968.950.397-91		
8.441.956.047	53,640%	0	0,000%	8.441.956.047	53,640%	
OUTROS						
4.398.114.357	27,940%	0	0,000%	4.398.114.357	27,940%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 29/03/2021						
2.230.295	0,010%	0	0,000%	2.230.295	0,010%	
TOTAL						
15.739.243.302	100,000%	0	0,000%	15.739.243.302	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ambrew S.à.r.l				06.250.266/0001-79	
Anheuser-Busch InBev SA/NV					
	Bélgica	Não	Sim	15/12/2010	
Não					
4.717.365	100,000	0	0,000	4.717.365	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
4.717.365	100,000	0	0,000	4.717.365	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Interbrew International BV				06.614.548/0001-08		
Anheuser-Busch InBev Nederland Holding BV						
Não	Holanda	Não	Sim	20/05/2009		
402.073	100,000	0	0,000	402.073	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
402.073	100,000	0	0,000	402.073	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Anheuser-Busch InBev Nederland Holding BV						
Anheuser-Busch InBev SA/NV						
	Bélgica	Não	Não	13/05/2009		
Não						
7.686	42,700	0	0,000	7.686	42,700	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
InBev Belgium S.A.						
	Bélgica	Não	Sim	13/05/2009		
Não						
10.315	57,300	0	0,000	10.315	57,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.001	100,000	0	0,000	18.001	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Anheuser-Busch InBev SA/NV						
BRC Sarl						
	Luxemburgo	Sim	Não	11/10/2016		
Não						
37.598.236	1,940	0	0,000	37.598.236	1,940	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Eugenie Patri Sebastian (EPS) SA						
	Luxemburgo	Sim	Não	20/12/2010		
Não						
133.467.609	8,310	0	0,000	133.467.609	8,310	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
InBev Foundations						
	Bélgica	Não	Não	20/12/2010		
Não						
12.483.080	0,790	0	0,000	12.483.080	0,790	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	54,670	0	0,000	0	54,670	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Anheuser-Busch InBev SA/NV					
Stichting Anheuser-Busch InBev					
	Holanda	Sim	Não	11/10/2016	
Não					
663.074.832	34,290	0	0,000	663.074.832	34,290
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
846.623.757	100,000	0	0,000	846.623.757	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Anheuser-Busch InBev SA/NV						
BRC Sarl						
	Luxemburgo	Sim	Não	09/02/2012		
Não						
37.598.236	1,940	0	0,000	37.598.236	1,940	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Eugenie Patri Sebastian (EPS) SA						
	Luxemburgo	Sim	Não	20/12/2010		
Não						
133.467.609	8,310	0	0,000	133.467.609	8,310	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
InBev Foundations						
	Bélgica	Não	Não	20/12/2010		
Não						
12.483.080	0,790	0	0,000	12.483.080	0,790	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	54,670	0	0,000	0	54,670	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Anheuser-Busch InBev SA/NV					
Stichting Anheuser-Busch InBev					
	Holanda	Sim	Não	11/10/2016	
Não					
663.074.832	34,290	0	0,000	663.074.832	34,290
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
846.623.757	100,000	0	0,000	846.623.757	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
InBev Belgium S.A.						
Anheuser-Busch InBev SA/NV						
	Bélgica	Não	Sim	30/06/2010		
Não						
4.717.365	100,000	0	0,000	4.717.365	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
4.717.365	100,000	0	0,000	4.717.365	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Stichting Anheuser-Busch InBev						
BRC Sarl						
	Luxemburgo	Não	Sim	20/12/2010		
Não						
331.537.416	50,000	0	0,000	331.537.416	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Eugenie Patri Sebastian (EPS) SA						
	Luxemburgo	Não	Sim	20/12/2010		
Não						
331.537.416	50,000	0	0,000	331.537.416	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
663.074.832	100,000	0	0,000	663.074.832	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BRC Sarl						
BR Global Investments SCS						
	Luxemburgo	Sim	Sim	03/01/2019		
Não						
0	0,000	3.043.417.797	16,360	3.043.417.797	16,360	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
S-BR Global Investments Limited						
	Bahamas	Sim	Sim	20/06/2017		
Não						
155.578.322	100,000	0	0,000	155.578.322	83,640	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
155.578.322	100,000	3.043.417.797	16,360	3.198.996.119	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Stichting Anheuser-Busch InBev						
BRC Sarl						
	Luxemburgo	Não	Sim	20/12/2010		
Não						
331.537.416	50,000	0	0,000	331.537.416	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Eugenie Patri Sebastian (EPS) SA						
	Luxemburgo	Não	Sim	20/12/2010		
Não						
331.537.416	50,000	0	0,000	331.537.416	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
663.074.832	100,000	0	0,000	663.074.832	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BR Global Investments SCS						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BR Global Investments Limited						
Não	Bahamas	Não	Não	20/06/2017		
0	0,000	30.434.178	100,000	30.434.178	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
0	0,000	30.434.178	100,000	30.434.178	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BRC Sarl						
BR Global Investments SCS						
	Luxemburgo	Não	Não	03/01/2019		
Não						
0	0,000	3.043.417.797	16,360	3.043.417.797	16,360	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
S-BR Global Investments Limited						
	Bahamas	Sim	Sim	20/06/2017		
Não						
15.557.832.203	100,000	0	0,000	15.557.832.203	83,640	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
15.557.832.203	100,000	3.043.417.797	16,360	18.601.250.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
S-BR Global Investments Limited						
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Santa Erika Ltd.						
	Bahamas	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
1.640.810	50,000	637.730	76,340	2.278.540	55,345	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Santa Heloisa Ltd.						
	Bahamas	Não	Não	20/06/2017		
Não						
820.405	25,000	0	0,000	820.405	19,927	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Santa Paciência Ltd.						
	Bahamas	Não	Não	20/06/2017		
Não						
820.405	25,000	197.643	23,659	1.018.048	24,728	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
S-BR Global Investments Limited					
TOTAL					
3.281.620	100,000	835.373	99,999	4.116.993	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BR Global Investments SCS						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BR Global Investments Limited						
	Bahamas	Não	Não	03/01/2019		
Não						
79.865	100,000	0	0,000	79.865	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
79.865	100,000	0	0,000	79.865	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Erika Ltd.						
INPAR Investment Fund						
	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
99.992	100,000	0	0,000	99.992	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
99.992	100,000	0	0,000	99.992	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Heloisa Ltd.						
CCCHHS Holdings Ltd						
	Jersey	Não	Sim	25/10/2017		
Não						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Paciência Ltd.						
MCMT Holding Limited						
	Jersey	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
S-BR Global Investments Limited						
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Santa Erika Ltd.						
	Bahamas	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
1.640.810	50,000	637.730	76,340	2.278.540	55,345	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Santa Heloisa Ltd.						
	Bahamas	Não	Não	20/06/2017		
Não						
820.405	25,000	0	0,000	820.405	19,927	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Santa Paciência Ltd.						
	Bahamas	Não	Não	20/06/2017		
Não						
820.405	25,000	197.643	23,659	1.018.048	24,728	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
S-BR Global Investments Limited					
TOTAL					
3.281.620	100,000	835.373	99,999	4.116.993	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCCHHS Holdings Ltd						
FS Holdings Limited						
	Bahamas	Não	Sim	25/10/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INPAR Investment Fund						
OUTROS						
0	0,002	0	0,000	0	0,002	
Stichting Enable						
Não	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
188.379.030.843	99,998	0	0,000	188.379.030.843	99,998	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
188.379.030.843	100,000	0	0,000	188.379.030.843	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MCMT Holding Limited						
Alfa T Holding Limited						
	Jersey	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Erika Ltd.						
INPAR Investment Fund						
	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
99.992	100,000	0	0,000	99.992	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
99.992	100,000	0	0,000	99.992	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Heloisa Ltd.						
CCCHHS Holdings Ltd						
	Jersey	Não	Sim	25/10/2017		
Não						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Paciência Ltd.						
MCMT Holding Limited						
	Jersey	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
49.996	100,000	0	0,000	49.996	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Alfa T Holding Limited					
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Santa Maria Isabel CV					
Não	Holanda	Não	Sim	20/06/2017	
35.371.743	100,000	0	0,000	35.371.743	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
35.371.743	100,000	0	0,000	35.371.743	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCCHHS Holdings Ltd						
FS Holdings Limited						
	Bahamas	Não	Sim	25/10/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FS Holdings Limited						
Carlos Alberto da Veiga Sicupira						
041.895.317-15		Não	Não	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INPAR Investment Fund						
OUTROS						
0	0,002	0	0,000	0	0,002	
Stichting Enable						
Não	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
188.379.030.843	99,998	0	0,000	188.379.030.843	99,998	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
188.379.030.843	100,000	0	0,000	188.379.030.843	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MCMT Holding Limited						
Alfa T Holding Limited						
	Jersey	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Stichting Enable						
Inpar VOF						
	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Alfa T Holding Limited						
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Santa Maria Isabel CV						
Não	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
35.371.743	100,000	0	0,000	35.371.743	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
35.371.743	100,000	0	0,000	35.371.743	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FS Holdings Limited						
Carlos Alberto da Veiga Sicupira						
041.895.317-15		Não	Não	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Inpar VOF						
Jorge Paulo Lemann						
005.392.877-68	Brasil/Suíça	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
996	99,600	0	0,000	996	99,600	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
4	0,400	0	0,000	4	0,400	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Maria Isabel CV						
Marcel Herrmann Telles						
235.839.087-91	Brasil	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Stichting Enable						
Inpar VOF						
	Holanda	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Inpar VOF						
Jorge Paulo Lemann						
005.392.877-68	Brasil/Suíça	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
996	99,600	0	0,000	996	99,600	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
4	0,400	0	0,000	4	0,400	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santa Maria Isabel CV						
Marcel Herrmann Telles						
235.839.087-91	Brasil	Não	Sim	20/06/2017		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	328.334
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2.072
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	670

Ações em Circulação

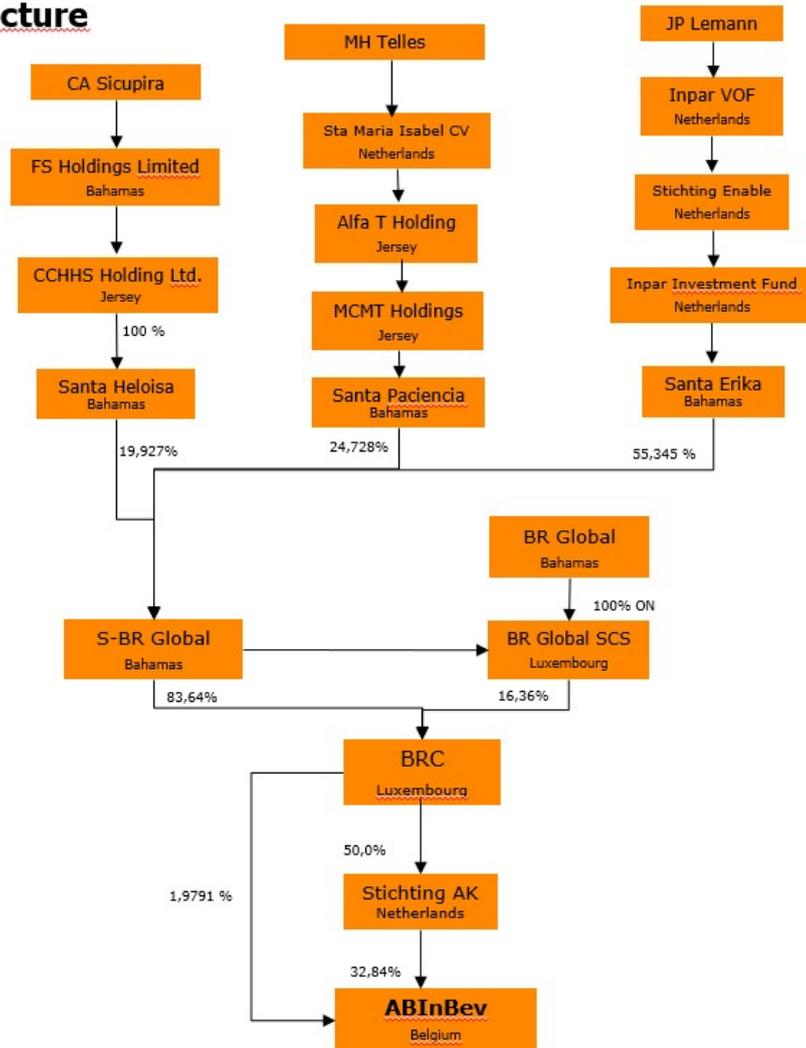
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	4.358.542.894	27,690%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	4.358.542.894	27,690%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

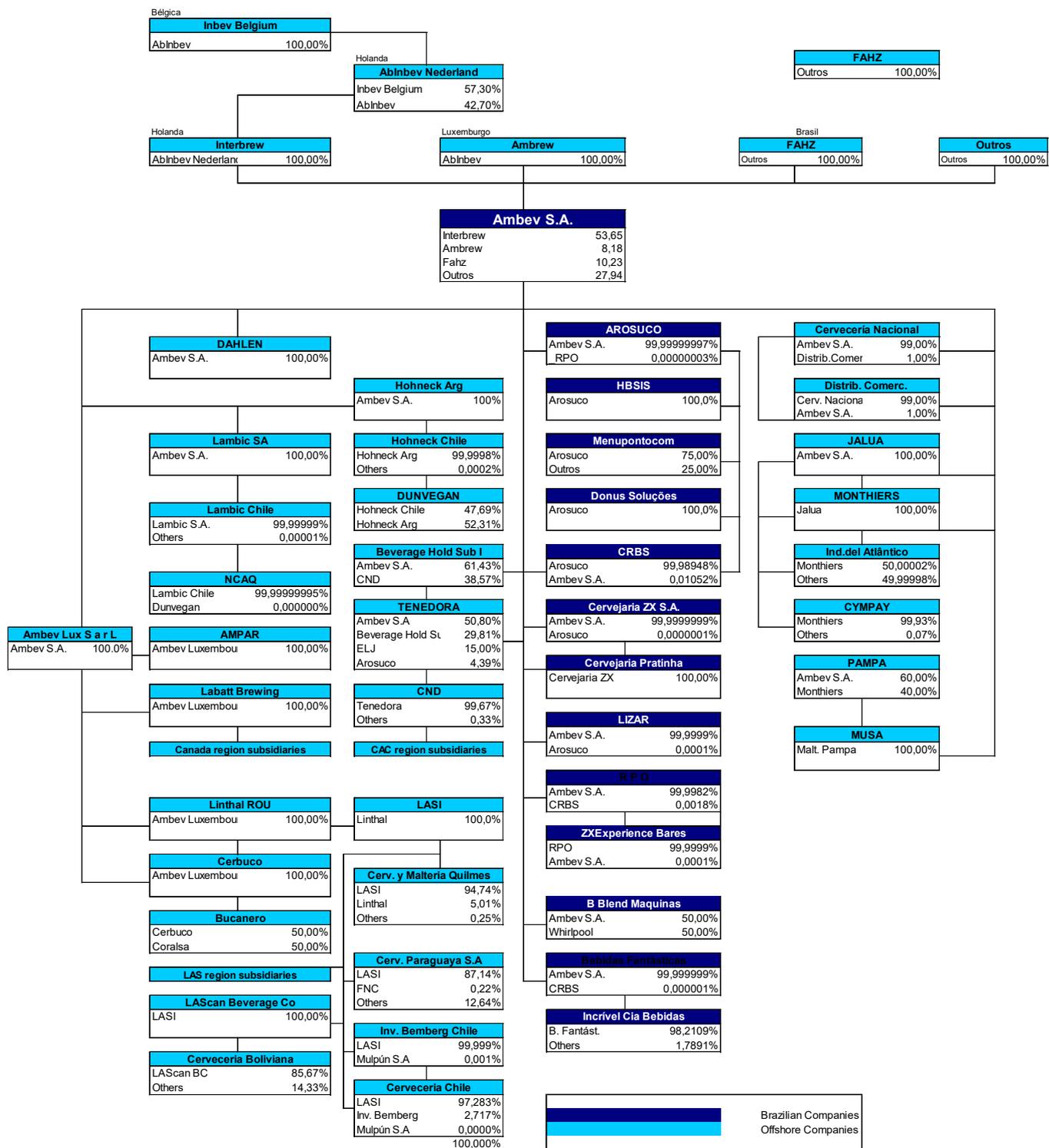
Estrutura societária em 31 de dezembro de 2019 (conforme informado pelo acionista)

Ownership Structure BRC



15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Estrutura societária em 31 de maio de 2020



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

1) Acordo de Acionistas em vigor até 1º de julho de 2019 (“Acordo de Acionistas Anterior”)

a) Partes

O acordo de acionistas foi celebrado entre Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, InterBrew International B.V. e AmBrew S.A.

b) Data de celebração

O acordo de acionistas foi celebrado em 16 de abril de 2013. O acordo de acionistas se tornou eficaz em 30 de julho de 2013, data de aprovação da Incorporação de Ações, conforme descrito no item 10.3 acima.

c) Prazo de vigência

O acordo de acionistas da Companhia permaneceu em vigor até 1º de julho de 2019.

d) Exercício do direito de voto, do poder de controle

Com relação às questões submetidas à votação dos acionistas ou seus representantes no Conselho de Administração da Companhia ou de suas subsidiárias, a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, a AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. deveriam envidar esforços no sentido de (i) chegarem a um consenso no tocante ao exercício dos respectivos direitos de voto na Companhia e em suas subsidiárias, e (ii) concordar sobre como orientar os seus respectivos representantes a votar sobre assuntos em pauta. O Acordo de Acionistas Anterior previa que as partes deveriam realizar uma reunião prévia antes de qualquer assembleia geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas subsidiárias, de sorte a discutir e determinar a posição consensual a ser adotada pelas partes nas referidas reuniões ou assembleias.

Se as partes não chegassem a um consenso com relação a uma questão em particular, a posição a ser adotada por todas as partes do acordo seria determinada pelo acionista ou grupo de acionistas detentor do maior número de ações da Companhia com direito a voto, atualmente constituído pela AmBrew S.A e pela InterBrew International B.V. Esta regra não seria aplicável em caso de (i) eleição de membros do Conselho de Administração, que deveria obedecer à regra de eleição específica, descrita abaixo, e (ii) votação de questões que requeriam aprovação unânime da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V. As seguintes questões exigiam aprovação unânime nos termos do Acordo de Acionistas Anterior:

- qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias para modificar: (i) o objeto social, (ii) o prazo de duração, e/ou (iii) a composição, os poderes e os deveres dos órgãos administrativos;
- aprovação do orçamento anual de investimentos da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias quando o valor dos investimentos exceder 8,7% das vendas líquidas da Companhia orçadas para o mesmo exercício social;
- nomeação, destituição ou substituição do diretor presidente executivo da Companhia;
- aprovação ou alteração da política de remuneração do Conselho de Administração e da diretoria da Companhia e de suas subsidiárias;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- aprovação de planos de opção de compra de ações para os administradores e empregados da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- alteração na política estatutária de dividendos da Companhia e/ou de suas subsidiárias;
- aumentos de capital da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias, com ou sem direito de preferência, por subscrição, criação de uma nova classe de ações ou mudanças nas características das ações existentes, bem como redução do capital, emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e criação de partes beneficiárias pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, exceto quando tais negócios jurídicos sejam realizados entre a Companhia e suas subsidiárias ou entre as subsidiárias;
- fusões, cisões, transformações, incorporações, aquisições e desinvestimentos envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias, neste último caso (i) quando envolver uma sociedade que não seja controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia e (ii) desde que venha a resultar a redução dos dividendos médios pagos pela Companhia nos 5 anos imediatamente anteriores, corrigidos pela variação do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde a data de cada pagamento;
- criação, aquisição, cessão, transferência, constituição de gravame e/ou alienação, a qualquer título ou forma, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer das subsidiárias, exceto em favor da própria Companhia e/ou de outra subsidiária;
- contratação, pela Companhia e/ou por qualquer das subsidiárias, de operação de endividamento que resulte em um índice dívida/patrimônio líquido superior a 1,5;
- celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou das suas subsidiárias;
- concessão de empréstimos e prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, em valor superior a 1% do patrimônio líquido da Companhia constante do último balanço auditado a quaisquer terceiros, exceto em favor: (i) de empregados da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) das próprias subsidiárias;
- eleição dos membros de comitês do Conselho de Administração da Companhia;
- cancelamento do registro da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias como companhias abertas;
- pedido de recuperação judicial ou declaração de falência pela Companhia e/ou qualquer de suas subsidiárias;
- liquidação ou dissolução da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias; e
- nomeação de auditores externos da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

O Acordo de Acionistas Anterior previa que sempre que as partes não chegassem a um consenso em uma reunião preliminar sobre quaisquer das matérias apresentadas acima, elas exerceriam seus direitos de voto no sentido da não aprovação da referida matéria. O Acordo de Acionistas Anterior estabelecia que qualquer voto da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V., ou de quaisquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia nomeados por cada um deles, que violasse as suas disposições seria considerado nulo, sem efeito e ineficaz.

e) Descrição das cláusulas relativas a indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Embora cada ação ordinária da Companhia conceda aos acionistas o direito a um voto na eleição do Conselho de Administração da Companhia, a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, a AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. teriam a prerrogativa de eleger a maioria dos conselheiros da Companhia.

O Acordo de Acionistas Anterior estabelecia que cada uma das partes – Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, AmBrew S.A. e InterBrew International B.V. – teria representação no Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias e, além dos membros e respectivos suplentes, teriam o direito de nomear até dois observadores cada uma, para comparecerem às reuniões do Conselho de Administração da Companhia, sem direito a voto. Os conselhos de administração da Companhia e de suas subsidiárias deveriam ser compostos por, no mínimo três, e não mais que quinze membros efetivos e o mesmo número de suplentes, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição.

A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência tinha o direito de nomear quatro conselheiros e seus respectivos suplentes nos conselhos de administração da Companhia e de suas subsidiárias, desde que permanecesse titular de determinado número mínimo de ações de emissão da Companhia. A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência não poderia nomear mais de quatro conselheiros, ainda que a sua participação no capital social da Companhia aumentasse em relação à participação mínima que detinha na data de assinatura do Acordo de Acionistas Anterior. A AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. poderiam nomear membros e respectivos suplentes para o Conselho de Administração da Companhia e de suas subsidiárias, em um número proporcional ao número de membros nomeados pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência. A referida proporção baseia-se na relação entre a participação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência e a participação conjunta da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V. no capital votante da Companhia.

O Acordo de Acionistas Anterior estabelecia que a Companhia teria dois copresidentes do Conselho de Administração, com deveres e direitos iguais, devendo um ser nomeado pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência e o outro nomeado conjuntamente pela AmBrew S.A e pela InterBrew International B.V. Na eventualidade de um impasse, nenhum dos copresidentes teria o voto de qualidade nas matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia.

Cada uma das partes tinha o direito de destituir o conselheiro por ela nomeada ao Conselho de Administração da Companhia ou de suas subsidiárias, e também o direito de nomear o seu respectivo substituto ou o novo suplente, se o suplente originalmente nomeado fosse confirmado para a posição em aberto.

O Acordo de Acionistas Anterior determinava que os acionistas poderiam, por consenso, determinar a

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

criação de comitês dentro do Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de analisar questões específicas, cuja análise exija que os seus membros tenham conhecimentos técnicos específicos, tendo estabelecido, desde logo, a constituição do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais e do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração.

A eleição dos membros dos comitês do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicado no item acima, exigia aprovação unânime da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V.

f) Transferência de ações e preferência para adquiri-las

O Acordo de Acionistas Anterior continha os seguintes dispositivos com relação à transferência de ações de emissão da Companhia vinculadas do acordo:

- a) A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, a AmBrew S.A e a InterBrew International B.V. concordaram em (i) não alienar, direta ou indiretamente, suas ações, em negociações privadas, em bolsa de valores ou mercado de balcão, inclusive em função de ofertas públicas, voluntárias ou obrigatórias, ressalvado eventuais transferências permitidas pelo acordo de acionistas, durante a vigência do acordo de acionistas, bem como (ii) não constituir qualquer tipo de gravame sobre suas ações, em ambos os casos sem o prévio consentimento, por escrito, da AmBrew S.A e da InterBrew International B.V., no caso da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência e vice-versa.
- b) Na hipótese em que as ações de propriedade de qualquer das acionistas viessem a ser objeto de arresto, sequestro, penhora judicial ou qualquer outra medida constritiva, e não sendo tal constrição sobre as ações levantada dentro de 30 dias contados da efetivação da medida constritiva, tal fato deveria ser comunicado pela acionista titular das ações objeto da medida constritiva à outra acionista por meio de notificação, com cópia para os dois copresidentes do Conselho de Administração da Companhia, sendo tal notificação considerada como uma oferta de venda das ações objeto da constrição à outra acionista. Independentemente da notificação acima referida, será igualmente considerada como oferta de venda das ações objeto da medida constritiva, a ciência da referida medida constritiva pela outra acionista, sendo considerada efetiva tal oferta 30 dias após a efetivação da medida constritiva, desde que as ações não tenham sido liberadas de tal medida constritiva até tal data. Esta oferta permaneceria válida por 30 dias, e o preço das ações da Companhia será o menor entre (i) o valor patrimonial das ações, conforme determinado no último balanço auditado, corrigido tal valor pela variação do IGP-M ou índice que venha a substituí-lo, da data do referido balanço auditado até a data do requerimento para levantamento da medida constritiva; e (ii) o valor de cotação das ações em bolsa de valores, considerada a média ponderada dos 20 pregões que antecederem a data do requerimento para levantamento da medida constritiva, nos quais tenha havido negociação com as ações (sendo certo que, na falta de negociação de tais ações em pelo menos metade desses pregões, o prazo será ampliado para 40 pregões; prevalecendo ainda a falta de negócios em metade ou mais desses pregões, será sucessivamente). O valor que eventualmente sobejasse, se aplicável, seria pago à acionista cujas ações tiverem sido objeto da constrição. No entanto, caso as obrigações asseguradas pela constrição judicial excedessem o preço acima, a acionista cujas ações tiverem sido objeto da constrição seria tida como responsável, perante a outra acionista, pela diferença do montante que a outra acionista porventura devesse depositar para adquirir as ações.
- c) Se a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, de um lado,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

e a AmBrew S.A. e a InterBrew International B.V., de outro lado, pretendessem alienar os direitos de subscrição correspondentes às ações de emissão da Companhia de que eram titulares, tal parte deveria oferecer primeiramente tais direitos à outra parte que, então, poderia escolher adquirir tal direito de preferência na subscrição das novas ações que seriam emitidas, no prazo de 10 dias. Caso o acionista ofertado escolhesse não adquirir tal direito de preferência ofertado, ou não se manifestasse no prazo, o acionista que ofertou referido direito de preferência poderia aliená-lo a terceiros, que teriam mais 10 dias para concluir a alienação em questão.

O Acordo de Acionistas Anterior previa que, caso os mecanismos acima descritos não fossem observados, nas hipóteses de (i) transferências de ações ou de direitos de subscrição ou (ii) criação de gravames nas ações da Companhia, tal transferência ou criação de gravame seria considerada nula, sem efeito e ineficaz, não devendo tal evento ser registrado nos livros societários da Companhia.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do Conselho de Administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Conforme mencionado no item “d” acima, a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, a AmBrew S.A. e a InterBrew International B.V. obrigaram-se a exercer seu direito de voto nas assembleias de acionistas da Companhia, bem como a fazer com que seus representantes no Conselho de Administração da Companhia e de cada uma das subsidiárias da Companhia exercessem seus respectivos direitos de voto, sempre em consonância com a orientação prevalecte sobre a respectiva matéria, aprovada em reunião prévia eventualmente convocada, e, neste caso, em bloco único com a outra acionista.

Não obstante o disposto acima, as deliberações em reunião prévia não obrigavam o voto das acionistas, ou dos membros por elas indicados para o Conselho de Administração da Companhia e de qualquer das subsidiárias, nas matérias relativas a:

- a) tomada das contas dos administradores da Companhia e de qualquer das subsidiárias;
- b) exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de qualquer das subsidiárias;
- c) casos tipificados como exercício abusivo de poder, previstos no artigo 117, §1º, da Lei nº 6.404/76; e
- d) práticas inerentes ao dever de diligência e lealdade e demais deveres dos administradores, fixados nos artigos 153 a 158 da Lei nº 6.404/76.

2) Acordo de Acionistas em vigor a partir de 2 de julho de 2019 (“Novo Acordo de Acionistas”)

Em 2 de julho de 2019, entrou em vigor um novo acordo de acionistas, celebrado em 16 de abril de 2013 entre AmBrew S.A., InterBrew International B.V., e Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (“Partes”). A eficácia do Novo Acordo de Acionistas estava condicionada à aprovação da incorporação de ações, que ocorreu em 30 de julho de 2013, conforme descrito neste Formulário de Referência, e está condicionada à titularidade, pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, de 1.501.432.405 ações de emissão da Companhia (conforme tal número for ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos). O Novo Acordo de Acionistas regula, dentre outras matérias, o exercício do direito de voto decorrente da titularidade de ações da Companhia e o exercício, pela Companhia, do direito de voto decorrente da titularidade de ações ou quotas

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

representativas do capital de suas subsidiárias.

a) Partes

O Novo Acordo de Acionistas da Companhia foi celebrado entre AmBrew S.A., InterBrew International B.V. e a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência.

b) Data de celebração

O Novo Acordo de Acionistas foi celebrado em 16 de abril de 2013.

c) Prazo de vigência

O Novo Acordo de Acionistas entrou em vigor em 2 de julho de 2019, considerando o preenchimento do requisito acima indicado, e permanecerá em vigor enquanto a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência for titular de 1.501.432.405 ações de emissão da Companhia (conforme tal número for ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos). A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, no entanto, poderá resolver o Novo Acordo de Acionistas a qualquer momento.

d) Exercício do direito de voto, do poder de controle

O Novo Acordo de Acionistas da Companhia estabelece que as Partes deverão realizar uma reunião prévia antes de qualquer assembleia geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas para discutir e determinar a decisão consensual a ser adotada pelas Partes nas referidas assembleias gerais ou reuniões.

Se as Partes não chegarem a um consenso com relação a uma matéria em particular, a decisão a ser adotada por todas as Partes do Novo Acordo de Acionistas será determinada pelo acionista titular do maior número de ações da Companhia com direito a voto. Esta regra não será aplicável em caso de deliberação sobre as matérias a seguir listadas: (i) eleição de membros do Conselho de Administração ou de membro de qualquer comitê criado pelo Conselho de Administração, que deverá obedecer a regra de eleição específica, descrita abaixo; e (ii) votação das seguintes questões que requerem aprovação unânime das Partes (a) qualquer reforma do Estatuto Social da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas para modificar: (x) o objeto social para a cessação das atividades de produção, comercialização e distribuição de bebidas; (w) a forma de destinação do resultado de cada exercício social, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e disposições equivalentes nos estatutos sociais das suas controladas que sejam patrocinadoras da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência; (y) o dividendo mínimo obrigatório de 40% do lucro líquido da Companhia; e/ou (z) qualquer outro dispositivo que modifique os direitos da Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência nos termos do Novo Acordo de Acionistas; e (b) transformação da Companhia em outro tipo societário.

e) Descrição das cláusulas relativas a indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência terá o direito de eleger dois membros efetivos e os respectivos suplentes para o Conselho de Administração da Companhia, desde que mantenha a titularidade de 1.501.432.405 ações de emissão da Companhia (conforme tal número for ajustado por bonificações, desdobramentos e grupamentos).

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Um dos membros do Conselho de Administração indicado pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência terá o direito de participar, na qualidade de observador, do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração e do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia, bem como de qualquer outro comitê que venha a ser criado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, as Partes do Novo Acordo de Acionistas se comprometeram a envidar seus melhores esforços para permitir a participação do referido observador nas reuniões do Conselho Fiscal, quando e se instalado. A Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência poderá destituir os conselheiros por ela nomeados ao Conselho de Administração da Companhia, e também terá o direito de nomear o seu respectivo substituto ou o novo suplente, se o suplente originalmente nomeado for confirmado para a posição em aberto.

As regras mencionadas acima relativas à administração da Companhia, previstas no Novo Acordo de Acionistas, não se aplicam aos órgãos da administração das subsidiárias da Companhia.

f) Transferência de ações e preferência para adquiri-las

O Novo Acordo de Acionistas estabelece que, na ocorrência de qualquer das hipóteses indicadas a seguir, as ações objeto das referidas transferências continuarão vinculadas ao Novo Acordo de Acionistas, devendo o terceiro adquirente aderir ao Novo Acordo de Acionistas para que a transferência em questão seja eficaz: (i) alienação de ações de emissão da Companhia, pela AmBrew S.A e/ou InterBrew International B.V., que resulte na redução da participação conjunta de tais acionistas para menos que 50% mais uma ação representativa do capital votante da Companhia; e/ou (ii) alienação de ações de emissão da Companhia pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência, em uma única vez, para um único comprador, em bloco único representativo de determinado número mínimo de ações de emissão da Companhia, observado o procedimento para alienação de ações pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência descrito abaixo.

O Novo Acordo de Acionistas prevê, ainda, que a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência poderá, a qualquer momento, desvincular ações da Companhia de sua titularidade do Novo Acordo de Acionistas para vendê-las em bolsa de valores ou mercados de balcão organizados, desde que: (i) mantenha determinado número mínimo de ações de emissão da Companhia vinculadas ao Novo Acordo de Acionistas, e (ii) observe o procedimento para alienação de ações descrito abaixo.

Caso a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência deseje alienar ações da Companhia de que é titular, ou desvinculá-las do Novo Acordo de Acionistas, observada as condições acima indicadas, ela deverá oferecer as ações em questão às demais partes do Novo Acordo de Acionistas, pelo preço médio ponderado de cotação das ações de emissão da Companhia nos últimos 20 pregões imediatamente anteriores à data da oferta, na bolsa onde forem mais negociadas (ou, na falta de negociação de tais ações em pelo menos metade desses pregões, nos últimos 40 pregões imediatamente anteriores à data da oferta). As partes ofertadas terão cinco dias para aceitar ou recusar a oferta, a contar da data da primeira oferta. Caso a oferta seja expressa ou tacitamente rejeitada (ou as partes ofertadas deixem de realizar o pagamento do preço tempestivamente), a Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência terá 10 dias para concluir a alienação das ações a terceiro, ou desvinculá-las do Novo Acordo de Acionistas para aliená-las em bolsa de valores ou mercado de balcão organizados, a contar do fim do prazo de cinco dias mencionado acima.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O Novo Acordo de Acionistas prevê que cada uma dos acionistas da Companhia, partes do referido acordo, obriga-se a exercer seu direito de voto nas assembleias de acionistas da Companhia, bem como a fazer com que seus representantes nos conselhos de administração da Companhia e de suas controladas atuem e votem em tais órgãos corporativos, sempre de forma a assegurar a observância dos princípios básicos e demais termos do Novo Acordo de Acionistas, sendo vedada a prática de qualquer ato que não esteja em total conformidade com o Novo Acordo de Acionistas.

Não obstante o disposto acima, as deliberações em reunião prévia não obrigam o voto das acionistas, ou dos membros por elas indicados para o Conselho de Administração da Companhia e de qualquer das subsidiárias, nas matérias relativas a:

- a) tomada das contas dos administradores da Companhia e de qualquer das subsidiárias;
- b) exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de qualquer das subsidiárias;
- c) casos tipificados como exercício abusivo de poder, previstos no artigo 117, §1º, da Lei nº 6.404/76; e
- d) práticas inerentes ao dever de diligência e lealdade e demais deveres dos administradores, fixados nos artigos 153 a 158 da Lei nº 6.404/76.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Não houve alteração relevante nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. pela Companhia
b) Principais Condições do Negócio	<p>Por meio de proposta da administração divulgada em 29 de março de 2017, foi apresentada a proposta de incorporação, pela Companhia, da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda., cuja totalidade das quotas era de titularidade da Companhia. A incorporação visava à simplificação da estrutura societária do grupo e à redução dos custos operacionais e administrativos do grupo.</p> <p>No dia 28 de abril de 2017, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e a alteração do contrato social da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda., por meio das quais foi aprovada a incorporação mencionada acima.</p> <p>Como resultado da incorporação, a Companhia recebeu pelos seus respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda., que foi extinta, tendo suas quotas sido extintas, e sendo sucedida pela Companhia, nos termos da lei.</p> <p>A incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. foi concluída sem aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que o patrimônio líquido da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. já estava integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia, em decorrência (i) da aplicação do método de equivalência patrimonial e, considerando que o valor contábil do patrimônio líquido da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. era negativo, (ii) da existência de provisão no balanço da Companhia em valor equivalente ao valor contábil do patrimônio líquido da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda.</p>
c) Sociedades Envolvidas	Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. e Ambev S.A.
d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores da Companhia	Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.
e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação	<p>Antes da operação a Companhia era titular de participação direta representativa de 100% do capital social da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda.</p> <p>Após a conclusão da operação a Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. foi extinta, tendo a Companhia, sucedido a</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. em todos os direitos e obrigações.
<i>f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</i>	Não aplicável, uma vez que a operação não gerou qualquer impacto para os acionistas da Companhia, já que a Companhia era titular de 100% do capital social da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda.
<i>a) Evento</i>	Cisão Parcial da Arosuco com Versão da Parcela Cindida para a Companhia
<i>b) Principais Condições do Negócio</i>	<p>Por meio de proposta da administração divulgada em 27 de março de 2018, foi apresentada a proposta de incorporação, pela Companhia, de parcela cindida da Arosuco Aromas e Sucos Ltda., cuja totalidade das quotas passou a ser de titularidade da Companhia imediatamente antes da incorporação. A incorporação visava à simplificação da estrutura societária do grupo e à redução dos custos operacionais e administrativos do grupo.</p> <p>No dia 27 de abril de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, aprovando a incorporação, pela Companhia, da parcela cindida.</p> <p>A incorporação não resultou em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que o acervo cindido já estava integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia em decorrência da observância das regras contábeis pertinentes. Nesse sentido, não houve diluição dos atuais acionistas da Companhia, não sendo, portanto, aplicáveis as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.</p> <p>A Companhia formulou consulta à CVM acerca da desnecessidade de elaboração dos laudos previstos no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, para fins da Reorganização, tendo a Superintendência de Relações com Empresas da CVM, em razão das circunstâncias presentes no caso concreto, com base no inciso I, alínea “b”, da Deliberação CVM nº 559/08, alínea “b”, manifestado o entendimento de que não se justificaria a atuação da CVM no sentido de exigir a elaboração dos laudos mencionados no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, para fins da Reorganização, nos termos do Ofício nº 86/2018/CVM/SEP/GEA-2, datado de 22 de março de 2018.</p>
<i>c) Sociedades Envolvidas</i>	Arosuco Aromas e Sucos Ltda. e Ambev S.A.

15.7 - Principais Operações Societárias

<i>d) Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores da Companhia</i>	Não houve efeito no quadro acionário da Companhia.
<i>e) Quadro Societário Antes e Depois da Operação</i>	Antes da operação a Companhia era titular de participação direta representativa de 100% do capital social da Arosuco Aromas e Sucos Ltda. e a participação continuou inalterada após a incorporação da parcela cindida.
<i>f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</i>	Não aplicável, uma vez que a operação não gerou qualquer impacto para os acionistas da Companhia, já que a Companhia era titular de 100% do capital social da Arosuco Aromas e Sucos Ltda.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Em virtude da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, descrita neste Formulário de Referência, os acionistas ou titulares de ADRs da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev passaram a ser titulares, respectivamente, de (i) cinco ações ordinárias de emissão da Companhia para cada ação ordinária ou preferencial de emissão da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev em circulação, e (ii) cinco ADRs da Companhia para cada ADR da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, representativo de ação, ordinária ou preferencial, desta.

Em 30 de outubro de 2013 a CVM concedeu o registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A”, nos termos da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. As ações e os *American Depositary Receipts* da Companhia passaram a ser negociados, respectivamente, na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA S.A. (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) e na *New York Stock Exchange* em 11 de novembro de 2013.

Em 31 de outubro de 2013, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev em que a Companhia, na qualidade de única acionista da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev, aprovou o pedido de cancelamento do registro da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev como emissor de valores mobiliários na categoria “A”, nos termos do artigo 50 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e o pedido de cancelamento dos Programas de *American Depositary Receipts* Nível 2 da Companhia de Bebidas das Américas - Ambev. O pedido de cancelamento do registro da Companhia de Bebidas das Américas – Ambev como emissor de valores mobiliários na categoria “A” foi deferido pela CVM em 12 de dezembro de 2013, por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº 388/2013.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa e seus preceitos foram consolidados e atualizados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de setembro de 2018. Tal política estabelece as regras e os procedimentos a serem observados pela Companhia e suas subsidiárias em transações envolvendo partes relacionadas e situações de conflito de interesses, com a finalidade de assegurar que as decisões da Companhia sejam tomadas no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, assegurando ainda a transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral e a equidade de tratamento com terceiros, consoante com as melhores práticas de governança corporativa.

A definição de “parte relacionada”, para fins da referida política, está em conformidade com os termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 642/10, sendo que “transação com parte relacionada” é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

A política da Companhia contempla, entre outras regras, que (i) transações entre partes relacionadas devem ser (a) celebradas em condições de mercado¹ e de acordo com o estabelecido na política, no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, (b) formalizadas por escrito, e (c) divulgadas, se assim exigido pelas normas aplicáveis, por meio das demonstrações financeiras, neste Formulário de Referência e por outros meios determinados pela legislação aplicável; (ii) é vedada a realização de empréstimos, de um lado, pela Companhia (ou suas subsidiárias), e de outro, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria); e (iii) são vedadas formas de remuneração de assessores, consultores ou intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, suas subsidiárias, seus administradores ou acionistas.

Nos termos da referida política, e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, as transações com partes relacionadas que requerem aprovação prévia do Conselho de Administração deverão ser previamente submetidas à apreciação do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia. Ressalta-se que, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deverá aprovar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas (exceto aquelas integralmente controladas), administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia). Para mais informações sobre as matérias que estão sujeitas à deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

O Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais da Companhia, por sua vez, deverá, nos termos de seu regimento interno, (i) analisar, acompanhar e expressar seu parecer sobre as transações com partes relacionadas submetidas à sua análise, recomendando ou não sua aprovação ao Conselho de Administração; (ii) analisar, acompanhar e expressar seu parecer sobre matérias que envolvam situações de potencial conflito de interesse entre a Companhia (ou suas subsidiárias), de um lado, e seus administradores e controladores, de outro; e (iii) recomendar, conforme julgar necessário, a adoção de políticas aplicáveis a transações entre partes relacionadas. Caberá à administração da Companhia, sempre que possível,

¹ Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, são aquelas com relação às quais foram observados, durante a negociação, conforme aplicável, os princípios (a) da competitividade (preços e condições compatíveis com os praticados no mercado), (b) da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações), (c) da transparência (reporte adequado das condições acordadas, bem como de seus reflexos nas demonstrações financeiras da Companhia, nos termos da legislação aplicável), e (d) do tratamento equitativo (observância dos mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes), bem como as premissas, deveres e obrigações usualmente acordados com terceiros que não sejam partes relacionadas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

apresentar ao comitê, para a apreciação que lhe cabe, alternativas de mercado à transação em questão, levando-se em consideração os fatores de risco envolvidos. No exercício de suas funções, o comitê poderá, inclusive, requerer a contratação de consultores legais, contábeis e financeiros e solicitar laudos de avaliação independentes, conforme entenda ser necessário para embasar a transação sob análise. Nesses casos, o comitê, que conta com dois membros externos (i.e., que não integram o Conselho de Administração da Companhia), analisará e expressará seu parecer sobre a operação em questão.

Em conformidade com o disposto no artigo 156 da Lei nº 6.404/76, no artigo 19, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, e no regimento interno do Comitê de Partes Relacionadas e Condutas Concorrenciais, é vedado aos membros do referido comitê e/ou do Conselho de Administração da Companhia, ter acesso a informações, votar ou intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Adicionalmente, as transações com partes relacionadas que não requerem aprovação prévia do Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, deverão ser aprovadas de acordo com as regras de alçada internas da Companhia em vigor à época de sua realização (*DAG – Delegation of Authority Guide*).

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Política de Transações com Partes Relacionadas”.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cerveceria Nacional - Panamá	31/12/2019	-173.000,00	-173.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cerveceria Nacional - Panamá	31/12/2019	27.235.000,00	27.235.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas administrativas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cerveceria Nacional - Panamá	31/12/2019	3.000,00	3.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Unión de Cervecerias Peruanas Backus y Johnston	31/12/2019	-20.090.000,00	-20.090.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Unión de Cervecerias Peruanas Backus y Johnston	31/12/2019	1.215.000,00	1.215.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AB Inbev Sweden AB	31/12/2019	927.000,00	927.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fundação Antonio e Helena Zerrener Instituição Nacional de Beneficência	01/01/2019	20.038.632,00	6.364.210,21		2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Arrendamento de ativos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação celebrado com duração de 4 anos						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Arrendatária						
Fundação Antonio e Helena Zerrener Instituição Nacional de Beneficência	01/02/2002	17.811.136,43	3.255.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Locação do 3º e 4º Andares do Edifício Corporate Park ocupado pela Administração Central da Companhia. Prazo do contrato venceu em 31/01/2020, estando vigente por prazo indeterminado						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Locatária deverá informar a Locadora com 90 dias de antecedência para rescindir o contrato, e será aplicável multa equivalente a 3 meses de aluguel em caso de rescisão antes do término do contrato						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
Fundação Antonio e Helena Zerrener Instituição Nacional de Beneficência	31/12/2019	259.581.000,00	259.581.000,00		Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Assistência médica e odontológica aos funcionários e administradores (incluindo seus dependentes) da Companhia e suas controladas, conforme detalhado no item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
AB InBev UK	31/12/2019	480.000,00	480.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AB InBev Procurement GmbH	31/12/2019	-176.000,00	-176.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
AB InBev Procurement GmbH	31/12/2019	36.000,00	36.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AB InBev Procurement GmbH	31/12/2019	1.045.000,00	1.045.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Services LLC	31/12/2019	-1.309.000,00	-1.309.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Services LLC	31/12/2019	-693.000,00	-693.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Services LLC	31/12/2019	12.000,00	12.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Reembolso de despesas de viagem						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Services LLC	31/12/2019	3.177.000,00	3.177.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Services LLC	31/12/2019	12.348.000,00	12.348.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Deutschland GMBH & CO.	31/12/2019	-9.900.000,00	-9.900.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Deutschland GMBH & CO.	31/12/2019	558.000,00	558.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	-5.040.000,00	-5.040.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	-19.543.000,00	-19.543.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	-22.095.000,00	-22.095.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Royalties						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamento de royalties						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	123.000,00	123.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas - Eventos de vendas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev Africa (Pty) Ltd.	31/12/2019	6.721.000,00	6.721.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	2.072.000,00	2.072.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	3.000,00	3.000,00			NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de viagem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch InBev SA/NV	31/12/2019	22.649.000,00	22.649.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AB Inbev International Business	31/12/2019	421.000,00	421.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AB InBev UK	31/12/2019	-580.000,00	-580.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
AB InBev UK	31/12/2019	128.000,00	128.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ANHEUSER-BUSCH INBEV JAPAN KK COMPANY LTD.	31/12/2019	195.000,00	195.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev Italia S.PA.	31/12/2019	287.000,00	287.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch Packaging Group INC.	31/12/2019	-81.780.000,00	-81.780.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Importação de produtos sendo que, individualizadas por partes e objetos comuns (de modo a se identificar "operações correlatas"), não há transações que superem R\$ 50 milhões.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Anheuser-Busch Packaging Group INC.	31/12/2019	2.909.000,00	2.909.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev USA LLC	31/12/2019	-106.516.000,00	-106.516.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev USA LLC	31/12/2019	-74.392.000,00	-74.392.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Royalties						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Pagamento de royalties, sendo que, quando individualizadas por partes e objetos comuns (de modo a se identificar "operações correlatas"), não há transações que superem R\$ 50 milhões.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev USA LLC	31/12/2019	2.006.000,00	2.006.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligada							
Objeto contrato							
Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Reembolso de despesas de expatriados							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev USA LLC	31/12/2019	193.000,00	193.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligada							
Objeto contrato							
Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Serviços administrativos gerais							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Anheuser-Busch Inbev USA LLC	31/12/2019	41.061.000,00	41.061.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Coligada							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SABMILLER International Brands Limited	31/12/2019	-3.533.000,00	-3.533.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Royalties						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamento de royalties						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Compania Cervecera Ambev Peru S.A.C.	31/12/2019	469.000,00	469.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Compania Cervecera Ambev Peru S.A.C.	31/12/2019	210.000,00	210.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bavaria S.A.	31/12/2019	-63.968.000,00	-63.968.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Importação de insumos e produtos intermediários, sendo que, quando individualizadas por partes e objetos comuns (de modo a se identificar "operações correlatas"), não há transações que superem R\$ 50 milhões.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bavaria S.A.	31/12/2019	599.000,00	599.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bavaria S.A.	31/12/2019	48.000,00	48.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de viagem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bavaria S.A.	31/12/2019	-40.000,00	-40.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cerveceria Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V.	31/12/2019	-24.716.000,00	-24.716.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cervecería Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V.	31/12/2019	-117.783.000,00	-117.783.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Importação de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cervecería Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V.	31/12/2019	-11.520.000,00	-11.520.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Royalties						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamento de royalties						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cerveceria Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V.	31/12/2019	7.216.000,00	7.216.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cerveceria Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V.	31/12/2019	29.000,00	29.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de viagem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cerveceria Modelo de Mexico S. de R.L. de C.V.	31/12/2019	8.814.000,00	8.814.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ab Inbev Sedrin Holding B.V.	31/12/2019	-73.000,00	-73.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ab Inbev Sedrin Holding B.V.	31/12/2019	461.000,00	461.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ab Inbev Sedrin Holding B.V.	31/12/2019	550.000,00	550.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ambev Colombia S.A.S.	31/12/2019	155.000,00	155.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Anheuser Busch Inbev Australia PTY Limited	31/12/2019	254.000,00	254.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EMBODOM (Dominican Republic)	31/12/2019	27.000,00	27.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
EASTERN CHINA	31/12/2019	-3.000,00	-3.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cerveceria Nacional CN S.A.	31/12/2019	73.000,00	73.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Industrias La Constancia S.A. DE C.V.	31/12/2019	-119.000,00	-119.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Industrias La Constancia S.A. DE C.V.	31/12/2019	36.000,00	36.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Industrias La Constancia S.A. DE C.V.	31/12/2019	76.000,00	76.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
GCC Services India Private LTD.	31/12/2019	-1.829.000,00	-1.829.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Serviços administrativos gerais						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
GCC Services India Private LTD.	31/12/2019	2.366.000,00	2.366.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bebidas de Calidad de Madrid	31/12/2019	-60.000,00	-60.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Compañia Cerveceria Hondureña S.A. DE C.V. S.A	31/12/2019	-8.056.000,00	-8.056.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Compañia Cerveceria Hondureña S.A. DE C.V. S.A	31/12/2019	708.000,00	708.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Inbev Belgium N.V.	31/12/2019	-23.866.000,00	-23.866.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Inbev Belgium N.V.	31/12/2019	139.000,00	139.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Inbev Belgium N.V.	31/12/2019	65.067.000,00	65.067.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Exportação de produtos sendo que, quando individualizadas por partes e objetos comuns (de modo a se identificar "operações correlatas"), não há transações que superem R\$ 50 milhões.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Crown Beers India Private LTD.	31/12/2019	134.000,00	134.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Interbrew International B.V.	28/01/2014	-223.733.000,00	-332.628.000,00		2023	SIM	5,270000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contas a pagar - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros: Empréstimos e juros a pagar						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Obrigação decorrente da aquisição do controle da Cerbuco Brewing Inc. em 2014						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nimbuspath LTD.	31/12/2019	-49.000,00	-49.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a pagar - Produtos / Aquisições e Outros: Compra de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra de produtos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nimbuspath LTD.	31/12/2019	88.000,00	88.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de expatriados						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nimbuspath LTD.	31/12/2019	872.000,00	872.000,00		Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Produtos / Aquisições e Outros: Venda de produtos						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ORIENTAL BREWERY CO.	31/12/2019	-781.000,00	-781.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contas a receber - Prestação de serviço / reembolso de despesa e outros: Venda de produtos						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Conforme legislação aplicável						
Natureza e razão para a operação	Venda de produtos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Com relação às transações mencionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que:

- (i) as transações foram devidamente aprovadas pelos órgãos competentes, em linha com o descrito nas políticas, regimentos internos e Estatuto Social da Companhia, bem como na legislação aplicável, conforme indicado no item 16.1 acima;
- (ii) os administradores que tinham interesse conflitante, ainda que em tese, não participaram da deliberação sobre tais transações e referido impedimento foi consignado na ata da referida reunião; e
- (iii) as transações foram celebradas em condições usuais de mercado, e referidas condições foram explicadas em referidas reuniões.

Adicionalmente, no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não celebrou contratos financeiros com seus diretores ou membros do Conselho de Administração.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Conforme mencionado no item 16.1, a Companhia somente realiza transações com partes relacionadas observando as condições de mercado praticadas à época e desde que em conformidade com sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Os termos essenciais das transações entre partes relacionadas sujeitas às regras de aprovação descritas no item 16.1 foram devidamente endereçados quando de suas respectivas apresentações para aprovação pelos órgãos competentes.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

A Fundação Zerrenner, acionista controladora da Companhia, é uma entidade legalmente independente, cujo principal objetivo é proporcionar aos funcionários ativos e certos inativos, da Companhia, no Brasil, assistência médica e odontológica, auxílio em cursos de formação técnica e superior e instalações para assistência e auxílio a idosos, por meio de iniciativas diretas ou acordos de assistência financeira com outras entidades. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades atuariais relativas aos benefícios proporcionados diretamente pela Fundação Zerrenner eram integralmente cobertas pelos ativos da Fundação Zerrenner mantidos para tal fim, os quais excedem em montante significativo o valor dos passivos atuariais em tais datas. A Companhia reconhece os ativos (despesas antecipadas) desse plano na extensão do valor do benefício econômico disponíveis para a Companhia, proveniente de reembolsos ou reduções de contribuições futuras. As despesas incorridas pela Fundação Zerrenner, no Brasil, para fornecer os benefícios acima mencionados aos funcionários da Companhia totalizaram R\$259.581 (R\$273.236 em 31 de dezembro de 2018), sendo R\$229.579 e R\$30.002 relacionados aos funcionários ativos e inativos respectivamente (R\$238.379 e R\$34.856 em 31 de dezembro de 2018 relacionados aos funcionários ativos e inativos respectivamente).

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/03/2021	57.973.874.024,26	Totalmente Integralizado	15.739.243.302	0	15.739.243.302
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/03/2021	57.973.874.024,26	Totalmente Integralizado	15.739.243.302	0	15.739.243.302
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/03/2021	57.973.874.024,26	Totalmente Integralizado	15.739.243.302	0	15.739.243.302
Tipo de capital	Capital Autorizado				
01/03/2013	0,00		19.000.000.000	0	19.000.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/03/2018	Conselho de Administração	26/03/2018	26.673.661,96	Subscrição particular	1.193.969	0	1.193.969	0,04629700	22,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								
26/03/2018	Conselho de Administração	26/03/2018	69.388.405,48	Subscrição particular	3.337.923	0	3.337.923	0,12038100	20,79	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		capitalização do saldo de reserva de capital.								
25/03/2019	Conselho de Administração	25/03/2019	9.599.613,21	Subscrição particular	570.387	0	570.387	0,01663400	16,83	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
25/03/2019	Conselho de Administração	25/03/2019	79.042.714,22	Subscrição particular	4.124.599	0	4.124.599	0,13694200	19,16	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		capitalização do saldo de reserva de capital.								
02/05/2019	Conselho de Administração	03/04/2019	119.115,39	Subscrição particular	272.900	0	272.900	0,00020600	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
02/05/2019	Conselho de Administração	03/04/2019	332.643,74	Subscrição particular	147.125	0	147.125	0,00057600	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
02/05/2019	Conselho de Administração	15/04/2019	333.899,17	Subscrição particular	19.415	0	19.415	0,00057800	17,20	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
19/06/2019	Conselho de Administração	20/05/2019	90.028,59	Subscrição particular	25.075	0	25.075	0,00016000	3,59	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
19/06/2019	Conselho de Administração	24/05/2019	72.802,91	Subscrição particular	32.200	0	32.200	0,00013000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
19/06/2019	Conselho de Administração	30/05/2019	281.957,95	Subscrição particular	30.125	0	30.125	0,00049000	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
19/06/2019	Conselho de Administração	04/06/2019	303.378,48	Subscrição particular	39.475	0	39.475	0,00052000	7,69	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
19/06/2019	Conselho de Administração	07/06/2019	183.055,92	Subscrição particular	53.350	0	53.350	0,00032000	3,43	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/06/2019	Conselho de Administração	11/06/2019	283.172,56	Subscrição particular	16.126	0	16.126	0,00049000	17,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
19/06/2019	Conselho de Administração	12/06/2019	152.073,61	Subscrição particular	44.475	0	44.475	0,00026000	3,42	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	16/08/2019	677.061,34	Subscrição particular	59.225	0	59.225	0,00117100	11,43	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	16/08/2019	79.537,57	Subscrição particular	182.225	0	182.225	0,00013800	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	14/08/2019	64.946,08	Subscrição particular	28.725	0	28.725	0,00011200	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	14/08/2019	893.125,15	Subscrição particular	77.850	0	77.850	0,00154500	11,47	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/08/2019	Conselho de Administração	06/08/2019	281.957,95	Subscrição particular	30.125	0	30.125	0,00048800	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	06/08/2019	105.134,64	Subscrição particular	46.500	0	46.500	0,00018200	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	06/08/2019	59.906,88	Subscrição particular	137.250	0	137.250	0,00010400	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	04/08/2019	49.584,13	Subscrição particular	113.600	0	113.600	0,00008600	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	02/08/2019	851.029,62	Subscrição particular	71.085	0	71.085	0,00147200	11,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	02/08/2019	338.349,54	Subscrição particular	36.150	0	36.150	0,00058500	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/08/2019	Conselho de Administração	02/08/2019	26.079,68	Subscrição particular	59.750	0	59.750	0,00004500	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	31/07/2019	303.909,22	Subscrição particular	25.385	0	25.385	0,00052600	11,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	30/07/2019	159.792,31	Subscrição particular	10.975	0	10.975	0,00027600	14,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	29/07/2019	1.143.449,00	Subscrição particular	68.470	0	68.470	0,00197800	16,70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	29/07/2019	707.948,96	Subscrição particular	40.316	0	40.316	0,00122500	17,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	29/07/2019	333.899,17	Subscrição particular	19.415	0	19.415	0,00057800	17,20	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/08/2019	Conselho de Administração	29/07/2019	303.909,22	Subscrição particular	25.385	0	25.385	0,00052600	11,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	29/07/2019	671.503,91	Subscrição particular	61.875	0	61.875	0,00116200	10,85	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	29/07/2019	49.529,57	Subscrição particular	113.475	0	113.475	0,00008600	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	26/07/2019	807.075,16	Subscrição particular	45.961	0	45.961	0,00139600	17,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	26/07/2019	104.004,16	Subscrição particular	46.000	0	46.000	0,00018000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	25/07/2019	283.172,56	Subscrição particular	16.126	0	16.126	0,00049000	17,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/08/2019	Conselho de Administração	25/07/2019	547.120,40	Subscrição particular	45.700	0	45.700	0,00094700	11,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	25/07/2019	620.307,49	Subscrição particular	66.275	0	66.275	0,00107300	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	25/07/2019	340.839,72	Subscrição particular	150.750	0	150.750	0,00059000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	25/07/2019	693.737,24	Subscrição particular	64.025	0	64.025	0,00120000	10,84	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
22/08/2019	Conselho de Administração	14/08/2019	13.028,93	Subscrição particular	29.850	0	29.850	0,00002300	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	19/08/2019	713.396,52	Subscrição particular	61.875	0	61.875	0,00123400	11,53	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/09/2019	Conselho de Administração	21/08/2019	1.204.176,60	Subscrição particular	89.730	0	89.730	0,00208300	13,42	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	23/08/2019	367.802,55	Subscrição particular	68.625	0	68.625	0,00063600	5,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	23/08/2019	574.492,60	Subscrição particular	49.060	0	49.060	0,00099400	11,71	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	23/08/2019	193.876,68	Subscrição particular	53.350	0	53.350	0,00033500	3,63	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	26/08/2019	441.363,06	Subscrição particular	82.350	0	82.350	0,00076300	5,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	766.020,83	Subscrição particular	142.925	0	142.925	0,00132500	5,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	773.818,56	Subscrição particular	111.200	0	111.200	0,00133800	6,96	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	1.196.469,25	Subscrição particular	102.175	0	102.175	0,00206900	11,71	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	995.291,45	Subscrição particular	84.995	0	84.995	0,00172100	11,71	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional								
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	759.862,84	Subscrição particular	63.470	0	63.470	0,00131400	11,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional								
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	27.858,34	Subscrição particular	63.825	0	63.825	0,00004800	0,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	27/08/2019	705.011,87	Subscrição particular	75.325	0	75.325	0,00121900	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/09/2019	Conselho de Administração	28/08/2019	509.001,78	Subscrição particular	58.345	0	58.345	0,00088000	8,72	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	28/08/2019	22.862.256,22	Subscrição particular	1.921.600	0	1.921.600	0,03954000	11,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	30/08/2019	19.358.380,80	Subscrição particular	977.696	0	977.696	0,03346700	19,80	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	30/08/2019	49.910,69	Subscrição particular	22.075	0	22.075	0,00008600	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	12/09/2019	400.713,40	Subscrição particular	23.300	0	23.300	0,00069300	17,20	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
18/09/2019	Conselho de Administração	12/09/2019	339.821,12	Subscrição particular	19.352	0	19.352	0,00058700	17,56	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/09/2019	Conselho de Administração	12/09/2019	40.584,23	Subscrição particular	17.950	0	17.950	0,00007000	2,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
09/10/2019	Conselho de Administração	30/09/2019	1.139.854,12	Subscrição particular	95.210	0	95.210	0,00197000	11,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
09/10/2019	Conselho de Administração	27/09/2019	507.524,31	Subscrição particular	54.225	0	54.225	0,00087700	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
09/10/2019	Conselho de Administração	23/09/2019	705.011,87	Subscrição particular	75.325	0	75.325	0,00121800	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
09/10/2019	Conselho de Administração	19/09/2019	338.349,54	Subscrição particular	36.150	0	36.150	0,00058500	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
09/10/2019	Conselho de Administração	17/09/2019	281.957,95	Subscrição particular	30.125	0	30.125	0,00048700	9,36	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/03/2020	Conselho de Administração	23/03/2020	32.313.656,38	Subscrição particular	1.542.676	0	1.542.676	0,05584100	20,95	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		moeda corrente nacional.								
29/03/2021	Conselho de Administração	29/03/2021	73.189.946,00	Subscrição particular	4.010.408	0	4.010.408	0,12641000	18,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
29/03/2021	Conselho de Administração	29/03/2021	1.611.304,58	Subscrição particular	114.929	0	114.929	0,00277900	14,02	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em 30 de julho de 2013. Referido aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, já que não existiram desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não teve redução do seu capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável, uma vez que todas as informações relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	<p>De acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ditas ações na proporção de suas participações no capital social.</p> <p>O Estatuto Social da Companhia prevê que no mínimo 40% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia.</p> <p>Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei nº 6.404/76. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, ressalvado o direito ao levantamento de balanço especial.</p>
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>O Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ambev S.A., aprovado em reunião do Conselho de Administração, contém restrições à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelas pessoas e na forma ali indicadas.</p> <p>Para maiores informações a respeito da Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ambev S.A da Companhia, pessoas a ela vinculadas e principais termos, ver seção 20 deste Formulário de Referência.</p>
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei nº 6.404/76, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 (iv) exercer o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei nº 6.404/76e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei nº 6.404/76.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece qualquer regra específica que limite o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não aplicável, uma vez que não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	22.900.512.017	18,56	15,01	R\$ por Unidade	17,01
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.180.592.993	18,10	15,93	R\$ por Unidade	17,05
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	24.217.617.151	20,24	17,24	R\$ por Unidade	18,66
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.375.414.724	19,36	16,74	R\$ por Unidade	17,90

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.427.341.408	23,04	19,97	R\$ por Unidade	21,25
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.796.153.958	23,25	16,99	R\$ por Unidade	19,37
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.715.512.901	19,38	17,00	R\$ por Unidade	17,98
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.978.714.036	17,95	13,88	R\$ por Unidade	15,60

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.384.994.710	17,13	14,84	R\$ por Unidade	15,95
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.352.480.957	18,36	16,03	R\$ por Unidade	17,03
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.936.104.972	20,17	16,47	R\$ por Unidade	18,43
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.987.167.012	21,10	18,46	R\$ por Unidade	19,50

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Ambev S.A. ("Emissora").
Data de emissão	14/04/2020
Data de vencimento	14/04/2021
Quantidade (Unidades)	17
Valor total (Reais)	850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Promissórias são ofertadas exclusivamente a, até, 75 investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM 539 ("Investidores Profissionais"), podendo ser subscritas e integralizadas por, até, 50 Investidores Profissionais. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da subscrição/aquisição de cada Nota Promissória pelos Investidores Profissionais, observados os termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 de tal instrução, salvo na hipótese do lote de Notas Promissórias objeto do exercício da garantia firme pelo coordenador líder da emissão ("Coordenador Líder"), devendo, na negociação subsequente serem observados: (i) pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 dias acima referida, contados do exercício de tal garantia firme; e (ii) os limites e condições previstos nos artigos 2 e 3 da Instrução CVM 476 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e desde que legalmente permitido, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o consequente cancelamento das Notas Promissórias que sejam efetivamente resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"), que será endereçada a todos os titulares, sem distinção, igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares, de acordo com os termos e condições descritos na cártula que acompanha cada Nota Promissória ("Cártula"). O valor a ser pago por cada uma das Notas Promissórias indicadas pelos respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração (definida abaixo), calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e (b) caso exista, do percentual do prêmio de resgate antecipado oferecido aos titulares, que não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: As Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios, sobre o Valor Nominal Unitário, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em seu site (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 2,60% ao ano, base 252 dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, considerando, para tal, os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais-CETIP21" disponibilizado para consulta em seu site (www.b3.com.br), apurados de acordo com a fórmula prevista na Cártula.

Para outras informações, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As seguintes deliberações relativas às características das Notas Promissórias, que poderão ser propostas pela Emissora, dependerão da aprovação de titulares representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido abaixo), em primeira convocação da Assembleia Geral ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração da Remuneração ou de qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário ou da Remuneração das Notas Promissórias; (ii) alteração da Data de Vencimento; (iii) alteração da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme descritos no item 18.12 deste Formulário de Referência); (iv) alteração dos quóruns de deliberação em assembleias gerais de titulares das Notas Promissórias; e (v) alteração dos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo e/ou Oferta de Resgate Antecipado previstos na Cártula.

Os pedidos de aprovação prévia, renúncia ou perdão temporário dos Eventos de Vencimento Antecipado e de outras obrigações previstas na Cártula dependerão da aprovação de, no mínimo, a maioria das Notas Promissórias em Circulação, em qualquer convocação.

“Notas Promissórias em Circulação” são todas as Notas Promissórias subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas as de titularidade de (i) sociedades do mesmo grupo econômico, acionistas controladores e/ou administradores da Emissora (incluindo diretores, conselheiros de administração e conselheiros fiscais); e (ii) diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau de qualquer das pessoas referidas no item (i).

Outras características relevantes

A emissão foi realizada para distribuição pública com esforços restritos de colocação, com valor nominal unitário de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Valor Nominal Unitário”).

As Notas Promissórias não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária.
Data de emissão	30/10/2015
Data de vencimento	30/10/2021
Quantidade (Unidades)	1.000
Valor total (Reais)	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.022.239.708,99
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539, depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476, e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 de referida instrução, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e desde que legalmente permitido, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, em igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições descritos na cláusula 6.16 da Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, equivalente a 14,476% (quatorze inteiros e quatrocentos e setenta e seis milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma pro rata temporis, em regime de capitalização composta, de acordo com a fórmula definida na cláusula 6.12 da Escritura de Emissão (“Remuneração”). Na hipótese do rating das Debêntures ser alterado, a Taxa de Juros, conforme indicada na fórmula da Remuneração será alterada, para cima ou para baixo, de acordo com o rating emitido no mais recente relatório de classificação de risco, conforme indicado na tabela da cláusula 6.12.4 da Escritura de Emissão, a partir do primeiro dia do Período de Capitalização subsequente ao do Período de Capitalização em que a alteração for verificada, sem necessidade de aditivo a Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) as disposições da cláusula 9.13 da Escritura de Emissão, (ii) qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão, (iii) a Remuneração das Debêntures; (iv) quaisquer das datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (v) o prazo de vencimento das Debêntures, (vi) a espécie das debêntures, (vii) a criação de evento de repactuação, (viii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures, (ix) alteração de qualquer Evento de Vencimento Antecipado estabelecido na cláusula 6.18 da Escritura de Emissão, e (x) alteração das obrigações adicionais da Emissora estabelecidas na Cláusula Sétima.</p> <p>As deliberações relativas ao perdão ou renúncia temporária de Eventos de Vencimento Antecipado dependerão da aprovação por Debenturistas que representem (i) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, em relação a Eventos de Vencimento Automático; (ii) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação mais uma Debênture, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, em relação aos Eventos de Vencimento Não Automático (a), (b), (e), (f) e (h); e (iii) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, em relação aos Eventos de Vencimento Não Automático (c), (d) e (g).</p>
Outras características relevantes	<p>A Emissão foi realizada, ainda, nos termos do artigo 1º da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011, conforme alterada. Se as Debêntures deixarem de satisfazer determinadas características fixadas na Lei 12.431, não há garantias que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto em referida Lei. Para outras informações, consulte a seção 18.10 deste formulário de referência e a Escritura de Emissão das Debêntures, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), disponível no site da CVM. Termos em maiúsculas utilizados neste quadro 18.5 e que não estejam aqui definidos, tem o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.</p>

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	37

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código ABEV3 desde 11 de novembro de 2013.

As debêntures da 1ª (primeira) emissão da Companhia são admitidas à negociação no Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados desde 4 de novembro de 2015 (“CETIP21”).

As notas promissórias da 1ª (primeira) emissão da Companhia são depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 e para negociação no mercado secundário no módulo CETIP21.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
ADRs	Programa de American Depositary Receipts Nível 2	Estados Unidos	Secundário
Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE)	11/11/2013	11/11/2013	56.500000%
Sim: Programa de American Depositary Receipts - ADR Nível 2.	Sim: 1 ADR representa 1 ação ordinária de emissão da Companhia.		
Sim: The Bank of New York Mellon	Sim: Banco Bradesco S.A.		

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há títulos relevantes emitidos pela Companhia no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

A Companhia realizou a sua 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária em outubro de 2015, as quais foram distribuídas publicamente, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, conforme alterada, no montante total de R\$1 bilhão de reais. A Emissão foi realizada, ainda, nos termos do artigo 1º da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011, conforme alterada. Mas informações sobre referidas debêntures no item 18.5 acima.

A Companhia realizou a sua 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, em abril de 2020, as quais foram distribuídas publicamente, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 e da Instrução CVM nº 566, conforme alteradas, no montante total de R\$850 milhões de reais. Mais informações sobre referidas notas promissórias no item 18.5 acima.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

1ª Emissão de Debêntures:

A Companhia realizou a sua 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária em outubro de 2015, as quais foram distribuídas publicamente, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, conforme alterada, no montante total de R\$1 bilhão de reais. A Emissão foi realizada, ainda, nos termos do artigo 1º da Lei 12.431 de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”). Nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Ambev S.A.*”, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), e do artigo 1º da Lei 12.431, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a captação serão exclusivamente alocados nos projetos de investimento (incluindo reembolsos, na forma da Lei 12.431), inseridos no âmbito do plano de investimentos da Companhia (*capex*), conforme descritos no Anexo I da Escritura de Emissão.

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais:

A Companhia realizou a sua 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, em abril de 2020, as quais foram distribuídas publicamente, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 e da Instrução CVM nº 566, conforme alteradas, no montante total de R\$850 milhões de reais. Nos termos de cada uma das Notas Promissórias Comerciais e suas respectivas cártulas, os recursos captados com a respectiva oferta serão integralmente utilizados pela Companhia para financiamento do seu capital de giro.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, uma vez que não houve ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios sociais.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**Informações adicionais sobre a 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica da Ambev S.A. (quadro 18.5 acima)**

Ocorrendo qualquer dos eventos abaixo indicados, o Agente Fiduciário deverá proceder nos termos indicados na Escritura de Emissão.

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

- a) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
- b) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, exceto se previamente autorizado por Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas (conforme abaixo definido), representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido) mais uma Debênture;
- c) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos permitidos na Escritura de Emissão;
- d) (i) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; (ii) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou por qualquer Controlada Relevante; (iii) pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente do deferimento do respectivo pedido; e
- e) transformação do tipo societário da Emissora, de modo que deixe de ser uma sociedade anônima, nos termos do artigo 220 da Lei nº 6.404/76.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

- a) inadimplemento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período de 60 (sessenta) dias contados da data em a que Emissora tomar ciência do respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado;
- b) ocorrência de inadimplemento ou de evento de inadimplemento pela Emissora ou por qualquer Controlada Relevante, que não esteja sanado nos respectivos prazos de cura, conforme aplicável, em qualquer contrato, instrumento ou documento evidenciando Endividamento (conforme abaixo definido) em aberto e inadimplido em valor igual ou superior a US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ou seu equivalente em outras moedas, desde que tal inadimplemento ou evento de inadimplemento resulte no efetivo vencimento antecipado do referido Endividamento;
- c) redução do capital social da Emissora, exceto se (i) previamente autorizado por Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas (conforme abaixo definido), representando, no mínimo a maioria das Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido), conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76; ou (ii) a redução se realizar com o objetivo de absorver prejuízos acumulados;
- d) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu Estatuto Social vigente na Data de Emissão, desde que, como resultado, a Emissora deixe de poder desenvolver os Projetos de Investimento;
- e) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão é falsa ou incorreta em qualquer aspecto relevante;
- f) descumprimento, pela Emissora, de obrigação constante de qualquer decisão judicial transitada em

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

julgado e/ou de qualquer decisão arbitral definitiva, não sujeita a recurso, contra a Emissora, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido), exceto se essa referida obrigação for garantida por ativos suficientes da Emissora, seguro garantia ou carta de fiança, desde que seja referida garantia aceita pelo juízo competente ou no âmbito do processo arbitral; ou

g) cisão, fusão, incorporação (somente quando a Emissora for a incorporada) ou incorporação de ações (somente quando as ações de emissão da Emissora forem incorporadas) da Emissora, desde que a operação em questão resulte no rebaixamento, em dois ou mais níveis (*notches*), da classificação de risco (*rating*) das Debêntures com relação ao último relatório divulgado pela Agência de Classificação de Risco, nos termos da Escritura de Emissão, exceto: (i) se previamente autorizado por Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas, representando, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou (ii) se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou (iii) se, em relação a cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), a sociedade que receber o patrimônio vertido (no caso de cisão), sucessora (no caso de fusão ou incorporação) ou que incorporar as ações (no caso de incorporação de ações) seja controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Emissora; e

h) cancelamento do registro das Debêntures junto à CETIP e não obtenção, no prazo de 30 (trinta) dias, de novo(s) registro(s) junto a outra(s) entidade(s) atuante(s) no mercado que permita a custódia e negociação das Debêntures.

Garantias

As Debêntures não possuem garantia, são quirografárias.

Restrições impostas ao emissor, em relação à (i) distribuição de dividendos; (ii) alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Não há restrições adicionais impostas à Companhia na Escritura de Emissão no que se refere a tais pontos, sem prejuízo dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático e Não Automático, descritos acima.

Agente Fiduciário

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Atividades principais do Agente Fiduciário

Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM ou na Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário, dentre outras:

- (a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- (b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (e) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

- (f) convocar, nos termos da Escritura de Emissão, a Assembleia Geral de Debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, às expensas desta;
- (g) comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (h) elaborar relatórios anuais destinados aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais da Emissora, nos termos da regulamentação aplicável;
- (i) disponibilizar o relatório a que se refere o item (h) aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora;
- (j) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, solicitação de informações junto à Emissora, ao Banco Liquidante, ao Escriturador e à CETIP;
- (k) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes da Escritura de Emissão e todas aquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;
- (l) notificar os Debenturistas, individualmente, no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomou ciência do evento a respeito de qualquer inadimplemento pela Emissora de obrigações assumidas na Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores informações; comunicação de igual teor deverá ser enviada à CVM e à CETIP; e
- (m) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes de eventuais propostas de modificações nas condições das Debêntures.

Remuneração do Agente Fiduciário

Parcelas quadrimestrais, postecipadas, de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devidas até a liquidação integral das Debêntures, valor este a ser atualizado, desde a data da emissão, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA").

Informações adicionais sobre a 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Ambev S.A. (quadro 18.5 acima)

Ocorrendo qualquer dos eventos abaixo indicados, o Agente Fiduciário deverá proceder nos termos indicados nas Cártulas.

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

- a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos titulares das Notas Promissórias ("Titulares") na respectiva data de pagamento prevista nas Cártulas, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento;
- b) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- c) (a) pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes da Emissora e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes da Emissora formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes da Emissora de forma irreversível; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou da recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes da Emissora, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação. "Controlada Relevante" significa qualquer sociedade Controlada direta ou indiretamente pela Emissora que represente 5% (cinco por cento) ou mais do EBITDA consolidado da Emissora (conforme abaixo definido);

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- d) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) declaração de vencimento antecipado, a partir da Data de Emissão, de instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer das Controladas Relevantes da Emissora, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao que for menor entre (a) R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e (b) 2% (dois por cento) do EBITDA consolidado da Emissora. “EBITDA consolidado da Emissora” significa o EBITDA consolidado da Emissora apurado para os últimos 12 (doze) meses, conforme divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora mais recentes disponíveis ao mercado;
- f) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Cártulas, por meio de decisão judicial transitada em julgado; e
- g) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, das obrigações assumidas nas Cártulas.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

- a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão, salvo se o descumprimento for sanado (a) no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis a contar do conhecimento da Emissora a respeito de referido descumprimento, ou (b) no prazo de cura específico, se houver;
- b) inadimplemento, a partir da Data de Emissão, de qualquer obrigação pecuniária contida em instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, celebrado pela Emissora ou por qualquer das Controladas Relevantes da Emissora não sanado no prazo de cura previsto no referido instrumento, se houver, ou em até 2 (dois) Dias Úteis contados do referido inadimplemento para os casos de instrumentos financeiros que não estabeleçam prazo de cura específico, em qualquer dos casos, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao que for menor entre (a) R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e (b) 2% (dois por cento) do EBITDA consolidado da Emissora, salvo se o inadimplemento pecuniário em questão na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a expressa concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes da Emissora, conforme o caso;
- c) inadimplemento, pela Emissora e/ou qualquer das Controladas Relevantes da Emissora, após a Data de Emissão, (1) de decisão judicial ou administrativa cujos efeitos não tenham sido suspensos dentro do prazo legal ou regulamentar, ou (2) de sentença arbitral definitiva, em qualquer caso, que imponha para a Emissora e/ou para qualquer das Controladas Relevantes da Emissora obrigação de pagamento de valor individual ou agregado, igual ou superior ao que for menor entre (a) R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e (b) 2% (dois por cento) do EBITDA consolidado da Emissora;
- d) suspensão e/ou paralisação, total ou parcial e/ou descontinuidade das atividades desempenhadas pela Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes conforme previsto nos respectivos objetos sociais que resulte em um efeito adverso relevante (a) na situação econômica, financeira ou operacional da Emissora; (b) no pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora perante os Titulares, nos termos das Cártulas; e/ou (c) nos seus poderes ou capacidade jurídica e/ou econômico-financeira de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos das Cártulas (“Efeito Adverso Relevante”);
- e) na hipótese de quaisquer das disposições das Cártulas se tornarem inexecutáveis ou inválidas nos termos da legislação aplicável por decisão judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos dentro do prazo legal;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- f) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam enganosas e/ou falsas e/ou inverídicas e/ou incorretas e/ou insuficientes, de forma que cause um Efeito Adverso Relevante;
- g) se houver alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar substancialmente as suas atividades preponderantes;
- h) distribuição, pela Emissora, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias;
- i) se a Emissora tiver título(s) de sua responsabilidade ou coobrigação legitimamente protestado(s), cujo somatório totalize valor igual ou superior a 3% (três por cento) do EBITDA consolidado da Emissora, salvo se no prazo de 30 (trinta) dias a contar do referido protesto: (a) seja validamente comprovado que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros, (b) o protesto for cancelado ou for ajuizado pela Emissora ação judicial visando o cancelamento, (c) forem prestadas garantias suficientes para cobrir o débito em juízo, ou, ainda, (d) houver sustação do protesto ou for ajuizada ação judicial visando a sustação do protesto;
- j) alteração e/ou transferência do Controle societário direto ou indireto, da Emissora (tendo “Controle” a definição que lhe é atribuída no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), exceto (i) por alterações de Controle direto ou indireto da Emissora em que o Controle direto ou indireto da Emissora permaneça com a Anheuser-Busch Inbev N.V./S.A.; ou (ii) caso a Emissora cumulativamente (1) passe a ter uma composição acionária pulverizada e sem acionista Controlador ou bloco de Controle definido; (2) tenha suas ações listadas em bolsa de valores, até a integral quitação das obrigações previstas nesta Cártula e (3) desde que o *rating* público local da Emissora não seja rebaixado, em decorrência da referida alteração e/ou transferência de controle societário da Emissora, em mais de 1 (um) *notch* em relação ao último *rating* público local da Emissora disponível previamente à consumação da alteração ou transferência de Controle;
- k) cisão, fusão ou incorporação da Emissora, exceto se assegurado aos Titulares que assim desejarem o resgate das Notas Promissórias, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias gerais de acionistas relativas à operação societária pretendida;
- l) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) envolvendo sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Emissora (“Grupo Econômico da Emissora”), exceto em caso de cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) realizadas entre as sociedades do Grupo Econômico da Emissora, desde que a Emissora permaneça como controladora, direta ou indireta, da respectiva sociedade incorporada ou sociedade resultante de fusão ou cisão;
- m) constituição, voluntariamente, de garantias reais ou de natureza fiduciária (“Garantias”), em favor de terceiros, sobre ativos, bens ou direitos de propriedade ou titularidade da Emissora, exceto por:
 - a. Garantias existentes na Data de Emissão;
 - b. Renovações ou prorrogações de instrumentos que contem com Garantias existentes na Data de Emissão, de forma que sejam mantidas as mesmas Garantias existentes anteriormente às renovações ou prorrogações, conforme o caso;
 - c. Garantias de processos fiscais pela Emissora;
 - d. Constituição de novas Garantias sobre bens ou direitos que já sejam objeto de Garantias existentes na Data de Emissão;
 - e. Garantias sobre bens e insumos adquiridos, em benefício do financiador da aquisição de tais bens ou insumos ou do vendedor ou fornecedor de tais bens ou insumos, sendo certo que as Garantias serão constituídas exclusivamente em relação aos próprios bens e/ou insumos adquiridos; e

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- f. Garantias compartilhadas com os Titulares, na proporção dos respectivos saldos devedores dos endividamentos;
- n) redução do capital social da Emissora, exceto se realizada para absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; e
- o) salvo se no curso ordinário de seus negócios, em caso de a Emissora alienar a totalidade ou parte relevante de seus ativos (incluindo, mas não se limitando, a participações societárias), por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, cujo montante envolvido seja em valor igual ou superior ao que for menor entre (a) R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e (b) 2% (dois por cento) do EBITDA consolidado da Emissora.

Garantias

As Notas Promissórias não contam com quaisquer garantias, seja real ou fidejussória. Os titulares das Notas Promissórias são considerados credores quirografários.

Restrições impostas ao emissor, em relação à (i) distribuição de dividendos; (ii) alienação de determinados ativos; (iii) à contratação de novas dívidas; e (iv) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Não há restrições adicionais impostas à Companhia nas Cártulas no que se refere a tais pontos, sem prejuízo dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático e Não Automático, descritos acima.

Agente Fiduciário

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Atividades principais do Agente Fiduciário

Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM ou nas Cártulas, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- (a) proteger os direitos e interesses dos Titulares, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia prevista acima para deliberar sobre sua substituição;
- (c) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (d) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas nas Notas Promissórias, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (e) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares, no relatório anual, acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (f) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações nas condições das Notas Promissórias, se for o caso;
- (g) solicitar, quando julgar necessário ao fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública do foro da sede da Emissora;
- (h) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora, sendo que tal solicitação deverá ser acompanhada de relatório que devidamente fundamente a necessidade de realização da referida auditoria;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (i) convocar, quando necessário, assembleia de Titulares;
- (j) comparecer às assembleias de Titulares a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
e
- (k) elaborar, no prazo legal, relatório anual destinado aos Titulares, nos termos do artigo 68, §1º, alínea “(b)”, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 15 da Instrução CVM 583.

Remuneração do Agente Fiduciário

A título de remuneração pelos serviços prestados pelo Agente Fiduciário, será devida parcela única de R\$6.000,00 (seis mil reais) nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Agente Fiduciário celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais, o Conselho de Administração da Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2019****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	1.028.303	
Quantidade adquirida	5.823.194	18,52
Quantidade alienada	3.229.590	18,78
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	3.621.907	
Relação valores mobiliários em circulação	0,023000%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	7.394.037	
Quantidade adquirida	3.791.412	22,25
Quantidade alienada	10.157.146	20,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.028.303	
Relação valores mobiliários em circulação	0,006500%	

Exercício social 31/12/2017**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	16.512.491	
Quantidade adquirida	7.830.472	18,12
Quantidade alienada	16.948.926	18,58

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	7.394.037
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0,047100%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Em 15 de maio de 2019, o Conselho de Administração aprovou a celebração, pela Companhia ou suas subsidiárias, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (denominados como *equity swap*), sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar a exposição em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$1,5 bilhão.

Em 19 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a celebração de novos contratos de *equity swap*, sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos novos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar a exposição em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$1,5 bilhão.

Em 13 de maio de 2020, o Conselho de Administração aprovou a celebração de novos contratos de *equity swap*, sem prejuízo da liquidação, no prazo regulamentar, dos contratos de *equity swap* ainda em vigor. A liquidação dos novos contratos de *equity swap* aprovados deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses a contar da referida aprovação, sendo que tais contratos poderão acarretar exposição em até 65 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$1,0 bilhão, e, somados ao saldo dos contratos já celebrados no contexto das aprovações de 15 de maio de 2019 e 19 de dezembro de 2019 e ainda não liquidados na data da aprovação, poderão acarretar exposição equivalente a até 122.014.453 de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs).

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 15/05/2019

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função O "Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ambev S.A." ("Manual"), no que diz respeito à negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"), vincula as seguintes pessoas: (i) administradores, conselheiros fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (ii) funcionários das gerências de controladoria e tributos, jurídica, tesouraria, relacionamento com investidores, fusões e aquisições, novos negócios e auditoria interna; (iii) funcionários e executivos com acesso a informação relevante; (iv) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na controladora da Companhia ou nas sociedades controladas e coligadas da Companhia, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia; e (v) acionistas controladores. ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

Planos Individuais de Investimento

Para mais informações sobre referidos planos, vide item 20.2 deste Formulário de Referência.

Corretoras Credenciadas

Todas as negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia ou suas sociedades controladas (que sejam companhias abertas), por parte da Companhia ou das Pessoas Vinculadas, deverão ser realizadas com a intermediação de corretoras de valores mobiliários credenciadas pela Companhia para negociação de seus valores mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas que tenham aderido à Política de Negociação deverão se abster de negociar, direta ou indiretamente, suas ações em todos os períodos em que, por força de comunicação do Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, haja determinação de não negociação (o Black-out Period).

Demais vedações, respectivas exceções, e informações adicionais estão descritas no item 20.2 deste Formulário de Referência.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Vedações

As Pessoas Vinculadas que tenham aderido à Política de Negociação deverão se abster de negociar, direta ou indiretamente, suas ações em todos os períodos em que, por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, haja determinação de não negociação (o *Black-out Period*).

Em adição, é vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses:

- (a) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia.

Essa vedação é igualmente aplicável:

- (i) a qualquer pessoa que tenha conhecimento de informação referente a fato relevante da Companhia, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e
- (ii) aos ex-administradores, quando se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de atos ou fatos relevantes originados durante seu período de gestão, e até: (1) o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento; ou (2) a divulgação ao público do fato relevante;
- (b) sempre que estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou coligadas ou outra sociedade sob controle comum, sendo que a restrição aqui prevista aplica-se às operações com ações da Companhia realizadas por Pessoas Vinculadas, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie, ou informe às Corretoras Credenciadas (conforme definição abaixo) que negociará, com ações de sua própria emissão;
- (c) sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária relevante; e
- (d) no período de 15 dias anterior à divulgação ou à publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP). A mesma restrição se aplica ao período de 15 (quinze) dias que anteceder a eventual divulgação antecipada de informações financeiras.

Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (iii), acima, mesmo após a divulgação de ato ou fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação, caso esta possa - a juízo da Companhia - interferir nas condições dos negócios com ações da Companhia, de maneira a resultar prejuízo na própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

Exceções

A restrição à negociação prevista no item (a) acima, não se aplica às operações com ações em tesouraria, através de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pela assembleia geral da Companhia, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração

20.2 - Outras Informações Relevantes

previamente aprovada em assembleia geral.

As restrições à negociação previstas nos itens (a), (b) e (c) acima não se aplicam às Pessoas Vinculadas quando forem realizadas de acordo com os planos individuais de investimento, definidos na Política de Negociação, sendo que, se observados os requisitos adicionais lá descritos, pode-se afastar, também, a restrição constante do item (d) acima.

Negociação com as próprias ações

A Política de Negociação prevê, ainda, que o Conselho de Administração da Companhia tampouco poderá deliberar sobre a aquisição ou a alienação, pela Companhia, de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da divulgação de ato ou fato relevante, a informação relativa à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para fins de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária. Caso, após a aprovação de programa de recompra, advenha fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com ações de sua própria emissão até a divulgação do respectivo ato ou fato relevante.

Planos Individuais de Investimento

Os Planos Individuais de investimento deverão observar os seguintes requisitos, dentre outros indicados na Política de Negociação:

- (a) sejam formalizados por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações;
- (b) estabeleçam, em caráter irrevogável e irretroatável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes, sendo permitido o uso de algoritmos e fórmulas que, uma vez aplicados ao caso concreto, determinem se os negócios serão realizados ou não e, caso sejam, quais as datas e os valores financeiros envolvidos;
- (c) prevejam prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos;
- (d) inexista mais de um plano de investimento simultaneamente em vigor com a mesma Pessoa Vinculada; e
- (e) não se realizem quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo plano de investimento.

O Conselho de Administração da Companhia deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes aos planos de investimento por eles formalizados, nas hipóteses em que estes planos se destinem a, observados os demais requisitos descritos na Política de Negociação, permitir a realização de negociações em qualquer período vedado.

Acompanhamento da Política de Negociação

Compete ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia zelar pela execução e acompanhamento da Política de Negociação e dos Planos Individuais de Investimento.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, o descumprimento às disposições constantes da Política de Negociação sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, incluindo, exemplificativamente, conforme o caso, a: (i) advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da infração; e (ii) rescisão de contrato celebrado com a Companhia, podendo esta exigir, em qualquer caso, desde que devido, o ressarcimento integral de todos os prejuízos em que a Companhia venha a incorrer, direta ou indiretamente, em função de tal descumprimento.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Companhia possui Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários aprovado em reunião do Conselho de realizada em 1º de março de 2013, com alterações aprovadas nas reuniões de 27 de agosto de 2014, 28 de março de 2016 e 15 de maio de 2019 (“Manual”), conforme acima disposto no que diz respeito à Política de Negociação. O Manual, no que diz respeito à divulgação e uso de informações (“Política de Divulgação e Uso de Informações”), visa, entre outras coisas, à divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação e Uso de Informações vincula as seguintes pessoas, que deverão assinar um termo de adesão ao Manual: (i) administradores, conselheiros fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (ii) funcionários das gerências de controladoria e tributos, jurídica, tesouraria, relacionamento com investidores, fusões e aquisições, novos negócios e auditoria interna; (iii) funcionários e executivos com acesso a informação relevante; (iv) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na controladora da Companhia ou nas sociedades controladas e coligadas da Companhia, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia; e (v) acionistas controladores.

As referidas pessoas que tiverem conhecimento pessoal de ato ou fato relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos e sua divulgação à imprensa. Cumpre, ainda, às referidas pessoas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02), as referidas pessoas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as Pessoas Vinculadas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação e Uso de Informações prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores localizadas no País ou no exterior em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, mas preferencialmente após o encerramento de tais negócios.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia será feita por meio de publicação no portal de notícias do jornal Valor Econômico na rede mundial de computadores, que disponibilizará ao mercado, com acesso gratuito, a íntegra do comunicado de Ato ou Fato Relevante no endereço eletrônico "www.valor.com.br/fatosrelevantes". A divulgação de ato ou fato relevante, pela Companhia, em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, com investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá ser concomitantemente divulgada a todo o mercado.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação e Uso de Informações prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

caso. De todo modo, ainda em tais casos excepcionais de não divulgação, é dever dos acionistas controladores e/ou administradores, conforme o caso, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Política de Divulgação e Uso de Informações pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: ri.ambev.com.br, no campo “Governança Corporativa”, “Políticas, Códigos e Regimentos”, “Políticas e Códigos”, “Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ambev”.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia, ainda que às pessoas indicadas no item 21.2 caiba informar eventual ato ou fato relevante ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Uso de Informações. Não obstante, todas as pessoas que aderirem ao Manual deverão honrar as obrigações ali assumidas.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável, uma vez que todas as informações relevantes foram fornecidas nos demais itens.